



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	117
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	174
ATOS DE LICITAÇÃO	185
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	194
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	280
MUNICIPALIDADES	286
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	298

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2022/SEGOV****Nº Cadastral 20140**

Processo:	51/005.933/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e MEGA STANDS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como a supressão de 24,8417% (dízima periódica) do valor inicial do contrato, firmado entre as partes, a partir de 18/10/2023, com fundamento no §2º, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Valor:	Com a supressão, o contrato terá o valor de R\$ 13.374.471,00 (treze milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais).
Ordenador de Despesas:	Diego Abud
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.
Data da Assinatura:	17/10/2023
Assinam:	Pedro Arlei Caravina e Luis Paulo Delfino

RESOLUÇÃO SEGOV N. 413, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, dois cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a alteração do Plano Estadual de Parcerias - 2023, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO GESTOR DO PROP-MS (CGP), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei n. 5.829, de 9 de março de 2022, e considerando a 29ª Reunião Ordinária do CGP, realizada em 24

de outubro de 2023,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se a alteração do Plano Estadual de Parcerias - 2023, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

ELIANE DETONI

Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PLANO ESTADUAL DE PARCERIAS - 2023

I - DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS (PROP-MS)

Instituído pela Lei n. 5.829 de 09 de março de 2022, o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS) destina-se ao fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria, para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura.

II – DOS OBJETIVOS DO PROP-MS:

- a) Ampliar as oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do Estado;
- b) Garantir a expansão da infraestrutura pública, com qualidade, eficiência e tarifas adequadas;
- c) Promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;
- d) Assegurar a estabilidade e a segurança jurídica;
- e) Promover a universalização do acesso a bens e a serviços essenciais;
- f) Observar, sempre que possível, como critérios na tomada de decisões os seguintes fatores:
 - Ambientais, tais como, o uso sustentável de recursos naturais, a redução de emissões de gases de efeito estufa, a eficiência energética, a redução da poluição e a gestão eficiente de resíduos e efluentes;
 - Sociais, tais como, políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, direitos humanos e relações com comunidades;
 - De governança, tais como, diversidade na composição dos órgãos diretivos dos parceiros privados, ética, transparência, privacidade e proteção de dados;
- g) Reordenar a posição estratégica do Estado e promover a alienação do controle de empresas estatais.

III – DAS ÁREAS DE INTERESSE EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS E OS PROJETOS DE PARCERIA A SEREM ESTRUTURADOS NO PERÍODO

- a) LOGÍSTICA: Concessão das Rodovias MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias BR-262 e BR-267; Concessão do Direito Real de Uso do Terminal Hidroportuário de Porto Murtinho; Estudos de Pré-viabilidade para Concessão de Aeródromos Regionais;
- b) PARQUES URBANOS: Concessão de serviços públicos de visitação, modernização e operação de unidades de conservação do Parque das Nações Indígenas, Parque do Prosa e Bioparque Pantanal;
- c) ENERGIA: Concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado;
- d) SAÚDE: Estudos de viabilidade para a gestão de unidades hospitalares.

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/012155/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa ADRIANO LUIS DE SOUZA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.472.291-0e no CNPJ sob o nº 46.662.596/0001-96.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	155	08/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	167	08/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	190	09/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	205	10/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	222	11/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	250	12/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	288	12/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	305	15/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	324	15/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	325	08/08/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	356	11/08/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	395	15/08/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	430	18/08/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	431	23/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS

1	445	24/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	461	25/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	472	26/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	484	27/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	500	29/08/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	502	29/08/2022	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	504	10/09/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	543	10/09/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	580	10/09/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	657	12/09/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	664	11/09/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	670	11/09/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	700	19/09/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	709	19/09/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	717	19/09/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	739	23/09/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	762	26/09/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	763	17/09/2022	286466945	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	834	20/09/2022	287965414	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	880	21/09/2022	288055128	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	935	22/09/2022	288097882	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	755	17/09/2022	286442043	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	840	20/09/2022	287701085	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	887	21/09/2022	287780260	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	923	22/09/2022	288106865	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	990	27/09/2022	288410416	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	758	17/09/2022	286275651	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS

1	794	19/09/2022	287447545	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	842	20/09/2022	287987981	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	889	21/09/2022	287987990	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	940	22/09/2022	288156390	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	998	23/09/2022	288222911	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	767	17/09/2022	286466945	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	791	19/09/2022	287675432	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	878	21/09/2022	288055128	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	943	23/09/2022	288097882	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	1.010	24/09/2022	287906280	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	760	17/09/2022	286275651	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	793	19/09/2022	287447545	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	845	20/09/2022	287987981	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	885	21/09/2022	287987990	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	944	22/09/2022	288156390	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	1.008	23/09/2022	288222911	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	750	17/09/2022	286442043	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	848	20/09/2022	287701085	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	994	27/09/2022	288410416	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	740	17/09/2022	286442043	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	775	20/09/2022	287404803	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	953	24/09/2022	288178637	XXX.430.829-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO	MS
1	765	17/09/2022	286275651	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	799	19/09/2022	287447545	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	850	20/09/2022	287987981	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	890	21/09/2022	287987990	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	949	22/09/2022	288156390	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS

1	1.014	23/09/2022	288222911	XXX.334.199-XX	MARIO MENEGUELI PRECINATO	MS
1	769	17/09/2022	286466945	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	796	19/09/2022	287675432	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	836	20/09/2022	287965414	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	873	21/09/2022	288055128	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	950	23/09/2022	288097882	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	701	20/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	735	21/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	770	22/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	803	22/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	812	22/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	824	26/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	846	30/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	855	30/09/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	856	05/10/2022		47987470000154	FERNANDA BRANDAO DE OLIVEIRA	MS
2	200	07/10/2022	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
1	857	13/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	864	13/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	875	13/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	886	13/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	895	14/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	205	17/10/2022		XXX.637.568-XX	ALLAN GARCIA ROCHA	MT
2	206	19/10/2022		XXX.621.793-XX	CLAUDIANA CAMILA SOUSA CRUZ	TO
2	207	19/10/2022		XXX.990.595-XX	JOSE LEONARDO SILVA BRITO	BA
2	208	20/10/2022		XXX.460.425-XX	ISAMARA SANTOS MACAMBYRA	BA
1	993	11/10/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.005	11/10/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS

1	1.012	11/10/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	209	21/10/2022		XXX.016.441-XX	ALAN ROBERTO BACCA	MS
1	1.098	21/10/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.110	21/10/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.120	21/10/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	213	22/10/2022		XXX.556.391-XX	EVELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS	MS
2	214	24/10/2022	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
2	215	25/10/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	216	25/10/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
2	217	25/10/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	218	25/10/2022		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
1	1.121	21/10/2022	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.122	26/10/2022	283377607	07729499000111	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES EIRELI	MS
2	225	27/10/2022		XXX.733.581-XX	JOSE FLORENCIO SEABRA	RO
2	226	27/10/2022		XXX.920.472-XX	TIAGO SANTOS CHAVES	PA
2	227	27/10/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	228	27/10/2022		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
1	1.205	24/10/2022	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	235	27/10/2022		XXX.418.257-XX	KLAUDER LUCAS CORREIRA	ES
2	236	27/10/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
1	1.248	28/10/2022	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	238	28/10/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
2	239	28/10/2022		XXX.920.695-XX	CLARA DE SOUSA SATURNINO	BA
2	240	28/10/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	1.101	24/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.126	25/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.139	26/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS

1	1.156	27/10/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	241	31/10/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	242	31/10/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
2	243	31/10/2022		XXX.418.257-XX	KLAUDER LUCAS CORREIRA	ES
2	244	01/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	245	01/11/2022		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUZA RODRIGUES	BA
2	249	01/11/2022		XXX.418.257-XX	KLAUDER LUCAS CORREIRA	ES
2	250	01/11/2022		XXX.621.793-XX	CLAUDIANA CAMILA SOUSA CRUZ	TO
1	1.070	25/10/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.145	29/10/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.198	31/10/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
2	251	03/11/2022		XXX.437.722-XX	ANTONIO DAVI GOMES DA COSTA	PA
2	252	03/11/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	253	03/11/2022		XXX.865.553-XX	PALOMA SILVAR AGUIAR	MS
2	254	03/11/2022		XXX.865.553-XX	PALOMA SILVA AGUIAR	MS
2	255	04/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
2	256	04/11/2022		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	257	04/11/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
1	1.216	31/10/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
2	258	04/11/2022		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	261	04/11/2022		XXX.283.655-XX	ERASMO CARLOS COELHO DE JESUS	BA
2	262	05/11/2022		XXX.685.533-XX	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AM
1	1.217	28/10/2022	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	1.235	29/10/2022	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	263	07/11/2022		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	264	07/11/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	265	07/11/2022		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP

2	266	07/11/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
2	267	07/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	268	07/11/2022		XXX.680.555-XX	TOMAS HENRIQUE NASCIMENTO BATISTA	BA
2	269	07/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
2	270	08/11/2022		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	280	09/11/2022		XXX.941.147-XX	GABRIEL KRETLI AQUINO	ES
2	281	09/11/2022		XXX.351.115-XX	MIGUEL RAIMUNDO ALVARES DA SILVA SOUSA	BA
2	282	09/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
2	283	09/11/2022		XXX.418.257-XX	KLAUDER LUCAS CORREIA	ES
2	284	09/11/2022		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
2	285	09/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	286	09/11/2022		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	287	09/11/2022		XXX.478.578-XX	ANTONIO NUNES ANTUNES	SP
2	288	09/11/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	289	10/11/2022	106136500	21018928000173	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	GO
2	298	10/11/2022	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
2	290	10/11/2022	107704030	21018928000335	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	GO
2	291	10/11/2022	137400713	21018928000254	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	MT
2	292	10/11/2022	284725781	21018928000920	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	MS
2	293	10/11/2022	284734934	21018928000769	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	MS
2	294	10/11/2022	284725315	21018928000840	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	MS
2	295	10/11/2022	284730556	21018928001064	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	MS
2	296	10/11/2022	295072245	21018928000505	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	TO
2	297	10/11/2022	295072245	21018928000505	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	TO
2	299	10/11/2022		XXX.109.612-XX	ROSA MARIA LAUDARES SEABRA	RO
2	300	10/11/2022		XXX.418.257-XX	KLAUDER LUCAS CORREIA	ES
2	301	10/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA

2	302	10/11/2022	205783465	42501513000126	ALKBI ALISON FIRMO DE ARAUJO	RN
2	303	11/11/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
2	304	11/11/2022		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	305	11/11/2022		XXX.920.695-XX	ANA CLARA SATURNINO	BA
2	306	11/11/2022		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
2	307	11/11/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
1	1.265	07/11/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.270	07/11/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.277	07/11/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.278	07/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
2	308	14/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	309	14/11/2022	157250270	XXX.685.209-XX	JOAO CARLOS ZANIN	PA
2	310	14/11/2022		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
2	311	14/11/2022		XXX.680.555-XX	TOMAS HENRIQUE NASCIMENTO BATISTA	BA
1	1.305	09/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.148	04/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.180	08/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.195	09/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.210	11/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.293	16/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.225	12/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.255	14/11/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
2	312	16/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	313	16/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	314	16/11/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
1	1.140	08/11/2022	287624420	XXX.038.051-XX	GELCI NATAL MATZENBACHER	MS
1	1.197	12/11/2022	287624420	XXX.038.051-XX	GELCI NATAL MATZENBACHER	MS

1	1.238	16/11/2022	287624420	XXX.038.051-XX	GELCI NATAL MATZENBACHER	MS
2	315	17/11/2022		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	316	17/11/2022		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
1	1.324	11/11/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.395	16/11/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.413	16/11/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.425	17/11/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.290	09/11/2022	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.298	09/11/2022	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.330	14/11/2022	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.375	12/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.402	14/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.422	16/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
2	318	18/11/2022	0044151150013	47545647000162	CIRO JUNIO VIEIRA SILVA 14441002629	MG
2	319	18/11/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	1.423	17/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.424	11/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.436	11/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.428	11/11/2022	288339207	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.357	21/11/2022	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.480	21/11/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.482	21/11/2022	286775956	XXX.779.701-XX	MARIA DO CARMO DE SOUZA AMORIM	MS
2	325	21/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
2	326	21/11/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	327	21/11/2022		XXX.512.921-XX	GABRIEL FELIPE ALCES NASCIMENTO	GO
2	328	21/11/2022		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	329	21/11/2022		XXX.674.713-XX	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MA

1	798	22/11/2022	286083280	XXX.163.288-XX	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	336	22/11/2022		XXX.926.251-XX	RICHELIA PAULA VIEIRA COSTA	GO
2	337	22/11/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
2	338	22/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	339	22/11/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
1	1.483	21/11/2022	284474649	26724790000222	BORIN MAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	MS
2	340	22/11/2022	0044151150013	47545647000162	CIRO JUNIO VIEIRA SILVA 14441002629	MG
1	1.490	21/11/2022	284474649	26724790000222	BORIN MAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	MS
1	1.477	21/11/2022	284194603	26724790000141	BORIN MAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	MS
1	1.517	21/11/2022	284194603	26724790000141	BORIN MAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	MS
1	1.503	21/11/2022	284474649	26724790000222	BORIN MAQUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME	MS
1	1.445	14/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.488	16/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.509	17/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.545	19/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.589	21/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.603	22/11/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
2	341	22/11/2022	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
1	1.455	14/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	901	23/11/2022	286083280	XXX.163.288-XX	SONIA MARIA VENEZIANE RIBEIRO	MS
2	342	23/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
2	343	23/11/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	344	23/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	345	23/11/2022		XXX.058.275-XX	OTTON CARLOS SOUZA CARNEIRO	BA
2	346	23/11/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	347	23/11/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	355	25/11/2022		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN

2	356	25/11/2022		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
1	1.500	17/11/2022	285805436	XXX.547.309-XX	HILIES DE OLIVEIRA	MS
1	1.550	24/11/2022	285805436	XXX.547.309-XX	HILIES DE OLIVEIRA	MS
1	1.513	18/11/2022	285588230	XXX.547.309-XX	HILIES DE OLIVEIRA	MS
1	1.595	25/11/2022	285588230	XXX.547.309-XX	HILIES DE OLIVEIRA	MS
2	357	25/11/2022	0044151150013	47545647000162	CIRO JUNIO VIEIRA SILVA 14441002629	MG
1	1.597	18/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.615	18/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.627	19/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.640	19/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.663	21/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.683	21/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	358	28/11/2022		XXX.621.793-XX	CLAUDIANA CAMILA SOUSA	TO
2	359	28/11/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
2	360	28/11/2022		XXX.920.695-XX	ANA CLARA SATURNINO	BA
2	361	28/11/2022		XXX.799.748-XX	JOVANDO FERREIRA LIMA	SP
2	362	28/11/2022		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
1	1.491	21/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.518	24/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.531	26/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.554	29/11/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.487	21/11/2022	288339207	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.569	29/11/2022	288339207	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	1.495	22/11/2022	287739783	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.540	25/11/2022	287739783	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.600	29/11/2022	287739783	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.505	21/11/2022	287940438	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS

1	1.553	25/11/2022	287940438	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.614	29/11/2022	287940438	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.520	22/11/2022	287762637	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.555	25/11/2022	287762637	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
1	1.623	29/11/2022	287762637	XXX.637.471-XX	GUILHERME PEZZIN LEIVA	MS
2	363	29/11/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
1	1.624	22/11/2022	288322681	XXX.017.351-XX	ALEXANDRE MARCELO SIEBERT	MS
1	1.649	23/11/2022	287741680	XXX.838.331-XX	ALCINDO MARCELO SIEBERT	MS
2	364	29/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	365	29/11/2022		XXX.961.451-XX	MARCELA FERREIRA CAMPOS	TO
2	366	29/11/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	367	29/11/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	370	30/11/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	371	30/11/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	372	30/11/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
1	1.650	21/11/2022	285460579	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.670	24/11/2022	285460579	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.699	26/11/2022	285460579	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.723	28/11/2022	285460579	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.740	30/11/2022	285460579	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.755	26/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.762	28/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.785	28/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.799	26/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.807	28/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.820	28/11/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	1.655	24/11/2022	285460587	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS

1	1.675	26/11/2022	285460587	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.700	28/11/2022	285460587	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
1	1.730	30/11/2022	285460587	XXX.302.699-XX	ESPOLIO DE JOSE REBUCCI	MS
2	373	01/12/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	375	01/12/2022		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	374	01/12/2022		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	376	01/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	377	01/12/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
1	1.645	22/11/2022	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	387	02/12/2022		XXX.920.695-XX	CLARA DE SOUZA SATURNINO	BA
1	1.411	01/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.456	02/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.492	03/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.519	05/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.546	05/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
1	1.594	06/12/2022	287466299	XXX.476.661-XX	CARLOS RAZUK	MS
2	394	06/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	395	06/12/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	396	06/12/2022		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
2	397	06/12/2022		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
1	1.591	05/12/2022	285671340	XXX.302.401-XX	PEDRO VALENTIM SIEBERT	MS
1	1.605	06/12/2022	286350130	XXX.302.401-XX	PEDRO VALENTIM SIEBERT	MS
1	1.606	06/12/2022	284422410	34707374000163	SPV COMERCIAL EIRELI	MS
1	1.620	06/12/2022	284422410	34707374000163	SPV COMERCIAL EIRELI	MS
2	398	06/12/2022		XXX.941.147-XX	GABRIEL KRETLI AQUINO	ES
2	399	06/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	400	06/12/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO

1	1.648	01/12/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
2	401	06/12/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA 09410725682	MG
1	1.667	03/12/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.686	05/12/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
2	402	06/12/2022		XXX.003.745-XX	JANDERSON VINICIUS OLIVEIRA NUNES	PE
1	1.698	05/12/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
1	1.715	06/12/2022	288331443	XXX.879.797-XX	JOSE RONALDO RIBEIRO BORGES	MS
2	403	06/12/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	410	07/12/2022		XXX.109.612-XX	ROSA MARIA LAUDARES SEABRA	RO
1	1.716	05/12/2022	287344010	XXX.975.848-XX	ITALIA FUNARI MIRANDA SILVA	MS
1	1.754	06/12/2022	287344010	XXX.975.848-XX	ITALIA FUNARI MIRANDA SILVA	MS
2	415	07/12/2022		XXX.941.147-XX	GABRIEL KRETLI AQUINO	ES
2	416	07/12/2022		XXX.045.464-XX	GERSON ALVES RIBEIRO	RN
2	417	07/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	418	07/12/2022		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	419	07/12/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	421	08/12/2022		XXX.860.939-XX	ELISEU JOSE DAHMER	PA
1	1.671	01/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.687	01/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.695	02/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.709	02/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.717	03/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.724	03/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.735	03/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.747	05/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.756	05/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.768	05/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS

1	1.779	05/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.790	06/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.800	06/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.809	06/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.817	07/12/2022	288194764	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.827	07/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.834	07/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.844	08/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.856	08/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.864	08/12/2022	287413993	XXX.230.111-XX	INEZ MARIA GRUBERT	MS
1	1.865	02/12/2022	286834618	XXX.913.531-XX	JULIA DA SILVA RODRIGUES	MS
2	422	08/12/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	423	08/12/2022		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	424	08/12/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	425	08/12/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	426	08/12/2022		XXX.621.793-XX	CLAUDIANA CAMILA SOUSA CRUZ	TO
2	427	08/12/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	428	08/12/2022		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	429	08/12/2022		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
1	1.657	28/11/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.673	29/11/2022	287021548	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.693	30/11/2022	287021548	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.680	29/11/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.702	30/11/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.860	05/12/2022	287515168	XXX.783.971-XX	FABIO TROMBETTA	MS
1	1.885	09/12/2022	287515168	XXX.783.971-XX	FABIO TROMBETTA	MS
1	1.869	07/12/2022	287515184	XXX.072.531-XX	HELIO PAULO TROMBETTA FILHO	MS

1	1.894	10/12/2022	287515184	XXX.072.531-XX	HELIO PAULO TROMBETTA FILHO	MS
2	448	05/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	460	06/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	473	07/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	486	08/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	491	09/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	492	12/12/2022		XXX.372.642-XX	ANDRE FELIPE NEVES DA SILVA	RO
2	493	12/12/2022		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	494	12/12/2022		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	495	12/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	496	12/12/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	497	12/12/2022		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
1	1.895	10/12/2022	285302183	XXX.469.408-XX	RUBENS TROMBINI GARCIA	MS
1	1.720	05/12/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.767	08/12/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.786	10/12/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.812	12/12/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
1	1.845	13/12/2022	288155718	XXX.060.001-XX	ADHEMAR GODOY	MS
2	502	13/12/2022		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
2	501	13/12/2022		XXX.201.497-XX	RODOLFO ALMEIDA REIS	MA
2	503	13/12/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	504	13/12/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
1	1.846	03/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.875	06/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.741	06/12/2022	287053032	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.766	08/12/2022	287053032	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.801	10/12/2022	287053032	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS

1	1.850	13/12/2022	287053032	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.886	14/12/2022	287053032	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.751	06/12/2022	287626598	XXX.663.709-XX	MARCOD ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.775	10/12/2022	287626598	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.810	10/12/2022	287626598	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	1.899	14/12/2022	287626598	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
2	505	14/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	506	14/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	507	15/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	508	15/12/2022	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	509	15/12/2022		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	510	15/12/2022		XXX.733.581-XX	JOSE FLORENCIO SEABRA	RO
2	511	15/12/2022		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	512	15/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	513	15/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	514	15/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	520	15/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
1	1.900	16/12/2022		XXX.012.513-XX	VASCONCELOS DE MIRANDA	CE
2	521	16/12/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	522	16/12/2022		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	523	16/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	524	16/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	525	16/12/2022	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	526	12/12/2022		42760171000169	DSIMPORTADOSCG ME	MS
1	1.901	09/12/2022	286694832	XXX.159.248-XX	DANILO PERETTI MIRANDA	MS
1	1.930	10/12/2022	286694832	XXX.159.248-XX	DANILO PERETTI MIRANDA	MS
1	1.970	13/12/2022	286694832	XXX.159.248-XX	DANILO PERETTI MIRANDA	MS

1	1.999	15/12/2022	286694832	XXX.159.248-XX	DANILO PERETTI MIRANDA	MS
1	2.022	16/12/2022	286694832	XXX.159.248-XX	DANILO PERETTI MIRANDA	MS
1	1.935	13/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.967	16/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	2.015	17/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	2.045	19/12/2022	288240669	XXX.597.871-XX	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	MS
1	1.940	09/12/2022	287021513	XXX.282.500-XX	DILCEU FREO	MS
1	1.975	12/12/2022	287021513	XXX.282.500-XX	DILCEU FREO	MS
1	1.998	14/12/2022	287021513	XXX.282.500-XX	DILCEU FREO	MS
1	2.040	19/12/2022	287021513	XXX.282.500-XX	DILCEU FREO	MS
1	2.020	17/12/2022	287021513	XXX.282.500-XX	DILCEU FREO	MS
2	527	19/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	528	19/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	529	19/12/2022		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	530	19/12/2022	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	531	19/12/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	532	19/12/2022		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	533	19/12/2022		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
1	1.789	10/12/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.802	09/12/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.811	09/12/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.815	09/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.822	09/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	1.870	10/12/2022	288131525	XXX.965.641-XX	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	MS
1	1.902	12/12/2022	288131525	XXX.965.641-XX	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	MS
1	1.945	14/12/2022	288131525	XXX.965.641-XX	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	MS
1	1.979	17/12/2022	288131525	XXX.965.641-XX	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	MS

1	2.011	20/12/2022	288131525	XXX.965.641-XX	TIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	MS
2	534	20/12/2022		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO	BA
2	540	20/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	541	20/12/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
1	2.012	14/12/2022	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.027	14/12/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.089	20/12/2022	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	542	20/12/2022		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
1	2.109	17/12/2022	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	543	20/12/2022		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	544	20/12/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
1	1.871	10/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	1.903	11/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	1.866	10/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.890	11/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.931	12/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	1.978	13/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
2	545	18/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	550	19/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
1	2.070	17/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	2.102	21/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	2.056	16/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
1	2.034	15/12/2022	288354494	XXX.735.008-XX	MURILO CESAR CARROMEU DOMINGUES	MS
2	551	21/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	552	21/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	553	21/12/2022		XXX.379.105-XX	MARCOS VINICIUS ALVES GONCALVES	MG
2	554	21/12/2022		XXX.941.147-XX	GABRIEL KRETLI AQUINO	ES

1	2.050	12/12/2022	285776851	XXX.047.588-XX	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MS
1	2.085	14/12/2022	285776851	XXX.047.588-XX	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MS
1	2.111	16/12/2022	285776851	XXX.047.588-XX	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MS
1	2.140	19/12/2022	285776851	XXX.047.588-XX	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MS
1	2.172	21/12/2022	285776851	XXX.047.588-XX	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MS
1	2.173	22/12/2022	288037596	XXX.690.601-XX	BRASILIANA APARECIDA DIAS	MS
1	2.174	21/12/2022	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
1	2.189	22/12/2022	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
1	2.190	14/12/2022	287262626	XXX.482.559-XX	ILDO LUIZ SOLIGO	MS
2	555	20/12/2022		XXX.029.937-XX	KAILLAYNE FERREIRA DAS NEVES	ES
1	2.191	17/12/2022	288238419	XXX.909.511-XX	ANTONIO DE ALMEIDA NETO	MS
1	2.209	21/12/2022	288238419	XXX.909.511-XX	ANTONIO DE ALMEIDA NETO	MS
1	2.185	17/12/2022	288463668	XXX.909.511-XX	ANTONIO DE ALMEIDA NETO	MS
1	2.230	22/12/2022	288463668	XXX.909.511-XX	ANTONIO DE ALMEIDA NETO	MS
2	556	22/12/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	557	22/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	558	22/12/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	559	22/12/2022		XXX.733.581-XX	JOSE FLORENCIO SEABRA	RO
1	2.286	22/12/2022	285110950	XXX.685.858-XX	ANTONIO BENEDITO VARELLA	MS
1	2.299	22/12/2022	288343891	XXX.685.858-XX	ANTONIO BENEDITO VARELLA	MS
1	2.288	16/12/2022	288343891	XXX.685.858-XX	ANTONIO BENEDITO VARELLA	MS
1	2.289	23/12/2022	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
1	2.290	16/12/2022	286874261	XXX.658.871-XX	JOVELINO YASUO TOYOTA	MS
1	2.315	21/12/2022	286874261	XXX.658.871-XX	JOVELINO YASUO TOYOTA	MS
2	565	23/12/2022		XXX.780.913-XX	NAYRA MELO MIRANDA	MA
2	566	23/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	567	23/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES

1	2.316	17/12/2022	287217035	XXX.221.351-XX	ALESSANDRO MARIZ PINTO NUNES RONDÃO	MS
1	2.349	19/12/2022	287217035	XXX.221.351-XX	ALESSANDRO MARIZ PINTO NUNES RONDÃO	MS
1	2.321	17/12/2022	288350383	XXX.221.351-XX	ALESSANDRO MARIZ PINTO NUNES RONDÃO	MS
1	2.365	19/12/2022	288350383	XXX.221.351-XX	ALESSANDRO MARIZ PINTO NUNES RONDÃO	MS
1	2.291	16/12/2022	286145723	XXX.045.308-XX	RICARDO PELLEGRINI	MS
1	3.227	19/12/2022	286145723	XXX.045.308-XX	RICARDO PELLEGRINI	MS
1	3.235	19/12/2022	286240254	XXX.516.751-XX	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
1	3.265	22/12/2022	286240254	XXX.516.751-XX	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
1	3.285	23/12/2022	286240254	XXX.516.751-XX	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
1	3.000	16/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.027	17/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.046	19/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.090	20/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.120	21/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.147	22/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.177	23/12/2022	285013041	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.005	16/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.034	17/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.050	19/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.098	20/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.125	21/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.154	22/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.185	23/12/2022	286441543	XXX.330.411-XX	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	MS
1	3.095	16/12/2022	288271335	XXX.422.988-XX	ALCIDES TRNTIN	MS
1	3.124	21/12/2022	288271335	XXX.422.988-XX	ALCIDES TRENTIN	MS
1	3.099	16/12/2022	288212614	XXX.422.988-XX	ALCIDES TRNTIN	MS
1	2.001	17/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS

1	2.039	19/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.095	21/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.121	22/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.150	23/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.199	24/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.241	26/12/2022	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	568	26/12/2022		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	569	26/12/2022		XXX.941.147-XX	GABRIEL KRETLI AQUINO	ES
2	570	26/12/2022		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	571	26/12/2022		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	572	26/12/2022		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	573	26/12/2022		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	574	26/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
1	3.043	20/12/2022	288343891	XXX.685.858-XX	ANTONIO BENEDITO VARELLA	MS
1	2.615	20/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.655	20/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.663	20/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.675	21/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.683	21/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.690	21/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.698	22/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.715	22/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.730	22/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.743	23/12/2022	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	575	27/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	576	27/12/2022	093607946	40353965000182	LUCAS PEDROSA PIRES	PE
2	577	27/12/2022		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA

2	578	27/12/2022		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY	GO
2	579	27/12/2022		XXX.109.612-XX	ROSA MARIA LAUDARES SEABRA	RO
2	580	27/12/2022		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	581	27/12/2022		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	582	27/12/2022		XXX.283.655-XX	ERASMO CARLOS COELHO DE JESUS	BA
1	3.006	17/12/2022	288461924	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.040	19/12/2022	288461924	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.060	20/12/2022	288461924	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.100	22/12/2022	288461924	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.148	23/12/2022	288461924	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.010	17/12/2022	288309278	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.044	19/12/2022	288309278	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.065	20/12/2022	288309278	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.107	22/12/2022	288309278	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.151	23/12/2022	288309278	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.070	20/12/2022	288038150	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.110	22/12/2022	288038150	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.155	23/12/2022	288038150	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.015	17/12/2022	288195930	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.119	22/12/2022	288195930	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
1	3.165	23/12/2022	288195930	XXX.663.709-XX	MARCOS ROCHA RIBEIRO	MS
2	587	28/12/2022		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	588	28/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	589	28/12/2022	0039935370070	41146517000170	BLACK BEAR CELULARES E ACESSORIOS LTDA	MG
2	590	27/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	591	27/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	592	27/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS

2	599	28/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	600	29/12/2022		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	602	29/12/2022		XXX.746.097-XX	THIAGO DE ALMEIDA PEREIRA	ES
2	603	29/12/2022		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	604	29/12/2022		XXX.417.924-XX	EDIVANETE MACEDO DOS SANTOS	RN
2	605	29/12/2022		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	606	29/12/2022		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	607	29/12/2022	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	608	29/12/2022		XXX.245.165-XX	ENIO LIMA LEITE	BA
1	3.166	29/12/2022	287965414	XXX.240.239-XX	CLOVIS ROBERTO PRECINATO	MS
1	3.167	21/12/2022	285136437	XXX.684.501-XX	LIBERO BALASSO	MS
1	3.168	22/12/2022	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	3.169	22/12/2022	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
1	3.199	22/12/2022	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
1	3.200	21/12/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	3.257	23/12/2022	287191630	XXX.260.531-XX	BRUNO RONDON TAVARES	MS
1	3.412	27/12/2022	286240254	XXX.516.751-XX	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
1	3.434	28/12/2022	286240254	XXX.516.751-XX	MARISA AUGUSTA TALAMONI PELLEGRINI	MS
2	609	04/01/2023	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
1	3.435	05/01/2023	288101472	XXX.326.300-XX	ELACI FATIMA ORBACH	MS
2	615	06/01/2023		XXX.058.275-XX	OTTON CARLOS SOUZA CARNEIRO	BA
2	616	06/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	617	06/01/2023		XXX.080.608-XX	MARIA ELISA SIMOES SILVA	SP
2	618	06/01/2023		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
2	619	06/01/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	620	06/01/2023		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
2	621	06/01/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG

2	622	06/01/2023		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
2	623	06/01/2023		XXX.712.628-XX	MARCOS ANDERSON DE OLIVEIRA	SP
2	624	09/01/2023		XXX.283.655-XX	ERASMO CARLOS COELHO DE JESUS	BA
2	625	09/01/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	626	09/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	627	09/01/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	628	09/01/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	629	09/01/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	630	09/01/2023		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	631	09/01/2023		XXX.299.677-XX	GEORGIA LUIZA GOMES	ES
2	632	09/01/2023		XXX.417.924-XX	EDIVANETE MACEDO DOS SANTOS	RN
2	633	09/01/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
1	3.416	09/01/2023	284777889	47220039000188	TRANS SAFRA LTDA	MS
2	634	10/01/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
1	3.445	09/01/2023	284777889	47220039000188	TRANS SAFRA LTDA	MS
1	3.436	09/01/2023	284777889	47220039000188	TRANS SAFRA LTDA	MS
1	3.418	09/01/2023	284777889	47220039000188	TRANS SAFRA LTDA	MS
1	3.450	09/01/2023	284777889	47220039000188	TRANS SAFRA LTDA	MS
2	635	10/01/2023		XXX.003.745-XX	JANDERSON VINICIUS OLIVEIRA NUNES	PE
2	636	10/01/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	637	10/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	638	11/01/2023		XXX.245.165-XX	ENIO LIMA LEITE	BA
2	639	11/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	640	11/01/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	641	11/01/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	645	12/01/2023		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	646	12/01/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA

2	647	12/01/2023		XXX.816.993-XX	Juliana Negreiros Conceição Caldas	BA
2	648	12/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	649	12/01/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
1	3.451	12/01/2023	286676192	XXX.085.448-XX	EVANDRO LUIS RIGUETI	MS
1	3.390	12/01/2023	286676192	XXX.085.448-XX	EVANDRO LUIS RIGUETI	MS
2	650	13/01/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	651	13/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	652	13/01/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	656	16/01/2023		XXX.186.306-XX	LISANDRA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	MG
2	657	16/01/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY	GO
2	658	16/01/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	659	16/01/2023		XXX.397.303-XX	CANDIDO BIDOR	CE
2	660	16/01/2023		44976906000111	MAURO FERREIRA CUNHA	RJ
2	661	16/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	662	16/01/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	663	16/01/2023		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
2	667	17/01/2023		XXX.809.198-XX	ALLAN VIERA DA SILVA	SP
2	668	17/01/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	669	17/01/2023		XXX.979.182-XX	RAFAEL FERREIRA GOMES	AP
2	670	17/01/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	671	17/01/2023		XXX.796.726-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA JUNIOR	MG
2	672	17/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	675	18/01/2023		XXX.109.612-XX	ROSA MARIA LAUDARES SEABRA	RO
2	676	18/01/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	677	18/01/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	680	19/01/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	681	19/01/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG

2	682	19/01/2023		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	683	19/01/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	684	19/01/2023	0032555580069	31254061000109	DAVIDSON NATANAEL DE OLIVEIRA	MG
2	685	20/01/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	686	20/01/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	687	20/01/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	688	20/01/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	689	20/01/2023		XXX.733.581-XX	JOSE FLORENCIO SEABRA	RO
2	695	23/01/2023		XXX.796.726-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA JUNIOR	MG
2	696	23/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	697	23/01/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	698	23/01/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	699	24/01/2023		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	700	24/01/2023		XXX.809.198-XX	ALLAN VIERA DA SILVA	SP
2	701	24/01/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	702	24/01/2023		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	704	24/01/2023		XXX.408.505-XX	EMERSON REBOUCAS FIUZA	BA
2	705	24/01/2023		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
2	712	26/01/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	713	26/01/2023		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
2	714	26/01/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY	GO
2	715	26/01/2023	126813427114	20297575000125	A.M Rosin cursos e especializações	SP
2	711	25/01/2023		XXX.733.581-XX	JOSE FLORENCIO SEABRA	RO
2	716	26/01/2023	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
2	717	26/01/2023	283819138	05534605000348	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
2	718	26/01/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	719	26/01/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI

2	721	26/01/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	722	26/01/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
1	3.391	26/01/2023	286676192	XXX.085.448-XX	EVANDRO RIGUETI	MS
1	3.432	26/01/2023	287149439	XXX.085.448-XX	EVANDRO RIGUETI	MS
1	2.434	17/01/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.454	18/01/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.473	19/01/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.499	26/01/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.600	26/01/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.502	27/01/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	724	27/01/2023		XXX.037.545-XX	JACKSON DOS SANTOS NEVES	BA
2	725	27/01/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	726	27/01/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	727	27/01/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	723	27/01/2023	284130818	24020056000176	MG PNEUS EIRELI	MS
2	728	30/01/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	729	30/01/2023		XXX.417.924-XX	EDIVANETE MACEDO DOS SANTOS	RN
2	730	30/01/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	731	30/01/2023		XXX.769.060-XX	RODOLFO ALMEIDA REIS 12020149761	RJ
2	732	30/01/2023		XXX.769.060-XX	RODOLFO ALMEIDA REIS 12020149761	RJ
1	2.503	23/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.511	23/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.520	23/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.530	23/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.578	25/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.586	25/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.599	25/01/2023	284389986	XXX.132.950-XX	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS

2	740	31/01/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	741	31/01/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	742	31/01/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	743	31/01/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	744	31/01/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	745	31/01/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
1	2.801	26/01/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	2.813	26/01/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	749	01/02/2023		XXX.058.275-XX	OTTON CARLOS SOUZA CARNEIRO	BA
2	748	01/02/2023		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	746	01/02/2023		XXX.283.655-XX	ERASMO CARLOS COELHO DE JESUS	BA
2	747	01/02/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	750	01/02/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
2	751	02/02/2023		XXX.075.508-XX	ANDERSON ANTUNES	SP
2	752	02/02/2023		XXX.003.745-XX	JANDERSON VINICIUS OLIVEIRA NUNES	PE
2	754	02/02/2023	093607946	40353965000182	LUCAS PEDROSA PIRES	PE
2	755	02/02/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	756	02/02/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	757	02/02/2023		XXX.582.027-XX	ALESSANDRO FERREIRA CUNHA	RJ
2	759	03/02/2023	284288039	13952758000171	BR PNEUS E SERVICOS LTDA	MS
2	760	03/02/2023	284288039	13952758000171	BR PNEUS E SERVICOS LTDA	MS
2	761	03/02/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	762	03/02/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	763	03/02/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA
2	764	03/02/2023		XXX.778.093-XX	HIRO LUIS SOARES DE ARRUDA FILHO	MA
2	770	06/02/2023		XXX.058.275-XX	OTTON CARLOS SOUZA CARNEIRO	BA
2	771	06/02/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG

2	772	06/02/2023		XXX.582.027-XX	ALESSANDRO FERREIRA CUNHA	RJ
2	776	07/02/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS 12020149761	RJ
2	777	07/02/2023		XXX.582.012-XX	JOSE SEABRA LAUDARES	RO
2	778	07/02/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	779	07/02/2023		XXX.045.464-XX	GERSON ALVES RIBEIRO	RN
2	780	07/02/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	781	07/02/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	782	07/02/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	784	09/02/2023		XXX.109.612-XX	ROSA MARIA LAUDARES SEABRA	RO
2	785	09/02/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	786	09/02/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUSA	BA
2	787	09/02/2023		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	788	09/02/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	789	09/02/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	790	09/02/2023		XXX.582.027-XX	ALESSANDRO FERREIRA CUNHA	RJ
2	792	10/02/2023		XXX.759.154-XX	VINICIUS DOS SANTOS GOMES	RN
2	791	10/02/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
1	2.945	09/02/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.954	09/02/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.967	09/02/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	793	10/02/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	794	10/02/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	796	10/02/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	807	13/02/2023		XXX.433.994-XX	JOYCE DA SILVA MELO	RN
2	808	13/02/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	809	13/02/2023		XXX.809.198-XX	ALLAN VIEIRA DA SILVA	SP
2	810	13/02/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO

2	811	13/02/2023		XXX.698.953-XX	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	MA
2	812	13/02/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	813	13/02/2023		XXX.955.765-XX	RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	ES
2	814	15/02/2023		XXX.436.741-XX	FELIPE YIDA	MS
2	815	17/02/2023		XXX.805.576-XX	DARLEI JEAN LOPES	MG
2	816	17/02/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	817	17/02/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	818	17/02/2023		XXX.678.513-XX	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA	PI
1	3.211	16/02/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.223	16/02/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.230	16/02/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	825	22/02/2023		XXX.809.198-XX	ALLAN VIEIRA DA SILVA	SP
2	826	22/02/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	827	22/02/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	828	22/02/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	829	22/02/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	3.231	22/02/2023	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	830	23/02/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	831	23/02/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	832	23/02/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
2	833	23/02/2023		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	834	23/02/2023		XXX.387.035-XX	GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS	BA
2	836	23/02/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	837	24/02/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	839	24/02/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
2	840	24/02/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	841	24/02/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN

2	842	27/02/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA
2	843	27/02/2023		XXX.759.154-XX	VINICIUS DOS SANTOS GOMES	RN
2	844	27/02/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	845	27/02/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	850	28/02/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	851	28/02/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	852	28/02/2023		XXX.058.275-XX	OTTON CARLOS SOUZA CARNEIRO	BA
1	3.456	21/02/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	3.469	21/02/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	3.475	22/02/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	3.489	22/02/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	3.496	23/02/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	857	01/03/2023		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
2	858	01/03/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
1	3.457	22/02/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	859	01/03/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	860	01/03/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	865	02/03/2023		XXX.769.625-XX	DHIONES DE JESUS SANTOS	BA
2	866	03/03/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	867	03/03/2023		XXX.582.027-XX	ALESSANDRO FERREIRA CUNHA	RJ
2	868	03/03/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	869	03/03/2023		XXX.277.363-XX	ANA PAULA SANTANA DA COSTA SOUSA	MA
2	876	06/03/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	877	06/03/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	878	06/03/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	879	06/03/2023		42367726000107	RAQUEL SIAS FERREIRA ALMEIDA	RJ
2	880	06/03/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA

2	881	06/03/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
2	882	06/03/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	886	07/03/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
1	3.458	25/02/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	3.490	27/02/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	887	07/03/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	888	07/03/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	889	08/03/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	890	08/03/2023		XXX.460.425-XX	ISAMARA SANTOS MACAMBYRA	BA
2	891	09/03/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
2	892	09/03/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	893	09/03/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	894	09/03/2023		XXX.582.027-XX	ALESSANDRO FERREIRA CUNHA	RJ
2	900	10/03/2023	093607946	40353965000182	40.353.965 LUCAS PEDROSA PIRES	PE
2	901	10/03/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	902	10/03/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	907	13/03/2023		XXX.490.615-XX	LARISSA DA SILVA DE JESUS	BA
2	908	13/03/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	909	13/03/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	910	13/03/2023		XXX.437.722-XX	ANTONIO DAVI GOMES DA COSTA	PA
2	911	13/03/2023		XXX.006.473-XX	ANTONIA MADALENA DE SOUSA MOURA	CE
2	912	13/03/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
1	3.635	06/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.621	06/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	913	13/03/2023		44976906000111	RODOLFO ALMEIDA REIS	RJ
1	3.637	04/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	3.702	11/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC

2	915	14/03/2023		XXX.941.609-XX	LUIZ SILVIO MORATELLI	PR
2	916	14/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	917	14/03/2023		XXX.820.635-XX	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
2	918	14/03/2023		XXX.857.111-XX	JOHN KENNEDY DA SILVA ROQUE	GO
2	920	14/03/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	919	14/03/2023		XXX.561.284-XX	HARRISON DINIZ CAVALCANTI	PB
2	921	14/03/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	3.704	04/03/2023	286794381	XXX.123.628-XX	ELISA FRANCO PALOMBO	MS
2	922	14/03/2023		XXX.759.154-XX	VINICIUS DOS SANTOS GOMES	RN
1	3.735	04/03/2023	287512835	XXX.329.529-XX	ALDINO LISSARASSA FOLLETO	MS
1	3.751	04/03/2023	288379160	XXX.747.871-XX	JOAO BATISTA DE BARROS FOLLETO	MS
1	3.665	08/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.675	08/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.688	08/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	923	15/03/2023		XXX.446.071-XX	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS MONTALVAO	MS
2	925	15/03/2023		XXX.792.355-XX	ANDERSON SILVA DE ASSIS	BA
2	926	15/03/2023		XXX.408.505-XX	EMERSON REBOUCAS FIUZA	BA
2	927	15/03/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	929	15/03/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	930	15/03/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	931	15/03/2023		XXX.118.144-XX	MARINALVA CLAUDINA DA SILVA	RN
2	932	16/03/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	933	16/03/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	934	16/03/2023		XXX.155.751-XX	GISELE NASCIMENTO SILVA	MS
2	935	16/03/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	936	16/03/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	937	17/03/2023	284288764	79653119003309	Indústria e Comércio de Confecções La Moda LTDA	MS

1	3.689	18/03/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
1	3.690	20/03/2023	284581313	12224627000377	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	3.691	20/03/2023		36781037000303	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	MS
2	950	20/03/2023		XXX.437.722-XX	ANTONIO DAVI GOMES DA COSTA	PA
2	951	20/03/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	952	20/03/2023		XXX.633.353-XX	EMERSON DA SILVA NUNES	MA
2	953	20/03/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
1	3.730	13/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	954	20/03/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	955	20/03/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	956	20/03/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	957	20/03/2023		XXX.121.225-XX	LENNON BOMFIM DE ALMEIDA	BA
2	958	20/03/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
1	3.692	21/03/2023	284655600	42781531000109	JJ COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
2	963	21/03/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	964	21/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	965	21/03/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
2	966	21/03/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	967	21/03/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	968	21/03/2023		XXX.437.722-XX	ANTONIO DAVI GOMES DA COSTA	PA
2	969	21/03/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
1	3.800	17/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.830	22/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.789	17/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.839	22/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	3.840	21/03/2023	133011950	XXX.609.959-XX	ILDO HAMMER SCHIMIDT	MT
2	974	22/03/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA

2	975	22/03/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	976	22/03/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	978	23/03/2023	283820802	17152801000175	BACINELLO SEMI JOIAS LTDA	MS
2	979	23/03/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	980	23/03/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	981	23/03/2023		XXX.397.706-XX	WLADEMIR RODRIGUES RIBEIRO	MG
2	982	23/03/2023		XXX.784.475-XX	NEIDE NALVA GORDIANO CUNHA	BA
2	983	23/03/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	984	23/03/2023		XXX.402.484-XX	LEANDRO CONSTANTINO DE SOUSA	RN
2	985	23/03/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	986	23/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
1	3.842	23/03/2023	285345486	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	987	24/03/2023		XXX.424.631-XX	HELLY HELOISA SANTOS DUARTE	MS
1	3.843	14/03/2023	288352904	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS
1	3.900	20/03/2023	288352904	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS
1	3.850	14/03/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	3.910	20/03/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
2	988	24/03/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	989	24/03/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
1	3.911	24/03/2023	286042622	XXX.356.488-XX	JOSE EDUARDO J.J.B. GOMES	MS
1	3.916	24/03/2023	285303635	XXX.712.488-XX	ESPOLIO DE MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	990	24/03/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	994	27/03/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
2	995	27/03/2023		XXX.746.601-XX	ARVELINO JOAO DA SILVA	MS
2	996	27/03/2023		XXX.489.962-XX	LEANDRO JOSE MARQUES	MT
2	997	27/03/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	998	27/03/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS

2	999	27/03/2023		XXX.437.722-XX	ANTONIO DAVI GOMES DA COSTA	PA
2	1.000	27/03/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.001	27/03/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.002	27/03/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.003	27/03/2023		XXX.805.856-XX	MATEUS VINICIUS MIRANDA	MG
2	1.004	27/03/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
2	1.005	27/03/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	1.006	27/03/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	1.007	27/03/2023		00138798000990	CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MS
1	3.731	22/03/2023	285371800	XXX.729.908-XX	JOSE FERREIRA DE CARVALHO FILHO	MS
1	3.805	27/03/2023	285371800	XXX.729.908-XX	JOSE FERREIRA DE CARVALHO FILHO	MS
1	3.876	28/03/2023	287043681	XXX.379.671-XX	DIEGO GIACOBBO	MS
2	1.008	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.009	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.010	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.011	28/03/2023		XXX.527.635-XX	MARLEY MESSIAS PARANHOS SANTOS	BA
1	3.807	18/03/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1.012	28/03/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA
2	1.013	28/03/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.014	28/03/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
1	3.867	27/03/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1.015	28/03/2023		XXX.327.876-XX	WAYNER RIBEIRO DE OLIVEIRA	MG
1	3.879	28/03/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	3.881	29/03/2023	101162448	01465012000154	CARDOSO MUNDIM COMERCIO REPRESENTAÇÕES	GO
1	3.882	29/03/2023	285345486	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1.017	29/03/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.018	29/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA

2	1.019	29/03/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.020	29/03/2023		XXX.415.971-XX	CLAUDIA MACHADO DE ARAUJO	MS
2	1.021	29/03/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	1.022	29/03/2023		XXX.054.586-XX	ANA LAURA DE OLIVEIRA VIANA	MG
2	1.023	29/03/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
1	3.883	20/03/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
1	3.913	24/03/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
1	3.949	30/03/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1.024	30/03/2023	284756172	19818281000384	KEOMA CALDEIRA SHINGUO ME	MS
2	1.025	30/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.026	30/03/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
1	3.617	20/03/2023	283916079	18994241000169	GIGI TTRANSPORTES LTDA ME	MS
1	3.677	23/03/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	3.845	27/03/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
2	1.027	30/03/2023		XXX.111.176-XX	SERGIO LUIZ PINTO DA SILVA HOMEM	MG
1	3.890	29/03/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	3.980	30/03/2023	285303635	XXX.712.488-XX	ESPOLIO DE MARIO DE OLIVEIRA ALFAIATE	MS
2	1.028	30/03/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
1	3.514	30/03/2023	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	1.029	30/03/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
1	3.723	22/03/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	3.931	31/03/2023	286897601	XXX.139.231-XX	FLORENCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	MS
1	3.932	28/03/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1.030	31/03/2023	282783717	37567864000108	CONTRAF0 COMERCIO E CONSTRUCOES ELETROMECANICA LTDA	MS
2	1.031	31/03/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.032	31/03/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.033	31/03/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA	MS

2	1.034	31/03/2023	283864478	18053426000179	J I LOPES TRANSPORTES EIRELI	MS
1	3.933	23/03/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	1.035	31/03/2023	0044401140036	18053426000250	J I LOPES TRANSPORTES EIRELI	MG
1	3.965	24/03/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSORIOS LTDA	MS
1	3.988	27/03/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSORIOS LTDA	MS
1	3.989	31/03/2023	283293071	05964997000113	GUERRA & CIA LTDA	MS
2	1.036	31/03/2023		XXX.576.061-XX	JOABY PEREIRA PORTO	MS
2	1.037	31/03/2023		XXX.709.571-XX	MARCIA HELENA DE ALMEIDA SILVA PORTO	MS
1	3.990	28/03/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	3.999	31/03/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	4.000	30/03/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	3.760	22/03/2023	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	3.785	22/03/2023	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1.039	03/04/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.040	03/04/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.041	03/04/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.042	03/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.043	03/04/2023		XXX.820.635-XX	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
2	1.044	03/04/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	1.045	03/04/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.046	03/04/2023		XXX.945.833-XX	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO
2	1.047	03/04/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	1.048	04/04/2023		XXX.895.965-XX	LUCIVANE DOS SANTOS SOUZA	BA
2	1.049	04/04/2023		XXX.895.965-XX	LUCIVANE DOS SANTOS SOUZA	BA
2	1.050	04/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.051	04/04/2023		XXX.490.615-XX	LARISSA DA SILVA DE JESUS	BA
2	1.052	04/04/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO

2	1.054	04/04/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	1.055	04/04/2023	283466880	08575189000152	VALEBRUM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MS
2	1.056	05/04/2023	284756172	19818281000384	KEOMA CALDEIRA SHINGUO ME	MS
2	1.057	05/04/2023		XXX.340.356-XX	LUIZ CARLOS NUNES	MG
2	1.059	05/04/2023	282840737	00073357000108	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	MS
2	1.060	05/04/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	1.061	05/04/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.062	05/04/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.063	05/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.064	05/04/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	3.787	05/04/2023	284422410	34707374000163	SPV COMERCIAL LTDA	MS
1	3.437	04/04/2023	137423586	XXX.217.692-XX	MARIA JOSE MELO AGUIAR KREBS	MT
2	1.067	06/04/2023		XXX.083.684-XX	GISELE CRUZ SANTOS	PB
2	1.068	06/04/2023		XXX.367.296-XX	GABRIELA HOMEM FORTUNATO	MG
2	1.071	06/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.070	06/04/2023	093607946	40353965000182	40.353.965 Lucas Pedrosa Pires	PE
2	1.072	06/04/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	1.078	10/04/2023		XXX.190.236-XX	EULANJACK RIBEIRO DA SILVA	MG
2	1.079	10/04/2023	284629197	43286775000188	NEUROUP FISIOTERAPIA E REABILITACAO NEUROFUNCIONAL LTDA	MS
2	1.080	10/04/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
1	3.888	10/04/2023	284422410	34707374000163	SPV COMERCIAL LTDA	MS
1	3.889	10/04/2023	283526386	10918870000106	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
2	1.081	10/04/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.082	10/04/2023		XXX.885.367-XX	WATSON NACARI	ES
2	1.083	10/04/2023		XXX.190.336-XX	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS	MG
2	1.084	10/04/2023		XXX.382.623-XX	NAASSOM DA SILVA VASCONCELOS	MA
2	1.086	10/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA

2	1.087	10/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.089	10/04/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.090	10/04/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.091	10/04/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	1.085	10/04/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
1	3.891	11/04/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
2	1.093	11/04/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.094	11/04/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.095	11/04/2023	284115304	04410878000580	CIARAMA MAQUINAS LTDA	MS
2	1.096	11/04/2023		XXX.367.296-XX	GABRIELA HOMEM FORTUNATO	MG
2	1.097	11/04/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.098	11/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.099	11/04/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.101	11/04/2023		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
1	3.946	11/04/2023	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	1.102	11/04/2023		XXX.006.473-XX	ANTONIA MADALENA DE SOUSA MOURA	CE
2	1.103	11/04/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.104	11/04/2023		XXX.633.353-XX	EMERSON DA SILVA NUNES	MA
2	1.105	11/04/2023		XXX.933.124-XX	JULIANA MARIA ROCHA MAIA	RN
2	1.106	11/04/2023		XXX.326.673-XX	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	MA
1	3.947	12/04/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
1	3.948	12/04/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1.107	12/04/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.108	12/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.109	12/04/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.110	12/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.111	12/04/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA

2	1.112	12/04/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	3.995	12/04/2023	284670766	07425826000141	FABIO ARAUJO MARTINS	MS
1	3.996	12/04/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	3.997	12/04/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.113	13/04/2023		42367726000107	RAQUEL SIAS FERREIRA ALMEIDA	RJ
2	1.114	13/04/2023		XXX.110.023-XX	MARIA GRACA DA SILVA DE MATOS	MA
2	1.115	13/04/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.116	13/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.117	13/04/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.118	13/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.119	13/04/2023		XXX.230.866-XX	KELY PEREIRA DA SILVA	MG
2	1.120	13/04/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.121	14/04/2023	284497029	37489889000122	SATOCAR FUNILARIA EXPRESS LTDA	MS
2	1.122	14/04/2023	284664006	44357126000193	MS CUSTOM LTDA	MS
2	1.123	14/04/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	1.124	14/04/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.125	14/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.126	14/04/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.127	14/04/2023		XXX.190.336-XX	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS	MG
2	1.128	14/04/2023		XXX.318.336-XX	LUAN BRAGA BORGES	MG
2	1.129	14/04/2023		XXX.190.236-XX	EULANJACK RIBEIRO SILVA	MG
2	1.130	14/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.131	14/04/2023		XXX.189.912-XX	CLEBSON CHAVES COSTA	PA
1	3.914	17/04/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
2	1.135	18/04/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.136	18/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.137	18/04/2023		XXX.633.353-XX	EMERSON DA SILVA NUNES	MA

2	1.138	18/04/2023		XXX.196.084-XX	MICHAEL CLAYTON DA SILVA PAIVA	PE
2	1.139	18/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.140	18/04/2023		42367726000107	RAQUEL SIAS FERREIRA ALMEIDA	RJ
2	1.141	18/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.142	18/04/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.143	18/04/2023		XXX.026.651-XX	NERY FERREIRA DA SILVA FILHO	MS
2	1.144	18/04/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.145	18/04/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.146	18/04/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.147	18/04/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	1.148	18/04/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.149	18/04/2023		XXX.160.802-XX	PATRICIA MARTINS VENDAS	MS
2	1.151	18/04/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.150	18/04/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
1	3.700	18/04/2023	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
1	4.001	11/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.015	11/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	1.152	19/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
1	4.025	12/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.095	14/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.155	17/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.160	17/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.170	17/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.223	18/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.230	18/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.245	19/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	1.153	19/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA

2	1.154	19/04/2023		XXX.442.916-XX	Vinicius Ramalho Rodrigues	MG
2	1.155	19/04/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.156	19/04/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.157	19/04/2023		XXX.677.006-XX	RICARDO BEBA DA SILVA	MG
2	1.158	19/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.159	19/04/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.160	20/04/2023		XXX.324.565-XX	EDUARDO DO AMARAL SILVA KRETLI	BA
2	1.161	20/04/2023		XXX.324.565-XX	EDUARDO DO AMARAL SILVA KRETLI	BA
2	1.162	20/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.163	20/04/2023		XXX.006.473-XX	ANTONIA MADALENA DE SOUSA MOURA	CE
2	1.164	20/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.165	20/04/2023		XXX.231.353-XX	MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS	MA
2	1.166	20/04/2023	284634581	43476577000187	M2 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E BAZAR LTDA	MS
2	1.167	20/04/2023		XXX.490.615-XX	LARISSA DA SILVA DE JESUS	BA
2	1.168	24/04/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.169	24/04/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.171	24/04/2023	284756172	19818281000384	KEOMA CALDEIRA SHINGUO ME	MS
2	1.177	24/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.172	24/04/2023		XXX.820.635-XX	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
2	1.176	24/04/2023	284664006	44357126000193	MS CUSTOM LTDA	MS
2	1.175	24/04/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.180	24/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.181	24/04/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.170	24/04/2023		XXX.440.461-XX	Talita Nogueira Gonçalves Moraes	MS
2	1.182	24/04/2023		XXX.667.254-XX	LUANA DAIANA DOS SANTOS PEREIRA	PE
2	1.174	24/04/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.183	24/04/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG

2	1.184	24/04/2023	093607946	40353965000182	40.353.965 Lucas Pedrosa Pires	PE
2	1.173	24/04/2023		XXX.442.916-XX	Vinicius Ramalho Rodrigues	MG
2	1.185	24/04/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
1	4.246	24/04/2023	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE ME	MS
2	1.186	24/04/2023	456231260112	04851495000113	W.A.S. COMERCIAL, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	SP
2	1.187	25/04/2023		XXX.677.006-XX	RICARDO BEBA DA SILVA	MG
2	1.188	25/04/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.189	25/04/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	1.190	25/04/2023		XXX.327.212-XX	LEILA MAYARA CASSIA MENEZES	RO
2	1.191	25/04/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.192	25/04/2023		XXX.678.513-XX	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA	PI
2	1.193	25/04/2023		XXX.633.353-XX	EMERSON DA SILVA NUNES	MA
2	1.194	26/04/2023		XXX.318.336-XX	LUAN BRAGA BORGES	MG
2	1.195	26/04/2023		XXX.190.236-XX	EULANJACK RIBEIRO SILVA	MG
2	1.196	26/04/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
2	1.197	26/04/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.198	26/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.199	26/04/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.200	26/04/2023		XXX.816.993-XX	JULIANA NEGREIROS CONCEICAO CALDAS	BA
2	1.201	26/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.202	26/04/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
1	4.247	21/04/2023	288091680	XXX.762.441-XX	ADEMIR GOMES FARIAS	MS
1	4.265	26/04/2023	288091680	XXX.762.441-XX	ADEMIR GOMES FARIAS	MS
1	3.802	26/04/2023	283143894	03888751000184	FURLAN & LIMA LTDA	MS
2	1.203	26/04/2023	284582271	39951731000158	Jéssica Azevedo Nascimento 04561227105	MS
2	1.204	27/04/2023		XXX.933.124-XX	JULIANA MARIA ROCHA MAIA	RN
2	1.205	27/04/2023	284217565	27538616000177	PIMENTEL CONSTRUCOES LTDA	MS

2	1.206	27/04/2023		XXX.773.244-XX	JURANDIR ALVEZ DE PAIVA	PE
2	1.207	27/04/2023		XXX.025.315-XX	HELISSEON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.208	27/04/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.209	27/04/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.210	27/04/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
1	3.846	17/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	3.885	18/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	3.904	18/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	3.936	22/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	3.970	24/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	4.002	25/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	4.029	26/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
1	4.070	27/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	1.211	27/04/2023		XXX.387.001-XX	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	MS
2	1.213	27/04/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.214	27/04/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.215	27/04/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
1	4.112	20/04/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	4.113	19/04/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1.216	28/04/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
1	4.191	25/04/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	1.217	28/04/2023		XXX.767.715-XX	DANILOS SANTOS RIBEIRO	MS
2	1.218	28/04/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA.	MS
2	1.219	28/04/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	1.220	28/04/2023		XXX.196.084-XX	MICHAEL CLAYTON DA SILVA PAIVA	PE
2	1.221	28/04/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	1.222	28/04/2023		XXX.442.384-XX	MIGUEL CONSTANTINO ROCHA MAIA	RN

1	4.345	21/04/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROUS	MS
1	4.365	21/04/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROUS	MS
1	4.375	24/04/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROUS	MS
1	4.379	24/04/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROUS	MS
2	1.223	29/04/2023	284288764	79653119003309	Indústria e Comércio de Confecções La Moda LTDA	MS
1	4.390	25/04/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROUS	MS
2	1.224	02/05/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.225	02/05/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.226	02/05/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.227	02/05/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
1	4.391	22/04/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.415	25/04/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSORIOS LTDA	MS
1	4.478	27/04/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.502	29/04/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSORIOS LTDA	MS
2	1.228	02/05/2023		02680822000196	FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVICOS TECNICOS LTDA	MS
2	1.229	02/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.230	02/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.231	02/05/2023		XXX.199.951-XX	LEANDRO DE CASTRO MARRA	MS
1	4.420	25/04/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.503	29/04/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	1.232	03/05/2023	284634581	43476577000187	M2 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E BAZAR LTDA	MS
2	1.233	03/05/2023		XXX.799.401-XX	Hevner Ferreira da Silva	MS
2	1.234	03/05/2023		XXX.367.296-XX	GABRIELA HOMEM FORTUNATO	MG
2	1.235	03/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.236	03/05/2023		XXX.006.473-XX	ANTONIA MADALENA DE SOUSA MOURA	CE
2	1.237	03/05/2023		XXX.945.833-XX	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO
2	1.238	03/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA

2	1.239	03/05/2023		XXX.382.623-XX	NAASSOM DA SILVA VASCONCELOS	MA
2	1.240	03/05/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.241	03/05/2023		XXX.083.684-XX	GISELE CRUZ SANTOS	PB
1	4.211	03/05/2023	284581313	12224627000377	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	4.215	03/05/2023	284586862	12224627000296	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	4.543	25/04/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	4.578	27/04/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	4.594	28/04/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	4.601	28/04/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	4.622	29/04/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	1.242	04/05/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.243	04/05/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.244	04/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.245	04/05/2023	156497972	XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIEIRA	ES
2	1.246	04/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
2	1.247	04/05/2023		XXX.792.471-XX	DANIELLE AMORIM FREITAS DE SOUZA	GO
2	1.248	04/05/2023		XXX.374.341-XX	VINICIUS DE SOUSA RODRIGUES	GO
2	1.249	04/05/2023		XXX.575.371-XX	MARIO MARQUES DE QUADRO NETO	MS
2	1.250	04/05/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	1.251	04/05/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
1	4.213	05/05/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1.252	05/05/2023		XXX.773.244-XX	JURANDIR ALVEZ DE PAIVA	PE
2	1.253	05/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.254	05/05/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.255	05/05/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA
2	1.256	05/05/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.257	05/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA

2	1.258	05/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.259	05/05/2023	0023483220070	20133209000130	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA BEBA	MG
2	1.260	05/05/2023		XXX.456.796-XX	Revelson Gomes Santos	MG
2	1.261	05/05/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.262	05/05/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	1.263	08/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.265	08/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.267	08/05/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.266	08/05/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
2	1.268	08/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.269	08/05/2023	156497972	XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIEIRA	ES
2	1.270	08/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.271	08/05/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.272	08/05/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.273	08/05/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.275	08/05/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.276	08/05/2023		XXX.407.306-XX	MAURICIO DOS SANTOS SOUSA	MG
2	1.277	08/05/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.278	08/05/2023	284582271	39951731000158	Jéssica Azevedo Nascimento 04561227105	MS
1	4.312	02/05/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	4.330	03/05/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	4.395	04/05/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	4.219	03/05/2023	288551818	XXX.024.801-XX	LUCAS ZACHARIAS DE JESUS	MS
2	1.279	09/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
1	4.220	09/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	4.221	09/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.280	09/05/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA

2	1.281	09/05/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.282	09/05/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.283	09/05/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.285	09/05/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	1.284	09/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.286	09/05/2023		XXX.367.296-XX	GABRIELA HOMEM FORTUNATO	MG
1	2.170	02/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.202	03/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.341	04/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.425	06/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.576	07/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	4.118	09/05/2023	283357452	07513094000141	FORTES & LOPES LTDA	MS
2	1.287	10/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.288	10/05/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.088	10/05/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.289	10/05/2023	00000006236944	44977178000162	R P DE S SILVA LTDA	RO
2	1.290	10/05/2023		XXX.407.306-XX	MAURICIO DOS SANTOS SOUSA	MG
2	1.291	10/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.292	10/05/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.293	10/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.294	10/05/2023		XXX.452.702-XX	ITAERCIO FREITAS GONCALVEZ	GO
2	1.295	10/05/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.296	10/05/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.297	10/05/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
1	4.513	02/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.521	02/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.531	02/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS

2	1.300	11/05/2023		XXX.490.615-XX	LARISSA DA SILVA DE JESUS	BA
2	1.301	11/05/2023		XXX.222.047-XX	BRENDA FERREIRA SILVA	ES
2	1.302	11/05/2023	156497972	XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIEIRA	ES
2	1.303	11/05/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	1.304	11/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
2	1.305	11/05/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.306	11/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.307	11/05/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.308	11/05/2023		XXX.006.473-XX	ANTONIA MADALENA DE SOUSA MOURA	CE
2	1.309	11/05/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.310	11/05/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.311	11/05/2023		XXX.387.035-XX	GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS	BA
2	1.312	11/05/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.298	11/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.299	11/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.313	12/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
1	4.532	12/05/2023		36781037000303	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	MS
2	1.314	12/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.315	12/05/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	1.316	12/05/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.317	12/05/2023		XXX.311.221-XX	CLESIO FREITAS GONCALVES	TO
2	1.318	12/05/2023		XXX.579.183-XX	GIONILDO ALVES DE OLIVEIRA	MG
2	1.319	12/05/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.320	12/05/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.321	12/05/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
1	4.533	15/05/2023	288532759	XXX.277.581-XX	MARCIO ANTONIO ZANUNCIO	MS
2	1.323	15/05/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO

2	1.324	15/05/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	1.325	15/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.326	15/05/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.327	15/05/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.328	15/05/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	1.329	15/05/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	1.330	15/05/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.331	15/05/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
1	4.534	15/05/2023	283526386	10918870000106	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
2	1.332	15/05/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
2	1.333	15/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.322	15/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.335	16/05/2023		XXX.655.336-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA	MG
2	1.336	16/05/2023	187490362	44234790000145	Ms Tecnologia e intermediações LTDA	BA
2	1.337	16/05/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.338	16/05/2023	00000006236944	44977178000162	R P DE S SILVA LTDA	RO
2	1.339	16/05/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
2	1.340	16/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.341	16/05/2023		XXX.079.236-XX	PABLO TEIXEIRA DE FREITAS	MG
2	1.342	16/05/2023		XXX.579.183-XX	GIONILDO ALVES DE OLIVEIRA	MG
2	1.343	16/05/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.344	16/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.345	16/05/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	1.334	16/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
1	4.535	10/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
1	4.549	11/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
1	4.580	12/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS

1	4.602	13/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
1	4.670	13/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.690	13/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.703	13/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.765	16/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.748	15/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.724	15/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	4.512	15/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	4.536	17/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	4.787	17/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	4.515	15/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.520	15/05/2023	287865312	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.530	15/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.537	15/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.544	15/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.550	15/05/2023	287670384	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.557	15/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.570	16/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.577	16/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.585	16/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.592	16/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.600	16/05/2023	286646315	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	1.348	17/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.349	17/05/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.350	17/05/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.351	17/05/2023		XXX.521.234-XX	ANDERSON HENRY DE MEDEIROS GOMES	PB
2	1.352	17/05/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO

2	1.353	17/05/2023		XXX.824.855-XX	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	BA
2	1.354	17/05/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.355	17/05/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
1	4.795	18/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	1.356	18/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.364	18/05/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.365	18/05/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.358	18/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.359	18/05/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	1.360	18/05/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.361	18/05/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
1	4.216	18/05/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1.362	18/05/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.363	18/05/2023		XXX.933.124-XX	JULIANA MARIA ROCHA MAIA	RN
2	1.357	18/05/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.366	19/05/2023		XXX.997.873-XX	RITA DE KASSIA DA SILVA LIMA	CE
1	4.217	19/05/2023	283526386	10918870000106	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
2	1.367	19/05/2023	284582271	39951731000158	Jéssica Azevedo Nascimento 04561227105	MS
2	1.368	19/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.370	19/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.371	19/05/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.373	19/05/2023		XXX.579.183-XX	GIONILDO ALVES DE OLIVEIRA	MG
1	4.218	19/05/2023	286845172	XXX.608.771-XX	JOARI PESQUEIRA DE LIMA	MS
2	1.374	20/05/2023	284288764	79653119003309	Indústria e Comércio de Confecções La Moda LTDA	MS
2	1.375	22/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.376	22/05/2023	283735376	14362500000188	DIMAD MADEIRAS	MS
2	1.377	22/05/2023		XXX.909.031-XX	FABIANO APARECIDO GOMES	MG

2	1.378	22/05/2023	284217565	27538616000177	PIMENTEL CONSTRUÇOES LTDA	MS
2	1.379	22/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.380	22/05/2023		XXX.124.916-XX	VIRGINIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	MG
2	1.381	22/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.382	22/05/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.383	22/05/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.384	22/05/2023	197353240	50023045000150	M A DA SILVA	PI
2	1.386	22/05/2023		XXX.534.851-XX	Yuri Ferreira de Souza	MS
2	1.387	22/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.388	23/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.389	23/05/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.391	23/05/2023		29658397000195	LJ TECH LTDA	MS
2	1.390	23/05/2023		XXX.303.473-XX	ANA VIRMA FERREIRA DA SILVA	SP
2	1.392	23/05/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.393	23/05/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.394	23/05/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.395	23/05/2023	284497029	37489889000122	SATOCAR FUNILARIA EXPRESS LTDA	MS
2	1.396	23/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.397	23/05/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.398	23/05/2023		XXX.033.484-XX	EDILSON DE VASCONCELOS RAMOS	PE
2	1.399	23/05/2023		XXX.827.624-XX	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	PE
2	1.400	23/05/2023		XXX.340.435-XX	LUCIANO BEZERRA SANTOS	BA
2	1.401	23/05/2023		XXX.819.379-XX	DENILSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA	MG
2	1.402	23/05/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.403	23/05/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
1	4.590	19/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	4.615	20/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS

1	4.766	23/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	4.616	22/05/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
1	4.655	23/05/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
2	1.404	24/05/2023	284582271	39951731000158	Jéssica Azevedo Nascimento 04561227105	MS
2	1.405	24/05/2023	156061066	30648918000102	R P DA SILVA COMERCIO DE CONFECÇÕES	PA
2	1.406	24/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.407	24/05/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.408	24/05/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
2	1.409	24/05/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.410	24/05/2023		XXX.655.336-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA	MG
2	1.411	24/05/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME	TO
2	1.412	24/05/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.413	24/05/2023	00000006236944	44977178000162	R P DE S SILVA LTDA	RO
2	1.414	25/05/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	MS
2	1.415	25/05/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	MS
2	1.416	25/05/2023		XXX.196.084-XX	Michael Clayton da Silva Paiva	PE
2	1.417	25/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.418	25/05/2023		XXX.621.793-XX	CLAUDIANA CAMILA SOUSA CRUZ	TO
1	4.617	17/05/2023	286646315	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.632	17/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
2	1.419	25/05/2023		XXX.678.513-XX	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA	PI
1	4.640	17/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.649	18/05/2023	287865312	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
2	1.420	25/05/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
1	4.659	19/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.665	19/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.672	19/05/2023	288072928	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS

2	1.421	25/05/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
1	4.680	20/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.688	20/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.694	20/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.716	23/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.625	17/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.725	23/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	4.731	22/05/2023	287670384	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.740	23/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.746	23/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.755	23/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.761	23/05/2023	288072928	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.769	23/05/2023	287865312	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	4.772	23/05/2023	286646315	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.780	23/05/2023	288210344	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.788	23/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.796	23/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.810	25/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.820	25/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	4.825	25/05/2023	286646315	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	1.422	25/05/2023		XXX.819.379-XX	DENILSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA	MG
2	1.423	25/05/2023		XXX.196.084-XX	Michael Clayton da Silva Paiva	PE
2	1.424	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.425	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.426	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	1.427	26/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.428	26/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA

2	1.429	26/05/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.430	26/05/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA.	MS
2	1.431	26/05/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA.	MS
2	1.432	26/05/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.433	26/05/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
1	4.826	26/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.434	29/05/2023		XXX.121.225-XX	LENNON BOMFIM DE ALMEIDA	BA
1	4.827	22/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	4.840	23/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	4.860	26/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	1.435	29/05/2023	284497029	37489889000122	SATOCAR FUNILARIA EXPRESS LTDA	MS
2	1.436	29/05/2023		XXX.033.484-XX	EDILSON DE VASCONCELOS RAMOS	PE
2	1.437	29/05/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	1.438	29/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.439	29/05/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.440	29/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
2	1.441	29/05/2023		XXX.083.684-XX	GISELE CRUZ SANTOS	PB
2	1.443	29/05/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.444	30/05/2023		XXX.691.123-XX	RONYVEIGA NOGUEIRA DOS SANTOS	PI
2	1.445	30/05/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.446	30/05/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.447	30/05/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.448	30/05/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.449	30/05/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.450	30/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.451	30/05/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.452	30/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA

2	1.454	30/05/2023		XXX.732.496-XX	JULIO LEONEL	MG
1	4.862	30/05/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
1	4.865	30/05/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1.455	31/05/2023		22177639000180	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4	MS
1	4.863	31/05/2023	288091680	XXX.762.441-XX	ADEMIR GOMES DE FARIAS	MS
2	1.456	31/05/2023		XXX.640.111-XX	DIEGO BRITO DE FARIA	GO
2	1.457	31/05/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
1	4.866	22/05/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	1.458	31/05/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
1	4.867	27/05/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	1.459	31/05/2023		XXX.819.379-XX	DENILSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA	MG
2	1.460	31/05/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
1	4.770	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
1	4.901	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
1	4.999	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1.461	31/05/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	5.099	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1.462	31/05/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
1	4.877	30/05/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	4.885	30/05/2023	287802264	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	4.900	31/05/2023	285345486	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	4.434	30/05/2023	284581313	12224627000377	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	4.841	30/05/2023	284566829	40421151000138	WAS ECOMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA	MS
1	4.828	22/05/2023	287624420	XXX.038.051-XX	GELCI NATAL MATZENBACHER	MS
1	4.838	22/05/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	4.845	22/05/2023	285967916	XXX.771.231-XX	GILNEI JOSE MATZENBACHER	MS
1	4.868	22/05/2023	288352491	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS

1	4.879	23/05/2023	285057537	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	4.915	30/05/2023	287624420	XXX.038.051-XX	GELCI NATAL MATZENBACHER	MS
1	4.920	30/05/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	4.932	30/05/2023	285057537	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	4.945	31/05/2023	285967916	XXX.771.231-XX	GILNEI JOSE MATZENBACHER	MS
1	4.952	31/05/2023	288352491	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS
2	1.463	01/06/2023		XXX.820.635-XX	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
2	1.464	01/06/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
1	4.902	01/06/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	4.907	01/06/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1.465	01/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.466	01/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.467	01/06/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.468	01/06/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.469	01/06/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.470	01/06/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.471	02/06/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.472	02/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.473	02/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.474	02/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.475	02/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.476	02/06/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.477	02/06/2023		XXX.083.684-XX	GISELE CRUZ SANTOS	PB
2	1.478	02/06/2023		XXX.249.805-XX	AFONSO HONORATO DE SOUZA	MG
2	1.479	02/06/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
1	4.908	24/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.939	25/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS

1	4.967	26/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.990	27/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.010	29/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.025	31/05/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	4.911	27/05/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	4.940	28/05/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
2	1.480	03/06/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
1	4.998	29/05/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.023	31/05/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.036	31/05/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.050	31/05/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	4.876	02/06/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
1	4.891	02/06/2023	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE ME	MS
2	1.481	05/06/2023		XXX.801.106-XX	Cibely Souza Silva	MS
1	4.892	05/06/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
1	4.893	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.910	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.921	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.930	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.942	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.950	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
1	4.960	05/06/2023	285228692	XXX.091.501-XX	MARIO MARCIO MARCONDES CORREA	MS
2	1.482	05/06/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.483	05/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.484	05/06/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.485	05/06/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.486	05/06/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA

2	1.487	05/06/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.490	05/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.489	05/06/2023		XXX.245.165-XX	ENIO LIMA LEITE	BA
2	1.491	05/06/2023		XXX.249.805-XX	AFONSO HONORATO DE SOUZA	MG
2	1.492	05/06/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.494	06/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.496	06/06/2023		XXX.243.301-XX	Débora Brito	RR
2	1.493	06/06/2023		XXX.758.402-XX	David Augusto da Silva Júnior	GO
2	1.497	06/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.498	06/06/2023		XXX.656.488-XX	ELI ALVES DE OLIVEIRA JR	SP
1	4.961	27/05/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	5.012	30/05/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	5.013	06/06/2023	283469552	09502033000104	F. F. DE ANDRADE & CIA LTDA	MS
1	5.016	30/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	5.017	30/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.499	07/06/2023	284217565	27538616000177	PIMENTEL CONSTRUCOES LTDA	MS
1	5.030	30/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.500	07/06/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
1	5.040	31/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.501	07/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.502	07/06/2023	284497029	37489889000122	SATOCAR FUNILARIA EXPRESS LTDA	MS
2	1.503	07/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
1	5.041	31/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
2	1.504	07/06/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
1	5.042	31/05/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	5.043	07/06/2023	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	1.505	09/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA

2	1.506	09/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.507	12/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.508	12/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.509	12/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
1	5.044	13/06/2023	283212446	04867978000106	GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MS
2	1.510	13/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.511	13/06/2023		XXX.909.031-XX	FABIANO APARECIDO GOMES	MG
2	1.512	14/06/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.513	14/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.514	14/06/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.515	14/06/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	1.516	14/06/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.517	14/06/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.518	14/06/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.519	14/06/2023		XXX.489.083-XX	APOLO GLEIDSON LIRA DE OLIVEIRA	PI
2	1.520	14/06/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.521	14/06/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.522	14/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.523	14/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.524	14/06/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.527	14/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	1.525	15/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.528	15/06/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
2	1.529	15/06/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.530	15/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.532	15/06/2023		XXX.097.807-XX	RENAN DA SILVA BORGES	RJ
2	1.534	15/06/2023		XXX.983.201-XX	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO

2	1.533	15/06/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
2	1.536	15/06/2023		XXX.933.124-XX	JULIANA MARIA ROCHA MAIA	RN
2	1.537	15/06/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	1.538	15/06/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.539	15/06/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.540	15/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.541	15/06/2023		XXX.815.015-XX	RAFAEL SILVA DE SOUSA	BA
2	1.542	15/06/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.543	15/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
1	5.045	15/06/2023	137269951	30736485000147	AGROCAN LTDA	MT
2	1.544	16/06/2023		XXX.781.121-XX	Roberval Angelo Furtado	MS
2	1.545	16/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.546	16/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.547	16/06/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.548	16/06/2023		XXX.136.056-XX	DIONE ANDERSON ALVES	MG
2	1.549	16/06/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.550	16/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.551	19/06/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.552	19/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.554	19/06/2023		XXX.983.201-XX	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
2	1.555	19/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.556	19/06/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.553	19/06/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.557	19/06/2023	284288764	79653119003309	Indústria e Comércio de Confecções La Moda LTDA	MS
2	1.558	19/06/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.559	19/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.560	19/06/2023		XXX.291.793-XX	DIEGO CASTRO RABELO	CE

2	1.561	19/06/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.562	19/06/2023		XXX.033.484-XX	EDILSON DE VASCONCELOS RAMOS	PE
2	1.563	19/06/2023		XXX.442.384-XX	MIGUEL CONSTANTINO ROCHA MAIA	RN
2	1.564	19/06/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	1.565	19/06/2023		XXX.397.303-XX	CANDIDO BIDOR	CE
1	5.047	19/06/2023	284053104	22247442000170	WAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MS
1	5.048	19/06/2023	285478893	XXX.207.979-XX	ALINDO BUSS	MS
2	1.566	20/06/2023		XXX.136.056-XX	DIONE ANDERSON ALVES	MG
1	5.051	12/06/2023	288235886	XXX.159.499-XX	WILMAR WENDPAP	MS
2	1.567	20/06/2023		XXX.431.191-XX	VALTENCIR PADILHA SOARES	GO
1	5.065	15/06/2023	288235886	XXX.159.499-XX	WILMAR WENDPAP	MS
2	1.568	20/06/2023		XXX.525.221-XX	Julio Cesar Martins Costa	GO
1	5.100	17/06/2023	288235886	XXX.159.499-XX	WILMAR WENDPAP	MS
1	5.120	19/06/2023	288235886	XXX.159.499-XX	WILMAR WENDPAP	MS
2	1.569	20/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.570	20/06/2023		XXX.340.356-XX	LUIZ CARLOS NUNES	MG
2	1.571	20/06/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.572	20/06/2023		XXX.956.472-XX	EMERSON DE MACEDO JESUS	PA
2	1.573	21/06/2023		XXX.655.336-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA	MG
1	5.121	21/06/2023	283916079	18994241000169	GIGI TTRANSPORTES LTDA ME	MS
1	5.101	19/06/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	5.090	16/06/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	5.075	15/06/2023	283916079	18994241000169	GIGI TRANSPORTES LTDA ME	MS
1	5.076	21/06/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1.574	21/06/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.575	21/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
1	5.077	12/06/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS

1	5.098	15/06/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
1	5.123	19/06/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
1	5.095	21/06/2023	137269951	30736485000147	AGROCAN LTDA	MT
2	1.576	21/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.577	21/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.578	21/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.579	22/06/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.580	22/06/2023		XXX.099.552-XX	LEONARDO ARAUJO PAIVA	PA
2	1.581	22/06/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.582	22/06/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.583	22/06/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.584	22/06/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.585	22/06/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.586	22/06/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.587	22/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.588	22/06/2023		XXX.897.971-XX	MICAELA NASCIMENTO SOUSA	TO
2	1.589	22/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.590	23/06/2023	00000006236944	44977178000162	R P DE S SILVA LTDA	RO
2	1.591	23/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.592	23/06/2023		XXX.083.684-XX	GISELE CRUZ SANTOS	PB
2	1.593	23/06/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.594	23/06/2023		XXX.897.971-XX	MICAELA NASCIMENTO SOUSA	TO
2	1.595	23/06/2023		XXX.802.044-XX	Átila Neves carneiro de Souza	PE
2	1.597	23/06/2023		XXX.933.124-XX	JULIANA MARIA ROCHA MAIA	RN
2	1.598	23/06/2023		XXX.691.123-XX	RONYVEIGA NOGUEIRA DOS SANTOS	PI
2	1.599	23/06/2023		XXX.136.056-XX	DIONE ANDERSON ALVES	MG
2	1.600	23/06/2023		XXX.898.693-XX	LUIS GUSTAVO ALENCAR DA SILVA	CE

2	1.601	23/06/2023		XXX.666.794-XX	Sttefany Maylla dos Santos Silva	PE
2	1.602	26/06/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.603	26/06/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.604	26/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.605	26/06/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.606	26/06/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.607	26/06/2023		XXX.681.604-XX	VALMIRA DE MEDEIROS GOMES	PB
2	1.608	26/06/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.609	26/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.610	26/06/2023		XXX.720.836-XX	ARTHUR LIMA ABRAS	SP
1	5.096	26/06/2023	284810720	47471358000166	APPSTORE LTDA	MS
2	1.611	27/06/2023		XXX.430.848-XX	ITAMAR DOS SANTOS BERNAVA	AC
2	1.612	27/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.613	27/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.615	27/06/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.616	27/06/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.617	27/06/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.618	27/06/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.619	27/06/2023		XXX.795.317-XX	Átila Rodrigo Santos de Araújo	RJ
2	1.620	27/06/2023	12276354	44125569000159	Yasmin brunna Lins Porto Duarte	RJ
2	1.621	27/06/2023		XXX.942.370-XX	CARMELA MOTTECY DE OLIVEIRA BALTAZAR	MS
2	1.622	27/06/2023		XXX.795.317-XX	Átila Rodrigo Santos de Araújo	RJ
2	1.623	27/06/2023	12276354	44125569000159	Yasmin brunna Lins Porto Duarte	RJ
2	1.624	27/06/2023		XXX.430.848-XX	ITAMAR DOS SANTOS BERNAVA	AC
2	1.625	27/06/2023		XXX.430.848-XX	ITAMAR DOS SANTOS BERNAVA	AC
2	1.626	27/06/2023	12276354	44125569000159	Y B Lins Porto Duarte	RJ
1	5.097	27/06/2023		36781037000303	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	MS

1	5.087	23/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.093	23/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.102	24/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.111	24/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	1.627	28/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.628	28/06/2023		XXX.272.094-XX	MAGNALLY ADAKUY GONCALVES BARBOSA	PE
2	1.629	28/06/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.630	28/06/2023		XXX.771.396-XX	Belchior modesto Ribeiro	MG
2	1.631	28/06/2023		XXX.196.084-XX	Michael Clayton da Silva Paiva	PE
2	1.632	28/06/2023		XXX.897.971-XX	MICAELA NASCIMENTO SOUSA	TO
2	1.633	28/06/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.634	28/06/2023		XXX.718.144-XX	DANIEL JOSE DE LIMA JULIO	MG
2	1.635	28/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.636	28/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
1	5.112	28/06/2023	283297859	06080935000101	FABIO FRANCISCO DE ANDRADE ME	MS
2	1.637	29/06/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.638	29/06/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.639	29/06/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.640	29/06/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.641	29/06/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	4.801	19/06/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
2	1.642	29/06/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.643	29/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
1	5.064	20/06/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.091	23/06/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.092	21/06/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.125	23/06/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS

1	5.176	23/06/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS ACESSRIOS LTDA	MS
1	5.130	19/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.147	22/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.170	23/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.197	26/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.209	27/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.234	28/06/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	1.645	30/06/2023	00000005743699	37949281000133	BARRETO STORE LTDA	RO
2	1.644	30/06/2023		XXX.490.615-XX	Larissa da Silva de Jesus	BA
2	1.646	30/06/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA.	MS
2	1.647	30/06/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	1.648	30/06/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	1.649	30/06/2023		XXX.691.123-XX	RONYVEIGA NOGUEIRA DOS SANTOS	PI
2	1.650	30/06/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.651	30/06/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.652	30/06/2023		XXX.480.931-XX	Luiz Ricardo Souza Silva	MS
2	1.653	30/06/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	1.655	30/06/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.656	30/06/2023		XXX.897.971-XX	MICAELA NASCIMENTO SOUSA	TO
2	1.657	30/06/2023	00000005743699	37949281000133	BARRETO STORE LTDA	RO
1	4.873	01/07/2023	284581313	12224627000377	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	5.129	26/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.139	26/06/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	1.658	03/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.660	03/07/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.661	03/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.670	03/07/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA

2	1.659	03/07/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.662	03/07/2023		XXX.291.793-XX	DIEGO CASTRO RABELO	CE
2	1.663	03/07/2023		XXX.287.256-XX	DARILIA NUNES PEREIRA AGUIAR	MG
2	1.669	03/07/2023	295191732	31760818000136	T C Nascimento Telefonia a e Acessorios Ltda	TO
2	1.664	03/07/2023	131302774114	39381329000185	ISABELA PAULIELO AUGUSTO	SP
2	1.666	03/07/2023		XXX.986.683-XX	ANDRE JUAN LUSTOSA DA COSTA	MA
2	1.665	03/07/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
2	1.668	03/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.667	03/07/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.671	04/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	5.140	03/07/2023		31721225000160	MARCIO AVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MS
2	1.672	04/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.674	04/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.675	04/07/2023	283466880	08575189000152	VALEBRUM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MS
2	1.676	04/07/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.677	04/07/2023		XXX.569.336-XX	ALINE RIBEIRO LUZ	MG
2	1.678	04/07/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	1.679	04/07/2023		XXX.771.396-XX	BELCHIOR MODESTO RIBEIRO	MG
2	1.680	04/07/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.681	04/07/2023		XXX.946.224-XX	Gilvan Antonio da Silva	PE
2	1.682	05/07/2023		XXX.604.776-XX	Marlubio Dias Fernandes	MG
2	1.683	05/07/2023		XXX.956.472-XX	EMERSON DE MACEDO JESUS	PA
2	1.684	05/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.685	05/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.686	05/07/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.687	05/07/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG
2	1.689	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS

2	1.690	05/07/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.691	05/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.688	05/07/2023		XXX.481.273-XX	AMADEU VIEIRA DA SILVA NETO	PI
2	1.692	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS
2	1.693	05/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.694	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS
2	1.695	06/07/2023		XXX.932.208-XX	Erlan Hugo Gomez Futigami	AC
2	1.696	06/07/2023		XXX.820.635-XX	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
2	1.697	06/07/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.698	06/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.699	06/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.700	06/07/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.701	06/07/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.702	06/07/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
2	1.703	06/07/2023		XXX.198.254-XX	FERNANDO BEVENUTO GONCALVES	RN
2	1.704	06/07/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
2	1.705	06/07/2023		27979081000170	CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	MS
2	1.706	30/06/2023		XXX.568.201-XX	Rafaela Magalhães Silva	MS
2	1.707	07/07/2023		XXX.054.531-XX	Marcelo Ribeiro dos Santos	GO
2	1.708	07/07/2023	00000005743699	37949281000133	BARRETO STORE LTDA	RO
2	1.710	07/07/2023		41450109000108	RHENNA DA SILVAR BORGES 11509780742	RJ
1	5.049	27/06/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1.711	07/07/2023		XXX.678.513-XX	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA	PI
1	5.141	30/06/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1.712	07/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.713	07/07/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
1	5.142	07/07/2023	285933744	XXX.282.219-XX	WALMIR NIERO	MS

2	1.714	10/07/2023		XXX.033.633-XX	JAYCICLEIDE SEERA GALVÃO	SC
2	1.715	10/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.716	10/07/2023		XXX.770.614-XX	José Humberto Spósito de Melo	PE
2	1.717	11/07/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.718	11/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.719	11/07/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.720	11/07/2023		XXX.815.781-XX	Abel Sandro Pereira Junior	MS
2	1.721	11/07/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.722	11/07/2023		XXX.771.396-XX	BELCHIOR MODESTO RIBEIRO	MG
2	1.723	11/07/2023		XXX.001.321-XX	Elizabeth Ribeiro Ferreira	MS
2	1.724	12/07/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.726	12/07/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.727	12/07/2023		XXX.633.733-XX	MATEUS ARAUJO DA SILVA	PI
2	1.728	12/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.730	13/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.729	13/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.731	13/07/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.732	13/07/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.733	13/07/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.734	13/07/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.735	13/07/2023		XXX.255.752-XX	DAVID JOSE CUNHA SOARES	PA
2	1.736	13/07/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.737	13/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.738	13/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.739	14/07/2023		XXX.681.604-XX	VALMIRA DE MEDEIROS GOMES	PB
2	1.740	14/07/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	1.741	14/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS

2	1.742	14/07/2023		XXX.075.165-XX	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	BA
2	1.743	14/07/2023		XXX.249.805-XX	AFONSO HONORATO DE SOUZA	MG
2	1.744	14/07/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
2	1.745	14/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.746	14/07/2023		XXX.916.983-XX	ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA	PA
2	1.747	14/07/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
1	5.235	14/07/2023		41301724000152	CRESPO CONSULTORIA E GESTAO LTDA	MS
2	1.748	14/07/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
1	5.236	14/07/2023	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	1.749	17/07/2023	284634581	43476577000187	M2 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E BAZAR LTDA	MS
2	1.750	17/07/2023		XXX.211.072-XX	Felipe Campos Carvalho	PA
2	1.751	17/07/2023		XXX.649.537-XX	Reginaldo Braga da Silva	RJ
2	1.752	17/07/2023		41450109000108	RHENNA DA SILVAR BORGES 11509780742	RJ
2	1.753	17/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.754	17/07/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.755	17/07/2023		XXX.691.123-XX	RONYVEIGA NOGUEIRA DOS SANTOS	PI
2	1.756	17/07/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.757	17/07/2023		XXX.650.475-XX	RODRIGO KRUSCHEWSKY	BA
2	1.758	17/07/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
2	1.759	17/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.760	17/07/2023		XXX.986.683-XX	ANDRE JUAN LUSTOSA DA COSTA	MA
2	1.761	17/07/2023		XXX.490.615-XX	Larissa da Silva de Jesus	BA
2	1.762	17/07/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.763	17/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.764	18/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.765	18/07/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.766	18/07/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE

2	1.767	18/07/2023	134016977111	12300577000289	MARCO ANTONIO GIANGARELI ROSSI	SP
2	1.768	18/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.769	18/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.770	19/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.771	19/07/2023		XXX.587.831-XX	VALDECI MANGEROTTI	MS
2	1.772	19/07/2023		XXX.196.084-XX	Michael Clayton da Silva Paiva	PE
2	1.773	19/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.774	19/07/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.775	19/07/2023		XXX.653.911-XX	GIOVANNA RATSBONE	TO
2	1.776	19/07/2023	125133430	26866909000110	DRIVER MASTER INFORMATICA	MA
2	1.777	19/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.778	19/07/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	1.779	19/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
1	5.237	19/07/2023	284774871	42781531000290	JJ COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	5.238	19/07/2023	287228800	XXX.974.731-XX	GUSTAVO DE SOUZA	MS
2	1.780	20/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.781	20/07/2023		XXX.334.524-XX	ELSON DE MOURA SOARES	AL
2	1.782	21/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.783	21/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.784	21/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.786	21/07/2023	196901065	41840045000151	Sheylla Naira de Sousa Santos	PI
2	1.787	21/07/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.788	24/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.790	24/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.791	24/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.792	24/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.793	24/07/2023		XXX.189.912-XX	CLEBSON CHAVES COSTA	PA

2	1.794	24/07/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.795	24/07/2023		XXX.025.315-XX	HELISSEON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.796	24/07/2023		XXX.226.255-XX	ANDRESSA RIBEIRO ANDRADE	BA
2	1.797	24/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.798	24/07/2023	197353240	50023045000150	M A DA SILVA	PI
2	1.799	24/07/2023		41450109000108	RHENNA DA SILVAR BORGES 11509780742	RJ
2	1.800	24/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.801	24/07/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
1	5.239	15/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.244	15/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.260	17/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.288	18/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.295	18/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.305	19/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	1.802	25/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	5.335	20/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.350	21/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	1.803	25/07/2023		XXX.770.614-XX	José Humberto Spósito de Melo	PE
2	1.804	25/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.805	25/07/2023		XXX.481.273-XX	AMADEU VIEIRA DA SILVA NETO	PI
2	1.806	25/07/2023		32045633000293	FL.A EVENTOS NORDETES LTDA	SP
2	1.807	25/07/2023		XXX.249.805-XX	AFONSO HONORATO DE SOUZA	MG
2	1.808	25/07/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.809	25/07/2023	00000006236944	44977178000162	R P DE S SILVA LTDA	RO
2	1.810	25/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	1.811	25/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	1.812	25/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS

1	5.453	25/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.397	22/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.429	24/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.469	26/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.366	21/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.389	22/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	5.415	24/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	1.813	26/07/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.814	26/07/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.815	25/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	1.816	25/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	1.817	27/07/2023	284217565	27538616000177	PIMENTEL CONSTRUCOES LTDA	MS
2	1.818	27/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.819	27/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.820	27/07/2023	283962682	18626084000139	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	MS
2	1.823	27/07/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA
2	1.824	27/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.821	27/07/2023	283390760	07364017000177	DALE SORVETES EIRELI	MS
2	1.825	27/07/2023		XXX.547.945-XX	ADAILTON DA SILVA SANTANA	BA
2	1.822	27/07/2023		XXX.659.406-XX	Pollyanna Barcelos Martins	MS
2	1.827	27/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.826	27/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.828	27/07/2023		XXX.678.513-XX	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA	PI
1	5.471	27/07/2023		09393635000170	VEGA CONSULTORIA FINANCEIRA E CONTABIL LTDA	MS
1	5.470	27/07/2023	283213736	04728584000177	BARBOSA & VILELA LTDA	MS
2	1.830	27/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
1	5.472	27/07/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS

2	1.829	27/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
1	5.480	28/07/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1.831	28/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.832	28/07/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.833	28/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
1	5.482	28/07/2023	284408352	32766346000191	CASA VILA MOVEIS LTDA	MS
2	1.834	28/07/2023		XXX.922.206-XX	MARILDA ALVES	MG
2	1.835	28/07/2023	096405776	97526037000190	CRISTIANO PEREIRA ALEXANDRE ME	BA
2	1.838	28/07/2023		XXX.557.715-XX	YGOR CRUZ DE SOUZA	BA
2	1.836	28/07/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.837	28/07/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.840	28/07/2023	197353240	50023045000150	M A DA SILVA	PI
2	1.839	28/07/2023		XXX.077.586-XX	IKARO DE ARAUJO SANTANA	MG
2	1.842	28/07/2023	295191732	31760818000136	T C NASCIMENTO TELEFONIA E ACESSORIOS LTDA - ME	TO
1	5.481	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
1	5.499	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
1	5.525	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
1	5.560	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
1	5.501	29/07/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	5.523	30/07/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
1	5.524	24/07/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.545	24/07/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.561	25/07/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
1	5.580	25/07/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	1.843	31/07/2023	283891734	18350289000134	ULEXITA BRASIL COM IMP E EXP EIRELI	MS
2	1.844	31/07/2023		41450109000108	RHENNA DA SILVAR BORGES 11509780742	RJ
2	1.845	31/07/2023		XXX.361.615-XX	CAIO DE SOUSA RODRIGUES	BA

2	1.846	31/07/2023		XXX.047.185-XX	INGREDE TATIANE SERAFIM SANTANA	BA
2	1.847	31/07/2023	158630807	48380819000158	JANETE RODRIGUES MACEDO	PA
2	1.848	31/07/2023		XXX.025.315-XX	HELISSON YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	BA
2	1.849	31/07/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
1	5.547	31/07/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS
2	1.853	31/07/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
1	5.548	31/07/2023	284810720	47471358000166	APPSTORE LTDA	MS
2	1.855	31/07/2023		XXX.291.793-XX	DIEGO CASTRO RABELO	CE
1	5.549	31/07/2023	283143894	03888751000184	FURLAN & LIMA LTDA	MS
2	1.856	31/07/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.857	31/07/2023		XXX.986.683-XX	ANDRE JUAN LUSTOSA DA COSTA	MA
2	1.858	31/07/2023		XXX.596.267-XX	VANDA COSME DOS SANTOS	ES
2	1.859	31/07/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.860	31/07/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.861	31/07/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
1	5.550	21/07/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	1.862	31/07/2023		XXX.681.604-XX	VALMIRA DE MEDEIROS GOMES	PB
1	5.587	25/07/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
2	1.863	31/07/2023		XXX.616.766-XX	RICARDO MACIEJEWSKY DE OLIVEIRA	MG
1	5.601	29/07/2023	283310642	05161938000107	AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA	MS
1	5.559	21/07/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.576	24/07/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.598	26/07/2023	282769420	37549524000146	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.569	21/07/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.578	25/07/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.610	29/07/2023	282837140	37549524000570	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	5.579	01/08/2023	285345508	XXX.002.888-XX	CLAUDIO FRANCO	MS

1	5.577	01/08/2023		41301724000152	CRESPO CONSULTORIA E GESTAO LTDA	MS
1	5.590	01/08/2023		41301724000152	CRESPO CONSULTORIA E GESTAO LTDA	MS
1	5.591	01/08/2023		41301724000152	CRESPO CONSULTORIA E GESTAO LTDA	MS
1	5.600	01/08/2023		41301724000152	CRESPO CONSULTORIA E GESTAO LTDA	MS
1	5.602	29/07/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	1.864	01/08/2023		XXX.655.336-XX	ELIELSO LOPES DA SILVA	MG
2	1.865	01/08/2023		XXX.629.774-XX	ALESSANDRA SILVA BARROS	PE
2	1.867	01/08/2023		XXX.481.273-XX	AMADEU VIEIRA DA SILVA NETO	PI
2	1.868	01/08/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
2	1.869	01/08/2023		XXX.219.745-XX	ALYSSON SILVA SANTANA	SE
2	1.870	01/08/2023		XXX.691.525-XX	WANCLEY DOS SANTOS ANDRADE	BA
2	1.871	01/08/2023		XXX.967.105-XX	HEITOR DE SOUZA SAMPAIO	BA
2	1.872	01/08/2023		XXX.863.253-XX	Julia CHRISTINA Silva dos Santos	PA
1	5.603	01/08/2023	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	1.873	01/08/2023		XXX.196.084-XX	Michael Clayton da Silva Paiva	PE
2	1.874	01/08/2023		XXX.802.044-XX	Átila Neves carneiro de Souza	PE
2	1.875	01/08/2023		XXX.799.197-XX	BRUNO MARCAL RISSI	ES
1	5.604	02/08/2023	0040403370043	41840971000127	M V A COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	MG
2	1.876	02/08/2023		XXX.827.624-XX	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	PE
2	1.879	02/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.880	02/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	1.881	02/08/2023		XXX.550.396-XX	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	MG
2	1.882	02/08/2023		XXX.922.206-XX	MARILDA ALVES	MG
2	1.883	02/08/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.885	02/08/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.886	03/08/2023		XXX.054.392-XX	MARCELO CHAVES DA ROCHA	PA
2	1.887	03/08/2023	0036136380030	35665927000125	RICARDO BEBA DA SILVA JUNIOR	MG

2	1.888	03/08/2023		XXX.664.513-XX	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	TO
2	1.889	03/08/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
1	5.605	04/08/2023	284581313	12224627000377	HANEL & HANEL LTDA	MS
1	5.606	04/08/2023	284586862	12224627000296	HANEL & HANEL LTDA	MS
2	1.890	05/08/2023		XXX.381.438-XX	ELIAS MIGUEL DE MEDEIROS	SP
2	1.891	05/08/2023		XXX.305.078-XX	FABIO CARUSO GALLI	SP
2	1.892	05/08/2023		XXX.879.768-XX	URBANO PROCOPIO DE SOUZA MEIRELLES	SP
2	1.893	05/08/2023		XXX.509.478-XX	JOAO VIEIRA	SP
2	1.894	05/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.895	05/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	1.896	07/08/2023	284582271	39951731000158	Jéssica Azevedo Nascimento 04561227105	MS
2	1.897	08/08/2023		XXX.354.031-XX	CLEVERSON LUIZ DE ARRUDA LEITE	MS
1	5.607	29/07/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
1	5.695	31/07/2023	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	1.898	08/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	1.900	08/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	1.901	09/08/2023	132848406	XXX.628.339-XX	Claudemiro Pereira Filho e Outros	MT
2	1.902	09/08/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.903	09/08/2023	284732036	20122197000491	RKO Alimentos	MS
2	1.904	09/08/2023	285672339	XXX.553.911-XX	JOSE ROBERTO RAMOS	MS
2	1.905	09/08/2023	283323752	07001034000140	CARANDA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MS
2	1.906	09/08/2023		XXX.440.518-XX	BRUNA CRISTINA LEMES	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/012154/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa IDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.473.513-2 e no CNPJ sob o nº 47.084.654/0001-04.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
5	1	19/08/2022	00910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
6	1	19/08/2022	00910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
7	1	19/08/2022	00910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
8	1	19/08/2022	00910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
9	1	19/08/2022	00910389624	29504913000127	AGROMERCANTIL SIRUS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	RS
10	1	30/08/2022	286655730	XXX.655.730-XX	SANDRA VELLUDO REZEK	MS
11	1	30/08/2022	287515877	XXX.515.877-XX	GUILHERME VELLUDO REZEK	MS
12	1	31/08/2022	283139242	03880880000126	S.E.OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA ME	MS
13	1	13/09/2022	00930478673	06901969000110	COMERCIAL PELOTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA E CEREIA	RS
14	1	28/09/2022	284355534	32181809000153	GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	MS
17	1	04/10/2022	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
18	1	04/10/2022	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
19	1	10/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
20	1	10/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
21	1	10/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
22	1	10/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
23	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
24	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
25	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
26	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

27	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
28	1	11/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
29	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
30	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
32	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
33	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
34	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
35	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
36	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
37	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
38	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
39	1	12/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
50	1	14/10/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
51	1	17/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
52	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
53	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
54	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
55	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
56	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
57	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
58	1	18/10/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
59	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
60	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
61	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
62	1	18/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
63	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
64	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

65	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
66	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
67	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
68	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
69	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
70	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
71	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
72	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
73	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
74	1	19/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
75	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
76	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
77	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
78	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
79	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
80	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
81	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
82	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
83	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
84	1	20/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
85	1	20/10/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
86	1	20/10/2022	284140961	24595557000180	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MS
90	1	21/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
91	1	21/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
92	1	21/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
93	1	21/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
87	1	20/10/2022	284140961	24595557000180	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MS

94	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
95	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
96	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
97	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
98	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
99	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
100	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
101	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
102	1	24/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
105	1	25/10/2022	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
106	1	25/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
107	1	25/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
108	1	26/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
109	1	26/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
110	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
111	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
112	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
113	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
114	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
115	1	27/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
116	1	28/10/2022	283340797	07054088000173	DUARTE CEREAIS LTDA	MS
117	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
118	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
119	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
120	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
121	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
122	1	31/10/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

123	1	03/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
124	1	03/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
125	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
126	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
127	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
128	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
129	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
130	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
131	1	04/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
132	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
133	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
134	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
135	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
136	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
137	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
138	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
139	1	05/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
140	1	01/11/2022	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
141	1	08/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
142	1	08/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
143	1	11/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
144	1	16/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
145	1	16/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
146	1	16/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
147	1	19/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
148	1	19/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
149	1	19/11/2022	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS

150	1	12/11/2022	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
151	1	23/11/2022		14341058000103	APM EMEI MARY SADALLA SAAD	MS
160	1	24/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
161	1	24/11/2022	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
152	1	30/11/2022	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
153	1	30/11/2022	284523550	37753892000101	IRMAOS CARDOSO LTDA	MS
154	1	30/11/2022	284523550	37753892000101	IRMAOS CARDOSO LTDA	MS
155	1	30/11/2022	284523550	37753892000101	IRMAOS CARDOSO LTDA	MS
162	1	02/12/2022	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
163	1	02/12/2022	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
164	1	02/12/2022	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
165	1	02/12/2022	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
171	1	16/12/2022	283139242	03880880000126	S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
172	1	21/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
173	1	21/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
174	1	21/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
175	1	21/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
176	1	22/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
177	1	22/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
178	1	22/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
179	1	22/12/2022	287650740	XXX.650.740-XX	FAZENDA PIONEIRA	MS
185	1	30/12/2022	283340797	07054088000173	DUARTE CEREAIS LDA	MS
190	1	09/01/2023	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
191	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
192	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
193	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
194	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS

195	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
196	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
197	1	10/01/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
198	1	11/01/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
199	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
200	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
201	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
202	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
203	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
204	1	12/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
205	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
206	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
207	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
208	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
209	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
210	1	13/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
211	1	13/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
212	1	13/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
213	1	13/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
214	1	13/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
215	1	13/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
216	1	17/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
217	1	17/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
218	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
219	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
220	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
221	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

222	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
223	1	19/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
224	1	20/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
225	1	20/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
226	1	24/01/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
227	1	26/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
228	1	26/01/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
230	1	30/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
229	1	30/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
232	1	02/02/2023	287605876	XXX.605.876-XX	MARCIO GIANLUPPI	MS
231	1	31/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
233	1	30/01/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
234	1	09/02/2023	287605876	XXX.605.876-XX	MARCIO GIANLUPPI	MS
235	1	31/01/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
236	1	09/02/2023	284231150	28183297000197	A P DA SILVA DISTRIBUIDORA	MS
239	1	10/02/2023	287605876	XXX.605.876-XX	MARCIO GIANLUPPI	MS
237	1	13/02/2023	284675830	11868737000147	CGA NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MS
238	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
240	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
241	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
242	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
243	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
244	1	14/02/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
245	1	14/02/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
246	1	15/02/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
247	1	15/02/2023	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
249	1	16/02/2023	563046777110	24808316000172	VITORIA SEMENTES LTDA	SP

248	1	16/02/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
250	1	23/02/2023	1050039065	83268292000337	WAGNER AGROINDUSTRIAL LTDA - FILIAL	RS
251	1	02/03/2023	284433039	35081591000153	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	MS
252	1	02/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
253	1	02/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
254	1	21/02/2023	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
255	1	20/03/2023	284783978	48841626000157	L. SANTI -ME	MS
256	1	20/03/2023	284783978	48841626000157	L. SANTI -ME	MS
257	1	20/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
258	1	20/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
259	1	20/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
260	1	27/03/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
261	1	30/03/2023	284647730	40388792000219	BIO SINERGIC FERTILIZANTES LTDA	MS
262	1	31/03/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
263	1	31/03/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
265	1	31/03/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
266	1	31/03/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
267	1	17/04/2023	284231150	28183297000197	A P DA SILVA DISTRIBUIDORA	MS
273	1	19/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
276	1	24/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
277	1	24/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
274	1	24/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
275	1	24/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
278	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
279	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
280	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
281	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

282	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
283	1	25/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
284	1	26/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
285	1	26/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
268	1	27/04/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
269	1	28/04/2023	288511468	XXX.511.468-XX	ANGELO CEZAR AJALA XIMENES	MS
270	1	28/04/2023		10685570000116	TECVERDE ENGENHARIA S/A	MS
286	1	02/05/2023	282758097	37535549000190	SEMENSUL PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA	MS
287	1	03/05/2023	131460161	70425269000103	RT SEMENTES LTDA	MT
271	1	05/05/2023	637151319115	12611181000171	RENATO CARLOS RODRIGUES LOPES	SP
272	1	10/05/2023	131658530	00962691000104	FENIX AGRONEGOCIOS LTDA	MT
290	1	12/05/2023	282758097	37535549000190	SEMENSUL PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA	MS
291	1	17/05/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
292	1	17/05/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
293	1	19/05/2023	286432323	XXX.432.323-XX	FAZENDA CHÃO DE ESTRELAS - JOÃO BOSCO BRITO FERNANDES	MS
296	1	12/05/2023	284477036	36923443000100	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MS
297	1	22/05/2023	284477036	36923443000100	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MS
298	1	25/05/2023	284477036	36923443000100	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MS
299	1	05/06/2023	283139242	03880880000126	S.E.DE OLIVEIRA AVILA LTDA ME	MS
300	1	05/06/2023	284783978	48841626000157	L. SANTI -ME	MS
301	1	05/06/2023	284477036	36923443000100	STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MS
302	1	06/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
303	1	06/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
304	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
305	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
306	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
307	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS

308	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
309	1	07/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
312	1	08/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
313	1	08/06/2023	284398586	33142762000181	TABOADA O INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA	MS
310	1	15/06/2023	282758097	37535549000190	SAMENSUL PRODUCAO E COMERCIO LTDA	MS
314	1	16/06/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
315	1	06/06/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
316	1	22/06/2023	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
317	1	22/06/2023	284238490	28296211000132	CGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
318	1	23/06/2023	288017234	XXX.017.234-XX	LEANDRO ADILSON DOS SANTOS ROMERO - ETN EL ASSAL	MS
319	1	23/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
320	1	23/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
321	1	23/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
322	1	26/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
323	1	26/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
324	1	27/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
325	1	28/06/2023	0420075330	13125951000139	URZE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIA PRIMA AGRICOLA	RS
327	1	28/06/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
329	1	20/06/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
330	1	25/06/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
331	1	27/06/2023	784007709110	06166072000190	CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SP
332	1	27/06/2023	784007709110	06166072000190	CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SP
333	1	27/06/2023	784013425110	31913075000197	MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	SP
334	1	08/07/2023	284804681	10685570000388	TECVERDE ENGENHARIA S/A	MS
335	1	13/07/2023	288502833	XXX.502.833-XX	CLOVIS RENATO TAMIOZZO	MS
288	1	14/07/2023	287868214	XXX.868.214-XX	KESSLEY REIS LIMA-FAZENDA FLOR	MS
336	1	19/07/2023	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS

337	1	20/07/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
338	1	20/07/2023	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
340	1	20/07/2023	284038385	21774414000148	SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA	MS
341	1	21/07/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
342	1	21/07/2023	283580976	15930373000139	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	MS
289	1	24/07/2023	284081868	22949248000136	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
343	1	31/07/2023	284526410	38824110000140	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MS
344	1	04/08/2023	284783978	48841626000157	L. SANTI -ME	MS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 117/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia nove do mês de novembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 177/2021

Processo n. 11/001906/2020

Recorrente: VLP Transportes Eireli – Campo Grande-MS – Advogados: Cristiano da Silva e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

1º Revisor: Cons. Gérson Mardine Fraulob

2º Revisor: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Pedido de Vista: Cons. Presidente Josafá José Ferreira do Carmo

*Reexame do Ato de Revisão n. 9/2023

Processo n. 11/015029/2022-Digital – ALIM n. 50690-E de 21/10/2022

Sujeito Passivo: Log 3 Express Transportes Ltda. – ME – Três Lagoas-MS. – IE: 28.408.664-9

Autuante: Helio Marinho de Oliveira Filho

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Pedido de Vista: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Reexame do Ato de Revisão n. 4/2023

Processo n. 11/016441/2022-Digital – ALIM n. 50929-E de 11/11/2022

Sujeito Passivo: Vania Regina Ayala Ramirez – Corumbá-MS. – IE: 28.413.836-3

Autuante: João Carlos Brum Farias

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame do Ato de Revisão n. 21/2023

Processo n. 11/018508/2022-Digital – ALIM n. 51359-E de 5/12/2022

Sujeito Passivo: Patricia Pereira Dias Pires - ME – Aquidauana-MS. – IE: 28.425.049-0

Autuante: Adnan Silva Coelho das Neves

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 160/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ANAUERILANDIA

1 CICERO DIAS DE OLIVEIRA 28.817.464-0

CAMPO GRANDE

2 ABRE FARMA COM MEDIC PERFUMARIA LTDA 28.447.393-6

3 ABRE FARMA COM MEDIC PERFUMARIA LTDA 28.471.514-0

4 REI DAS CARNES FRIOS E EMBALAGENS LTDA 28.395.068-4

CORUMBA

5 VANDERLEY HILLEN DE LUCCA 28.812.011-6

DEODAPOLIS

6 KEILA TAINARA BARBOSA LIMA 28.783.307-0

DOURADOS

7 DHOCE AMOR LTDA 28.474.091-8

INOCENCIA

8 R. P. BRASIL SOLUCOES LTDA 28.366.504-1

LADARIO

9 JANAINA PAES DE SOUZA PINTO RODRIGUES 28.765.200-9

NIOAQUE

10 HELCIO ANTUNES DA SILVA	28.619.579-8
NOVA ANDRADINA	
11 WILLIAM RODOLFO FERNANDES	28.711.859-2
PARANAIBA	
12 JT VEICULOS LTDA	28.414.991-8
PONTA PORA	
13 IDONETE RICHETTI	28.662.086-3
TRES LAGOAS	
14 CONSTRUSATO MAT P CONST CONSTRUTORA LTDA	28.369.035-6
VICENTINA	
15 GENILVA DE QUEIROZ PUNTEL	28.812.789-7

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 9912279814/2020/PGE

Nº Cadastral 14391

Processo:	15/006.323/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:	Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Do Prazo:	O presente termo aditivo terá vigência a partir de 29/10/2023.
Data da Assinatura:	26/10/2023
Assinam:	Ana Carolina Ali Garcia e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Fabiano Santana Pires Reis

EDITAL/CS/PGE/N.º 014, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 024, de 19 de outubro de 2023, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. José Wilson R. Costa Júnior.
2º. Luíza Iara Borges Daniel.
3º. Patrícia Figueiredo Teles.
4º. Gustavo Machado Di T. Bastos.
5º. Karpov Gomes Silva.
6º. Caio Gama Mascarenhas.
7º. Rafael Henrique Silva Brasil.

8º. Marcela Gaspar Pedrazzoli.
9º. Leonardo Campos S. da Fonseca.
10º. Pedro Henrique da Silva Mello.
11º. Vítor André de M. R. M. Vila.
12º. Jordana Pereira Lopes Goulart

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0015/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 18152

Processo:	29/020.614/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP
Objeto:	Fica apostilado e adequado o item 3.3 do Contrato n. 015/2022, do processo n. 29/020.614/2022, a data de referência do orçamento inicial da SED como janeiro/2022, tendo em vista que foi redigido como referência de junho/2021.
Amparo Legal:	A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de reforma geral n. 015/2022, não caracterizando alteração do mesmo.
Data da Assinatura:	06/11/2023
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

RESOLUÇÃO/SED N. 4.234, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Barão do Rio Branco da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no distrito de Rochedinho, no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29/076398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Extensão Barão do Rio Branco, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no distrito de Rochedinho, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco, com sede no distrito de Rochedinho, no município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Jamic, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, com sede no município de Terenos/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29/076182/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Extensão Jamic, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, com sede no município de Terenos/MS.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Escola Municipal Jamic, localizada na Estação Pedro Celestino, Zona Rural, no município de Terenos/MS.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 18152**

Processo: 29/020.614/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, alteração de valor do Contrato n. 015/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 6.067.534,51 (seis milhões e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 68.681,55 (Sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), representando 1,13% do montante. Houve o acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 838.986,29 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), representando um percentual de 13,83 %. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 14,96 % e o valor total passa a ser de R\$ 6.837.839,25 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 770.304,74 (setecentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b", § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de **28/11/2023 a 25/04/2024**.

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Nilton Cezar de Lima Salazar

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0027/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 15839**

Processo: 29/037.871/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica apostilado e adequado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2021-GL/COINF/SED, do processo n. 29/037.871/2021, que após a efetivação da reprogramação o valor final do contrato será de R\$ 4.712.020,69 (quatro milhões e setecentos e doze mil e vinte reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista que foi redigido com incorreção o texto: "após a efetivação das duas reprogramações e o reajuste contratual".

Amparo Legal: A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 027/2021 serviços de reforma geral na E.E. Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS - Concorrência n. 007/2021, não caracterizando alteração do mesmo.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Edio Antonio Rezende de Castro Bloch

Extrato do Contrato 0109/2023/SED**Nº Cadastral 23146**

Processo: 29/076.190/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e PASSOS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Profª Iolanda Ally, no município de Mundo Novo/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: CusteioAdm, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e no Código Civil Brasileiro
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 30/10/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Fabio Rodrigues Passos

Extrato do Contrato 0111/2023/SED**Nº Cadastral 23196**

Processo: 29/074.944/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e PARÓQUIA SÃO JOSÉ - MITRA DIOCESANA DE DOURADOS
Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Rodrigues Alves, no município de Itaporã/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: CusteioAdm, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e Código Civil Brasileiro, no que couber
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 01/11/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Alvino Francisco de Souza

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.461/2022 – 84/2022****Processo: 27/011314/2022**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a entidade sem finalidade lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Sidrolândia/MS**, CNPJ n. 33.153.156/0001-61.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/011314/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.461/2022 - 84/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.461/2022 – 84/2022, por mais 10 (dez) meses, a contar de 20/10/2023, cujo encerramento ocorrerá em 19/08/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.461/2022 – 84/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 18.10.2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Felipe Fábio Feitosa – CPF n. ***.001.842.881-**- Associação

Resolução N. 111/2023/SES/MS**26 de outubro de 2023.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Itaporã	03.156.999/0001-50 11.749.846/0001-45	27/011376/2023	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes no hospital municipal por meio dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos.	R\$ 50.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Fomento n. 33.697/2023 – 006/2023

Processo n. 27/011313/2023

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM - CNPJ/MF n. 18.810.642/0001-11.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de um veículo destinado ao transporte de dependentes de álcool e drogas para tratamento de saúde, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	de	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE009762		26/10/2023	100.000,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 01/11/2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Reginaldo Nascimento Padilha - CPF n. ***.522.529-**- Parceira Privada.

Extrato do Termo de Fomento n. 33.771/2023 – 007/2023

Processo n. 27/012068/2023

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Grupo Onça Pintada - CNPJ/MF n. 04.535.473/0001-44

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar o diagnóstico precoce do Câncer de Mama para a população menos assistida pelos serviços públicos de saúde, em comunidades e municípios pequenos e distantes do estado de Mato Grosso do Sul, proporcionando o pagamento de diárias, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, realizados no âmbito do Programa Preventivo Câncer de Mama, sendo

parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.301.2043.4066.0013	0150010021	335041	2023NE009745	26/10/2023	150.000,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 01/11/2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Rodrigo Otávio Costa Machado - CPF n. ***.323.967-**- Parceira Privada.

Extrato do Convênio n. 33.621/2023 – 053/2023.

Processo nº: 27/011342/2023

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer** - CNPJ n. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar a qualidade na prestação de serviços aos pacientes que realizam tratamento/procedimentos no Hospital de Câncer Alfredo Abrão, por meio da aquisição de um veículo ambulância tipo "A" furgão original de fábrica, 0km, (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total do Convênio é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Concedente em parcela única e a título de contrapartida do Conveniente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE009228, emitida em 10/10/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 01.11.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**-

Amilcar Silva Junior – CPF n. ***.034.771-**-

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0120/2022/SES

Nº Cadastral 20123

Processo:	27/002.940/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e F ROCHA & CIA LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 120/2022 – GCONT 20123.
Valor e Dotação Orçamentária:	O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.220.324,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor R\$
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0260080121	33904083	2023NE009554	23/10/2023	593,54
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0260080121	33904083	2023NE009555	23/10/2023	301,63
20.27901.10.305.2043.4068.0013	0260080091	33904083	2023NE009556	23/10/2023	603,20
20.27901.10.302.2043.4072.0023	0260080091	33904083	2023NE009557	23/10/2023	262,63
20.27901.10.305.2043.4068.0015	0260080151	33904083	2023NE009558	23/10/2023	2.120,70
20.27901.10.302.2043.4072.0046	0260080371	33904083	2023NE009559	23/10/2023	150,80
20.27901.10.304.2043.4069.0002	0160080131	33904083	2023NE009560	23/10/2023	676,05
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0165980021	33904083	2023NE009561	23/10/2023	11.818,18
20.27901.10.122.2044.4076.0001	0150010021	33904083	2023NE009563	23/10/2023	1.532,23
20.27901.10.122.2044.4076.0010	0150010021	33904083	2023NE009564	23/10/2023	1.352,12
20.27901.10.122.2044.4076.0005	0150010021	33904083	2023NE009565	23/10/2023	1.764,36
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0150010021	33904083	2023NE009566	23/10/2023	2.315,20
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0150010021	33904083	2023NE009567	23/10/2023	2.282,84
20.27901.10.303.2043.4070.0012	0150010021	33904083	2023NE009568	23/10/2023	3.626,15
20.27901.10.302.2043.4072.0026	0150010021	33904083	2023NE009570	23/10/2023	150,80
20.27901.10.301.2043.4066.0008	0150010021	33904083	2023NE009571	23/10/2023	175,03
20.27901.10.303.2043.4070.0011	0150010021	33904083	2023NE009572	23/10/2023	175,03
20.27901.10.303.2043.4070.0021	0150010021	33904083	2023NE009573	23/10/2023	627,44
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0150010021	33904083	2023NE009574	23/10/2023	12.645,04

Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002940/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/1993 e pareceres constantes nos autos.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2023 até 23 de outubro de 2024.
Data da Assinatura:	23/10/2023
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Marinês Hatori da Silva

Extrato de Retificação por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11303 de 25 de outubro de 2023 , PÁG 62 e 63. Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0363/2022/SES

Nº Cadastral 19774

Processo:	27/001.692/2020
Onde se Lê:	Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.362/2022
Leia-se:	Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.363/2022

Extrato do Termo de Retificação do I Termo Aditivo ao Contrato 0382/2022/SES Nº Cadastral 19856

Processo:	27/010.046/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto:	O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 382/2022 – GCONT 19856, com efeitos a contar de sua assinatura, passando a constar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o Contrato n. 382/2022 - GCONT 19856.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/010046/2022, e possui respaldo legal na Lei 8.666/93 c/c Lei nº 8.245/91.

Data da Assinatura:	30/10/2023
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Cesar Augusto Martinotto

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados no DOE 11.306, de 27/10/2023 e DOE 11.307, de 30/10/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.062/2021

Processo n. 27/008538/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Aral Moreira CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 28.123,36

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
<u>20.27901.10.302.2043.4072.0009</u>	33404101	0150010021	9214	<u>09/10/23</u>	<u>28.123,36</u>

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:25/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**
Alexandrino Arévalo Garcia CPF/MF n.º ***,314.301-**
Adriana Veron Batista CPF n.º ***,545.231-**

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados no DOE 11.306, de 27/10/2023 e DOE 11.307, de 30/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.578.834/0001-56
Município de Itaquiraí CNPJ/MF n.º 15.403.041/0001-04,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 36.264,99

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9393	<u>17/10/23</u>	36.264,99

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:17/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**
Elmir Buhler CPF n.º ***,152.909-**
Luiz Carlos Souza CPF n.º ***,751.351-**
Thalles Tomazelli CPF n.º ***,770.011-**

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados no DOE 11.306, de 27/10/2023 e DOE 11.307, de 30/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.048/2023

Processo n. 27/005574/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Juti, CNPJ/MF n. 24.644.296/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 10.566.814/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 27.858,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9252	<u>10/10/23</u>	27.858,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Gilson Marcos da Cruz CPF n. ***.598.781-**

Anderson Augusto Pedrão CPF/MF n. ***.667.659-**

Resolução N. 112/2023/SES/MS

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Institui a Campanha de vacinação em Escolares, Gestantes e População de Difícil Acesso como fomento ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal e estabelece os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Programa Nacional de Imunização institucionalizado em 1975, tendo a função de coordenar as ações de imunização no país;

A importância da vacinação para crianças, adolescentes e gestantes;

Que as vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis e quando adotada como estratégia de saúde pública, elas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde considerando o custo-benefício;

A extensão do território do Mato Grosso do Sul que contém população que residem em áreas de difícil acesso como rurais, assentamentos, comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas;

A necessidade de ofertar serviços de vacinação nestas localidades conforme organização municipal nas modalidades e estratégias intra-muro e extra-muro;

O Microplanejamento (MP) para execução das atividades de vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), incluindo ações estratégias de vacinação destinadas a população com vulnerabilidades de acesso aos serviços de vacinação;

O Microplanejamento ainda prevê ações de vacinação no âmbito da comunidade escolar;

A Nota Técnica n. 334/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações técnicas e operacionais para a implementação de ações de vacinação no âmbito escolar;

A Lei n. 3.924 de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar no estado do Mato Grosso do Sul;

A necessidade de dar continuidade da estratégia "Aluno Imunizado", desenvolvida no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul no mês de maio de 2023;

Ainda, a necessidade de fortalecimento das ações de imunização no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, fica estabelecido a campanha de incentivo à vacinação destinada a escolares, gestantes e população de difícil acesso, como ação de fomento ao PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS) e Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, o qual deverá ser utilizado para pagamento custear incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde, designados para executar a campanha estadual de incentivo à vacinação destinada a escolares, gestantes e população de difícil acesso, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais no âmbito de Mato Grosso do Sul.

§1º Caso o município julgue necessário o incentivo poderá ser destinado ao custeio dos serviços de apoio para realização de atividades extra-muro conforme organização local.

Art. 2º O pagamento do incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, previsto nesta Resolução, dar-se-á mediante repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4068.0001 e Fonte de recursos: 50010021, ND: 33414103, com o Localizador: Imunização;

Art. 3º A campanha estadual de incentivo à vacinação destinada à escolares, gestantes e população de difícil acesso está prevista para ocorrer do dia 27/11/23 à 15/12/23;

Art. 4º A memória de cálculo do incentivo financeiro estadual de custeio desta Resolução, será conforme o contingente populacional do município, conforme quadro do Anexo I, sendo o montante total repassado em

parcela única conforme segue:

§1º O repasse aos municípios será efetuado no mês de novembro de 2023 a todos os municípios conforme anexo I, sendo que os municípios deverão realizar:

I – Construção e envio de um cronograma até o dia 15 de novembro de 2023, com suas respectivas ações de vacinação destinada à escolares, gestantes e população de difícil acesso, que deverá conter minimamente as ações abaixo descritas:

a) Realização de atividades de vacinação e/ou verificação da situação vacinal com encaminhamento para unidade básica de saúde, articuladas com o Programa Saúde na Escola (PSE);

b) Estratégias de vacinação extramuros com realização de busca ativa em assentamentos, comunidades rurais, indígenas, ribeirinhos e quilombolas e oferta de vacinação para gestantes;

II – A atividade de vacinação envolvendo população indígena deverá ser articulada e executada em conjunto com os Polos Base (DSEI-MS) de referência do município quando se tratar de população vivendo em terras indígenas;

III – O cronograma deverá conter atividades em todo o período 27/11/23 à 11/12/23, incluindo a execução de atividades aos finais de semana (sábado ou domingo);

Art. 5º - O envio do cronograma das ações de intensificação de vacinação, referente as ações programadas, conforme descrito no Art. 4º e §1º, deverão ser enviadas até dia 15/11/2023, digitalmente em formato PDF para o e-mail: imunizacaoestadualms@gmail.com, para validação por parte da equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de que os repasses financeiros sejam efetivados;

Art. 6º - O envio do Relatório Final (Modelo Estadual) das ações de intensificação de vacinação, referente as ações programadas, deverão ser enviadas até dia 21/12/2023, digitalmente em formato PDF para o e-mail: imunizacaoestadualms@gmail.com e o documento físico entregue no endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, S/N, Jardim veraneio, Campo Grande/MS.

Art. 7º - Compete a gestão municipal, por meio de sua vigilância Sanitária, supervisionar periodicamente as respectivas salas de vacinação para averiguação da correta organização dos serviços, seguindo minimamente as orientações constantes nos seguintes instrumentos:

I – Todos os procedimentos Operacionais Padrão (POP) - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude--da-familia/saude-da-familiamicroprocesso-de-imunizacao>

II – Instrumento de Autoavaliação da Organização da Sala de Vacina - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao--basica/saude-da-familia/saude-dafamiliamicroprocesso-de-imunizacao>

III – Instrumento de Avaliação do Microprocesso de Vacinação - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao>

IV – Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação - <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao>

V – Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de vacinação - file:///C:/Users/fredericop/Downloads/Anexo%20%20-%20Normativa%20do%20Calend%20C3%A1rio%20de%20Vacina%20C3%A7%C3%A3o%20-%20atualizado_29%2009%202022%20(9).pdf

Art. 8º - Caberá a gestão municipal regulamentar no âmbito de seu município a aplicação de tais recursos, os quais deverão ser empregados para pagamento de incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde designados para atuarem na campanha estadual de incentivo a vacinação destinada à escolares e população de difícil acesso e/ou no custeio dos serviços de apoio de atividades de vacinação extra-muro, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais, seja de vacinas ofertadas na rotina, assim como para campanhas de vacinação, estas para todas as fases da vida – multivacinação, devendo ser observadas as especificações desta Resolução.

Parágrafo Único. A gestão municipal deverá manter o controle e registro da aplicação de tais repasses financeiros para prestações de contas, junto aos órgãos de controles externos e a esta Secretaria de Estado de Saúde, quando solicitado.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I Valores de Repasse por Município

Município	População 2022	Repasse R\$
Campo Grande	897.938	200.000,00
Dourados	243.368	90.000,00
Três Lagoas	132.152	80.000,00
Corumbá	96.268	80.000,00
Ponta Porã	92.017	80.000,00

Naviraí	50.457	70.000,00
Nova Andradina	48.563	70.000,00
Sidrolândia	47.118	70.000,00
Aquidauana	46.803	70.000,00
Maracaju	45.047	70.000,00
Paranaíba	40.957	70.000,00
Amambai	39.325	70.000,00
Rio Brilhante	37.601	70.000,00
Coxim	32.151	70.000,00
Chapadão do Sul	30.993	70.000,00
Caarapó	30.612	70.000,00
São Gabriel do Oeste	29.579	60.000,00
Ivinhema	27.821	60.000,00
Aparecida do Taboado	27.674	60.000,00
Costa Rica	26.037	60.000,00
Miranda	25.536	60.000,00
Itaporã	24.137	60.000,00
Anastácio	24.107	60.000,00
Jardim	23.981	60.000,00
Bonito	23.659	60.000,00
Ribas do Rio Pardo	23.150	60.000,00
Bataguassu	23.031	60.000,00
Nova Alvorada do Sul	21.822	60.000,00
Bela Vista	21.613	60.000,00
Ladário	21.522	60.000,00
Cassilândia	20.988	60.000,00
Fátima do Sul	20.609	60.000,00
Rio Verde de Mato Grosso	19.818	50.000,00
Itaquiraí	19.433	50.000,00
Mundo Novo	19.193	50.000,00
Terenos	17.638	50.000,00
Água Clara	16.741	50.000,00
Sonora	14.516	40.000,00
Coronel Sapucaia	14.161	40.000,00
Iguatemi	13.796	40.000,00
Deodápolis	13.663	40.000,00
Camapuã	13.583	40.000,00
Nioaque	13.220	40.000,00
Paranhos	12.921	40.000,00
Porto Murtinho	12.859	40.000,00
Brasilândia	11.579	40.000,00
Eldorado	11.386	40.000,00
Dois Irmãos do Buriti	11.100	40.000,00
Sete Quedas	10.994	40.000,00
Tacuru	10.808	40.000,00
Aral Moreira	10.748	40.000,00
Angélica	10.729	40.000,00
Batayporã	10.712	40.000,00
Glória de Dourados	10.444	40.000,00
Guia Lopes da Laguna	9.939	30.000,00

Antônio João	9.303	30.000,00
Bodoquena	8.567	30.000,00
Inocência	8.404	30.000,00
Japorã	8.148	30.000,00
Selvíria	8.142	30.000,00
Bandeirantes	7.940	30.000,00
Anaurilândia	7.653	30.000,00
Jaraguari	7.139	30.000,00
Santa Rita do Pardo	7.027	30.000,00
Pedro Gomes	6.941	30.000,00
Laguna Carapã	6.799	30.000,00
Juti	6.729	30.000,00
Vicentina	6.336	30.000,00
Douradina	5.578	30.000,00
Paraíso das Águas	5.510	30.000,00
Rochedo	5.199	30.000,00
Caracol	5.036	30.000,00
Rio Negro	4.841	20.000,00
Corguinho	4.783	20.000,00
Novo Horizonte do Sul	4.721	20.000,00
Alcinópolis	4.537	20.000,00
Taquarussu	3.625	20.000,00
Jateí	3.586	20.000,00
Figueirão	3.539	20.000,00
Total		R\$3.870.000,00

Fonte da População MS: IBGE, 2022.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMAD/MS N. 036, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre medidas para prevenção e controle da doença da citricultura denominada Huanglongbing ("HLB ou greening") no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art 2º, do Decreto Federal n. 24.114, de 12 de abril de 1934 que institui o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, no art. 2º da Lei Estadual n. 4.225, de 12 de julho de 2012 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul e na Portaria MAPA n. 317, de 21 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) – PNCHLB.

Considerando a doença Huanglongbing (HLB ou Greening), causada pela praga quarentenária presente bactéria *Candidatus liberibacter spp.*, a qual é disseminada pelo inseto vetor *Diaphorina citri* (psílido dos citros), é uma das mais graves e destrutivas doenças da citricultura mundial, atacando todos os tipos de citros e, ainda, não possui tratamento curativo para as plantas doentes.

Considerando que o estado do Mato Grosso do Sul foi incluído pelo MAPA como Unidade da Federação com ocorrência de HLB, conforme Instrução Normativa SDA/MAPA n. 26, de 10 de setembro de 2019.

Considerando que a citricultura no Mato Grosso do Sul tem ampliado sua importância no contexto de diversificação da produção agrícola do estado constituindo importante fonte de renda e geração de empregos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos complementares para prevenção e controle da praga *Candidatus liberibacter* spp., causadora do Huanglongbing (HLB) e do inseto vetor *Diaphorina citri* (psílídeo dos citros).

Art. 2º O plantio de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus*, no estado do MS, em área urbana ou rural, independente da finalidade, deverá ser autorizado pela IAGRO desde que cumpridas às exigências fitossanitárias para prevenção e controle de pragas quarentenárias, presente ou ausente, bem como aquelas de importância econômica.

§ 1º Fica dispensado de autorização da IAGRO, para plantio de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus* com a finalidade de consumo próprio, limitando a quantidade de 50 (cinquenta) indivíduos cultivados no terreno ou área contínua.

§ 2º Para autorização de novos plantios de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus*, em áreas com existência de cultivo citrícola, deverão ser executadas as medidas de prevenção, controle, erradicação ou supressão de pragas quarentenárias ou de importância econômica existentes, conforme estabelecido em normativa vigente.

§ 3º A autorização de plantios de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus* deve ser solicitada junto ao sistema informatizado da IAGRO e será autorizada após vistoria ou inspeção fitossanitária do terreno ou área de cultivo, pela autoridade fiscal da IAGRO, com a comprovação da aplicação de medidas fitossanitárias necessárias, definidas em legislação vigente ou decorrentes de notificação fiscal.

Art. 3º Tornar obrigatório o cadastramento, no sistema informatizado da IAGRO, de toda área com plantios de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus*, com a finalidade econômica e também estabelecimento que industrialize, beneficie, embale ou comercialize frutos de citros, com a finalidade de certificação fitossanitária.

Parágrafo único. Considera-se cultivo de citros com a finalidade econômica definida no caput, aquele com mais de 30 (trinta) plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus* cultivadas ou para a atividade citrícola que haja emissão de documento fiscal de comercialização, independentemente da quantidade de plantas cultivadas.

Art. 4º As medidas de prevenção e controle do HLB serão executadas em todos os estabelecimentos, público ou privado, que possuam plantas hospedeiras da *Ca. Liberibacter* spp. ou do inseto vetor *Diaphorina citri*, com a finalidade econômica ou de consumo próprio, em terrenos ou áreas situados em zona rural ou urbana.

Parágrafo único: Entende-se como plantas hospedeiras da *Ca. liberibacter* spp. ou do inseto vetor *Diaphorina citri* dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* e da espécie *Murraya paniculata* murta).

Art. 5º Em todos os estabelecimentos de produção de citros para finalidade econômica, onde existam plantas hospedeiras, o responsável pelo plantio ou detentor da área, a qualquer título, deve adotar as seguintes medidas fitossanitárias:

I – Promover inspeções visando identificar plantas de citros com sintomas de HLB.

II – Monitorar e controlar o inseto vetor psílídeo dos citros.

III – Informar a IAGRO em caso de constatação da ocorrência de sintomas de HLB ou presença do inseto vetor psílídeo dos citros.

IV – Eliminar todas as plantas sintomáticas de HLB da área vistoriada ou inspecionada, independente da idade, com o arranquio ou corte rente ao solo e manejo para evitar brotações, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização.

V – Eliminar todas as plantas de *Murraya paniculata*, no perímetro do terreno ou área com cultivo de citros, bem como nas áreas de servidão pública adjacente à área com cultivo de citros para finalidade econômica.

Art. 6º Nos estabelecimentos de produção de citros para finalidade econômica, o responsável ou detentor da área deverá apresentar dois relatórios anuais, comunicando a IAGRO os resultados das inspeções e eliminações de plantas de citros sintomáticas referentes ao semestre imediatamente anterior, sendo o primeiro até 15 de julho e o segundo até 15 de janeiro, seguindo os critérios:

I – Realização de vistorias ou inspeções fitossanitárias mensais, a partir da instalação do cultivo citrícola, em todas as plantas cítricas da área, iniciando pela periferia, nas divisas e faixas de borda dos talhões.

II – Envio dos relatórios semestrais por meio de sistema informatizado da IAGRO.

Art. 7º O monitoramento do inseto vetor psílideo dos citros é obrigatório em estabelecimentos de produção de citros, para finalidade econômica, e deve ser realizado por meio do uso de armadilha adesiva amarela, informando no relatório semestral, a quantidade de psíldeos dos citros encontrados por armadilha, segundo os procedimentos abaixo descritos:

I – Instalar a armadilha adesiva amarela em pontos estratégicos, como na bordadura ou periferia do local de cultivos dos citros, a cada 100 a 250 metros de distância entre as armadilhas, sempre posicionadas no terço superior das plantas, nas extremidades dos ramos e voltadas para fora da copa.

II - A troca das armadilhas deve ser realizada conforme recomendação do fabricante.

Art. 8º O controle do inseto vetor *D. citri* deverá ser realizado com a adoção da tecnologia de Manejo Integrado de Praga (MIP), com utilização de controle biológico, químico, cultural ou de outro com comprovação científica.

Parágrafo único. O registro das informações de monitoramentos e de controle, incluindo aquelas constantes em normas específicas, deve ser mantido na área de cultivo de citros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 9º O manejo regional do HLB, através de combate em larga escala por vários produtores de uma mesma região simultaneamente, poderá ser implementado em regiões de risco sanitário alto, para evitar que os psíldeos migrem de uma propriedade para outra durante as pulverizações.

Parágrafo único. O manejo regional deve utilizar, preferencialmente, como base os sistemas de Alerta Fitossanitário, ferramenta que auxilia os citricultores a decidir sobre a adoção de procedimentos de manejo e controle de pragas.

Art. 10. Não será permitida, em imóveis públicos ou privados, a existência de cultivos de plantas hospedeiras da praga *Ca. liberibacter* spp. sem manejo do HLB, ou seja, aquele no qual não são aplicadas as medidas para controle da doença e do inseto vetor, do plantio até a erradicação total de todas as plantas.

§ 1º Nos estabelecimentos de produção de citros sem manejo do HLB, o responsável pelo plantio ou detentor da área, será notificado, pela IAGRO, para que adote as medidas preconizadas de controle ou eliminação de todas as plantas.

§ 2º A eliminação de plantas em terrenos, áreas ou locais sem manejo do HLB, deve ser realizada, pelo responsável do plantio ou detentor da área, às suas expensas, com arranquio ou corte rente ao solo e manejo para evitar brotações, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização.

Art. 11. Estabelecimentos de produção de citros com manejo inadequado do HLB deverão ser notificados pela IAGRO, para que adotem as medidas para controle da doença HLB e do inseto vetor, independente da idade do pomar.

§ 1º São caracterizados com manejo inadequado do HLB aqueles que não realizam o controle do inseto vetor ou o fazem de forma insuficiente com:

I – Manifestação da presença de ninfas do psílideo dos citros em, pelo menos, 10% (dez por cento) dos brotos vistoriados das plantas de citros pomar;

II – Apresentação do percentual de plantas com sintomas de HLB superior a 28% (vinte e oito por cento), em relação à totalidade de plantas do talhão.

§ 2º Para avaliação de que trata o inciso I, do § 1º, deverão ser vistoriados nas duas primeiras ruas ou plantas de bordadura, a uma altura igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) metros, 2 (dois) brotos em 40 (quarenta) plantas por talhão, perfazendo um total de 80 (oitenta) brotos.

§ 3º Caso constatado o não cumprimento da notificação de que trata o caput, o produtor ou responsável pelo cultivo será autuado, sem prejuízo de que o faltoso realize o controle necessário do inseto vetor, de modo a impedir o ciclo de desenvolvimento ovo-adulto do psílideo, sob pena de nova aplicação da multa, até o máximo de três multas consecutivas, para cada terreno ou área contínua com o cultivo citrícola.

Art. 12. Os levantamentos fitossanitários oficiais serão realizados em estabelecimentos de produção de citros com ou sem finalidade econômica, produtores e comerciante de materiais de propagação no estado de MS e em outras áreas, terrenos ou localidade de interesse da inspeção e defesa sanitária vegetal.

§ 1º Em estabelecimentos de produção de citros, com finalidade econômica, deverão ser inspecionadas, no mínimo, dez por cento das plantas da lavoura ou talhão, bem como todas as plantas da bordadura, de maneira a se obter uma cobertura espacial representativa.

§ 2º Em estabelecimentos de produção de citros, sem finalidade econômica, deverão ser inspecionadas todas as plantas hospedeiras.

§ 3º A produção e o comércio de material propagativo deverão ser inspecionadas, no mínimo, a cada seis meses e coletadas amostras de material vegetal para análise em laboratório.

§ 4º Por ocasião da inspeção de recebimento de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus*, para quaisquer finalidades, deverão ser coletadas amostras de material vegetal, para providência de análise laboratorial.

Art. 13. Nos estabelecimentos de produção e comércio de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, e *Poncirus*, quando comprovada a presença da bactéria, todas as plantas de um mesmo ambiente protegido deverão ser eliminadas, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Art. 14. Fica proibido em todo o Estado do MS a produção, o comércio, transporte da espécie exótica *Murraya paniculata* (murta), bem como sua utilização para arborização urbana, ou com fins ornamentais em áreas públicas ou privadas.

Parágrafo único. A plantas da espécie exótica *Murraya paniculata* (murta), já estabelecidas em terreno ou área pública ou privado, poderão ser eliminadas mediante avaliação de risco fitossanitário realizada pela autoridade sanitária da IAGRO.

Art. 15. O trânsito interestadual de frutos e de materiais propagativos de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* e da espécie *Murraya paniculata* obedecerá as disposições constantes legislação vigente.

§ 1º O material propagativo deve estar acompanhado do documento fiscal, termo de conformidade, etiquetas individuais de identificação nas plantas contendo nome da cultivar da copa, nome da cultivar do porta-enxerto, número do lote ou do lote consolidado.

§ 2º No caso de material propagativo com origem outra unidade da federação, além da documentação constante § 1º deve acompanhar, a PTV e a autorização de importação de material propagativo emitida pela IAGRO, quando o destino for Mato Grosso do Sul.

§ 3º O material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* e da espécie *Murraya paniculata*, em trânsito pelo Estado de Mato Grosso do Sul, deverá estar condicionado em caminhão com carroceria fechada ou com tela antiafídico.

Art. 16. Fica proibida a produção e comercialização de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* e da espécie *Murraya paniculata* em entreposto ou central de abastecimento.

Art. 17. Não será autorizada a exposição de material propagativo de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* e da espécie *Murraya paniculata* em feiras, exposição e eventos.

Art. 18. Os responsáveis pelos plantios ou estabelecimentos de produção, de material propagativo e de comércio de plantas dos gêneros *Citrus*, *Fortunella*, *Poncirus* terão o prazo de até 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, para se adequar às presentes exigências.

Art. 19. O descumprimento das regras desta Resolução implicará ao infrator às penalidades e medidas administrativas previstas na legislação estadual de defesa sanitária vegetal vigente, bem como à aplicação da sanção penal prevista no artigo 61 da Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
PROCESSO Nº **85/008200/2023**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – **SETESCC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.372.704/0001-41 e MOTO CLUBE RENEGADOS DA FRONTEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.740.159/0001-66.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº **85/008200/2023**, tem por objeto “ **Apoio Financeiro “ MOTORCYCLE” – Encontro Internacional de Motociclistas**” na cidade de Ponta Porã/MS.

VALOR: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.85101.04.122.0028.4572.0005

NATUREZA DA DESPESA: 33504302

FONTE: 150000001

NOTA DE EMPENHO: 2023/NE00838

DATA: 06/11/2023

COVEN : 033833

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASS: 06/11/2023

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF: 445.xxx.xxx-15- Secretário de Estado SETESCC e FABIO MARCEL JARA NILTOS- CPF: nº 941.xxx.xxx-04- Presidente do Moto Clube Renegados da Fronteira.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0185/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 20085

Processo: 31/051.990/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato nº 185/2022/SEJUSP, Processo nº 31/051.990/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, de 07 de outubro de 2023 a 07 de junho de 2024, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIA FERNANDA MADI WENZEL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/053944/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e de outro lado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ sob o n. 15.461.510/0001-33.
Objeto:	01 (um) veículo automotor modelo MITSUBISHI/L200, placa QAB 4323.
Amparo Legal:	Art.17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art.123 e 134 da Lei nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual nº 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Assinatura:	1 de novembro de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/044283/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, e de outro lado o Município de Anastácio, CNPJ sob o n. 03.452.307/0001-11.
Objeto:	01 (um) veículo caminhão marca/modelo Mercedez Benz 914, ano/mod. 1994/1994, cor vermelha, placa HQH-4302, renavam 634686887, chassi 9BM688133RB043526.
Amparo Legal:	Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 15.808, de 18 de novembro de 2021.
Assinatura:	6 de novembro de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS NILDO ALVES DE ALBRES Prefeito Municipal de Anastácio– MS FREDERICO REIS POUSO SALAS Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 002/2023

Processo n. 31/029403/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, tendo como interveniente a Polícia Militar, e de outro lado a Prefeitura de Ponta Porã, CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09.
Objeto:	02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas, modelo FIAT/WEEKEND, placas QAB-4462 (Ano/Mod. 2016/2016), TRAIL BLAZER LT D4A, placas QAB-5031 (Ano/Mod. 2016/2017).
Amparo Legal:	Art.17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art.123 e 134 da Lei nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual nº 15.808, de 18 de novembro de 2021.
Assinatura:	6 de novembro de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS EDUARDO ESGAIB CAMPOS Prefeito Municipal de Ponta Porã– MS RENATO DOS ANJOS GARNES Comandante-Geral da PMMS - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL.**

A DELEGADA DE POLÍCIA TITULAR da Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ponta Porã/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão responsável pelo Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à co-

munidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens e Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº. 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Bem como PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

– Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	MARCA/MODELO	COR	PLACA VERDADEIRA	PLACA AFIXADA	CHASSI/MOTOR	CONSERVAÇÃO
1	VEICULO	VERMELHA	SEM PLACA	SEM PLACA	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
2	VEICULO	NÃO IDENTIFICADO	NRY-9F67	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
	TOTALMENTE					
	INCINERADO					
3	UNO	CINZA	NÃO IDENTIFICADO	AEX-636	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
4	VEICULO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
	TOTALMENTE					
	INCINERADO					
5	VECTRA	VERDE/BRANCO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
6	YAMAHA	PRETA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
7	SUCATA/INCINERADA	NÃO	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
	DA/IMPOSSIVEL IDENTIFICAR	IDENTIFICADO/INCINERADO				

Nº	MARCA/MODELO	COR	PLACA VERDADEIRA	PLACA AFIXADA	CHASSI/MOTOR	CONSERVAÇÃO
8	SUCATA ABAIXO DO VEICULO 320	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
9	SUCATA/VEICULO EMPILHADO	PRATA	NÃO IDENTIFICADO 297/PARAGAUIA	ACR-	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
10	NÃO IDENTIFICADO	BRANCO	NÃO IDENTIFICADO	HRU-6497	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
11	UNO/SUCATA	VERMELHO	NÃO IDENTIFICADA	AFK-358/PY	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
12	SUCATA AO LADO	PRETO	NÃO IDENTIFICADA	HRU-6460	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
	DO VEICULO 322 - RENAULT MEGANI					
13	SUCATA	CINZA	HQQ-9841	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
	EMPILHADA - FIORINO					
14	CHEVROLET/SUCATA ABAIXO DO	PRETO	NÃO IDENTIFICADA	HXO-5909	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
	VEICULO 321					
15	NÃO	BRANCO	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
	IDENTIFICADO/SUCATA					

16	VEICULO COM	VERDE	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	PÉSSIMA
	CARROCERIA					
	EMPILHADO					
17	CELTA ABAIXO DO	BRANCO	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	PÉSSIMA
	VEICULO 328/ SU- CATA					
18	SUCATA /	AMARELA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	PÉSSIMA
	ENCONTRA-SE NA					
	CARROCERIA DO					
	CAMINHA LARANJA					
19	STAR/CG125	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	SEM IDENTIFI- CAÇÃO	PÉSSIMA

Ponta Porã/MS, 09 de outubro de 2023.

ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO

Delegada de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Nº	MARCA/MODE- LO	COR	PLACA VER- DADEIRA	PLACA AFI- XADA	CHASSI/MOTOR	CONSERVA- ÇÃO
1	VEICULO	VERMELHA	SEM PLACA	SEM PLACA	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
2	VEICULO TOTALMENTE INCINERADO	NÃO IDENTI- FICADO	NRV-9F67	NÃO IDENTIFI- CADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
3	UNO	CINZA	NÃO IDENTIFI- CADO	AEX-636	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
4	VEICULO TOTALMENTE INCINERADO	NÃO IDENTI- FICADO	NÃO IDENTIFI- CADO	NÃO IDENTIFI- CADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
5	VECTRA	VERDE/ BRANCO	NÃO IDENTIFI- CADO	NÃO IDENTIFI- CADO	NÃO IDENTIFICADO	PÉSSIMA
6	YAMAHA	PRETA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
7	SUCATA/INCINE- RA DA/IMPOSSIVEL IDENTIFICAR	NÃO IDENTIFICA- DO/I NCINE- RADO	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
8	SUCATA ABAIXO DO VEICULO 320	NÃO IDENTI- FICADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFI- CADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
9	SUCATA/VEICU- LO EMPILHADO	PRATA	NÃO IDENTIFI- CADO	ACR- 297 / P A R A - GAUÍÁ	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
10	NÃO IDENTIFI- CADO	BRANCO	NÃO IDENTIFI- CADO	HRU-6497	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA

11	UNO/SUCATA	VERMELHO	NÃO IDENTIFICADA	AFK-358/PY	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
12	SUCATA AO LADO DO VEICULO 322 - RENAULT MEGANI	PRETO	NÃO IDENTIFICADA	HRU-6460	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
13	SUCATA EMPILHADA - FIORINO	CINZA	HQQ-9841	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA

14	CHEVROLET / SUCATA ABAIXO DO VEICULO 321	PRETO	NÃO IDENTIFICADA	HXO-5909	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
15	NÃO IDENTIFICADO/ SUCATA	BRANCO	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
16	VEICULO COM CARROCERIA EMPILHADO	VERDE	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
17	CELTA ABAIXO DO VEICULO 328/ SUCATA	BRANCO	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
18	SUCATA / ENCONTRA-SE NA CARROCERIA DO CAMINHA LARANJA	AMARELA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADA	PÉSSIMA
19	STAR/CG125	PRETA	SEM PLACA	SEM PLACA	SEM IDENTIFICAÇÃO	PÉSSIMA

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Porã/MS, 09 de outubro de 2023.

RAFAEL MATOS DE LIMA

Escrivão de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato 0008/2023/AEM-MS****Nº Cadastral 23078**

Processo: 83042657/2023

Partes: Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e COMPEX TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos Coletores de dados para atender a demanda da área técnica da AEM/MS - INMETRO, conforme especificado no contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da AEM/MS deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 83201/830201 Fonte de Recursos: 170071211 Programa de Trabalho: 10.83201.23.665.0027.4694.0001 Elemento de Despesa: 33924012 Nota de Empenho: 2023NE000434

Valor: O valor mensal da contratação é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ao mês, perfazendo o valor em 12 meses de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Data da Assinatura: 25/10/2023

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Peter Yaw Sian Lee

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **DOURADOS**, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA 05**, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
MARILZA RAMOS DE OLIVEIRA FIGUEIRA	***.452.391-**	03	01

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **DOURADOS**, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA 05**, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
PATRICIA ALBUQUERQUE BARBOSA	***.296.691-**	01	01

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2023.**

Processo nº 51/007.158/2023.

Partícipes: Município de Bataguassu (CNPJ nº 03.576.220/0001-56) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação**, pelo Município à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal nº 11.445/2007.

Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.

Data de Assinatura: 31/10/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, CPF nº xxx.528.101-xx e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº xxx.445.208-xx.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0114/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22976

Processo: 27/003.641/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do Hospital Regional de Dourados - Construção 3ª Etapa, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 022/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 32.900.000,00 (trinta e dois milhões e novecentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
27901	20.27901.10.302.2045.3066.0012	44905103	0150010021

- Nota de Empenho nº 2023NE009413, de 18/10/2023, no valor de R\$ 1.852.864,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 31/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e BRUNO MACEDO LORENTZ

Extrato do Contrato Nº 0115/2023/AGESUL

Nº Cadastral 23131

Processo: 79/009.445/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e CCO INFRAESTRUTURA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação direta emergencial para a execução da obra de infraestrutura urbana – obra emergencial de recuperação de áreas degradadas no acesso ao Polo Industrial, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 479.950,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2092.4608.0001	44905148	0250000001

- Nota de Empenho nº 2023NE004233, de 27/10/2023, no valor de R\$ 479.950,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Do Prazo: O prazo do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Amparo Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO DE MARCIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0142/2021/AGESUL**N° Cadastral 15712**

Processo: 57/002.041/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato n. 142/2021, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS – 388, inclusive obras de arte especiais, trecho: entr. BR – 463 (Posto Guaíba) – entrº 278, com extensão de 36,20 km, nos municípios de Ponta Porã, Laguna Carapão e Caarapó - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 142/2021, a importância de R\$ 6.896.072,50 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor contratual de R\$ 106.896.003,46 (cento e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, três reais e quarenta e seis centavos), para o montante de R\$ 113.792.075,96 (cento e treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, incisos I e II e 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 142/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/02/2024 a 19/08/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 31/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MARIO MÚCIO EUGÊNIO DAMHA (p.p. VALDNEI PEREIRA DAS NEVES), e MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAHMA AJIMASTO (p.p. PAULO HENRIQUE MACHADO LIMA)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0184/2021/AGESUL**N° Cadastral 16098**

Processo: 27/005.503/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E A EMPRESA 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 184/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de ampliação do Hospital Regional de Ponta Porã - Dr. José Simone Neto, no município de Ponta Porã - CR 835949/2016/MS/CAIXA.

Amparo Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 184/2021, por mais 300 (trezentos) dias, contado de 04/10/2023 a 29/07/2024.

Data da Assinatura: 03/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MAURICIO SIMÕES CORRÊA E HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato N° 0230/2020/AGESUL**N° Cadastral 14383**

Processo: 57/100.962/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o pagamento da diferença de valores devidos a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 230/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas linhas de ônibus e ruas adjacentes a leste da rua Coronel Ponciano e a sul da Avenida Marcelino Pires, no Município de Dourados/MS.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001-drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações e 44905148 – pavimentação urbana; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 1) 2023NE004161, de 24/10/2023; 2) 2023NE004160, de 24/10/2023.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 124.824,30 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 25/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX0014/2023/AGESUL**N° Cadastral 22566**

Processo: 31/602.666/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Objeto: REFORMA NO PRESÍDIO IRMÃ ZORZI - INTERLIGAÇÃO DA NOVA ENTRADA DE ENERGIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 41.244,02 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos contados da data de recebimento da OES.

Do Prazo de vigência: Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias consecutivos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 10/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e João Paulo Barbosa Cintra

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0272/2022/AGESUL N° Cadastral 20503

Processo: 57/005.645/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reiniciar a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE O CÓRREGO CHATELODO (21°20`8.89"S - 57°30`23.02"W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS, a partir de 16 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 16/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADELICIO DE SOUZA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0032/2019/AGESUL**N° Cadastral 11861**

Processo: 57/102.071/2018

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 032/2019, cujo objeto consiste na obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - TC/PAC 163/2012 - PAC 2 FUNASA.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 032/2019, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de **15/10/2023** a **08/10/2024**.

Data da Assinatura: 10/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Vania Crisla de Melo Leite (p.p. Nelson Mario Leal Leite)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 015/2022 – SGI/COVEN N. 31.646, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU – MS, CNPJ/MF n.º 03.888.989/0001-00.

PROCESSO N.: 57/002.904/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 015/2022 – SGI/COVEN N. 31.646, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Hilda Durê, no município de Tacuru/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 015/2022 – SGI/COVEN N. 31.646, por mais 06 (seis) meses, contados de 20/10/2023 a 19/04/2024.

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI

Prefeita do Município de Tacuru/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0028/2017/IAGRO

Nº Cadastral: 8973

Processo: 71/500.257/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – Iagro e Biológica Soluções em Logística e Serviços Eireli.

Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato nº 028/2017, com a empresa Biológica Soluções em Logística e Serviços Eireli, pelo total cumprimento do objeto.

Fundamentação Legal: Amparo art. 78 §único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data de Assinatura: 30/10/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo da Silva Pinheiro

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 447/2023

PROCESSO: 83/027.839/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANTONIO VICENTE DE MENDONÇA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 26116-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 06 de outubro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANTONIO VICENTE DE MENDONÇA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO CT-033/2022 - Processo Administrativo Nº 135/2021-D

CONTRATADO: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos (itens 7.1.1 e 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência por adicionais 9 (nove) meses, pelo período de 16/02/2024 a 16/11/2024, e do prazo de execução do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 16/11/2023 a 16/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 31/10/2023.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS
Leandro Delvan Domaredzky - LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP0H57	9C2KC08106R890115	BRUNO PEREIRA VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTN1226	9C6KE1520D0130594	ANTONIO FRANCISCO DOS CHAGAS BRITO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3839	9C2HA07103R025445	THIAGO DE SOUZA CARDOSO
VW/GOL 1.0	HSG1791	9BWCA05W16T091560	MANSUEITO VIEIRA DA CASTRO
HONDA/CG 125 FAN	DLI3J77	9C2JC30705R044349	CHRISTIANE PATRICIA NUNES RIOS
YAMAHA/YBR 125K	HSK8776	9C6KE044040058838	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 JOB	HSN5B67	9C2KC08305R006177	JONE FERREIRA COELHO
HONDA/CG 125 FAN	AOX6306	9C2JC30707R203812	RODRIG DE FREITAS VARGAS
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	OOT7380	9A9MSMT05DCDT9021	ARNALDO JONATAN AGUERO DOS REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH8610	9C6KE121090022864	ZILCA DE SOUZA MORALES
VW/GOLF	HTI9442	9BWAB01J494009897	ARY FELIPE DA SILVA MENDES
VW/GOLF	HTI9442	9BWAB01J494009897	BANCO VOTORANTIM S/A
VW/GOLF	HTI9442	9BWAB01J494009897	GERSON FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1614	9C2JC30202R119962	CAIO CESAR DOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM8664	9C2KC08205R046878	PATRICK BARBOSA FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3485	9C2KC08105R031140	ERICA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3217	9C2JC30708R081796	IVO MARCIEL GOMES DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0699	9C2JC3020YR018993	ANA PAULA SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ7127	9C2KC08508R017643	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ7127	9C2KC08508R017643	EDUARDO MATHEUS AJALA VIEIRA
RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	JGJ0715	93YCB06154J474034	WILKER COLMAN MATIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR0836	9C2JC4110CR488491	WAGNER DOS REIS
YAMAHA/YBR 125ED	HSN8252	9C6KE042050041812	JOSUE BARBOSA LOPES
FORD/FIESTA HA 1.5L S	FNP3772	9BFZD55J1EB687372	JOSE ROQUE STEFENI
YAMAHA/YBR 125K	HSN4207	9C6KE044050123794	LUIZ CARLOS PAVAO RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125E	HSL2337	9C6KE043040029052	ODEMIR DE ASSIS
VW/GOL 1000I	HRH3672	9BWZZZ377TT086136	LEILIANE PADILHA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR8393	9C2JC4110AR033217	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0327	9C2JC30102R132759	BANCO BRADESCO SA
VW/SANTANA CL	HQH1091	9BWZZZ32ZHP246425	RICARDO MANOEL DE J. MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3015	9C2JC30201R101705	GISLEY GOMES RUELA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI9647	9C6KE1950E0027534	FRANCISCO JUNIOR DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5151	9C2JC250VTR047381	VALDIR LOPES CERQUEIRA
HONDA/CITY DX FLEX	NRV1595	93HGM2510DZ122501	VALDENIRA ALVES DA SILVA DE MACDO
HONDA/POP100	HSV3742	9C2HB02107R014058	THIAGO DALA LASTA VIDAL
VW/GOL 1000	KDM5460	9BWZZZ30ZRP310066	WESLEY DE OLIVEIRA BENINCA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6223	9C2JC3020YR056834	ADSOM RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR8739	9C2KC08108R080339	TATIANE SOUZA DA SILVA

HONDA/CG 160 FAN	QAL9061	9C2KC2200JR157776	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAL9061	9C2KC2200JR157776	GUILHERME DOS SANTOS VASQUES
HONDA/CG 125 FAN	HSU3F03	9C2JC30707R164130	FABIO LIMA GAMARRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	FID9634	9C6KE1560D0026706	EDERLI ROMEIRO FERNANDES PEREIRA
FIAT/UNO MILLE EX	JYX7996	9BD158018X4063217	GILSON LOPES DA MOTTA
HONDA/CB 300R	NRT8756	9C2NC4310CR073141	ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTB1843	9CDNF41LJ8M094315	RAMAO BATISTA DA COSTA
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ6D99	9C2KC2210MR032690	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ6D99	9C2KC2210MR032690	PATRICIA SANTOS CANGANT
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ8382	9C6RG3150L0015848	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ8382	9C6RG3150L0015848	OSCAR ARIEIS RAMIRES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7057	9C2JC41109R519686	EDUARDO FELIPE RIGONI DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR2117	9C2JC4120CR525123	LEONIDAS MARTINEZ PORTILLO
FORD/ESCORT 1.8 GL	HRC5070	9BFZZZ54ZRB542154	ARLINDO MARTINS VELOSO
FORD/KA GL	DCB9081	9BFBSZGDA1B760687	CLAUDIO LEMOS
HONDA/BIZ 110I	QAC2871	9C2JC7000GR012515	JOSE LUCAS DE SOUZA SANTOS
PEUGEOT/207PASSION XR	NRQ6583	9362NKFVXCB046307	IRONIDES RODRIGUES SANDIM GOES
VW/NOVO GOL 1.6 CITY	OOJ9985	9BWAB45U3EP179706	RADIOCLIN RADIOL CLINICA LTDA
FORD/KA FLEX	NPD2422	9BFZK53A0BB311475	RAFAELA ZAIN DONATAO SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB9G02	9C2JA04108R036974	ANA BEATRIZ NOGUEIRA PENASSO
HONDA/CG 125 FAN	HTL3858	9C2JC30708R696552	ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4A60	9C2KC08105R142018	DOUGLAS SILVA BORGES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO0695	9C2JC4110BR786200	IVALDO PINHEIRO ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRZ4849	9C2KC1680ER496911	LORENZZO EINER GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2434	9C2JC30101R250864	DUILLIO COELHO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTE8206	9C6KG017080116015	MARIA NEVES DA SILVA BAES
HONDA/CG 125 FAN	KAT9478	9C2JC30705R065471	NEUSA GOMES DE SOUZA LOUZADA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AOV9589	9C2KC08507R062552	JAQUELINE DAIANE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAB8F28	9C2KC2200LR131993	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 FAN	QAB8F28	9C2KC2200LR131993	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU4699	9C2JC4110AR080893	BRENO WILLIAN DA SILVA PIRES
GM/CHEVETTE SE	HRL7542	9BGTE11UHGC107468	MARLI SOUZA DINIZ
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAC5700	9C6KG0650G0037911	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAC5700	9C6KG0650G0037911	JORGE LUIZ RIBEIRO LUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0B91	9C2KC08107R126895	ANA KAROLLEN SALINA
VW/GOL 1.0 GIV	NUC8339	9BWAA05W1BP031644	IONEIDE BENITES PONTES
YAMAHA/YBR 125K	HRK8597	9C6KE013020023058	IVANDO DE ARAUJO FELIPES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5607	9C6KE1950F0045977	ADRIANO MARTINS RODRIGUES
FIAT/PALIO EDX	HRI3775	9BD178226T0101569	PETERSON OLIVEIRA BASSO
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	QAY5D85	9BRBC3F36M8126690	BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	QAY5D85	9BRBC3F36M8126690	EDSON BERTOLAZO
HONDA/CG 125 FAN	HTL2839	9C2JC30708R205948	FELIPE BORGES DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV3730	9C2KC08507R070485	RODRIGO VIANA RICARDE
VW/VOYAGE 1.0	HTJ9292	9BWDA05U6AT094563	BANCO PAN S.A.
VW/VOYAGE 1.0	HTJ9292	9BWDA05U6AT094563	MARCIO LUIS CORREA DA SILVA
GM/CARAVAN DIPLOMATA	HQI9739	9BG5VQ15DGB119560	FRANCISCO DE ASSIS B DA SILVA
VW/GOL MI	HRL4386	9BWZZZ377VP625541	DEBORA FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB5912	9C2HA07101R224845	MARCELINO PEREIRA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL6902	9C2KC08508R119229	ANTONIO CLEITON CUBILHA CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTM4222	9C2JC4130AR000452	PEDRO DO AMARAL
HONDA/CG 160 FAN	RWD8G14	9C2KC2200PR011279	ANA PAULA BRONISLAVSKI
HONDA/CG 160 FAN	RWD8G14	9C2KC2200PR011279	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 START	OOQ7519	9C2KC1670FR502527	BANCO PAN S.A.

HONDA/CG150 START	OOQ7519	9C2KC1670FR502527	JOSE CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2931	9C2KC08205R059644	FLAVIO VINICIOS GARCIA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT9688	9C6KE1940G0051564	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT9688	9C6KE1940G0051564	LAUDINEI DO CARMO PRADO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7448	9C2JC30708R632218	ROSA MARIA XENXEM NOGUEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR8022	9C2KC1640AR040304	SANDRA AQUINO JANUARIO
HONDA/CG 125 FAN	HTE8816	9C2JC30708R702078	ODEIR FERREIRA DE ANDREA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2856	9C6KE1520B0065737	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG9J71	9C2JC4110BR414230	WESLEY ANDRADE PIRES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT8G91	9C2KC2200GR120901	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT8G91	9C2KC2200GR120901	RODRIGO CAPUCHO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAT4417	9C2KC2200LR011362	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAT4417	9C2KC2200LR011362	MICHEL RODRIGUES HOEPPERS
HONDA/CG 125 FAN KS	QBS3845	9C2JC4110FR302765	GILDEAN FERREIRA LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	QBS3845	9C2JC4110FR302765	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 110I	QAF2778	9C2JC7000HR208086	LEIDY VIVIANA HINCAPIE VILLADA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK8313	9C2JA04308R024560	JOSE CAETANO DIAS
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL06B0219916	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR126657	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR126657	THALLYSSON ROBERTO VALDONADO BATISTA
HONDA/CG 160 START	REY7C58	9C2KC2500NR018162	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR7931	9C6KE1210A0039531	DIEGO SILVA GOIS
KASINSKI/WIN 110 60	NRV4592	93FWNBAHBCM007389	JUREMA CABRAL CRISTALDO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5462	9C2JC2500YR092191	JACINTA RODRIGUES CORDOBA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP1E63	9C2JC4120AR047907	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
VW/GOL CL 1.6 MI	HRI2945	9BWZZZ377TT216895	PRISCIELE RIBAS PEREIRA
JTA/SUZUKI AN125	HTK4258	9CDCF47AJ8M043556	KARLA CORREA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP1720	9C2JC30706R818237	DIEGO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 FAN	QAL6582	9C2KC2200JR173907	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAL6582	9C2KC2200JR173907	UESLEI MARTINIANO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTB8939	9C6KE092080198343	THIAGO DA SILVA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAG5123	9C6RE2120J0010518	JUSSARA DIAS PORTILHO
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAG5123	9C6RE2120J0010518	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8177	9C6KE1520B0052015	HERBERT DUARTE GRUBERT
FORD/FIESTA	ANF8284	9BFZF10B268380939	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI
I/CITROEN C4 20 VTR	KNJ9254	VF7LARFJ47Y504066	ROOSWELT SA MEDEIROS
HONDA/CG 160 TITAN	QAI3I08	9C2KC2210JR016190	AMANDA KAROLAYNE DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAQ9127	9C2KC2200KR114104	MARIA MABLI FONSECA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	EHJ2438	9C2JC41109R074981	ALUIZIO CRISTALDO ARANDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1074	9C2JC4120AR115815	JHEZER MATHEUS DE ALMEIDA FEITOSA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HSS6546	9C2KC16209R017296	IVAN BATISTA
IMP/PEUGEOT	HRE8877	VF37CNFZ2SP663219	ANDRE LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	HRR5199	9BWCA15XXYT219652	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
VW/GOL 16V	HRR5199	9BWCA15XXYT219652	KELLY ADRIANA CHAVES DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	HRR5199	9BWCA15XXYT219652	KELLY ADRIANE CHAVEZ DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1154	9C6KE013020022747	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSQ1154	9C6KE013020022747	VALDEMAR MAIA SOBRINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8077	9C6KE122090068345	EFFERSON LEAL ROCHA
VW/CROSSFOX GII	NAB3471	9BWAB45Z3C4074254	AECIO FERREIRA DA SILVA
VW/CROSSFOX GII	NAB3471	9BWAB45Z3C4074254	AECIO FERREIRA DA SILVA BARBOSA
VW/CROSSFOX GII	NAB3471	9BWAB45Z3C4074254	BV FINANCEIRA S/A CFI
I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	OZJ0237	8AFTZZFFCDJ154234	ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	OZJ0237	8AFTZZFFCDJ154234	MARCOS CUSTODIO DE LIMA

FORD/ESCORT L	HRC1466	9BFZZZ54ZRB503447	ADEMIR MOREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2963	9C2KC2200GR102946	FABIANA PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT2963	9C2KC2200GR102946	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	OOP8243	9BD11816SG1322280	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	OOP8243	9BD11816SG1322280	MARA DA FONSECA BAIS
FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	OOP8243	9BD11816SG1322280	MARINA ALVES GOULART
HONDA/CB 300R	QBN9635	9C2NC4920FR000970	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CB 300R	QBN9635	9C2NC4920FR000970	JOSIMAR MOREIRA PAIVA
GM/VECTRA GLS	HWC4E01	9BGJK19HXWB516040	CLAUDINEIA FERREIRA TERRA
HONDA/CG 125 FAN	MDH8296	9C2JC30705R058633	NADIELSON PEREIRA GONCALVES
CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	AAA7437	935FCN6A87B502005	FABRICIO GUARDA
HONDA/CG 125 FAN	NKR4882	9C2JC30708R580632	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	NKR4882	9C2JC30708R580632	LUCIANO BRANDAO BORGES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200HR034435	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN ESDI	S/PLACA	9C2KC2200HR034435	WANDERLEY PINTO DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK5896	9CDNF41AJ8M203503	NERY SANTIAGO AFONSO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5480	9C2JC41109R049185	ALVINO DOS SANTOS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2I44	9C2KC08105R025905	MARCIO DIAS GRANCE
I/CHERY QQ3 1.1	HBJ2958	LVVDB12B6CD018294	LOURDES APARECIDA RODRIGUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT3G33	9C2KC1680CR453904	ELIAS FANAYA DA SILVA
HONDA/CITY DX FLEX	JJL8A46	93HGM2510CZ214162	RAMAO EDIVALDO ESCOBAR FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2322	9C2JC2500YR010075	RAULNY MEDEIROS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOO2463	9C2JC4830FR022966	ROSILANE DE MELO AUGUSTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6F09	9C2JC41209R088687	JOSIANE BASTOS MENDES
FORD/DEL REY GLX	IDC5263	9BFCXXLB2CFD61045	WALDEMAR BENEDITO DA SILVA
HONDA/ML 125	HQK7344	9C2JC1911JR100016	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08A0251233	
HONDA/POP 110I	S/PLACA	9C2JB0100PR069170	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP 110I	S/PLACA	9C2JB0100PR069170	LUCAS MATEUS ARAUJO FREITAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX6031	9C2JC4110ER704776	SUZANA FRANCA DE OLIVEIRA CORREIA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTM0239	9C2KC1650CR532250	YGOR BATISTA
HONDA/CG 160 FAN	QAY6C95	9C2KC2200MR031402	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAY6C95	9C2KC2200MR031402	DERICK DA SILVA VIRGILIO

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8971	9C2JC41109R533694	RENATO ALMEIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSN5008	9C2KC08605R009060	NILSON ESPIRITO S DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS6134	9C2JA04207R013632	RODRIGO LEAO DE ALMEIDA

HONDA/CG 125 CARGO	HSW1556	9C2JC30302R006493	EDISON DE SOUZA SANDRI
R/REBOQUES MA MAA 750	QAY1F29	930MAJJ01LG026127	ARTHUR CHIOVETTI
HONDA/CG 160 FAN	QAY8E30	9C2KC2200MR043522	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAY8E30	9C2KC2200MR043522	IVANIA GOMES SOARES
FIAT/UNO ELECTRONIC	BOP5776	9BD146000R5233341	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO ELECTRONIC	BOP5776	9BD146000R5233341	MARCO ANTONIO DE ANDRADE MONTEIRO
VW/GOL 1.0	HSD7168	9BWCA05X55P027229	ADM DE CONS NACIONAL GAZIN LTDA
VW/GOL 1.0	HSD7168	9BWCA05X55P027229	EDIVALDO ALES DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSD7168	9BWCA05X55P027229	EDIVALDO ALVES DA SILVA

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU7488	9C6KE1520B0017404	LUIZ FELIPPE DO ROSARIO
YAMAHA/YBR 125K	HSV2413	9C6KE092070094837	EDER DE SALES ESPINDOLA
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	DQK7406	8AJFZ29G166005630	BANCO VOTORANTIM S/A
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	DQK7406	8AJFZ29G166005630	ERCI FERENADES DE SOUZA
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	DQK7406	8AJFZ29G166005630	ERCI FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1136	9C2JC250VTR065202	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1136	9C2JC250VTR065202	LIRIO MORAES RODRIGUES

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8405	9C2JC30201R042693	LUAN VAZ LIMA

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL0207	9C2JC30708R625095	UBIRATAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8925	9C2JC30302R004719	AIRTON RODRIGUES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSK9950	94J2XCCF44M000510	VALTER DA SILVA VINHAL
HONDA/CG 125 FAN KS	NJO6616	9C2JC41109R512244	EDIVALDO ALVES CARVALHO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02D0439072	
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH7720	9C2KC15209R027509	JORGE MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU7A32	9C2JC4110AR650068	ELIAS MAIA DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSV9023	94J2XDCC77M015344	LIGIA MARIA DE SOUZA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO8103	9C6KE1510C0027555	EDEVALDO PAES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK8237	9C2KC1650BR514429	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK8237	9C2KC1650BR514429	EDSON DARCI RUIZ GONZALVEZ

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ6271	9C2MC35003R118662	FERNANDO VASQUES MASSACOTE
RENAULT/SANDERO EXP1016V	NRF4993	93YBSR7RHBj698151	ALEXANDRE CESAR MARTINS VOLPATO
RENAULT/SANDERO EXP1016V	NRF4993	93YBSR7RHBj698151	BANCO VOTORANTIM S/A
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9753	9C6KE090080028112	EDEVALDO MARTINES

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 669, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/067476/2023 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de HÉLIO RIBEIRO MENDES – AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA REALIZE), localizado à Av. Tamandaré, 3330, Vila Nasser, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato N° 18034/2022/DETRAN/MS

N° Cadastral 18034

Processo:	31/081.206/2021
Partes:	O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e a empresa Queiroz PS Engenharia Eireli-EPP
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto complementar o percentual de reajuste considerado no I Termo de Apostilamento uma vez que o percentual correto corresponde a 15,30%, referente à variação do INCC no período de setembro/2021 a setembro/2022, para a área geográfica de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº 06.181.2047.3116.0001-Obras, Natureza de Despesa nº 44905191-Obras em Andamento, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho 2023NE2386, de 30/10/2023.
Valor:	Através do presente apostilamento o valor do Contrato nº 18.034/2022 passará de R\$ 10.265.631,59 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 10.473.651,20 (dez milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de outubro/2022 conforme planilha constante nos autos.
Amparo Legal:	O presente termo encontra sua fundamentação legal nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	31/10/2023
Assina:	Rudel Espíndola Trindade Júnior

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 21574/2023/DETRAN

N° Cadastral 21574

Processo:	31/090.368/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 21.574/2023/DETRAN.
Do Prazo de Execução:	Pelo presente instrumento realiza-se a prorrogação do prazo para execução do serviço, previsto no item 5.4 da Cláusula Quinta, por mais 61 (sessenta e um) dias, com início em 01/10/2023 e término em 30/11/2023, de acordo com o Cronograma de Manutenção Preventiva de fls. 709.
Da Vigência Contratual:	Pelo presente instrumento realiza-se a prorrogação do prazo de vigência contratual, previsto no item 5.5 da Cláusula Quinta, por mais 62 (sessenta e dois) dias, com início em 01/12/2023 e término em 31/01/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rodinei Schmitt

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESCRITÓRIO DOURADO & CAMBRAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica referente aos procedimentos de revisões extraordinárias, ordinárias, arbitragem e perícias relacionadas ao Contrato nº 0018/2021 – Parceria Público Privada – PPP (prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 municípios atendidos pela SANESUL). VALOR: R\$ 650,00 por hora de trabalho; são previstas 1.000 horas de trabalho, que serão solicitadas por demanda, conforme necessidade da Sanesul, durante todo o prazo da vigência contratual; o valor total previsto para essa contratação é de R\$ 650.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência é de 02 anos de vigência contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 1066/2023/GELIC/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ruy Janoni Dourado.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Robson Motizuki, matrícula nº 003214 como gestor do contrato; Luciane Silveira Pedroso, matrícula nº 004276 como fiscal titular do contrato e Daniela Jimenez Cance, matrícula nº 006083, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 818/2023 - Processo 1066/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2023

Sr. Renato Marcilio da Silva.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 809/2023 – LICITAÇÃO Nº 034/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e melhorias do prédio de atendimento ao cliente e escritório do distrito de Vila Vargas, execução de reforma/adequação de três travessias sobre córregos com tubulações de aço fornecidas pela Sanesul, reforma da sala de quadros comando e adequações das elevatórias do CR-2 e implantação da rede de distribuição de água Campo Belo, em Dourados/MS. VALOR: R\$ 5.655.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 733/2023/ADEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA- ME. OBJETO: Aquisição de máquinas cortadoras de piso, cortadoras de tubos, conjuntos motobombas, placas compactadoras vibratórias e compactadores de percussão para utilização nos serviços de manutenção das redes de água nos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços públicos de saneamento, lote 05. VALOR: R\$ 261.658,35. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2023-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de ferramentas para execução de serviços operacionais das Regionais e Administração Central conforme demanda dos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SANESUL, Lotes 01 a 04. VALOR: R\$ 491.689,91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 055/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, com fornecimento de materiais, a serem compensadas nas faturas de água a prédios

públicas municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 1.701.005,52. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 1036/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 997/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI-EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e fornecimento por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 780/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Stephanie Wertheimer de Mello.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 998/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e fornecimento por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 873/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0691/2023/FCMS

Nº Cadastral 23143

Processo: 85/008.306/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e A B PROMOCOES E PROCUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Amado Batista"**, contratado através de seu empresário exclusivo **A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora LTDA.**, a ser realizada no evento **"XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023"**, na Praça Generoso Ponce, na Rua General Rondon, nº 168-322, Centro, em Corumbá/MS, **no dia 09 de Novembro de 2023, as 21 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0050000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antonio Nicolau Abibe Dail

Extrato do Contrato Nº 0699/2023/FCMS

Nº Cadastral 23154

Processo: 85/008.352/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROBERTO TOLOTTI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Vanessa Moreno & Banda**", contratado através de seu empresário exclusivo **Roberto Tolotti Produções Artísticas LTDA.**, a ser realizada no evento "**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023**", no Porto Geral, Beira Rio, em Corumbá/MS, no dia **11 de Novembro de 2023, as 18 horas, com 01 hora de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0050000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Tolotti

Extrato do Contrato Nº 0700/2023/FCMS**Nº Cadastral 23155**

Processo: 85/008.307/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RFRB PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Frejat**", contratado através de seu empresário exclusivo **RFRB Produções Artísticas LTDA.**, a ser realizada no evento "**XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023**", na Praça Generoso Ponce, Rua General Rondon, 168-322, Centro, em Corumbá/MS, no dia **12 de Novembro de 2023, as 22 horas e 20 minutos, com 100 minutos de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0050000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Luiz de Azeredo Borges

Extrato do Contrato Nº 0714/2023/FCMS**Nº Cadastral 23193**

Processo: 85/008.590/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Maestro "Eduardo Martinelli", contratado através de seu empresário exclusivo **Artemix Produções Artísticas LTDA.**, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2023", na Catedral Nossa Senhora da Candelária, na Praça da República, Centro, em Corumbá/MS, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 11 horas, com 70 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Marcia de Queiroz Nunes Espindola

Extrato do Contrato Nº 0715/2023/FCMS**Nº Cadastral 23194**

Processo: 85/008.585/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GIRAS PRODUÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Moral Distraída", contratado através de seu empresário exclusivo **Giras Produções LTDA.**, a ser realizada no evento "XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023", no Porto Geral, Beira Rio, em Corumbá/MS, no dia 10 de Novembro de 2023, as 23 horas e 50 minutos, com 01 hora e 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hernan Emiliano Halak

Despacho do Ordenador de Despesas

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizados referente ao dia 01 a 20 do mês de setembro de 2023.

PROCESSO: 750021482022 NE: 001217 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.995,74
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001218 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001219 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 517001552020 NE: 001220 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 691003422018 NE: 001221 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 001222 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 001223 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,91
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 001224 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 510001312021 NE: 001225 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 001226 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.654,98
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 750007562022 NE: 001227 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 850000452023 NE: 001228 ND: 33901400
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/006.976/2023 NE: 001229 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 85/006.981/2023 NE: 001230 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.004/2023 NE: 001231 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO

PROCESSO: 85/007.007/2023 NE: 001232 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: LUIZ ALBERTO MIRANDA

PROCESSO: 85/007.018/2023 NE: 001233 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIO CARDOZO

PROCESSO: 85/007.017/2023 NE: 001234 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: PAULO SÉRGIO ORTIZ ARGUELO

PROCESSO: 85/007.016/2023 NE: 001235 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 85/007.014/2023 NE: 001236 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 85/007.012/2023 NE: 001237 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 85/007.003/2023 NE: 001238 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: Cleber Ferreira de Britto

PROCESSO: 850000452023 NE: 001239 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.300,02
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007019/2023 NE: 001240 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ JULIO AUGUSTO MIRANDA

PROCESSO: 85/007.043/2023 NE: 001241 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: JOSIANE MARIM DE SOUZA

PROCESSO: 85/007.042/2023 NE: 001242 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 85/007.030/2023 NE: 001243 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: DORILEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 850063372023 NE: 001244 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 299.572,50
FAVORECIDO: FED.DE BANDAS E FANFARRAS DE MS-FEBAFA MS

PROCESSO: 750007562022 NE: 001245 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.534,31
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 850000452023 NE: 001246 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: VANESSA BASSO PEROSA

PROCESSO: 850000452023 NE: 001247 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 001248 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.902,74
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 001249 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750011822022 NE: 001250 ND: 33903300
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 85/007.081/2023 NE: 001251 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/006.993/2023 NE: 001252 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: BRUNO BRANDÃO OVIEDO

PROCESSO: 85/007.062/2023 NE: 001253 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/007.082/2023 NE: 001254 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.710/2023 NE: 001255 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JANAÍNA BASSI GAFFURI

PROCESSO: 85/007.126/2023 NE: 001257 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.110/2023 NE: 001258 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: STUDIO VOZES E GRAVACOES LTDA ME

PROCESSO: 85/007.120/2023 NE: 001259 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/007.083/2023 NE: 001260 ND: 33903900

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/007.106/2023 NE: 001261 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/007.136/2023 NE: 001262 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/007.116/2023 NE: 001263 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/007.138/2023 NE: 001264 ND: 33903600
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: RENATO MUNHÕES TULUX MARTINS

PROCESSO: 850071382023 NE: 001265 ND: 33904700
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/007.100/2023 NE: 001266 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: OSMAR OLIVEIRA FERREIRA

PROCESSO: 85/007.108/2023 NE: 001267 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 001268 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.976,74
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 001269 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.008,34
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007160/2023 NE: 001270 ND: 33903900
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 850000442023 NE: 001274 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.019,43
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 850000442023 NE: 001274 ANE: 001282 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 17.019,43
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 85/007.220/2023 NE: 001275 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

PROCESSO: 85/007.219/2023 NE: 001276 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: CONCEIÇÃO LEITE

PROCESSO: 85/007.247/2023 NE: 001277 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARCELO LOUREIRO DA ROCHA

PROCESSO: 85/007.273/2023 NE: 001278 ND: 33903606
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: RENATO MUNHÕES TULUX MARTINS

PROCESSO: 850072732023 NE: 001279 ND: 33904700
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 85/007.199/2023 NE: 001280 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/007.252/2023 NE: 001281 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: VALDICE SOUZA DOS SANTOS

PROCESSO: 850000442023 NE: 001283 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.877,56
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 85/007.225/2023 NE: 001284 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 85/007.230/2023 NE: 001285 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/007.317/2023 NE: 001286 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DESLIMITES LTDA

PROCESSO: 85/007.231/2023 NE: 001287 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FE PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/007.248/2023 NE: 001288 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/007.237/2023 NE: 001289 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/007.221/2023 NE: 001290 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/007.226/2023 NE: 001291 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/007.232/2023 NE: 001292 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/007.279/2023 NE: 001293 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 85/007.320/2023 NE: 001294 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/007.293/2023 NE: 001295 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/007.329/2023 NE: 001296 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/007.227/2023 NE: 001297 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 85/007.289/2023 NE: 001298 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.228/2023 NE: 001299 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.295/2023 NE: 001300 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: OSMAR OLIVEIRA FERREIRA

PROCESSO: 85/007.218/2023 NE: 001301 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/007.251/2023 NE: 001302 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/007.439/2023 NE: 001303 ND: 33903600
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: RENATO MUNHÕES TULUX MARTINS

PROCESSO: 850074392023 NE: 001304 ND: 33904700
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 517003522019 NE: 001305 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 725,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 001306 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/006.982/2023 NE: 001307 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 850006412023 NE: 001308 ND: 33903200
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 85/007.424/2023 NE: 001309 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA-ME

PROCESSO: 850000452023 NE: 001310 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 349,70
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 001311 ND: 33901400
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007500/2023 NE: 001312 ND: 33903900
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/RICARDO GODOY

PROCESSO: 85/007.464/2023 NE: 001315 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 85/007.426/2023 NE: 001316 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 85/007.465/2023 NE: 001317 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL CONTER CARDOSO PERRYON JORDÃO

PROCESSO: 85/007.466/2023 NE: 001318 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: PAULA PEREIRA GOMES

PROCESSO: 85/007.430/2023 NE: 001319 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO ME

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizados referente ao dia 21 a 30 do mês de setembro de 2023.

PROCESSO: 85/007583/2023 NE: 001320 ND: 33903900
FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/Vera Lúcia Bento de Souza

PROCESSO: 85/007.545/2023 NE: 001321 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA-ME

PROCESSO: 85/007.546/2023 NE: 001322 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/007.468/2023 NE: 001323 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/007.563/2023 NE: 001324 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FRANCIELLY CORONA GARCIA

PROCESSO: 85/007.485/2023 NE: 001325 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: AMÉRICO LÚCIO NOGUEIRA

PROCESSO: 85/007.582/2023 NE: 001326 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 85/007.486/2023 NE: 001327 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/007.488/2023 NE: 001328 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/007.612/2023 NE: 001329 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/007.487/2023 NE: 001330 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.491/2023 NE: 001331 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TEATRO CASA LTDA - EPP

PROCESSO: 85/007.489/2023 NE: 001332 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME

PROCESSO: 85/007.490/2023 NE: 001333 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/007.514/2023 NE: 001334 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 85/007.516/2023 NE: 001335 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 850000452023 NE: 001336 ND: 33901400
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.398,76
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001337 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.539,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001338 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 246.694,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001339 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.498,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001340 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.156,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001341 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.620,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001342 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.744,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 001343 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.895,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001344 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.163,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001345 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.338,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001346 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.390,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 001347 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.142,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001348 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.528,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001349 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.324,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001350 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.233,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001351 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.028,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001352 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.395,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 001353 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.795,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001354 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.972,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001355 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.924,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001356 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.008,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001357 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.059,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 001358 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.605,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001359 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.965,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001360 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.999,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 001361 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.741,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 001362 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.187,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 85/007.658/2023 NE: 001363 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/007.492/2023 NE: 001364 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: CIGARRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.646/2023 NE: 001367 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARCELO LOUREIRO DA ROCHA

PROCESSO: 85/007.645/2023 NE: 001368 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 85/007.649/2023 NE: 001369 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: J. SAMPAIO DA SILVA LTDA

PROCESSO: 850000452023 NE: 001370 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.062,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007.660/2023 NE: 001372 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/007.648/2023 NE: 001373 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/007.663/2023 NE: 001374 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/007.643/2023 NE: 001375 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRO CASA LTDA - EPP

PROCESSO: 85/007.720/2023 NE: 001377 ND: 33903900

FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.703/2023 NE: 001378 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.779/2023 NE: 001379 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/007.788/2023 NE: 001380 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: D O R A PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 85/007.767/2023 NE: 001381 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CÍCERO DE MOURA

PROCESSO: 85/007.727/2023 NE: 001382 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/007.768/2023 NE: 001383 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: K.R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA

PROCESSO: 85/007.728/2023 NE: 001384 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 85/007.730/2023 NE: 001385 ND: 33903905
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA

PROCESSO: 85/007.721/2023 NE: 001386 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: ABEL VIEIRA MELO EIRELI

PROCESSO: 85/007.814/2023 NE: 001387 ND: 33903900
FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.834/2023.

Processo nº: 85/007.854/2023

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VÔLEI** - CNPJ/MF sob o nº 42.632.188/0001-30, em Campo Grande MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "SUBSIDIO DO FIE PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VÔLEI NA SUPERLIGA C VOLEIBOL NO ANO DE 2023" conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 136.197,24 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000778 de 01 de novembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 136.197,24 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 12/11/2024.

Data da Assinatura: 01/11/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e **SAMIR ISMAIL DALLEH** – CPF 786.309.401-15.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0201/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 23075

Processo: 27/011.768/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e C. C. M. REZENDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de PAPILÓTOMO**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 039/SAD/2023**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0001 – FUNSAU**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0160031201**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 24.690,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/10/2023 e encerramento em 18/10/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Guido de Andrade Gandini

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 206/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23159, PROCESSO Nº.: 27/012.572/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.729.047/0001-02, Inscrição Estadual n. 083.595-58-9, Rua Darcy Duarte Carneiro, nº 20, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29.111-190, OBJETO DO

CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - PANTOPRAZOL, CONFORME ATA 110/SAD/2022;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **205/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23126**, PROCESSO Nº.: **27/012.235/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 58.426.628/0001-33, Inscrição Estadual n. 112.068.380.115, com sede na Rua Venda da Esperança, nº. 162, Bairro do Socorro – São Paulo/SP – CEP 04.763-040, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, CONFORME ATA 001/FUNSAU/2023;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **SANDRA DEZOTTI OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO**, matrícula 128572021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **199/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23067**, PROCESSO Nº.: **27/010.019/2021**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **OXI MORENA COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.929.916/0001-23, Inscrição Estadual 28.386.590-3, com sede na Rua Senador Pompeu, nº. 64, Vivendas do Parque – Campo Grande/MS – CEP 79.044-150, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REDE DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO CLÍNICO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE CENTRALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREIA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 209/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23179, PROCESSO Nº.: 27/008.599/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.245.055/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90111008-53, sediada na Rua Rio Piquiri, nº. 400, Weissópolis – Pinhais/PR – CEP 83.322-010, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, MARCA HENRY, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472575021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **THALES TAYSON DO NASCIMENTO VARGAS**, matrícula 466948021 e **HENRIQUE NAKAMATSU**, matrícula 88591021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RÚBIA NAZARETH DANTAS**, matrícula 38285021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270115162023 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.395,30

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270033202021 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.544,20

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de bem móvel - elevadores da marca ATLAS com reposição de peças,

conforme termo de referência FUNSAU/0071/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 4 DE 12.

* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1270.

PROCESSO: 270089222022 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.791,29
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas. PARCELA 10 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 726.

PROCESSO: 270119032023 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.453,50
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento.

PROCESSO: 271001532017 NE: 001177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 722.

PROCESSO: 271001532017 NE: 001178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 723.

PROCESSO: 270097512022 NE: 001179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.263,46
FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 11 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 734 (valor parcial). ; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 12 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 734 (valor parcial)..; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 9 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 734 E NOTA DE ANULAÇÃO 1141..

PROCESSO: 270084622023 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

ANEXA AO PROCESSO N.º 27/008462/2023 REFERENTE
NOTA FISCAL N.º 35.922 DE 04/10/2023.

PROCESSO: 270020922022 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/002.092/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 11.304 DE 26/10/2023, PG. 46 REFERENTE NOTA FISCAL N.º 3696 DE 21/12/2021.

PROCESSO: 270100192021 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.999,35
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: CODIGO 10950. Locação de máquina e/ou equipamento.

PROCESSO: 270100192021 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.416,66
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: CODIGO 17779. Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 004/2023 Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo - UEMS, 07 de novembro de 2023.

ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPPPI) da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPPI nº 45/2023, de 11 de setembro de 2023, torna público o presente edital para abertura de inscrições às vagas remanescentes visando a seleção de candidatas/as a ALUNO REGULAR no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

Área de concentração: Turismo

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, egressos/as de turismo e demais profissionais graduados em qualquer área do conhecimento comprovado por diploma, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente por meio eletrônico no período de **07/novembro/2023 até 21/novembro/2023 às 12:00 horas** (horário de MS), uma hora a menos que o horário de Brasília.

1.2.1. O/A candidato/a deverá acessar o Portal da Pós-graduação da UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo seletivo até **21/novembro/ 2023 às 12:00 horas** (horário de MS).

1.2.2. O comprovante de inscrição gerado via portal da Pós-graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição no formato virtual.

1.2.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o/a candidato/a será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.2.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **21/novembro/2023 às 12:00 horas** (horário de MS), uma hora a menos que o horário de Brasília, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.2.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. Após a realização da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar a documentação necessária para o endereço eletrônico: posturismocg@uems.br, identificando o remetente, até a data de **21/novembro às 12:00** (horário de MS).

1.4. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato/a comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.6. Os documentos abaixo relacionados devem ser enviados (**digitalizados em formato PDF e em um único arquivo, na sequência abaixo, sob pena de desclassificação do candidato**).

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), disponível na página do Curso de Pós-graduação lato sensu em Governança e Inovação no Turismo, através do link: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande/Anexo-I-do-Edital-001-2023>

b) comprovante de inscrição gerado pelo Portal;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) cópia da cédula de identidade – RG;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

h) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

i) 1 (uma) foto 3x4 recente;

j) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de entrega de certificado de conclusão de curso (anexo III);

k) cópia do histórico escolar da graduação;

l) Currículo Lattes documentado;

m) tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO II);

n) carta de intenção (ANEXO IV).

1.6.1. Para a inscrição no processo seletivo, os/as candidatos/as de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos, cópias autenticadas pelo consulado do país de origem:

a) cópia do passaporte devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos;

b) cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM);

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) cópia do histórico de graduação completo;

f) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso graduação ou declaração de entrega de certificado de conclusão de curso (anexo III);

1.7. Os documentos que exigirem assinatura devem apresentar a rubrica original ou a forma digital validada como do gov.br.

1.8. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.9. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

1.10. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.11. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por intercorrências ou problemas ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das Vagas Ofertadas

2.1. Será ofertado o quantitativo de 10 (DEZ) vagas, preenchidas por ordem decrescente de classificação final, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Vagas Convênio Fundtur nº 001/2023 Fundtur - UEMS-1273	Total Geral
5	5	10

2.1.1. As vagas definidas por Vagas Convênio Fundtur que não forem preenchidas poderão ser destinadas às vagas para a categoria de Ampla Concorrência.

2.1.2. **Este edital visa ocupar as vagas ociosas referente ao edital 001/2023, publicado no DOEMS n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, páginas 136-144.**

3. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição virtual	07/11/2023 a 21/11/2023
Prazo para pagamento do boleto (até às 12:00h, horário do MS)	21/11/2023
Data máxima para envio no e-mail dos documentos de inscrição digitalizados (até às 12:00h, horário do MS)	21/11/2023
Homologação das Inscrições	27/11/2023
Período para recebimento de Recurso	29/11/2023
Resposta ao Recurso	01/12/2023
Resultado da Avaliação do Currículo	05/12/2023
Período para recurso	08/12/2023
Resultado do Recurso	14/12/2023
Publicação do resultado final	18/12/2023
Período para Matrícula presencial	05/02/2024 à 08/02/2024
Início das aulas	04/03/2024

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 27/11/2023 as inscrições deferidas e indeferidas na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Turismo, link disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS-PROPPPI nº 45/2023, de 11 de setembro de 2023.

5.2. A seleção dos/as candidatos/as será composta de duas etapas, a saber:

I – Avaliação do Currículo (AC)

II – Carta de Intenções (CI)

5.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

6. Das Avaliações do Currículo (AC) e Carta de Intenções (CI)

6.1. A seleção será efetuada pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e Carta de Intenções (CI): Resultado Final (RF) = AC + CI/2.

6.2. A avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital.

6.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao/a candidato/a enviar em sua inscrição o currículo documentado e paginado além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO II).

6.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do/a candidato/a, destacando o nome do/a mesmo/a. A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deverá ser dos últimos três (3) anos (2021, 2022, 2023), exceto os itens 6, 7 e 8 do anexo II que poderão pontuar até 10 anos. No caso de capítulos de livros é preciso incluir a ficha catalográfica, o sumário e pelo menos a primeira página que conste o título, e o nome do/a candidato/a, comprovando a autoria/coautoria.

6.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo II.

6.5. A Carta de Intenções (CI) deverá atender aos critérios estabelecidos no anexo IV e anexada em seu Curri-

culum documentado. Esse documento deverá ser redigido no mínimo 3 páginas e no máximo 6 páginas em fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 cm.

6.5.1. A carta de intenções deverá conter a trajetória acadêmica e profissional, as motivações e perspectivas para a realização do curso e o tema de pesquisa que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica em Turismo. A composição da nota final seguirá os seguintes critérios:

Itens analisados	Pontuação máxima
Trajetoária acadêmica e profissional	4
Motivações e perspectivas do interesse no curso	1
Adequação do tema ao curso	1
Proposta de tema e bibliografia utilizada	4
Pontuação máxima	10

6.5.2. A Carta de Intenções versará sobre a produção de um texto escrito a partir da exposição clara do (a) candidato (a), em relação aos motivos que levaram a escolher a pós-graduação lato sensu em Governança e Inovação no Turismo, bem como evidenciar os conhecimentos na área e percurso profissional no Turismo, observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema.

6.5.3. O valor atribuído à Carta de Intenções (CI) será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), terá caráter classificatório, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, com link disponível em: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>, conforme previsto no Cronograma.

6.7. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido no Currículo Lattes. Caso o empate persista, o/a candidato/a de maior idade será classificado/a.

6.8. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, obedecida à disponibilidade de vagas.

7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto no cronograma.

7.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico posturismocg@uems.br no prazo previsto no cronograma.

7.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo/a candidato/a. Ao final do prazo da decisão, ela será disponibilizada ao/à candidato/a, via e-mail.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo/a candidato/a, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

8. Matrícula

8.1. As matrículas serão realizadas no período de 05 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, das 8h às 14h, de forma presencial no endereço Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade José Abrão – Avenida Dom Antônio Barbosa nº 4155 Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS, CEP 79115-898, no Bloco Azul D2, Sala T 03, telefone 67 3901- 4612.

8.2. Em caso de o candidato estar impossibilitado de comparecer presencialmente para a realização da matrícula, a mesma poderá ser realizada mediante procuração registrada em cartório, com a apresentação dos documentos exigidos no item 8.3, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, autenticados em cartório.

8.3 – No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível na página da DRA – Diretoria de Registro Acadêmico, através do link: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Pos-Graduacao/Formularios>

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do

sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação (ENTREGA OBRIGATÓRIA ATÉ A MATRÍCULA);

i) cópia do histórico escolar da graduação;

9. Disposições Gerais

9.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>.

9.2 As dúvidas serão dirimidas pelo e-mail: especializacao.cg@uems.br e pelo telefone 67 3901 – 4612.

9.3. A inscrição do/a candidato/a implicará o completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar ignorância ou desinformação.

9.4. § 4º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

9.5. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e, os resultados das etapas que serão disponibilizados no site da Pós-graduação, link disponível em: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>, conforme previsto no cronograma.

9.6. O curso será ofertado 60% presencial e 40% EAD. As aulas presenciais serão ofertadas às segundas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h, de duas a três segunda-feira por mês, de março a dezembro de 2024, considerando os dias letivos da UEMS. A carga horária EAD será ministrada via Moodle. O regulamento do Curso pode ser conhecido no site da Pós-graduação, link disponível em: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande&1=Regulamento-do-Curso-de-Pos-Graduacao-Lato-Sensu-em-Governanca-e-Inovacao-no-Turismo>

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

Profa. Dra Daniela Sottili Garcia

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO I**

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Nome: _____

CPF: _____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Emissão: ___/___/___ Nacionalidade: _____

Gênero: () masculino () feminino () outro, qual? _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Correio Eletrônico (e-mail): _____

2. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____

Data da conclusão: ___/___/___

Instituição: _____

3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Fez Iniciação Científica? () sim () não

Tipo de bolsa: () Iniciação Científica () Iniciação Científica Ações Afirmativas () Iniciação Tecnológica e/ou Inovação () Extensão () Voluntário

Título do projeto: _____

Orientador: _____

Instituição: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Atividade: _____

Função: _____ Cidade: _____ Estado: _____

5 ANEXOS**Anexar cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição e documentos do item 1.2.4 do edital.****6. DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, estar ciente que em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Cidade, ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO II

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

Candidato/a: () Ampla concorrência () Vagas de reserva da Fundtur

Ord.	Item Avaliado	Pontuação individual	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação candidato/a
1	Diploma de graduação em Turismo	05	05		
2	Pós-graduação <i>latu sensu</i> (Concluída) em qualquer área do conhecimento	20	60		
3	Cursos ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC na área de Turismo, mínimo 40 horas	05	50		
4	Participação em Grupo de Pesquisa -por ano	10	30		
5	Ações/atividades relacionadas à área de Turismo, mínimo 1 mês e/ou 80 horas	05	30		
6	Experiência profissional na área de Turismo (privado) mínimo 1 e máximo 10 anos - 10 pontos por ano	10	100		

7	Experiência profissional na área de Turismo em órgãos públicos - mínimo 1 ano e máximo 10 anos - 10 pontos por ano	10	100		
8	Experiência como empresário/autônomo na área de Turismo - mínimo 01 e máximo 10 anos - 10 pontos por ano	10	100		
9	Iniciação Científica	10	30		
10	Extensão	10	30		
11	Monitoria na Graduação	05	15		
12	Livro publicado (Com corpo editorial)	30	180		
13	Capítulos de Livros (Com corpo editorial)	15	90		
14	Artigos Publicados em Periódicos	30	180		
15	Artigos Publicados em Anais de Eventos (5 páginas ou mais)	10	80		
16	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos (de 1 a 5 páginas)	05	30		
17	Resumos Publicados em Anais de Eventos	03	15		
18	Apresentação oral e/ou painel de artigos ou resumos em Eventos	05	15		
19	Participação em eventos da área de Turismo, mínimo 20 horas, (seminários, congressos, colóquios, ciclos, palestras, debates)	02	30		
TOTAL					

Obs. Serão pontuados os anos 2021, 2022 e 2023, exceto os itens 6, 7 e 8 do anexo II que poderão pontuar até 10 anos. Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo Lattes, conforme a sequência acima.

Cidade, ___/___/_____ Assinatura: _____

ANEXO III

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* da UEMS (artigo 35), em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de entrega para _____. Caso selecionado pelo Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo da UEMS, declaro estar ciente da data limite de 08 de fevereiro de 2024 como prazo final para apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, sob pena de ser desclassificado da lista de aprovados para o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo e sofrer processo por prestação de informação não verídica. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Cidade, ___/___/_____

(Nome e assinatura do/a candidato/a)

Nome completo: _____

Candidato/a: () Ampla concorrência () Vagas de Reserva da Fundtur

Assinatura: _____

ANEXO IV

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança e Inovação no Turismo.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO).

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Governança e Inovação no Turismo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) E A ÁREA DE PESQUISA).

Minha atuação profissional (APRESENTAR SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS).

Tema que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica de turismo.

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No mínimo 3 páginas, no máximo 6 páginas.

_____, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 1694/2020/UEMS**N° Cadastral 14448****Processo:** 29/500667/2020**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 4.1 Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$212.858,23 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).
4.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 33903947
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.122.0012.4096.0002

Valor: R\$ 212.858,82 (duzentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/12/2023.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Helen Aparecida Oliveira Cardoso, Fabiano Santana Pires Reis

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1728/2021/UEMS**Nº Cadastral 16301**

Processo: 29/007936/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - MS e S. H. Informática Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Contrato até o dia 18 de março de 2024, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, objetivando a utilização do saldo contratual.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 12.571.2068.4097.0004 - SEM PI - Ensino Coven; Fonte: 0257074841 - Convênio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS; Unidade Gestora: 290204; Natureza de Despesa: 339040; Item de Despesa: 33904057 - Serviços de Processamento de Dados.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Do Prazo: O presente instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado até o dia 18 de março de 2024.

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Thiago Almeida de Souza

Retifica-se por ter constado incorreção no Extrato Publicado no Diário Oficial nº 11.304 de 26 de outubro de 2023, PÁG. 49.

Extrato de Retificação ao Contrato 1795/2022/UEMS Nº Cadastral 20165.

Processo: 29/003.369/2022

Onde se Lê: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 1795/2022/UEMS

Leia-se: Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1795/2022/UEMS

PORTARIA UEMS Nº. 32, de 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2023, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, da Reitoria da UEMS, da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designar para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Reitoria da UEMS, da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi, os seguintes servidores:

Reitoria	NOME	CPF Nº	CARGO
	Mariele de Freitas Oliveira	***.363.***-10	Presidente da Subcomissão
	Elizangela Cristina Silva de Souza	***.092.***-53	Membro
	Natália Tiemi Hanaoka Prado	***.215.***-01	Membro

PROEC	NOME	CPF Nº	CARGO
	Erika Kaneta Ferri	***.054.***-53	Presidente da Subcomissão
	Rossano Teixeira Silva	***.524.***-91	Membro
	Fernanda Pereira de Lima	***.535.***-06	Membro

PROPPi	NOME	CPF Nº	CARGO
	Amanda Cristina Danaga	***.977.***-19	Presidente da Subcomissão
	Flavio Julio Canteiro Valdovino	***.220.***-72	Membro
	Vanessa Lemi Kimura	***.289.***-13	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de novembro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 165-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL (HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS) – Três Lagoas-MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o sr. Henrique de Souza Shultz (Organização Concedente).

EDITAL CONJUNTO Nº 12/2023 DRI-PROPPi PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) AÇÕES AFIRMATIVAS E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na UEMS que tenham interesse em participar de mobilidade internacional a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica Internacional nas Ações Afirmativas (PIBICin-AAF), obedecendo às condições constantes deste Edital.

1 OBJETIVOS

1.1 Propiciar suporte financeiro para alunos regulares de cursos de graduação da UEMS, que ingressaram na instituição por meio de uma ação afirmativa (cotistas: negros, indígenas e pessoa com deficiência - PCD), visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, que demonstrem aptidão à pesquisa, e queiram

aprimorar sua formação com qualificação internacional, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados;

1.2 Contribuir para a internacionalização da UEMS e fortalecer os Acordos de Cooperação firmados com IES estrangeiras, especialmente na América Latina.

2 OBJETO

2.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica para Ações Afirmativas Internacionais (PIBICin-AFF/UEMS), para a concessão de bolsas de Iniciação científica e Auxílio Mobilidade Internacional a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UEMS, cujo ingresso na instituição se deu por meio de uma ação afirmativa (cotistas: negros, indígenas e pessoa com deficiência - PCD), visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2.2 O projeto deve, preferencialmente, favorecer a interação e consolidação de parcerias com instituições de ensino latino-americanas, e pode prever até 90 (noventa) dias de atividade em mobilidade internacional.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 07/11/2023
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.	De 07/11/23 a 15/03/24
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/04/24
Período de recurso do enquadramento das propostas.	03 a 04/04/24
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 09/04/24
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 20/05/2024
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para pibicin@uems.br	De 22/05/2024 a 07/06
Implantação das bolsas PIBICin-AAF/UEMS	A partir de agosto/24
Período para Solicitação do Auxílio Mobilidade Internacional, somente via e-mail, para pibicin@uems.br	agosto/2024 a maio/2025

4 BOLSAS PIBICin

4.1 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas PIBICin-AAF/UEMS.

4.2 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período de agosto de 2024 a julho de 2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

4.3 Cada orientador poderá orientar apenas 01 (um) bolsista PIBICin-AAF.

5 AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

5.1 Serão concedidas 5 (cinco) Auxílios Mobilidade Internacional.

5.2 Cada aluno com projeto aprovado no presente edital de PIBICin terá direito a 01 (um) Auxílio Mobilidade, que será pago em uma única parcela, no valor de R\$ 26.500, 00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para que sejam suportadas as despesas durante a mobilidade e despesas prévias à viagem como, por exemplo, emissão de passaportes, vistos entre outros.

5.3 O Auxílio Mobilidade será depositado mediante solicitação do bolsista, com anuência do orientador, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias da data prevista para iniciar a mobilidade internacional.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

6.1 Para o(a) orientador(a)

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ser servidor efetivo da UEMS;
- Possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º agosto de 2024 a 31 julho de 2025);
- Ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI;

- g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI e com a DRI até 3 (três) dias úteis antes da publicação do enquadramento final das propostas;
- h) Ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- i) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- j) Não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

6.2 Para o(a) aluno(a):

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno (a) regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS durante o período de vigência da bolsa;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) ter ingressado na UEMS por meios de uma ação afirmativa (cotistas: negros, indígenas e pessoa com deficiência – PCD);
- e) não ser cônjuge, parente consanguíneo ou afim do orientador, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau;
- f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI e com a DRI;
- g) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- h) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- i) o aluno não poderá concorrer com mais de uma proposta, mesmo que com outro orientador, no presente Edital ou em possível edital remanescente desta mesma seleção.
- j) ter nível de proficiência ou teste equivalente no idioma exigido pela universidade estrangeira de destino da mobilidade internacional.

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

7.1 São compromissos do bolsista:

- a) Não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet, Bolsas CAPES PIBID e Residência Pedagógica;
- b) Será permitido ao bolsista PIBICIn-AAF acúmulo da bolsa com estágio remunerado;
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipulados pelo orientador;
- d) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) Elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos preestabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- f) elaborar e enviar o relatório referente ao período em mobilidade internacional conforme modelo (atividades, fotos, vídeos e outros materiais) e prazos estabelecidos pela DRI para o e-mail dri@uems.br;
- g) Apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) Publicar em coautoria com o orientador, em periódico nacional ou internacional, os resultados da pesquisa.
- i) Ressarcir a UEMS, o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- j) Em caso de licença saúde do bolsista que afete o desenvolvimento do projeto, a data de entrega do relatório final poderá ser prorrogada em até 4 meses, desde que justificado e solicitado pelo orientador ao Setor de IC/DP/PROPPI e DRI.
- h) Contratar seguro-saúde internacional durante o período de mobilidade, com cobertura total para despesas médicas, internação, traslado médico e de corpo, e enviar cópia para DRI;

7.2 São compromissos do orientador:

- a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica Internacional da UEMS;
- b) Dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma vigente que define os encargos docentes;
- c) Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;

- d) Enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) Comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi e a DRI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPi;
- g) Comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi e a DRI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPi.

8. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os critérios de exigibilidade para a inscrição no programa.

8.2 A submissão da proposta deverá ser efetuada, até as 22h59min do dia 20 de março de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), exclusivamente, pelo (a) orientador (a) na plataforma SIGProj, acessando o link: <http://sigproj.ufrj.br/>.

8.3 No item "Equipe", o orientador deverá indicar somente o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

8.4 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj preferencialmente em formato PDF e deve compreender:

a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2020 a 2022, devidamente preenchida (Anexo 1);

b) Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela do Anexo 1, sendo portanto, nesses casos, considerado para a pontuação o período dos últimos 5 anos 2018 a 2022, mediante preenchimento da informação no campo "Licenças" da Plataforma Lattes.

c) Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, de que está devidamente matriculado e que possui disciplinas a serem cursadas que contemplem o período da bolsa (Anexo 2);

c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2023 (Anexo 3);

d) projeto PIBICin-AFF com mínimo de 06 (seis) e máximo de 12 (doze) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos: (i) Título do Projeto; (ii) Indicação da necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação do protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA; (iii) Nome completo do aluno; (iv) Nome completo do orientador; (v) Grande área, área e subárea do CNPq; (vi) Introdução e Revisão de Literatura; (vii) Objetivos Gerais e Específicos; (viii) Metodologia; (ix) Cronograma, com detalhamento das Atividades de pesquisa e das atividades de mobilidade internacional; Resultados e/ou impactos esperados; (x) Referências (Anexo 4).

e) Carta de Recomendação do (a) orientador (a) brasileiro (a) justificando o período no exterior e discorrendo sobre a interação técnico-científica com o coorientador estrangeiro (curso, área de pesquisa, publicação, etc.)

para o desenvolvimento das atividades propostas no PIBICin-AFF do seu aluno;

f) Carta de Aceite do Coorientador da universidade de destino. A carta deve ser assinada pelo coorientador e estar redigida em papel timbrado da instituição de destino, contendo a aprovação do plano de pesquisa do aluno UEMS nessa instituição, bem como ciência do período em que será realizado o projeto na instituição estrangeira e a indicação de que existe infraestrutura na instituição de destino que permita a execução do projeto PIBICin proposto.

g) Resultado do Teste de proficiência ou Declaração do Coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas no PIBICin ou Declaração do Coorientador no exterior afirmando ter domínio do idioma português e que não haverá prejuízo para o desenvolvimento das atividades na universidade de destino.

8.5 Países cujo o idioma oficial seja português estão dispensados de apresentação de teste de proficiência ou declaração do coorientador de proficiência linguística, exceto se o país exigir.

8.6 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPi e a DRI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

8.7 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

8.8 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

8.9 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto em possível edital remanescente desta mesma seleção, todos serão desclassificados.

8.10 O orientador inscrito no presente edital, poderá participar dos demais Editais remanescentes, caso houver.

8.11 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua

titulação, conforme disposto neste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

8.12 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2 deste edital.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa e pela DRI; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelo Comitê Interno de Relações Internacionais (CIRI-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pela Divisão de Pesquisa e DRI; e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa e DRI.

9.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

9.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e DRI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

9.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

9.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI e DRI aceitarão recurso de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail pibicin@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma deste Edital.

9.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

9.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por um consultor externo Ad hoc, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6), sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.2.2 Caso o projeto seja reprovado pelo consultor externo, o projeto será analisado por um segundo consultor, representante da respectiva área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS), sendo neste caso, a avaliação de menor nota descartada.

9.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj.

9.2.4 Se um ou mais projetos de diferentes orientadores forem semelhantes aponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

9.2.5 No caso do Comitê Interno de Pesquisa ou consultor externo verificar a ausência de parecer do CESH ou CEUA em projetos que necessitem de tal autorização, o projeto será desclassificado.

9.2.6 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

9.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

9.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2021 a 2023 (Anexo 1).

9.3.2 Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período do Anexo 1, sendo portanto, nestes casos, considerado para pontuação o período dos últimos 5 anos, de 2019 a 2023, referente à Política de Incentivo às Mulheres na Ciência.

9.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis oficial vigente, divulgado pela CAPES.

9.3.4 O não preenchimento correto da Tabela de pontuação (Anexo 1), a ponto de impossibilitar sua conferência, poderá acarretar alteração da nota ou zerar a pontuação do currículo.

9.3.5 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

9.3.6 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

9.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

9.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final = $0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{nota de mérito do projeto})$;

9.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa e DRI, em ordem decrescente, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

9.4.3 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até

que se desfaça o empate: (i) maior nota de pontuação do projeto; (ii) aluno matriculado na série mais avançada; (iii) orientador com vínculo de permanente ou colaborador em programa de pós-graduação stricto sensu da UEMS; (iv) maior pontuação no Anexo 1; (v) maior tempo de serviço do orientador na instituição; (vi) maior idade do orientador.

10 RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPI e no site da DRI, no campo destinado a publicação de editais, bem como no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DO AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

11.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail pibicin@uems.br

a) Termo de Compromisso Bolsista e Orientador, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);

b) cadastro do aluno (Anexo 8);

c) cópia do documento de identidade;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento).

f) comprovante do número da conta corrente ou conta poupança, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

g) Declaração do aluno de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);

11.2 Para a concessão do auxílio mobilidade, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail pibicin@uems.br.

a) Apêndices 1 a 6 da Resolução CEPE UEMS Nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020:

Apêndice 1 (Ficha de Inscrição para Programa de Mobilidade);

Apêndice 2 (Requerimento de Matrícula em Mobilidade) preenchido com dia, mês e ano que se inicia e termina o período de mobilidade;

Apêndice 3 (Anuência da Coordenação do Curso);

Apêndice 4 (Termo de Responsabilidade Financeira);

Apêndice 5 (Termo de Compromisso do Programa de Mobilidade);

Apêndice 6 (Acordo para flexibilização de estudos para participação em Programa de Mobilidade) detalhando o plano de estudos do aluno antes, durante ou depois da mobilidade.

b) termo de cessão de uso de dados e imagens (Anexo 10);

c) Ficha de cadastro do aluno para mobilidade internacional (Anexo 11);

11.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada ou assinada eletronicamente (certificação gov.), pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

11.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

11.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

11.5 Os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação da bolsa PIBICin-AAF, estarão disponíveis no Edital, no site da Iniciação Científica/PROPI e no site da DRI.

11.6 No caso de o aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa e a DRI, automaticamente, disponibilizarão esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

11.7 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

11.8 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

11.9 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa PIBICin-AAF ou divisão do Auxílio Mobilidade Internacional.

11.10 A bolsa PIBICin não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

12 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1 É de exclusiva responsabilidade do orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto PIBICin-AAF pelo Comitê de Ética

com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

12.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 8.3 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o protocolo/comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

12.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de PIBICin que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de PIBICin-AAF trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

12.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

12.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não for encaminhado dentro do prazo mencionado no item 13.3 será cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS.

12.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

12.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

13 CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, aprovação do relatório de mobilidade pela DRI e apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC/ENEPEX;

13.2 Serão certificados somente o orientador, o coorientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação no PIBICin-AAF /UEMS.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE-UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE UEMS 1.415, de 21/05/2014, Resolução CEPE-UEMS Nº 2.261, de 4/12/2020, Resolução COUNI-UEMS Nº 584, de 13/01/2021, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

14.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 7.1 ou 7.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

14.4 Em caso de haver desistência da bolsa por parte do bolsista, e o orientador não ter condições ou interesse de substituí-lo para a continuidade da proposta aprovada, será chamado o próximo projeto aprovado, de acordo com a lista de espera.

14.5 O orientador poderá substituir o bolsista para desenvolver a proposta aprovada. A substituição de bolsista somente poderá ocorrer até o 5º ms de implantação da bolsa, e desde que ainda não tenha ocorrido o período de mobilidade para o exterior.

14.6 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail pibicin@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIBICin-AAF UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI e DRI.

14.7 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

14.8 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável com as condições aqui estabelecidas.

14.9 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica Internacional com Ações Afirmativas (PIBICin - AAF - UEMS)".

14.10 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.11 É de responsabilidade do bolsista providenciar, antes de sua saída do Brasil, todos os documentos migratórios (passaporte, visto, certificado internacional de vacinação, entre outros), despesas consulares, moradia, transporte, deslocamento, seguros de vida e saúde (incluindo traslado) e outros custos e despesas exigidas pela IES e/ou país receptor, bem como enviar para a DRI as cópias dos seguros contratados.

14.12 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou dri@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica) e na página da DRI (<http://www.uems.br/arelin>).

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e DRI, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 6 de novembro 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1 - PIBICIn-AFF
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

() Pesquisador(a) Período: 2021 – 2023

() Pesquisadora com licença maternidade ou adotante nos últimos 3 anos – Período: 2019-2023

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação em Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento) (máximo 5)	1,5			
1.3	Participação no processo de avaliação de propostas de Seleção PIBIC (externo - por seleção) (máximo 10)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico, editais externos (por evento ou por edital) (máximo 10)	1,5			
1.5	Participação como parecerista/consultoria em periódicos científicos (por consultoria) (máximo 10)	1,5			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	10,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	5,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHO EDITORIAL					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas e/ou editoras de livros (máximo 5)	5,0			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	20			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	18			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis A3	17			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis A4	16			

4.1.5	Revistas com conceito Qualis B1	14			
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B2	12			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B3	9,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis B4	7,0			
4.1.9	Revistas com conceito Qualis B5	5,0			
4.1.10	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	2,0			
4.1.11	Revistas indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	1,0			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	20,0			
4.2.2	Organizador e/ou Editor e/ou Coordenador de Livro	10,0			
4.2.3	Parte ou Seção ou Capítulo de livro publicado	7,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos (exceto consultorias previstas no item 1)	2,0			
5.4	Produtos	3,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	4,0			
7.2	Mestrado	3,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	2,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	1,0			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	1,0			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	10,0			
8.2	Mestrado	8,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	5,0			
8.4	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	4,0			
8.5	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	4,0			
8.6	Extensão (com e/ou sem bolsa)	2,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,5			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do(a) orientador(a):

ANEXO 2 - PIBICIn-AFF
DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado no curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS, possui disciplinas para cursar até maio de 2025 e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer ao EDITAL CONJUNTO Nº 12/2023 DRI-PROPPi PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) AÇÕES AFIRMATIVAS E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL, para implantação da bolsa em 2024.

Data: / /2023

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3 - PIBICIn-AFF
COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do ORIENTADOR. Adicione abaixo o "print screen" da tela:
2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do ALUNO. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4 - PIBICIn-AFF
PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Resultados esperados
11. Referências

ANEXO 5 - PIBICIn-AFF
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: (inserir dados do edital)

Aluno: (inserir nome completo do aluno, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta)

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6 - PIBICIn-AFF
FICHA DE AVALIAÇÃO

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica Internacional (PIBICin) e Auxílio Mobilidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

1) Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (2,0)

- Muito Relevante (2,0)
 Bem Relevante (1,5)
 Relevante (1,0)
 Pouco Relevante (0,5)
 Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

- É possível entender claramente o problema (1,0)
 É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)
 Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

- Sim (2,0)
 Parcialmente (1,0)
 Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

- Sim (2,0)
 Parcialmente (1,0)
 Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão:

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (0,5)

- Sim (0,5)
 Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão:

6) As atividades propostas para o período de mobilidade internacional estão adequadas ao prazo máximo permitido pela instituição (3 meses)? (0,5)

- Sim (0,5)
 Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão:

7) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

- Ótimo (2,0)
 Muito bom (1,5)

- () Bom (1,0)
() Regular (0,50)
() Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez): _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

--

ANEXO 7 - PIBICIn-AFF
TERMO DE COMPROMISSO

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: (inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)

Aluno: (inserir nome completo do aluno, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de Agosto de 2024 a Julho de 2025 conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.551 de 16/12/2022 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do orientador(a):

- orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente às modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.551 de 16/12/2022 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de Agosto de 2024 a Julho de 2025;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet, Bolsas CAPES PIBID e Residência Pedagógica, sendo as duas últimas modalidades permitidas apenas para bolsistas UEMS;
- b) dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipuladas pelo orientador;
- c) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- d) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- e) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 11 de novembro de 2024 e o relatório final até 31 de agosto de 2025.
- f) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- g) responsabilizar-se em devolver à UEMS ou CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- h) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data _____/_____/_____

Assinatura do bolsista _____

ANEXO 8 - PIBICIn-AFF

CADASTRO DO ALUNO

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	

Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ *Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta poupança ou conta-salário.	
---	--

ANEXO 9 - PIBICIn-AFF
 DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
 E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
 (ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA CNPq)

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

 Nome completo do(a) aluno(a)

ANEXO 10 – PIBICIn-AFF
 Termo de cessão do uso de dados e imagem

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, município de _____, AUTORIZO o uso de meus dados e imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada em material produzido pela ARELIN no formato impresso e digital, em mídias sociais (facebook, site e instagram). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídias (televisão, facebook, instagram e outras mídias sociais, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização

 Assinatura

ANEXO 11 – PIBICIn-AFF
 Ficha de cadastro do aluno em mobilidade internacional

FICHA CADASTRAL DO ALUNO EM MOBILIDADE INTERNACIONAL											
Nome:											
Matrícula:				Curso:							
RG:				Órgão Emissor:							
CPF:											
Unidade:											

Endereço Residencial												
Endereço												
Complemento:							Bairro:					
Cidade:							UF:			Cep:		
Telefone (res.):			Celular:				WhatsApp					
e-mail:												
Endereço de hospedagem durante o período de Mobilidade												
Endereço												
Complemento:							Bairro:					
Cidade:							UF:			Cep:		
Telefone (res.):			Celular:				WhatsApp					
e-mail												
Instituição onde realizará o período de Mobilidade Internacional												
Nome do contato na IES estrangeira:												
Curso ou órgão da IES Estrangeira												
Instituição:												
Endereço:												
Complemento:							Bairro:					
Cidade:							UF:			Cep:		
Telefone:		Fax:		e-mail:								
Home Page:												

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 122/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **ANTONIO DA SILVA**

Processos IMASUL nº: 83/047071/2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 13228 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **ANTONIO DA SILVA**

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 51/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 1412704-50.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula sub judice, do candidato ALENCAR JACAMO DOS REIS, inscrição n. 947336, atribuída no Edital n. 44/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado Diário Oficial n. 11.227, de 28 de julho de 2023, pg 142, conforme decisão judicial autos n. 1412704-50.2023.8.12.0000, ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N. 000595/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 53/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento de decisão judicial, autos n. 1403248-76.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial, Orientação PGE/MS/PP/ N. 000510/2023, tornar sem efeito a orientação anterior de manutenção do candidato, abaixo relacionado, nas fases do Concurso Público para provimento do Cargo de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (Orientação PGE/MS/PP/N. 000143/2023 – PROVISÓRIA).

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo
935806	Mauricio Hennes Da Silva Pereira (Sub judice)	58	Cotista Negro	CFO/PM

2. Em razão da decisão judicial o candidato permanecerá aprovado na Prova Escrita Objetiva, mas não classificado dentro das quantidades fixadas para prosseguir nas demais fases do Concurso, sendo suspensa sua classificação contida nos Anexos I e II do Edital n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.283, de 2 de outubro de 2023, pg. 63.

3. Existindo a necessidade de inclusão de novos militares dentro do prazo de validade do Concurso Público, de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade, e mediante a autorização do Governador do Estado, condicionada à existência de vagas em aberto, de disponibilidade orçamentária para arcar com a remuneração dos novos militares e com os encargos sociais incidentes, caso esgotados os candidatos aprovados

em todas as fases do Concurso Público, relacionados no edital de classificação final e homologação do concurso, conforme o item 9.3 do Edital de Abertura, o candidato poderá ser convocado para realizar as fases subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação preliminar estabelecida e a proporção determinada no novo edital, a qual terá como referência o número de vagas nele fixado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 93/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e em cumprimento a decisões judiciais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), observando-se que:

1. O Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, conforme especificação abaixo:

Data: 25 de novembro de 2023

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

Abertura dos portões: 7h30min

Fechamento dos portões: 8h

1.1. O exame de aptidão mental é obrigatório para todos os candidatos civis e militares, sem exceção, de ambos os sexos.

1.2. O Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) será realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições.

1.3. Para a realização do Exame Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, da via original de seu documento de identificação.

1.3.1. Somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

1.3.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, **documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente**. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou que não demonstrar o perfil estabelecido, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.6. Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público.

2. O Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter eliminatório, tem como objetivo selecionar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais desempenhadas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, além do porte de arma de fogo, de acordo com o perfil psicológico definido na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e decorrente dos estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade essenciais para o exercício das atribuições dos militares, conforme reproduzido no Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022.

3. No Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) serão realizadas avaliações das características predominantes de personalidade, de habilidades mentais e de evidências de psicopatologias, por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos.

3.1. Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial, adequados ao desempenho das atividades das funções a que concorre o candidato, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. As características psicológicas terão as seguintes dimensões (parâmetros) ou níveis:

- a) elevado: muito acima dos níveis medianos;
- b) bom: acima dos níveis medianos;
- c) adequado: dentro dos níveis medianos;
- d) diminuído: abaixo dos níveis medianos;
- e) ausente: não apresenta as características elencadas.

4. Será considerado “inapto” ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, apresentar as seguintes características:

- a) características prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
- b) características indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada; e,

c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média;

d) não atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) nos testes objetivos (habilidades mentais) e ou demonstrarem características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico constante do Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, verificadas por intermédio de testes projetivos e ou inventários de personalidade;

e) Caso seja constatada a existência de indicativos de alguma psicopatologia.

5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da consequente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

a) a apresentação de 4 (quatro) características prejudiciais, cumulativamente;

b) a apresentação de 3 (três) características prejudiciais e 2 (duas) indesejáveis, cumulativamente;

c) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva, cumulativamente;

d) a apresentação de 3 (três) características indesejáveis, cumulativamente;

e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

f) a apresentação de 2 (duas) características indesejáveis e 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

g) a apresentação de 1 (uma) característica prejudicial, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva, cumulativamente;

h) a apresentação de traços patológicos de personalidade, de agressividade, de impulsividade inadequada e de controle emocional inadequado, alternativamente, em virtude de a função militar requerer o uso de armamento letal e não letal, bem como a tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros fatores;

i) a não apresentação de características necessárias ao exercício da função militar, de acordo com o perfil definido estabelecido no Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022.

6. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), será expresso pelos seguintes conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função militar, conforme descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o exercício da função militar, conforme descrito no presente Edital, sendo considerado desclassificado para o posto objeto do Concurso Público.

6.1. A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando tão-somente que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da função militar estadual.

6.2. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

7. O resultado preliminar do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

8. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em

edital específico.

8.1. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para a função militar estadual, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

8.2. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional Psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O Psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

8.3. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

8.4. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

8.5. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

9. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 93/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

Data: 25 de novembro de 2023

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

Abertura dos portões: 7h30min

Fechamento dos portões: 8h

Inscrição	Nome	OCDJ	Autos	Cargo
952726	Giovani Teixeira Da Silva	PGE/MS/PP/N.º 000617/2023	1405005-08.2023.8.12.0000	CFSD/PM
977613	Vinicius Costa Dos Santos	PGE/MS/PP/N.º 000424/2023	1412222-05.2023.8.12.0000	CFSD/PM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Cassilândia

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 1316, de 19 de outubro de 2023, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de outubro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura**SORTEIO:** 27/11/2023**HORÁRIO:** 8:30 horas (MS)

1	Bruno Aguinaldo Feitosa
2	Eder Dias Capobianco
3	Estéfano Rogério Santana Oliveira
4	Jaqueline de Oliveira Brandão
5	João Vitor de Oliveira
6	Juliana Félix Henrique de Almeida Rego
7	Mariana da Silva Santos
8	Pilar Lago e Lousa
9	Rosicley Andrade Coimbra
10	Vinícius Victor Araujo Barros

6. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

1	Camila Gonçalves da Costa	Indeferido por não atender ao item 1.1, requisitos mínimos exigidos para inscrição (Mestrado em Letras, Estudos Literários, Teoria da Literatura ou Literatura Comparada).
---	---------------------------	--

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 76/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 06 de novembro de 2023.

Lilian Tenório Carvalho

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 393/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

Dourados, 06 de novembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 393/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **08 de novembro de 2023**

Prorrogar o Contrato nº 77/000382/2023 de **RÚBIA CORRÊA OTTONI** – até **22/03/2024** – Zootecnia – Aquidauana – em 40 horas/aula – por licença gestante da contratada.

– Chamada para assinatura de contrato através do Edital 204/2023 – PRODHS/UEMS de **31/05/2023** – publicado no Diário Oficial nº **11.175** de **02/06/2023** – período 01/06/2023 a 19/12/2023.

Seleção: EDITAL nº 051/2022 – PRODHS/PROE, de 18/11/2022 - D.O 10.992 de 21/11/2022, pág. 74;
Homologação: EDITAL nº 06/2023– RTR/UEMS, de 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99.

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**Unidade Universitária de Dourados****SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 1218, de 29 de setembro de 2023**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 17 de outubro de 2023**, ficando convocado o candidato a **participar virtualmente**, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras Língua Espanhola e suas Literaturas**SORTEIO: 27/11/2023****HORÁRIO: 8h30**

01	Alessandra Fonseca Farias
02	Flávio Zancheta Faccioni
03	Irene Auxiliadora Alvarez Gimenes
04	João Vitor de Oliveira
05	Maria Luana dos Santos
06	Roosevelt Vicente Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas**SORTEIO: 27/11/2023****HORÁRIO: 8h30**

01	Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo
02	Cristina Mascarenhas da Silva
03	Flávio Zancheta Faccioni
04	Helton Marques
05	Irene Auxiliadora Alvarez Gimenes
06	João Vitor de Oliveira
07	Johnny dos Santos Lima
08	Natacha Gomes de Paula
09	Roosevelt Vicente Ferreira
13	Suely Aparecida de Souza Mendonça
14	Thaize Soares Oliveira

6. Ficam **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas

01	Andréia de Oliveira Alencar Iguma	Não atendimento ao item 2.4 alíneas 'a', 'b' e 'c'.
02	Bella Beatriz Martins Gomes de Oliveira	Não atendimento ao item 2.4 (envio da documentação).
03	Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior	Não atendimento ao item 2.4 alínea 'b'.
04	Karina Lecy Soares Mantovani	Não atendimento ao item 2.4 alínea 'd'.

05	Luiz Antonio Piesanti	Não atendimento ao item 2.4 (envio da documentação)
06	Thiago Moessa Alves	Não atendimento ao item 2.4 alínea 'c'.

7. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 06 de novembro de 2023.

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P"/UEMS n° 1218, de 29 de setembro de 2023**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2 do **Edital n° 61/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 5 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.289, de 6 de outubro de 2023, páginas 77 a 88.

2. **Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 30/10/2023, publicado no Diário Oficial n° 11.309 de 1º/11/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia
- Fernanda Pinto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências
- Vitor Abrahão Cabral Bexiga

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
- Maristela Missio

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica
- Simone Finoto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física
- Thiago Augusto dos Santos

3. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 1º/11/2023, publicado no Diário Oficial n° 11.309 de 02/11/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

01	Bruno do Amaral Crispim	Não atendimento ao item 10.2 (O candidato deverá, através de requerimento , justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão).
02	Lucas Lopes da Silveira Peres	Não atendimento ao item 2.3 alínea 'b' (Não preencheu a ficha de inscrição dentro do tempo previsto em edital.)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

01	Paula Yuri Shimonishi Lardo	Não atendimento ao item 10.2 (O candidato deverá, através de requerimento , justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão) e 2.4.5 alínea 'b' (não encaminhou diploma ou ATA de defesa acompanhada com histórico).
----	-----------------------------	---

Dourados, 06 de novembro de 2023.

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 392/2023 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeados no Diário Oficial nº. 11.300, de 23 de outubro de 2023, à página 267, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 06 de novembro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 392/2023 – PRODHS/UEMS**1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIA ACADÊMICA**

Unidade Universitária: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro	07/11/2023	08:30
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Lara Gabrielle Longhi dos Santos	07/11/2023	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade comum;
- Título de Eleitor;

- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
- **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

12.2 FORMULÁRIOS

2

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – (duas certidões) <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO n.: 51/007.983/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 8h30 min do dia 10 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de Referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV

Secretaria de Estado de Administração**DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**

Processo n. 55/010.104/2022

Ata de Registro de Preços nº: 034/SAD/2023

OBJETO: RP. Aquisição de Gêneros Alimentícios I

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretária-Executiva, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 005/2020 e 001/2022, **INDEFIRO** os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e cancelamento apresentados pela empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, referente à Ata de Registro de Preços n. 034/SAD/2023, item 05.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/010.104/2022.

Ata de Registro de Preços nº: 032/SAD/2023-1

OBJETO: RP. Aquisição de Gêneros Alimentícios I

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretária-Executiva, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 005/2020 e 001/2022, **INDEFIRO** os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e cancelamento apresentados pela empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, referente à Ata de Registro de Preços n. 032/SAD/2023-1, item 01.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 51/003.948/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (Estante de Aço Porta Pallets, Empilhadeira Elétrica Retrátil, Transpaleteira Manual hidráulico 3.000kg e Equipamentos de proteção individual - EPI's visando atender a demanda de armazenamento e manipulação de estoque do almoxarifado da Central Regional de Frios SES/CEVE/Imunização (Seco e Câmara Fria).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023

PROCESSO: 27/001.808/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações -SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS SIMULADORES DE EMBRIAGUEZ E KIT DE AGILIDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023

PROCESSO: 31/074.092/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CENSO ESCOLAR)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2023

PROCESSO: 29/029.322/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022

PROCESSO: 55/005.784/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 17 de novembro de 2023, às 08:30 horas,** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Engenheiro Luthero Lopes nº 36 – Jardim Aero Rancho - Campo Grande – MS. (Na sala do Centro Cirúrgico).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76 de 23 de janeiro de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2023

PROCESSO: 29/028.745/2023

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame **no dia 09 de novembro de 2023 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL).**

Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de **prosseguimento do**

ITENS 22 e 36 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023.

PROCESSO: 55/005.968/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de novembro de 2023 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES Nº 54 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado do **ITEM 02** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2019.

PROCESSO: 27/002.796/2019.

ITEM 02: FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.017, de 23 de junho de 2023, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2023.

PROCESSO: 77/002.149/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **08 de novembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-SUOC/SEL/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra do item 23** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023.

PROCESSO: 77/004.218/2023.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia **16 de novembro de 2023, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, S/N- SAD/SEL- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual GAL. MALAN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025323/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE GAL. MALAN, conforme abaixo:

Empresa (1): GABRIEL COELHO LIMA, CNPJ N. 51.145.833/0001-81, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 12, 18, 23, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.107,05 (cinco mil e cento e sete reais e cinco centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.517,30 (dois mil e quinhentos e dezessete reais e trinta centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 26, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.543,75 (sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos);

Empresa (5): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 22, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.158,50 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora dos itens: 15, 16, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.598,20 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 8, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.152,50 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.525,50 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 1º de novembro de 2023.

DANIELA DA SILVA MOREIRA

Presidente da UEx. da EE GAL. MALAN

CPF N. 955.494.041-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CHICO MENDES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024503/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CHICO MENDES, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.819,32 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 6, 10, 33, 41, 42, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.273,30 (quatorze mil e duzentos e setenta e três reais e trinta centavos);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 13, 22, 24, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.032,80 (nove mil e trinta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 8, 23, 31, 32, 44, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.440,91 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos);

Empresa (5): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 26, 29, 40, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.872,33 (seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 5, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 30, 34, 39, 45, 51, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.911,93 (cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e três centavos);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 11, 12, 14, 25, 36, 37, 38, 47, 49, 50, 52, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.954,14 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

AGUA CLARA/MS, 6 de novembro de 2023.

CLAUDIA GARCIA CORSINO

Presidente da UEx. da EE CHICO MENDES

CPF N. 861.361.001-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/075545/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.829,29 (vinte mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 6 de novembro de 2023.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO

Presidente da UEx. da EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

CPF N. 904.685.541-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025619/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 5, 13, 16, 23, 24, 25, 26, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.537,60 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 3, 10, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.299,40 (quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

Empresa (3): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 2, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.107,00 (um mil e cento e sete reais);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

Empresa (5): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.495,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (6): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais);

Empresa (7): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 14, 15, 17, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.519,65 (vinte e dois mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (8): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 8, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.823,30 (onze mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 6 de novembro de 2023.

CARMEM CONCEIÇÃO MARTINS

Presidente da UEx. da EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI

CPF N. 454.928.241-04

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023-AGEHAB

Processo nº: 79/008.402/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 19 (dezenove) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², Quadra 05 (lote 06), Quadra 06 (lotes 01 ao 06), Quadra 07 (lotes 01 ao 06) e Quadra 08 (lotes 01 ao 06) no Loteamento Jardim Alvorada II, no município de Jateí/MS.

Abertura: 23/11/2023, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e

retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 05/2023-REPETIÇÃO

Processo Administrativo nº. 79/001.702/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 01 (uma) base do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim da Mooca – Lote 19 – Quadra 08, no município de Campo Grande/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESA HABILITADA:

	Razão Social	CNPJ
01	Central Empresas, Construção Civil, Comércio e Serviços Ltda	32.200.890/0001-71

A abertura do envelope de proposta ficará marcada para o dia 08/11/2023, às 09:00h

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.

Credor: Spacecomm Monitoramento S/A.

Objeto: A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CRE-DORA, pelo serviço de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, no montante de R\$ 713.052,60 (setecentos e treze mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 4451, 4513 e 4548, do Processo nº 31/059.839/2023.

Serviço Prestado na data de: 01/06/2023 a 31/08/2023.

Amparo Legal: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida está amparado no art. 37 da Lei nº 4.320/64, artigo 149 da Lei 14.133/21; art. 308 e 320 do Código Civil Brasileiro e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 30/10/2023.

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Savio Peregrino Bloomfield

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 067/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.601/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 – KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,	06.245.457/0001-42
POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP	19.550.464/0001-08

OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
------------------------------------	--------------------

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.011.741/0001-36
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	11.380.698/0001-34
WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	17.883.268/0001-11
SEPEL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA EPP	02.035.392/0001-50
CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA	42.074.032/0001-81

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 14/11/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **17 de novembro de 2023, às 16:30 h.**

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: 066/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.595/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO: KM 226,70 – KM 271,40, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,70 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EGETRA ENGENHARIA LTDA	04.769.095/0001-63
OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.011.741/0001-36
SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.245.457/0001-42

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.074.032/0001-81
DAVANTI ENGENHARIA LTDA	15.129.617/0001-89
ENCOP ENGENHARIA LTDA	92.853.498/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 14/11/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **17 de novembro de 2023, às 16:00 h.**

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.668/2023

Do Objeto: contratação de **K. R. Promoções E Publicidades Ltda.** na condição de empresário exclusivo da "**Banda Lilás**", para que realize 01 (uma) show musical no dia 04 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, no evento "**II Reunião do Conselho Distrital do Lions Club**", na Chácara do Gaúcho – BR 262, Zona Rural em Anastácio/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **K. R. Promoções E Publicidades Ltda.**

CNPJ. 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 01 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.512/2023

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer ME**, na condição de empresária exclusiva do grupo "**Uirapuru**" para que realize 03 (três) shows musicais, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2023, a partir da 01 hora, no evento "**Festa de Peão de Rodeio**", no Clube de Laço Bonanza, Rod. MS 215 em Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, cada apresentação, pelo Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer ME**

CNPJ. 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 06 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.535/2023

Do Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**Brenno Reis e Marco Viola**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2023, a partir das 23 horas, no evento "**Aniversário de Anaurilândia**", no Parque de Exposições José Maurício Tomazini, Rua Uruguaiana, s/n em Anaurilândia/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**

CNPJ. 14.241.577/0001-08

Do Preço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 06 de novembro de 2023

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.536/2023

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Luís Goiano e Girsell da Viola**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2023, a partir das 23 horas, na "**Festa do Peão de Rodeio**", no Clube de Laço Bonanza, Rod. MS 215, s/n em Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 06 de novembro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.386, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 668, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou o candidato EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, pertinente ao Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), em cumprimento definitivo à decisão judicial, proferida nos Autos n. 0801322-43.2022.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.387, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor do Estado, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022:

Cargo: Auditor do Estado

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Class. Cotista	Condição
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Auditoria Geral	28º	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.388, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), para o mandato de quatro anos, a partir de 3 de novembro de 2023, conforme especificação no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**1 - Poder Executivo Estadual (indicados pelo Governador)**

Titular: Paulo César Rodrigues dos Santos

Suplente: José Flávio Rodrigues Siqueira

Titular Elizângela do Nascimento Mattos

Suplente: Maria Gorete Siqueira Silva

2 - Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp

Suplente: Tânia Milene Nugoli Moraes

Titular: Mary Nilce Peixoto dos Santos

Suplente: Arlene Dantas Paiva

Titular: Davi de Oliveira Santos

Suplente: Adriana Percília Leite Recalde Rubio

Titular: Kátia Maria Alves Medeiros

Suplente: Ana Paula Almeida de Araújo

3 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems)

Titular: Celi Corrêa Neres

Suplente: Djanires Lageano Neto de Jesus

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**1 - Movimentos Populares**

Titular: Valdevino Santiago

Suplente: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

2 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Titular: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Suplente: Lucas Henrique Bitencourt de Souza

3 - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems)

Titular: Sueli Veiga Melo

Suplente: Onivan de Lima Correa

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.105, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AUGUSTO JOSUEL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.106, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Climério de Souza Vaz	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12
Maria Luiza Soares Azambuja	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Ricardo Alexandre Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor Especial V	CCA-06
Iracy Martins de Lima	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULIANA MORAES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 6 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LENER MORAES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 6 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GUILHERME DE SOUZA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.111, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDSON BARROS LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 4 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 14 de novembro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1969
 - PROCESSO : 11/002843/2023
 - RECORRENTE : **ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR**
 - ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA - RECURSO
 - RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: O recorrente cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 21 de novembro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6201
 - PROCESSO : 29/032624/2023
 - INTERESSADO : **FRANCISCO FLORISVAL FREIRE**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS^o. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 22 de novembro de 2023, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1960
 - PROCESSO : 11/002909/2022
 - RECORRENTE : **CARLA ADRIANA BUSENELLO**
 - ASSUNTO : REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - RECURSO
 - PROLATOR : CONS^o. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: A recorrente cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 24 de novembro de 2023, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1979
 - PROCESSO : 27/014604/2022
 - RECORRENTE : **EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES**
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 - RELATOR : CONSº. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A recorrente cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 2.755, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.246, de 21 de agosto de 2023, página 146, que designa a servidora VALDENICE LEITE DA SILVA, matrícula n. 488221021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/048886/2021 – C.I. N. 327/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...no período 18 de outubro a 1º de novembro de 2023...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período 18 a 31 de outubro de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Processo n. : 29/076209/2023
Interessado : JOANA DARC KAPPELER DE CAMPOS, matrícula n. 503000021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por não atender os requisitos dispostos no Artigo 173-A da Lei Estadual 1.102/90, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844/2022, NOTA n. 491/2023/ATE/SED, de 24/10/2023 e Decisão GAB/SED N. 301/2023, de 30/10/2023 (C.I. N. 1325/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.586, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de novembro de 2023 (C.I. N. 894/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.405/2023	065/2023	KAROLINE LEMOS MATOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.587, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DOS ANJOS, matrícula n. 74167021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues (Escola da Aatoria), localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de setembro de 2023 (Processo n. 29/046229/2021 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.588, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora DIRLENE PEREIRA DE SOUZA CARDOSO, matrícula n. 438090021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Elia França Cardoso (Escola da Aatoria), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de outubro de 2023 (Processo n. 29/076782/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.589, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora HELOISA MAFALDA MIRANDA DA CRUZ LUCENA, matrícula n. 120032021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de outubro de 2023 (Processo n. 29/076616/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.590, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora INGRIND CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n. 428905023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de setembro de 2023 (Processo n. 29/076318/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.591, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA FREITAS MENDONÇA, matrícula n. 89208021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 27 de setembro de 2023 (Processo n. 29/074709/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.592, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 50090021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de agosto de 2023 (Processo n. 29/073722/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.593, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI, matrícula n. 29553027, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de outubro de 2023 (Processo n. 29/075432/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.594, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor VALDENIR PEIXOTO, matrícula n. 63662021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 25 de setembro de 2023 (Processo n. 29/074002/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.595, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LAURA MARIA RODRIGUES SALGUEIRO, matrícula n. 92229023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, para a Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de outubro de 2023 (Processo n. 29/032066/2023 – C.I. N. 314/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.596, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.413, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.293, de 16 de outubro de 2023, página 159, na parte que concedeu Dispensa de ponto, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, à servidora ELAINE NOVAK, matrícula n. 431401029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por estar em Licença Médica (C.I. N. 1333/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 786, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.621/2023 – 053/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer**, Processo 27/011342/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712033

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.632/2023 – 052/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com interveniência Agência de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e a entidade sem finalidade lucrativa **Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã - Município de Camapuã**, Processo 27/011748/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Carolina Martinez Vendimiati	502617021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 777, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.650/2023 – 050/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação Juliano Varela de Campo Grande/MS**, Processo 27/011583/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 806, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.701/2023 – 055/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF, Campo Grande – MS**, Processo 27/011861/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	João Henrique Honorato de Carvalho	499096021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.516/2023 – 019/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS de Fatima do Sul - MS**, Processo 27/010574/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712033

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 729, de 28 de setembro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei n. 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do **Convênio n. 33.600/2023 – 38/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o **Hospital Marechal Rondon**, entidade sem finalidade lucrativa sediada no Município de Jardim/MS, Processo 27/010868/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a partir da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 732, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.618/2023 – 029/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS**, Processo 27/011528/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Patrícia Marques Magalhães	476375021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 774, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.651/2023 – 047/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação Juliano Varela de Campo Grande/MS**, Processo 27/011614/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 483, de 06 DE NOVEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Elza de Souza Franke	74282021	65/000.014/2015	Caosc/SEAD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
503386***	NELDO PETERS JUNIOR	07461839***

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
665880***	ADRIELE STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	061308629**
502612***	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	056073999**

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 500/2023 – de 1º de novembro de 2023.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **EMANOEL MACHADO PINTO FILHO**, Cargo/função Perito Oficial Forense / Perito Criminal, Matrícula nº 501199022, 3º Classe, Símbolo 646/TE1/1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de novembro de 2023**. (Processo nº. 31/071216/2023).

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 502 de 06 de novembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 44944025, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049026, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº1060/2023)**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 503 de 06 de novembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 92796022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSE ROBERTO MARENGO CORREA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº113555022, no período de 15/12/2023 a 13/01/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº1054/2023)**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 185, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 216/URPIAM/CGP/SEJUSP/2023, de 01 de novembro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Simone Antunes Molina**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 432365021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Amambai/MS**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Marinete Ferreira Rodrigues, Perita Papiloscopista, matrícula nº 133459023, **no período de 01/11/2023 a 30/11/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 321/URPIJD/CGP/SEJUSP/2023, de 31 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Raphael Xavier Dias**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 307315022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim/MS**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Simeí Ricardo de Lima, Perito Médico-Legista, matrícula nº 56681022, **no período de 01/11/2023 a 30/11/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 31 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Republica-se por constar incorreção na publicação no DOE Nº11.309 em 01 de novembro de 2023 pág.151.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO**, Perito Médico Legista, Terceira Classe, Prontuário nº383384023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Unidade

Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu/MS, à **disposição** do Núcleo de Medicina Legal de Miranda/MS que pertence operacionalmente a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Aquidauana – DAUR/URPI/AQ/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 31 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

PORTARIA "P" N. 136/GABCMTG/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

Dispensar, a TEN CEL QOPM JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA - Mat. 99398021, da função de confiança de **Comandante do 12º BPM/CPA-1/NAVIRAÍ-MS**, conforme fez público no DOE nº 11.081 de 17 de fevereiro de 2023, a contar de 24 de agosto de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 611, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCCAS RODRIGUES GOMES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495715022, Quarta Classe, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, no período de 11 a 20 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 612, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 06 a 15 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 613, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 614, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424325022	Cristiane Silveira Brito	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
485395022	Larissa Ortega Machado	Investigadora de Polícia Judiciária	TER	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 615, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495674022, Quarta Classe, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 13 a 22 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Thatiana Isabela Colombo.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 616, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MAURICIO MOURA VARGAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424907024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS, no período de 13 a 22 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Clealdon Alves de Assis Junior.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 617, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, no período de 01 a de março 2023, em razão de gozo de férias de Jarley Inacio de Souza.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN Nº 919, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.291, de 10 de outubro de 2023, página n. 253-254, referente a comissão de inventário de bens móveis, foi feita pela seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...designação dos respectivos auditores..."

PASSE A CONSTAR: "designação dos respectivos agentes de inventário..."

Campo Grande – MS, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente/ AGEPEN/MS
Matrícula nº 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIME GARCIA HADID, matrícula n. 107911021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da

Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005179/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NABOR BISPO DE LIMA, matrícula n. 17393021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe D, nível 5, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, 1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/008265/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO MAGALHÃES, representante legal do filho Elson de Souza Magalhães Junior, na condição de Cônjuge de Elson de Souza Magalhães, matrícula n. 63415022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 22 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012907/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALBERTO JOÃO KUSSAREV, matrícula n. 103664022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe C, nível 4, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, a contar de 06 de fevereiro de 2022 (Processo n. 65/005184/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 431, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADÃO ALONSO SUAVE / 23658021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101031/2009	IV	V	18/09/2023
ADILSON ESSER DA SILVA / 102210021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100183/2014	IV	V	20/09/2023
ALFREDO SILVA / 117301021	Motorista de Veículos Pesados / 19100158/2014	IV	V	19/09/2023
ASTROGILDO BOGARIM / 9729021	Motorista de Veículos Leves – AGESUL / 19/100156/2014	IV	V	19/09/2023
AUGUSTO FLÁVIO VILORDO / 21846021	Mecânico Especializado de Veículos / 19/100184/2014	IV	V	19/09/2023
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA GONÇALVES / 4797021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/100155/2014	IV	V	17/09/2023
JOEL ANTONIO DA SILVA / 107799021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100172/2014	IV	V	20/09/2023
JOSIEL PEREIRA DE ANDRADE / 112110021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100170/2014	IV	V	21/09/2023
ROSEMEIRE DA SILVA ZAFRA / 94998021	Técnico de Apoio Operacional / 19/100178/2014	IV	V	19/09/2023
UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ / 95684021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100168/2014	IV	V	19/09/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 438, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ALEX MORINIGO MACHADO / 116709021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100159/2014	IV	V	17/09/2023
ROGERIO SIMÃO DA SILVA / 116275021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100177/2014	IV	V	20/09/2023
ODAIR JOSÉ DE LIMA SILVA / 96188021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100164/2014	IV	V	19/09/2023
WAGNER DOS SANTOS ARAUJO / 131504021	Mecânico Especializado de Veículos / 19/101385/2014	IV	V	19/09/2023
WALACIR GRACIOLLI SERENA / 112249021	Motorista de Veículos Pesados / 19/101386/2014	IV	V	19/09/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, o servidor VALMIRO MARQUES LOBATO, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e serviços de motorista de veículos pesados, com restrição a atividade de dirigir ônibus, caminhões e veículos similares - estando apto ao desempenho de atividades leves e direção de veículos automotores em curta distância, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30 de agosto de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n.19/100691/2011).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL 06/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, e homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 06/2023

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Thales Marcelo Brittez Bitencourt	107625022	--	c001	0,00

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 487, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Cesar Moreira Bueno, matrícula n. 508042021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, CNH nº 00310041418, categoria AB, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 488, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Cleide Aparecida Siqueira Amaro, matrícula n. 130116023, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, CNH nº 01804459562, categoria AB, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido o servidor Allan Siqueira trindade, matrícula n. 341625021, ocupante do Técnico de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Camapuã, para o Escritório Municipal de Bandeirantes, a contar da data da publicação (processo n. 83/051004/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Leandro Tortosa Sequeira, matrícula n. 499778021, para responder pela Gerencia de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 11 de novembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro 2023.

Marcos Roberto Carvalho De Melo
Diretor-Presidente, em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 486, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Cycero Adame Feno, matrícula n. 502338021, ocupante do cargo de Agente de serviços Sócio-Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, em virtude do seu casamento, no período de 06/10/2023 a 13/10/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de novembro de 2023.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 451, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 83/005897/2023).

CARGO: Agente de Serviço Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
21345021	Elonir Molina Pereira	VII	VIII	18/10/2023

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.043 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
xxx950xx	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	09/05/2023 a 06/08/2023	90	Sim
xxx950xx	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	07/08/2023 a 05/10/2023	60	Sim
xxx950xx	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	06/10/2023 a 02/02/2024	120	Sim
xxx140xx	Marcia Clara Ibanez Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito	08/10/2023 a 05/01/2024	90	Não
xxx340xx	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	20/10/2023 a 18/11/2023	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.044 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 23130/2023 – Processo nº 31/051.384/2023 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para substituição da cobertura na Agência do DETRAN de Ladário e atendimento às exigências apontadas pela vistoria do Corpo de Bombeiros Militar-MS na Agência do DETRAN de Corumbá, de acordo com as especificações do Convite n. 003/2023.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Suelen Stedile Silva de Carvalho	xxx90xx	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	xxx2540xx	Bombeiro Militar

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	José Luís Pinto Cyrino	xxx90xx	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	xxx390xx	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
-------------	-------------------------------	----------	--

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato, conforme Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.045 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
xxx40xx	Cleberon Campos Siqueira	xxx32364xx	AD

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.046 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
xx39x	Jorge Luis de Souza Oliveira	20/10/2023 a 20/12/2025
xx39x	Ademir Marques Nunes	20/10/2023 a 20/12/2025
xxx5020xx	Rosana da Silva Moutinho	18/08/2023 a 27/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.047 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 273 de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.810 de 25 de abril de 2022 Página 168, referente ao credenciamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito, onde constou: no período de 30/03/2022 a 11/02/2024, passe a constar: no período de 30/03/2022 a 10/02/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1048 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de OUTUBRO/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
xxx280xx	Adenilson Da Silva Santos	Agente De Atividades De Trânsito	22/07/21 a 21/07/22	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx1770xx	Adriana Ferreira De Oliveira	Assistente De Atividades De Trânsito	07/05/22 a 06/05/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx110xx	Adriano Chastel Lima	Assistente De Atividades De Trânsito	30/01/22 a 29/01/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9100xx	Adriano Pereira Brum	Assistente De Atividades De Trânsito	23/03/21 a 22/03/22	18/10/23 a 01/11/23	15
xxx3520xx	Alessandra Gomes	Assistente De Atividades De Trânsito	09/12/20 a 08/12/21	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx2780xx	Alessandra Portela Ferreira	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	05/11/20 a 04/11/21	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx3000xx	Alex De Melo Franca	Assistente De Atividades De Trânsito	01/04/21 a 31/03/22	17/10/23 a 31/10/23	15
xxx680xx	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente De Atividades De Trânsito	17/02/21 a 16/02/22	16/10/23 a 30/10/23	15

xxx3210xx	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente De Atividades De Trânsito	26/03/22 a 25/03/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx6710xx	Ana Paula Mendes Maya	Assistente De Atividades De Trânsito	02/01/22 a 01/01/23	30/10/23 a 18/11/23	20
xxx8140xx	Ananda ishwara s. Barbosa	Assistente de vistoria e Ident. Veicular	20/11/21 a 19/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9470xx	Anderson De Oliveira	Assistente De Atividades De Trânsito	30/04/22 a 29/04/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx3360xx	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente De Atividades De Trânsito	27/03/21 a 26/03/22	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx2600xx	Angela Cleia Tardin Da Silva	Assistente de vistoria e ident. Veicular	21/11/20 a 20/11/21	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx2280xx	Annelise Cabral Moraes	Tecnólogo em educ.e seg. Para o trânsito	16/11/20 a 15/11/21	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx670xx	Bruno Giongo Faria Rasslan	Assistente de vistoria e ident. Veicular	27/02/21 a 26/02/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx3330xx	Bruno Rojas De Campos	Assistente De Atividades De Trânsito	25/03/21 a 24/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx0870xx	Carla Aparecida De Souza	Assistente de vistoria e ident. Veicular	28/11/21 a 27/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9980xx	Carla Beatriz Kossa	Assistente De Atividades De Trânsito	01/04/22 a 31/03/23	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx6810xx	Celso Alves De Almeida	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	18/08/21 a 17/08/22	16/10/23 a 04/11/23	20
xxx360xx	Charlene Ferreira Da Silva	Assistente De Atividades De Trânsito	02/07/22 a 01/07/23	31/10/23 a 14/11/23	15
xxx2070xx	Claudia almeida g. Salomao	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	26/01/22 a 25/01/23	01/10/23 a 10/10/23	10
xxx980xx	Claudia Roberta Gomes	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	15/03/22 a 14/03/23	30/10/23 a 08/11/23	10
xxx890xx	Cleiciene janaine C. De freitas silva	Gestor de educação e segur. De trânsito	06/02/21 a 05/02/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx7320xx	Cleide Silva Ribeiro	Assistente De Atividades De Trânsito	30/03/22 a 29/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15

xxx5910xx	Cleiton Theodoro De Alencar	Assist.De Pátio,Apreensão E Guarda Veíc.	18/01/22 a 17/01/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9950xx	Cristhoferson Pavani De Freitas	Assistente De Atividades De Trânsito	30/03/22 a 29/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx970xx	Daniel Goncalves De Lima	Agente De Atividades De Trânsito	23/08/21 a 22/08/22	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx1370xx	Daniele Barbosa Lopes	Gestor de educação e segur. De trânsito	01/02/21 a 31/01/22	26/10/23 a 04/11/23	10
xxx0330xx	Dayana Moreira De Lima	Assistente de vistoria e ident. Veicular	30/03/21 a 29/03/22	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx7070xx	Denis Carlos De Andrade Junior	Assistente De Atividades De Trânsito	12/04/21 a 11/04/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx8940xx	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de vistoria e ident. Veicular	28/11/21 a 27/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx7840xx	Elian Goncalves De Queiroz	Assistente de vistoria e ident. Veicular	21/11/21 a 20/11/22	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx8070xx	Eliana Da Silva Galina	Agente De Atividades De Trânsito	17/08/21 a 16/08/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx9550xx	Eliane Reis Da Costa	Gestor De Atividades Organizacionais	01/02/22 a 31/01/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx760xx	Elias Nunes Vieira	Assistente De Atividades De Trânsito	16/11/21 a 15/11/22	02/10/23 a 31/10/23	30
xxx660xx	Elida denise g. Da cunha graeff	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	19/05/22 a 18/05/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx390xx	Elizabet De Paula Ferreira	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	25/01/21 a 24/01/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx470xx	Elton Coelho Tolentino	Assistente De Atividades De Trânsito	07/03/21 a 06/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx1070xx	Emiria Mukae	Assistente De Atividades De Trânsito	26/03/22 a 25/03/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx250xx	Eric Gustavo Tofano	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	03/02/22 a 02/02/23	03/10/23 a 01/11/23	30
xxx7980xx	Eunice Bsepalez	Assistente De Atividades De Trânsito	25/11/21 a 24/11/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx490xx	Eva aparecida v. S. De lima	Agente De Atividades De Trânsito	11/04/22 a 10/04/23	16/10/23 a 14/11/23	30

xxx510xx	Evanir morais b. Fukuyama	Agente De Atividades De Trânsito	01/03/22 a 28/02/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx5310xx	Evellen hannessa t. Vieira moura	Gestor De Atividades Organizacionais	30/01/22 a 29/01/23	05/10/23 a 14/10/23	10
xxx820xx	Evelyn reis c. G. Estadulho	Assistente De Atividades De Trânsito	18/10/21 a 17/10/22	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx6940xx	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	16/11/21 a 15/11/22	20/10/23 a 29/10/23	10
xxx0780xx	Fabio De Arruda Teixeira	Assist.de pátio, apreensão e guarda veíc.	11/11/20 a 10/11/21	03/10/23 a 17/10/23	15
xxx20xx	Fábio Silveira Alves	Assistente de vistoria e ident. Veicular	08/02/22 a 07/02/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx180xx	Fernanda De Oliveira Queiroz	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	30/08/22 a 29/08/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx3820xx	Fernando Amorim Louzano	Assistente De Atividades De Trânsito	01/02/21 a 31/01/22	10/10/23 a 19/10/23	10
xxx270xx	Francielli Chaves Mazzieri	Assistente De Atividades De Trânsito	21/05/22 a 20/05/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx910xx	Gabriel Dos Santos Meireles	Agente De Atividades De Trânsito	16/07/22 a 15/07/23	02/10/23 a 31/10/23	30
xxx700xx	Geizebel Wille Ribeiro	Assistente De Atividades De Trânsito	30/03/21 a 29/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx700xx	Genivaldo Castro De Arruda	Assistente De Atividades De Trânsito	06/02/22 a 05/02/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx420xx	Gilvan Fabricio Da Silva	Agente De Atividades De Trânsito	02/08/22 a 01/08/23	23/10/23 a 21/11/23	30
xxx700xx	Gisele cristina t. Goncalves	Gestor de educação e segur. De trânsito	01/02/22 a 31/01/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx610xx	Giselle De Paula Braga	Assistente De Atividades De Trânsito	16/11/21 a 15/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx110xx	Gislaine Cardoso Rodrigues	Assistente De Atividades De Trânsito	04/07/22 a 03/07/23	02/10/23 a 31/10/23	30
xxx540xx	Gislaine Fernandes De Araujo	Assistente De Atividades De Trânsito	27/07/21 a 26/07/22	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx3640xx	Hajime Luna Kubota	Assistente de vistoria e ident. Veicular	10/08/22 a 09/08/23	16/10/23 a 30/10/23	15

xxx750xx	Helena Shizuka Hasegawa	Assistente De Atividades De Trânsito	31/07/21 a 30/07/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx540xx	Idalina Maria De Brito	Agente De Atividades De Trânsito	25/02/22 a 24/02/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx2230xx	Ivar Custodio Da Silva	Gestor de educação e segur. De trânsito	02/12/20 a 01/12/21	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx190xx	Janaina pulcheria P. Morais	Gestor de educação e segur. De trânsito	02/02/22 a 01/02/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx970xx	Jean Carlo Lacerda	Gestor De Atividades Organizacionais	01/09/21 a 31/08/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx00xx	Joana Cuenga	Agente De Atividades De Trânsito	01/03/21 a 28/02/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx600xx	Joana Pinto De Arruda	Assistente De Atividades De Trânsito	21/07/21 a 20/07/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx8380xx	Joao Antonio Ferreira Guedes	Assistente de vistoria e ident. Veicular	05/11/21 a 04/11/22	23/10/23 a 06/11/23	15
xxx900xx	Joao Carlos Murat Da Silva	Gestor De Ativ.De Eng. Tráfego E Trânsito	26/01/22 a 25/01/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx3440xx	Joao Gilvan Marciano	Assistente De Atividades De Trânsito	01/04/21 a 31/03/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx620xx	Joline Nazareth Dantas	Assistente De Atividades De Trânsito	09/02/22 a 08/02/23	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx1570xx	Jonathan Donaire Silva	Assist.De Pátio,Aprensão E Guarda Veíc.	27/03/22 a 26/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx300xx	Jose Aparecido Braz	Assistente De Atividades De Trânsito	11/12/21 a 10/12/22	02/10/23 a 31/10/23	30
xxx90xx	Jose Luis Pinto Cyrino	Gestor De Ativ.De Eng. Tráfego E Trânsito	01/02/21 a 31/01/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx880xx	Jose Marcio Dos Santos	Assistente de vistoria e ident. Veicular	21/11/21 a 20/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx4130xx	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor De Atividades Organizacionais	08/02/21 a 07/02/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx3070xx	Juliane Marques Ferreira	Assist.De Pátio,Aprensão E Guarda Veíc.	27/03/22 a 26/03/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx1210xx	Karina Amaya Sato	Gestor De Atividades Organizacionais	11/11/21 a 10/11/22	16/10/23 a 25/10/23	10

xxx4730xx	Kelly Alves Feitoza Domingues	Assistente De Atividades De Trânsito	25/03/22 a 24/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx4040xx	Laura De Melo Alves Freire	Assistente De Atividades De Trânsito	30/01/22 a 29/01/23	09/10/23 a 23/10/23	15
xxx7220xx	Lelaine De Souza Santana	Assistente De Atividades De Trânsito	08/04/21 a 07/04/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx1520xx	Leticia Yoza	Gestor De Atividades Organizacionais	01/04/21 a 31/03/22	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx420xx	Lidiana De Freitas Dos Santos	Tecnólogo em educ.e seg. Para o trânsito	16/11/20 a 15/11/21	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx5920xx	Lina Issa Zeinab	Gestor de educação e segur. De trânsito	14/02/21 a 13/02/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx5630xx	Lucio Ferreira Rodovalho	Assistente De Atividades De Trânsito	11/04/21 a 10/04/22	13/10/23 a 27/10/23	15
xxx840xx	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de vistoria e ident. Veicular	08/03/22 a 07/03/23	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx090xx	Luiz Pedro Cardoso Mendonca	Agente Condutor De Veículos II	01/11/21 a 31/10/22	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx2940xx	Manassès Rodrigues BoY	Assistente de vistoria e ident. Veicular	17/11/21 a 16/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx480xx	Marcel Marinho Da Silva	Agente De Atividades De Trânsito	27/11/20 a 26/11/21	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9510xx	Marco Antonio Dos Santos	Assistente De Atividades De Trânsito	18/04/21 a 17/04/22	30/10/23 a 13/11/23	15
xxx700xx	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de vistoria e ident. Veicular	21/11/21 a 20/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx280xx	Maria auxiliadora das g. E souza	Assistente De Atividades De Trânsito	02/05/21 a 01/05/22	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx50xx	Mario Edison Cardoso Mendonça	Assistente De Atividades De Trânsito	16/04/21 a 15/04/22	16/10/23 a 14/11/23	30
xxx650xx	Marlene De Souza De Jesus	Assistente De Atividades De Trânsito	13/04/22 a 12/04/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx1450xx	Marlene Mateus Coqueiro	Assistente De Atividades De Trânsito	25/05/22 a 24/05/23	23/10/23 a 01/11/23	10

xxx690xx	Michelle Escolhant Fanaia	Assistente De Atividades De Trânsito	28/12/21 a 27/12/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx6260xx	Michelly Andreotti E Silva	Tecnólogo em educ.e seg. Para o trânsito	31/03/21 a 30/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx9070xx	Miguel Flavio Povh	Assistente De Atividades De Trânsito	19/09/21 a 18/09/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx470xx	Murilo Bastos Alves	Assist.De Pátio, Apreensão E Guarda Veíc.	02/07/22 a 01/07/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx050xx	Nadia Lopes Correia De Lima	Assistente De Atividades De Trânsito	30/11/21 a 29/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx220xx	Nair Batista Dos Santos	Agente De Atividades De Trânsito	11/04/22 a 10/04/23	18/10/23 a 01/11/23	15
xxx490xx	Paola Kambina Rocha De Moura	Assistente De Atividades De Trânsito	23/10/21 a 22/10/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx3410xx	Patricia De Fatima Silva Tassi	Assistente De Atividades De Trânsito	30/03/21 a 29/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx770xx	Patrick Rodrigues Cabriotti	Assistente de vistoria e ident. Veicular	18/05/21 a 17/05/22	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx0120xx	Pedro Henrique Correia Dias	Assistente de vistoria e ident. Veicular	05/01/22 a 04/01/23	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx9560xx	Rafael Daniel Barbosa	Assistente De Atividades De Trânsito	31/03/21 a 13/06/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx1740xx	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de vistoria e ident. Veicular	30/03/21 a 29/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx9130xx	Reasilva De Albuquerque	Assistente De Atividades De Trânsito	30/07/21 a 29/07/22	23/10/23 a 06/11/23	15
xxx0000xx	Rebeca Dos Santos Moreira Soares	Gestor de educação e segur. De trânsito	02/11/21 a 01/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx5490xx	Regina Silva De Abreu	Tecnólogo em educ.e seg. Para o trânsito	16/11/21 a 15/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx380xx	Renato Rosa Insabralde	Assistente De Atividades De Trânsito	22/06/22 a 21/06/23	16/10/23 a 25/10/23	10

xxx4710xx	Robson Danilo Antunes Lui	Tecnico Tecnologia Da Informação	08/03/22 a 07/03/23	30/10/23 a 13/11/23	15
xxx590xx	Rodrigo Brandao Carvalho	Assistente de vistoria e ident. Veicular	31/03/21 a 30/03/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9720xx	Rodrigo Cavalcanti Da Fonseca	Assistente De Atividades De Trânsito	01/06/22 a 31/05/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx490xx	Rodrigo Da Cruz Rodrigues	Assist.De Pátio,Apreensão E Guarda Veíc.	02/07/22 a 01/07/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx1570xx	Ronicleia Lemos De Freitas	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	09/10/21 a 08/10/22	23/10/23 a 06/11/23	15
xxx7440xx	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Assistente De Atividades De Trânsito	20/11/21 a 19/11/22	01/10/23 a 10/10/23	10
xxx060xx	Rosangela Roccati Da Silva Gomes	Assistente De Atividades De Trânsito	06/07/21 a 05/07/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx5640xx	Rosemar Cristina De Souza Franca	Assistente De Atividades De Trânsito	01/04/21 a 31/03/22	18/10/23 a 27/10/23	10
xxx1050xx	Rui Barbosa De Souza	Agente De Atividades De Trânsito	02/05/22 a 01/05/23	01/10/23 a 30/10/23	30
xxx790xx	Sandra Mendonca Huppes	Tecnólogo em educ.e seg. Para o trânsito	11/11/21 a 10/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx570xx	Sergio Gomes De Araujo	Assistente De Atividades De Trânsito	08/06/21 a 07/06/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx660xx	Sheila Duraes Barbosa Santos	Assistente De Atividades De Trânsito	27/03/22 a 26/03/23	18/10/23 a 27/10/23	10
xxx7160xx	Sidney De Souza Ferreira	Assistente de vistoria e ident. Veicular	11/11/21 a 10/11/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx770xx	Silvia Jorgina Fernandes	Gestor de educação e segur. De trânsito	06/02/22 a 05/02/23	18/10/23 a 01/11/23	15
xxx4920xx	Silvia Melgarejo De Melo	Assistente De Atividades De Trânsito	23/11/21 a 22/11/22	24/10/23 a 22/11/23	30
xxx5950xx	Silvia Regina Pereira	Assistente De Atividades De Trânsito	16/05/21 a 15/05/22	05/10/23 a 13/10/23	9
xxx90xx	Simone Arruda De Deus Dos Santos	Assistente de vistoria e ident. Veicular	02/01/22 a 01/01/23	03/10/23 a 17/10/23	15

xxx270xx	Solange De Lima Souza Boy	Assistente de vistoria e ident. Veicular	06/04/21 a 05/04/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx2130xx	Sueli Corrêa Henrique	Assistente De Atividades De Trânsito	31/03/22 a 30/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx250xx	Terezinha Martins Cabral	Gestor De Atividades Organizacionais	23/01/21 a 22/01/22	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx8700xx	Thais Oshita Ito	Gestor De Atividades Organizacionais	11/11/20 a 10/11/21	18/10/23 a 01/11/23	15
xxx120xx	Thais Trindade Montoro	Assistente De Atividades De Trânsito	01/12/20 a 30/11/21	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx9370xx	Thamires Meira Da Silva Mesquita	Assistente De Atividades De Trânsito	17/11/21 a 16/11/22	23/10/23 a 01/11/23	10
xxx2200xx	Tiago Ribeiro Das Flores	Assistente de vistoria e ident. Veicular	31/03/21 a 30/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx2920xx	Valdeci Aparecido Dos Santos	Assistente de vistoria e ident. Veicular	01/04/22 a 31/03/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx2040xx	Valesca Aparecida Kruger	Assistente De Atividades De Trânsito	30/03/21 a 29/03/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx430xx	Vanderleia Pizzinatto	Gestor De Atividades Gerais De Trânsito	01/10/21 a 30/09/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx8550xx	Verena Batista Monteiro	Assistente De Atividades De Trânsito	05/01/22 a 04/01/23	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx0320xx	Viviane Pereira Da Rocha Barros	Assistente De Atividades De Trânsito	08/09/22 a 07/09/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx730xx	Wanderluiz Ribas Espindola	Gestor De Atividades Organizacionais	11/01/22 a 10/01/23	16/10/23 a 30/10/23	15
xxx4210xx	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil	24/11/21 a 23/11/22	16/10/23 a 25/10/23	10
xxx0460xx	Willian Ramos Miranda	Assistente de vistoria e ident. Veicular	29/06/22 a 28/06/23	02/10/23 a 11/10/23	10
xxx100xx	Wilson Serafim De Oliveira	Agente De Atividades De Trânsito	20/07/22 a 19/07/23	16/10/23 a 14/11/23	30

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.049 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Sandra Ribeiro de Souza, matrícula nº xxx000xx, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em virtude de férias da titular Annelise Cabral Moraes, matrícula nº xxx2280xx, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.050 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
xxx650xx	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	18/03/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/10/2023	21/10/2023
xxx4710xx	Robson Danilo Antunes Lui	Técnico Tecnologia da Informação	+5%	07/03/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 09/10/2023	10/10/2023
xxx4250xx	Vinicius Carlos Betoni	Técnico Tecnologia da Informação	+5%	07/03/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 09/10/2023	10/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.051 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/021034/2023 e nº 31/056953/2023. (CI COTRA/DETRAN 895 27/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.052 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/056916/2023. (CI COTRA/DETRAN 887 de 24/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.053 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante nº 31/002661/2023, bem como prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI COTRA/DETRAN 898 27/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.054 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante nº 31/034043/2023, bem como prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI COTRA/DETRAN 888 25/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR, a pedido, o servidor Marcus Vinicius Romero Borde, matrícula nº xxx290xx, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, do município de Costa Rica para o município de Campo Grande, com validade a contar de 06 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/091705/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.056 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/002458/2023. (CI COTRA/DETRAN 897 27/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.057 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/015995/2022, nº 31/071282 /2022, nº 31/068861/2022, nº 31/002471/2023, nº 31/003171/2023, nº 31/004257/2023, nº 31/002478 /2023, nº 31/002470/2023, nº 31/027599/2023, nº 31/028263/2023 e nº 31/029710/2023. (CI COTRA/DETRAN 889 de 25/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.058 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora Ronicleia Lemos de Freitas, matrícula n. 118157021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, município de Paranaíba, por um período de até 3 (três) anos, com validade a contar de 07 de novembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no § 3º do artigo 154, da Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, que alterou a redação e acrescentou dispositivos à Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias. (Processo nº 31/065156/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.289 de 6 de outubro de 2023 Páginas 260 a 262

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.009 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
xxx080xx	Willian Silva Do Nascimento	22/08/2023 a 22/12/2025
xxx7090xx	Anderson Soares Da Rocha	28/08 /2023 a 20/12/2025
xxx1xx	Marlene Da Silva De Sousa	04/09/2023 a 06/06/2025
xxx460xx	Abelardo Macia Neto	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1660xx	Aldiney Goncalves Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx460xx	Alex Souza Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx090xx	Alexandre Araujo Barbosa	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx50xx	Alexandre Pereira Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx7070xx	Anderson De Oliveira Taceo Vicente	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9510xx	Anderson Umbelino De Oliveira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0xx	Antonio Alberto Costa Junior	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1790xx	Antonio Amaury Rolon	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0690xx	Augusto Mandor Gomes Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026

xxx20xx	Aurilei Silverio De Arruda	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8580xx	Bruno Leite Nunes	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3910xx	Camilla Dos Santos Cabral	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx430xx	Carlos Alberto Santos Santana	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5640xx	Carlos Roberto Alves Ferreira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0960xx	Celia Barbosa De Oliveira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1760xx	Celio Roberto Da Silva Arruda	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx940xx	Cesar Augusto Raposo	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9360xx	Cidio Goularte De Melo	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0700xx	Ciro Jorge Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9450xx	Cleberon Orlandini Defendi	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1430xx	Daniel De Souza Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx7900xx	Danilo Cesznek Nicolau Lira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8270xx	Danival Leal Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx420xx	Denis Rebolho De Oliveira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0210xx	Devanir Cirilo De Almeida	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx230xx	Diego Fantussi Lopes Thiago	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3830xx	Diego Daniel Augusto Barboza	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx340xx	Dimas Miranda Junior	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8290xx	Douglas Mendes	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9630xx	Dustin Daniel Macedo	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9760xx	Eder De Oliveira Leal	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1370xx	Ederson Camparoto Gondim	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9380xx	Edilson De Souza Ramos	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3440xx	Eduardo Nobrega Amaral	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx360xx	Elcio Souza	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx6200xx	Emerson Gouveia Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5240xx	Everson Jhonys Alves Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9720xx	Everton Correa Avila Andre	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx040xx	Fabio Fonseca Ourias	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5190xx	Fabio Pereira Lima	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8940xx	Fabio Garcia De Paula	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx610xx	Flavio De Jesus Tavares	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx30xx	Flavio Duarte De Araujo	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8690xx	Geovane Marques Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8290xx	Gilson Albuquerque Garcia	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx730xx	Giovanny Jara Neves	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx780xx	Helenilso Gomes De Lima	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx470xx	Herek Alexandre Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx7630xx	Jackson Silva Dos Santos	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1340xx	Jair Souza	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx390xx	James Roberto Da Silva Germano	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx2850xx	Janderson Correa Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5000xx	Jaqueline Alves Cardozo	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0640xx	Jean Carlos Rossete	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx640xx	Jorge Cleube Rodrigues Dos Santos	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0520xx	Jose Ronivon Quirino Cavalcante	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx7480xx	Jose Teodoro Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5470xx	Jose Bernardo Neto	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5830xx	Jose Carlos De Souza Junior	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx20xx	Josue Bernardo Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8410xx	Junielio Lopes De Oliveira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx2670xx	Kleber Pereira Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3530xx	Luana Rubia Teixeira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx4960xx	Luara Gomes Espindola	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5080xx	Lucas Cesar De Souza Freitas	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx040xx	Luis Claudio Da Silva Dias	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx110xx	Luiz Carlos Martins Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx810xx	Luiz Carlos Pereira Vieira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8060xx	Luiz Felipe Pimentel De Oliveira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3630xx	Marcelo Batista Garcia	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx3440xx	Marcos Duarte Goncalves	18/09/2023 a 05/09/2026

xxx1720xx	Marcos Vinicius Rodrigues Godoy	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8400xx	Mauricio Correa	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx980xx	Mauricio Henrique Schueller De Almeida	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx80xx	Natasha Cinthia Ribeiro Dias Queiroz	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx5380xx	Nedson Alves Correa	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1850xx	Nilson Francisco Dos Santos Junior	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx2460xx	Pabullo Arguelho Camargo De Freitas	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx310xx	Paulo Celso Gil Leite	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx320xx	Paulo Moises Honorato Pereira	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9300xx	Paulo Ranieri Bezerra Magalhaes	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0xx	Rafael Ferreira Dib	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0230xx	Rayane Carvalho Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx430xx	Reinaldo Aparecido Ribas Dias	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8670xx	Renan Pereira Soares	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx4590xx	Renata Borges De Lima Rios	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx50xx	Renata Rodrigues Barboza	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9600xx	Robison Lima Da Cruz	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9510xx	Rogério De Aquino Reis Lopes	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1980xx	Rosemir Lima De Souza	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9050xx	Sergio Gomes Vedoja	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9660xx	Taiany Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1020xx	Thiago Henrique De Paula Lima	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx630xx	Ulisses Jose Vicente Moraes	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx9550xx	Vaguiner Brito Da Silva	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1070xx	Vance Cordeiro Inacio	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx0160xx	Wanderley Borges Queiruja	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx8610xx	Willian Crivilim Peres	18/09/2023 a 05/09/2026
xxx1160xx	Wylton De Assis Cardoso	18/09/2023 a 05/09/2026

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL 02/2023

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente Condutor de Veículos
Função: Agente Condutor de Veículos II

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
AFONSO ROA	xxx200xx	1	-	100,00
AMELIO CARAMALAC DA SILVA	xxx5740xx	4	-	100,00
ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	xxx020xx	-	-	100,00

CICERO VIEIRA DE BRITO	xxx030xx	6	-	100,00
CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	xxx9330xx	1	-	100,00
EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	xxx20xx	83	-	100,00
ELIAS PERES BATISTA	xxx100xx	8	-	100,00
FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	xxx620xx	-	C008	100,00
JAIME CORREA TEIXEIRA	xxx50xx	10	-	100,00
JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	xxx1380xx	119	-	100,00
JULIANO BATISTA MARTINS	xxx3840xx	-	-	100,00
LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	xxx090xx	-	-	100,00
REGINALDO BENTO PORTILHO	xxx9880xx	9	C008	-
SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	xxx430xx	4	-	98,40
THIAGO PEREIRA DA SILVA	xxx2380xx	10	-	99,20
WILSON JOSE DA SILVA	xxx0170xx	2	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Função: Agente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADEMIR IRIARTE AMORIM	xxx030xx	-	-	100,00
ADENILSON DA SILVA SANTOS	xxx280xx	2	-	100,00
ADILSON DO AMARAL NAVARRO	xxx600xx	-	-	100,00
ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	xxx100xx	-	-	100,00
ADRIANA SONODA	xxx560xx	8	-	100,00
ADRIANO PASSARELLI	xxx510xx	-	-	58,40
AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	xxx830xx	-	-	99,80
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	xxx680xx	-	-	100,00
ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	xxx940xx	-	-	99,73
ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	xxx260xx	3	-	100,00
ANADELJA ARTIGAS	xxx4880xx	306	C003	75,79
ANDRÉ PLACÊNCIA	xxx780xx	15	-	100,00
ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	xxx570xx	27	-	96,67
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	xxx560xx	-	-	100,00
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	xxx240xx	6	-	100,00
APARECIDO DIAS DUARTE	xxx450xx	-	-	99,28
ARLI ADORNO DA SILVA	xxx430xx	-	-	93,44
AURELIANO DIAS PRIETO	xxx200xx	-	-	95,67
CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	xxx110xx	13	-	98,99
CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	xxx200xx	1	-	94,67
CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	xxx340xx	335	C003	94,49
CELINA GIMENEZ	xxx510xx	7	-	100,00
CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	xxx830xx	14	-	96,43
CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES	xxx670xx	15	-	100,00
DAITOR FAGUNDES	xxx50xx	60	-	100,00
DANIEL GONÇALVES DE LIMA	xxx970xx	264	C003	96,59

DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	xxx640xx	-	-	100,00
DELVANI BARBOSA DE CASTRO	xxx460xx	90	-	99,84
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	xxx440xx	21	-	100,00
DEVAIR SILVA CUSTODIO	xxx890xx	-	-	100,00
DINAILDA FERNANDES DA SILVA	xxx740xx	-	C001	-
DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA	xxx330xx	48	-	100,00
DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	xxx420xx	-	-	100,00
DORALICE LERIANI PINNOW	xxx390xx	-	-	92,21
DOUGLAS HUDSON MARTINS	xxx960xx	-	-	99,36
EDNILSON MACHADO DA CUNHA	xxx550xx	2	-	100,00
EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	xxx340xx	-	-	100,00
ELIANA DA SILVA GALINA	xxx8070xx	3	-	100,00
EMERSON LUIS BARBOSA	xxx90xx	90	-	80,16
ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	xxx950xx	-	-	100,00
EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	xxx490xx	70	-	100,00
EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	xxx510xx	3	-	100,00
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	xxx5150xx	-	-	95,52
FLAVIO FERREIRA LOPES	xxx840xx	-	-	100,00
FRANCISCO DE FREITAS	xxx310xx	75	-	100,00
GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	xxx910xx	14	-	100,00
GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	xxx180xx	16	-	99,93
GILVAN FABRICIO DA SILVA	xxx420xx	-	-	100,00
HONORIO GOMES DA SILVA NETO	xxx820xx	-	-	100,00
IDALINA MARIA DE BRITO	xxx540xx	1	-	100,00
IRACEMA SILVA RODRIGUES	xxx680xx	5	-	98,04
IRANI DE SOUSA	xxx450xx	5	-	100,00
IVONE PEREIRA DA CRUZ	xxx20xx	281	C003	94,55
JANETE MARIA DE ARRUDA	xxx120xx	30	-	100,00
JOANA CUENGA	xxx00xx	-	-	99,80
JOSE FERNANDES DA SILVA	xxx260xx	8	-	93,65
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	xxx650xx	3	-	99,84
JUSSARA ESTIVARIA GONCALVES FERNANDES	xxx210xx	-	C006	-
KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	xxx740xx	-	-	96,05
LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENEZES	xxx850xx	49	-	100,00
LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	xxx380xx	35	-	100,00
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	xxx900xx	40	-	99,11
MARCEL MARINHO DA SILVA	xxx480xx	14	-	100,00
MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	xxx140xx	-	-	100,00
MARGARIDA SILVA CHAVES	xxx440xx	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	xxx970xx	18	-	100,00
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	xxx660xx	12	-	100,00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	xxx720xx	-	-	100,00
MARIA NILZA DA SILVA	xxx0650xx	-	-	100,00
MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	xxx210xx	50	-	89,49
MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	xxx630xx	3	-	99,28
MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	xxx300xx	2	-	99,27

MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	xxx630xx	-	-	98,72
MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	xxx160xx	10	-	100,00
MARTA PINHO RAMOS	xxx050xx	2	-	98,67
MERCIA MIRANDA MELO	xxx030xx	7	-	99,99
NAIR BATISTA DOS SANTOS	xxx220xx	31	-	100,00
NEI JOSE BATISTA PINTO	xxx160xx	157	C003	86,90
NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	xxx000xx	-	-	94,13
NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	xxx430xx	2	-	100,00
PAULO ROBERTO CALDAS	xxx180xx	5	-	99,91
PEDRO PINHEIRO TORRES	xxx60xx	-	-	43,19
RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	xxx200xx	-	-	100,00
REGINA ANDREOTTI E SILVA	xxx010xx	21	-	97,12
REINALDO RODRIGUES ALVES	xxx190xx	11	-	99,11
ROSANA OJEDA	xxx030xx	10	-	85,40
ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	xxx120xx	9	-	100,00
ROSILDA DA SILVA MELO	xxx940xx	6	-	99,49
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	xxx430xx	-	-	100,00
RUDINEY DE ARAUJO LEAL	xxx2920xx	365	C007	-
RUI BARBOSA DE SOUZA	xxx1050xx	-	-	84,00
SANDRO CORDEIRO VARGAS	xxx070xx	-	-	100,00
SELENITA DOS REIS SANTOS	xxx780xx	-	-	96,43
SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	xxx330xx	-	-	100,00
SILVIO DARLEY DOS SANTOS	xxx270xx	-	-	91,63
SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI	xxx850xx	325	C003	74,67
SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	xxx340xx	-	-	95,15
TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	xxx290xx	21	-	100,00
TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	xxx120xx	15	-	80,00
VALDECY MARIA PEREIRA	xxx4720xx	-	-	100,00
WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	xxx960xx	-	-	98,37
WILLIAM CEZAR DINIZ	xxx630xx	-	-	100,00
WILSON NUNES DE ARAUJO	xxx060xx	94	-	100,00
WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	xxx100xx	2	-	99,80

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ABNER AGUIAR FABRE	xxx8760xx	10	-	97,39
ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	xxx180xx	129	C003	72,93
ACYLINO SANCHES BAPTISTA	xxx3370xx	-	-	98,66
ADRIANA CONCEICAO ROCHA	xxx260xx	6	-	100,00
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	xxx1770xx	38	C008	100,00
ADRIANO CHASTEL LIMA	xxx110xx	4	-	95,52

ADRIANO PEREIRA BRUM	xxx9100xx	-	-	100,00
ALESSANDRA GOMES	xxx3520xx	5	-	100,00
ALEX DE MELO FRANCA	xxx3000xx	30	C006	70,00
ALEX ONORI OLIVO	xxx5120xx	122	C003	92,00
ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	xxx3210xx	-	-	100,00
ALISON VILMAR COLETI FARIA	xxx140xx	-	C008	100,00
ALONCIO ALVES MIRANDA	xxx870xx	-	-	100,00
AMANDA YAMANAKA AKAMINE	xxx7080xx	8	-	95,20
ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	xxx200xx	10	-	97,76
ANA PAULA MENDES MAYA	xxx6710xx	39	-	100,00
ANDERSON DE OLIVEIRA	xxx9470xx	-	-	100,00
ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	xxx9520xx	-	-	100,00
ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	xxx3360xx	20	-	100,00
ANDRE LUIZ SOUZA	xxx1090xx	3	-	99,91
ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	xxx80xx	9	-	100,00
ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	xxx0150xx	-	-	100,00
ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	xxx1120xx	-	-	99,20
ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	xxx220xx	-	-	78,40
ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	xxx8590xx	-	-	98,81
ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	xxx050xx	15	-	99,60
ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	xxx90xx	2	-	100,00
ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA	xxx4090xx	196	C004	84,60
ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	xxx020xx	-	-	100,00
ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	xxx7180xx	353	C003	84,70
ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	xxx7370xx	15	-	99,90
BEATRIZ PEREZ DE MELLO	xxx780xx	17	-	100,00
BIANCA PAULATTI	xxx0310xx	20	-	81,49
BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	xxx000xx	365	C005	70,00
BRUNO ROJAS DE CAMPOS	xxx3330xx	-	-	100,00
CARLA BEATRIZ KOSSA	xxx9980xx	10	-	87,47
CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	xxx870xx	247	C004	76,35
CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	xxx450xx	3	-	93,55
CARLOS BOGARIM BENITES	xxx190xx	5	-	100,00
CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	xxx760xx	186	C004	100,00
CHARLENE FERREIRA DA SILVA	xxx360xx	-	-	100,00
CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	xxx9300xx	64	-	84,00
CLAUDIA BEZERRA SOARES	xxx750xx	-	-	100,00
CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	xxx880xx	32	-	98,70
CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	xxx4180xx	16	-	100,00
CLAUDIA REGINA THOMAZ	xxx230xx	279	C003	99,06
CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO DO NASCIMENTO	xxx4670xx	-	-	100
CLEIDE SILVA RIBEIRO	xxx7320xx	1	-	91,71
CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	xxx960xx	-	-	99,40
CRISTHOFFERSON PAVANI DE FREITAS	xxx9950xx	-	-	100,00
CRISTINA COSTA ANGELIM	xxx960xx	-	-	100,00

CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	xxx5780xx	365	C007	-
DANIEL ALMADA MENDES	xxx9780xx	4	-	100,00
DANIELLE BORGES OURO PRETO	xxx6000xx	1	-	100,00
DARLAN BETTIM SILVEIRA	xxx2210xx	8	-	97,07
DAVID GONÇALVES FAGUNDES	xxx950xx	-	-	99,60
DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	xxx7070xx	15	-	98,40
DENIS VILLELA DA COSTA	xxx6810xx	8	-	98,48
DENISE COUTINHO MENDES	xxx700xx	193	C003	100,00
DIEGO ALVES TERRA	xxx0440xx	1	-	97,83
DIEGO DA SILVA NANTES	xxx380xx	-	-	99,80
DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	xxx20xx	-	-	99,88
DOUGLAS PISTORE	xxx590xx	-	-	100,00
EDER BATISTA ANGELO	xxx7750xx	18	-	100,00
EDER FERREIRA XAVIER	xxx4100xx	88	-	99,20
EDILENE ARGUELHO RAMOS	xxx600xx	14	-	98,52
EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	xxx8130xx	-	-	100,00
EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	xxx6350xx	-	-	100,00
EDISON SALLES FILHO	xxx090xx	11	C001	-
EDMILSON BATISTA SANTANA	xxx810xx	2	-	100,00
EDNA MARIA DE SOUZA	xxx090xx	6	-	100,00
EDNILSON MENDES	xxx450xx	4	-	100,00
ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	xxx9900xx	17	-	99,36
ELIAS NUNES VIEIRA	xxx760xx	-	-	100,00
ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES	xxx530xx	10	C008	100,00
ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	xxx50xx	20	-	98,53
ELTON COELHO TOLENTINO	xxx470xx	2	-	100,00
EMIRIA MUKAE	xxx1070xx	4	-	99,52
ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	xxx440xx	11	-	100,00
ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS	xxx50xx	11	-	100,00
ETELKA APARECIDA AMARAL	xxx800xx	3	-	100,00
EUFRASIO OJEDA	xxx490xx	-	-	98,03
EUNICE BESPALAZ	xxx7980xx	16	C008	100,00
EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	xxx8330xx	4	-	100,00
EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADU- LHO	xxx820xx	-	-	100,00
FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	xxx90xx	76	-	67,15
FERNANDO AMORIM LOUZANO	xxx3820xx	-	-	100,00
FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	xxx7880xx	-	C006	-
FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	xxx4620xx	2	-	100,00
FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	xxx30xx	-	-	100,00
FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	xxx7170xx	225	C004	70,00
FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	xxx7230xx	2	-	100,00
FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	xxx2630xx	9	-	98,81
FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	xxx270xx	16	-	100,00
GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	xxx540xx	365	C007	-
GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	xxx700xx	3	-	100,00

GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	xxx700xx	3	-	100,00
GISELLE DE PAULA BRAGA	xxx610xx	5	-	100,00
GISELLE GLASSI KOSSA	xxx300xx	3	-	87,95
GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	xxx110xx	3	-	97,87
GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	xxx540xx	6	-	100,00
GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	xxx5060xx	7	-	97,88
GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	xxx2550xx	285	C003	100,00
GLORIA FATIMA BENITES	xxx720xx	-	-	98,56
HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	xxx440xx	61	-	97,87
HELENA SHIZUKA HASEGAWA	xxx750xx	3	-	73,81
HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	xxx10xx	16	-	100,00
HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	xxx340xx	-	-	98,03
HUGO BOSCHETTI DA SILVA	xxx7120xx	46	-	100,00
IARACI DE MELO	xxx820xx	34	-	100,00
IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	xxx540xx	32	-	100,00
JAIRO HIDEKI NAGAO	xxx7310xx	7	-	99,84
JAQUELINE BRETCHNAIDER	xxx2010xx	3	-	100,00
JAQUELINE NETTO	xxx310xx	-	-	100,00
JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	xxx1530xx	5	-	97,57
JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	xxx1470xx	-	-	100,00
JOANA PINTO DE ARRUDA	xxx600xx	14	-	100,00
JOAO GILVAN MARCIANO	xxx3440xx	11	-	100,00
JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	xxx340xx	4	-	99,28
JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	xxx5330xx	-	-	99,20
JOLINE NAZARETH DANTAS	xxx620xx	-	-	99,47
JORGE FABIO GODOES PEREIRA	xxx810xx	5	-	100,00
JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	xxx9860xx	13	-	100,00
JOSE APARECIDO BRAZ	xxx300xx	-	-	79,80
JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	xxx6170xx	2	-	99,80
JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	xxx300xx	2	-	98,67
JOSEANE BROLINO BATISTA	xxx4290xx	-	-	100,00
JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	xxx8330xx	6	-	100,00
JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	xxx120xx	3	-	100,00
JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	xxx6420xx	3	-	100,00
JUDITE LIMA DA SILVA	xxx300xx	356	C003	70,00
JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	xxx6500xx	7	-	100,00
JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	xxx250xx	-	-	100,00
JULIANE MARCON SANTOS	xxx2650xx	243	C007	-
JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	xxx770xx	-	-	100,00
KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	xxx7250xx	28	-	100,00
KAMYLE MACHADO SEVERO CANO	xxx6170xx	8	-	99,20
KAROLINE ALBUQUERQUE	xxx900xx	5	-	99,86
KATIA SIMONE DE SOUZA	xxx840xx	1	-	100,00
KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	xxx2800xx	55	-	100,00
KELLY ADRIANA ZANETE	xxx4600xx	5	-	100,00

KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	xxx4730xx	5	-	100,00
KELLY GOMES BORGES	xxx7190xx	13	-	100,00
KLEBER LUIZ FERREIRA	xxx8860xx	2	-	99,91
LAURA DE MELO ALVES FREIRE	xxx4040xx	18	-	100,00
LEANDRO MARTINS AREVALO	xxx4890xx	-	-	100,00
LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	xxx350xx	1	-	100,00
LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR	xxx0500xx	2	C008	100,00
LEIDIANE ILAINE BOHN	xxx9940xx	-	C008	100,00
LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	xxx120xx	145	C003	81,86
LELAINE DE SOUZA SANTANA	xxx7220xx	11	-	100,00
LENARA MARTINS DE LIMA	xxx5560xx	10	-	99,20
LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	xxx6900xx	8	-	100,00
LIGIA RODRIGUES	xxx4450xx	8	-	98,93
LILIANE BUENO SIMON	xxx950xx	213	C004	98,23
LORENA REGIANE FERREIRA AVILA	xxx160xx	-	-	95,87
LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	xxx8080xx	-	-	99,87
LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	xxx8910xx	-	-	100,00
LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	xxx30xx	20	-	100,00
LUCAS SOARES ROCHA	xxx3450xx	5	-	99,52
LUCIANO FERNANDES FRANÇA	xxx110xx	-	-	97,60
LUCIENE MIRANDA MARTINS	xxx2310xx	61	-	100,00
LUCIO FERREIRA RODOVALHO	xxx5630xx	-	-	100,00
LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	xxx070xx	212	C007	-
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	xxx50xx	-	-	100,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	xxx120xx	6	-	100,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	xxx000xx	-	C006	70,00
LUYDH VILLA DA SILVA	xxx690xx	-	-	100,00
MAICON APARECIDO FONSECA	xxx1580xx	-	-	100,00
MARCELA CRISTINA XAVES	xxx620xx	6	-	98,88
MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	xxx8560xx	1	-	100,00
MARCELO DE ALMEIDA SOARES	xxx9750xx	6	-	99,87
MARCELO MAXIMO	xxx760xx	-	-	99,07
MARCIA CALONGA RIQUELME	xxx70xx	6	-	100,00
MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	xxx0100xx	13	-	100,00
MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	xxx4960xx	11	-	100,00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	xxx9510xx	7	-	99,67
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	xxx340xx	178	C003	99,20
MARCOS ROBERTO CACAO	xxx460xx	-	-	100,00
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	xxx1680xx	12	C008	95,25
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	xxx760xx	-	-	100,00
MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA	xxx280xx	45	-	96,96
MARIA AUXILIADORA DE S. MARTINS	xxx00xx	-	-	96,00
MARIA DO CARMO LIMA	xxx0780xx	14	C008	82,89
MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	xxx880xx	1	-	98,70
MARIELLE ALVES DE LIMA	xxx720xx	7	-	100,00
MARINA BARTOLOTI	xxx9080xx	-	-	100,00

MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	xxx50xx	-	-	100,00
MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	xxx0610xx	3	-	100,00
MARLENE DE SOUZA DE JESUS	xxx650xx	6	-	100,00
MARLENE MATEUS COQUEIRO	xxx1450xx	18	-	100,00
MARLI MARTA MITTELSTADT	xxx960xx	8	-	98,40
MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	xxx30xx	-	-	99,84
MARLON PEREIRA BRASIL	xxx2870xx	2	-	86,85
MARLON ZARATINI BEZERRA	xxx5280xx	5	-	100,00
MAX DANE SERPA GONCALVES	xxx9020xx	7	-	100,00
MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	xxx690xx	2		99,80
MICHELLE ROBERTA KOSSA	xxx340xx	5	-	87,95
MIGUEL FLAVIO POVH	xxx9070xx	12	-	100,00
MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	xxx220xx	37	-	100,00
NADER SALUM	xxx800xx	-	-	100,00
NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	xxx050xx	71	C006	70,00
NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	xxx250xx	112	-	97,23
NELI BERNO MARTINEZ	xxx370xx	10	-	100,00
NILDISON DOS SANTOS MARONI	xxx2040xx	4	-	100,00
NILDO BRANDAO	xxx920xx	63	-	100,00
NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	xxx580xx	39	-	98,35
NOEMISE MIRANDA COENE	xxx2480xx	117	-	100,00
ORLANDO MELGAREJO BRITZ	xxx420xx	162	C003	73,85
OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	xxx000xx	6	-	100,00
OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	xxx1260xx	-	-	98,35
PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	xxx490xx	-	-	100,00
PATRICIA CUSTODIO FINOTO	xxx1640xx	290	C004	86,50
PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	xxx3410xx	3	-	100,00
PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	xxx8670xx	-	-	99,20
PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO	xxx20xx	31	-	100,00
PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	xxx580xx	8	-	100,00
PAULA MACHADO SEVERO	xxx0010xx	5	C008	96,80
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	xxx0000xx	55	-	99,94
PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	xxx7170xx	3	-	100,00
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	xxx690xx	8	-	100,00
POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	xxx850xx	9	-	100,00
PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	xxx320xx	74	-	90,40
PRISCILLA LOPES DE REZENDE	xxx8760xx	-	-	91,15
PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	xxx090xx	-	-	100,00
RAFAEL DANIEL BARBOSA	xxx9560xx	78	-	100,00
RAMONA ELIZABETH MACIEL MEDINA	xxx10xx	-	-	100,00
RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	xxx5780xx	-	-	94,56
REASILVA DE ALBUQUERQUE	xxx9130xx	-	-	100,00
REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	xxx590xx	7	-	100,00
REGINA BARBOSA LIMA PORTELA	xxx510xx	233	C004	69,89
REGINA DEYSE SABOIA	xxx930xx	17	-	99,16
RENAN LOPES ALVES	xxx0550xx	-	-	100,00

RENATA FERREIRA LENIS	xxx8050xx	8	C006	70,00
RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	xxx750xx	-	-	100,00
RENATO ROSA INSABRALDE	xxx380xx	15	-	100,00
ROBERTO FARIAS GIMENES	xxx8500xx	2	-	100,00
ROBSON PAGNO HAACH	xxx1560xx	4	-	100,00
RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	xxx9720xx	5	-	100,00
RODRIGO GIATTI SODRÉ	xxx030xx	-	-	100,00
RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	xxx9910xx	177	C007	-
RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	xxx8160xx	1	-	98,72
ROGERIO PEREIRA MENDES	xxx000xx	10	-	77,81
ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	xxx7440xx	8	-	99,20
ROSA TSURUCO MAECAWA	xxx920xx	144	C003	95,33
ROSANE ARARIPE PEIXOTO	xxx080xx	-	-	98,83
ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	xxx020xx	4	-	97,60
ROSELI DE JESUS BEZERRA	xxx7990xx	12	-	100,00
ROSEMAR CRISTINA DE S. FRANCA	xxx5640xx	-	-	100,00
ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	xxx150xx	7	-	98,34
ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	xxx130xx	3	-	98,70
ROSINETH ALVES DOS SANTOS	xxx1320xx	1	C006	70,00
SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	xxx00xx	3	-	100,00
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	xxx000xx	1	-	100,00
SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	xxx7600xx	10	-	100,00
SANDRO ROBERTO DOS REIS	xxx230xx	-	-	99,60
SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	xxx910xx	6	-	98,15
SERGIO GOMES DE ARAUJO	xxx570xx	176	C003	99,28
SERGIO MATEUS DA VEIGA	xxx030xx	1	-	100,00
SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	xxx660xx	5	-	100,00
SIDNEY VASQUES MOREIRA	xxx500xx	-	-	88,62
SILNEI SILVA SABINO	xxx180xx	9	-	100,00
SILVANA ROCHA SILVA	xxx490xx	-	-	100,00
SILVIA MELGAREJO DE MELO	xxx4920xx	5	C008	99,20
SILVIA REGINA PEREIRA	xxx5950xx	6	-	100,00
SILVIO ANGELO DA SILVA	xxx650xx	24	-	100,00
SILVIO PORTES DA SILVEIRA	xxx600xx	-	-	100,00
SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	xxx540xx	7	-	100,00
SIMONE PEREIRA DE MENEZES	xxx920xx	24	-	100,00
SIMONE SUEMI ISERI	xxx9970xx	10	-	97,60
SIMONE YONARA SILVA	xxx3480xx	-	-	85,24
SIMONY REGINA GODOY	xxx640xx	5	-	87,41
SOILA DE SOUZA ELIAS	xxx920xx	2	-	99,68
SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	xxx160xx	7	-	100,00
SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	xxx30xx	-	-	99,55
SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	xxx440xx	58	-	95,25
SUELI CORRÊA HENRIQUE	xxx2130xx	-	-	100,00
SUELI MARCIA COSTA	xxx190xx	4	-	99,80
SUELI SIMOES GARCIA	xxx370xx	30	-	91,68

SUZENE SOCORRO FERREIRA	xxx380xx	-	-	94,19
TADEU VILELA LEAL	xxx30xx	25	-	76,37
TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	xxx1720xx	1	-	96,67
THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	xxx3440xx	-	-	81,07
THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	xxx5540xx	-	-	100,00
THAIS TRINDADE MONTORO	xxx120xx	1	-	100,00
THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA	xxx9370xx	19	-	96,16
THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	xxx900xx	5	C008	100,00
THIAGO BARROS SOARES	xxx380xx	-	-	100,00
THIAGO MAEDA FAQUINELLO	xxx630xx	2	-	98,35
TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	xxx3890xx	12	-	99,83
VALDEIR SIMAO	xxx000xx	5	-	100,00
VALDOMIRO DA SILVA NETO	xxx700xx	-	-	93,01
VALERIA CRISTINA MICHELETTI	xxx310xx	34	-	99,16
VALÉRIA REZENDE BRAGA	xxx5850xx	4	-	100,00
VALESCA APARECIDA KRUGER	xxx2040xx	14	-	100,00
VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	xxx240xx	13	-	100,00
VERENA BATISTA MONTEIRO	xxx8550xx	8	-	77,49
VERENNA DALMOLIN CARLOS	xxx440xx	71	-	100,00
VILMA MATHEUS MIRANDA	xxx690xx	-	-	84,00
VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	xxx0320xx	6	-	100,00
WILLIAM MEDINA FERREIRA	xxx670xx	1	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BRUNO SILVA	xxx3430xx	-	-	100,00
CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	xxx40xx	60	-	100,00
CLEITON THEODORO ALENCAR	xxx5910xx	1	-	97,17
DANIEL DOS SANTOS SILVA	xxx0990xx	7	-	100,00
DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	xxx7750xx	-	-	100,00
DOUGLAS MACIEL SOARES	xxx190xx	365	C007	-
ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	xxx9500xx	-	-	87,55
FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	xxx0780xx	-	-	100,00
GEOMAR MARTINS	xxx0750xx	-	-	97,79
JONATHAN DONAIRE SILVA	xxx1570xx	-	-	99,51
JULIANE MARQUES FERREIRA	xxx3070xx	6	-	100,00
LUCAS DE CASTRO GARCETE	xxx9310xx	-	C006	-
LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	xxx750xx	8	-	80,00
MATILDE FAUSTINO	xxx2770xx	-	-	100,00
MURILO BASTOS ALVES	xxx470xx	16	-	100,00
RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	xxx490xx	6	-	100,00
RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	xxx630xx	1	-	99,60

THIAGO SOARES DUARTE	xxx0930xx	-	-	100,00
----------------------	-----------	---	---	--------

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
 Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
 Função: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADALTON JOSE RODRIGUES	xxx440xx	14	-	80,00
ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	xxx0xx	27	-	97,49
ALDO ARARIPE PEIXOTO	xxx650xx	9	-	99,47
ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	xxx380xx	13	-	76,32
ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	xxx2940xx	10	-	100,00
ALISSON JARA DE OLIVEIRA	xxx7320xx	8	-	100,00
ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	xxx8140xx	34	-	100,00
ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	xxx0420xx	10	-	99,86
ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVENTE	xxx700xx	9	-	88,11
ANDREIA DE ARRUDA LOBO	xxx00xx	5	-	100,00
ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	xxx2600xx	29	-	100,00
AUDEMIR DE OLIVEIRA	xxx080xx	31	-	100,00
BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	xxx670xx	1	-	100,00
CARLA APARECIDA DE SOUZA	xxx0870xx	2	-	100,00
CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	xxx770xx	4	-	100,00
CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR	xxx610xx	-	-	85,28
CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	xxx230xx	15	-	89,60
CLODOALDO CORREIA ALVES	xxx5830xx	1	-	99,47
DANILO GARCÊS BRESSAN	xxx500xx	7	-	100,00
DAVID AMARAL DE SOUZA	xxx1290xx	129	C003	93,39
DAYANA MOREIRA DE LIMA	xxx0330xx	12	-	100,00
DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	xxx390xx	-	-	99,80
DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	xxx1870xx	10	-	96,00
EDINELSON ALVES MATOZO	xxx790xx	-	-	96,48
EDIVAN SOARES DA SILVA	xxx6790xx	-	-	100,00
EDNO RODRIGUES ALVES	xxx470xx	127	C003	98,88
ELENA RODRIGUES ALARCON	xxx8940xx	-	-	100,00
ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	xxx7840xx	15	-	97,60
ELMO ANDRADE DOS SANTOS	xxx100xx	-	-	100,00
EMIDIO CARVALHO	xxx280xx	2	-	100,00
EMILIO ROCHA	xxx370xx	7	-	100,00
ERNANDES LUIZ DELBOSCO	xxx200xx	24	C008	84,77
FÁBIO SILVEIRA ALVES	xxx20xx	4	-	100,00
GILBERTO MORTENE	xxx660xx	314	C007	-
GILBERTO RIOS DOS SANTOS	xxx8000xx	-	-	100,00
GILIARD DOS SANTOS FLOR	xxx0700xx	14	-	100,00
GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO	xxx00xx	131	C004	79,49

GLAUCIA VAZ	xxx370xx	2	-	100,00
HAJIME LUNA KUBOTA	xxx3640xx	15	-	98,56
IVAN MATEUS S. DE FREITAS	xxx5260xx	365	C007	-
JAIRO YUKIO YTO	xxx650xx	10	-	100,00
JHONY EDSON GUTIERRES	xxx7500xx	-	-	100,00
JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	xxx8380xx	-	-	100,00
JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	xxx20xx	-	-	95,69
JORGE HENRIQUE SATO	xxx010xx	6	-	100,00
JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	xxx5420xx	-	-	100,00
JOSE MARCIO DOS SANTOS	xxx880xx	15	-	78,41
JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	xxx1110xx	200	C004	98,57
KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	xxx000xx	57	-	97,07
KLINSMAN MARTINS HERNANDES	xxx5550xx	26	-	100,00
LEANDRO CACERES ESTEVES	xxx2350xx	-	-	100,00
LUCAS BRUNO CHAVES	xxx3400xx	7	-	87,84
LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	xxx020xx	52	-	88,11
LUIS PAULO FERNANDES	xxx510xx	4	-	97,87
LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	xxx840xx	-	-	98,75
MANASSÉS RODRIGUES BOY	xxx2940xx	-	-	100,00
MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	xxx4710xx	7	-	99,60
MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	xxx6560xx	18	-	97,23
MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	xxx0290xx	1	-	100,00
MARCOS DE SENA SILVA	xxx680xx	-	-	100,00
MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	xxx3980xx	9	-	100,00
MARCOS VINICIUS SILVEIRA	xxx700xx	30	-	100,00
MARLON LUIS SANTANA	xxx260xx	-	-	100,00
NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	xxx30xx	323	C003	57,26
NATANAEL RODRIGUES LOPES	xxx850xx	6	-	100,00
NERY MIRANDA LIMA	xxx2650xx	10	-	100,00
NILDON FRANCA DOS SANTOS	xxx470xx	12	-	99,36
IVALDO ALVES GARCIA	xxx890xx	50	-	99,84
NORTHON ARGUELHO LEITE	xxx640xx	-	-	100,00
PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	xxx770xx	7	-	100,00
PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	xxx1660xx	10	-	100,00
PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS	xxx0120xx	2	C008	100,00
RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	xxx1740xx	7	-	99,60
RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	xxx800xx	9	-	100,00
RAONEY REZENDE RIBEIRO	xxx6150xx	9	-	90,99
RICARDO PINHEIRO TORCIANO	xxx500xx	30	-	100,00
RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	xxx4950xx	15	-	100,00
RODRIGO BRANDAO CARVALHO	xxx590xx	-	-	100,00
ROGERIO MENDES SIQUEIRA	xxx1690xx	-	-	100,00
RONEY DE ARRUDA SILVA	xxx280xx	3	-	100,00
RONY VON IBANEZ MARTINS	xxx1620xx	-	-	100,00
ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO	xxx6960xx	12	-	91,04

SERGIO CORREA DE MATOS	xxx8840xx	-	-	100,00
SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	xxx7160xx	-	-	100,00
SIMONE ARRUDA DE DEUS	xxx90xx	15	-	97,87
SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	xxx270xx	-	-	100,00
THIAGO LUCAS RENAN ARCE	xxx330xx	-	-	100,00
TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	xxx2200xx	-	-	100,00
VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	xxx2920xx	-	-	100,00
VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	xxx610xx	1	-	100,00
WAMBATER GOMES NUNES	xxx8420xx	-	C008	99,80
WANDREI SANTOS MOURA	xxx960xx	2	-	91,36
WELTON BARROSO	xxx3890xx	10	-	100,00
WENDELL LUIS DA SILVA	xxx490xx	-	-	97,76
WILLIAM AQUINO SENGER	xxx2280xx	42	-	100,00
WILLIAN DA SILVA E SILVA	xxx590xx	-	-	99,31
WILLIAN RAMOS MIRANDA	xxx0460xx	17	-	100,00
WILSON DOS SANTOS LIMA	xxx3010xx	1	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Administrativo

Nome	Matrícula	Tempo De Afas- tamento No Ci- clo (Em Dias)	Código	Nota
ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	xxx6830xx	-	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico Contábil

Nome	Matrícula	Tempo de afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
SUELI PEDROZA	xxx00xx	25	-	100,00
UDINEY ORTIZ	xxx710xx	19	-	99,27
WESLEY CASTRO SILVA	xxx4210xx	6	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Técnico em Recursos Humanos

Nome	Matrícula	Tempo de afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES GA- VILAN	xxx900xx	03	-	99,34

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
VINICIUS CARLOS BETONI	xxx4250xx	01	C006	70,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito

Função: Tecnólogo em Educação e Segurança Para o Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANNELISE CABRAL MORAES	xxx2280xx	-	-	100,00
CIBELLY RESENDE NANTES	xxx1190xx	365	C007	-
ELIZETE PEREIRA DA SILVA	xxx70xx	26	-	96,76
IGOR MENDES GRANCE	xxx6100xx	6	-	99,84
JONAS CORREA DA COSTA	xxx390xx	-	-	100,00
JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	xxx3770xx	7	C008	99,67
JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	xxx5550xx	3	-	100,00
LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	xxx420xx	18	-	100,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	xxx230xx	5	-	99,92
MARCILIO XAVIER DE SOUZA	xxx820xx	-	-	100,00
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	xxx290xx	-	-	100,00
MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	xxx6260xx	16	-	99,20
REGINA SILVA DE ABREU	xxx5490xx	4	-	100,00
ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	xxx390xx	19	-	100,00
SANDRA MENDONÇA HUPPES	xxx790xx	5	-	100,00

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	xxx0920xx	11	-	99,46
BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	xxx0150xx	5	-	95,25
FAYEZ JOSÉ RIZK	xxx160xx	10	-	92,85
FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	xxx20xx	-	-	100,00
JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	xxx900xx	13	-	94,45
JOSE LUIS PINTO CYRINO	xxx90xx	77	-	96,63
MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	xxx390xx	-	-	92,48
SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	xxx90xx	19	-	92,21

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	xxx830xx	128	C005	100,00
ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	xxx2960xx	-	-	100,00
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	xxx060xx	-	-	92,07
ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	xxx2780xx	2	-	100,00
ALESSANDRA TOMELIN	xxx950xx	1	-	93,53
ANA PAULA LEAL RODRIGUES	xxx150xx	30	-	100,00
ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	xxx0240xx	132	C005	80,44
CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	xxx7870xx	20	-	100,00
CELSO ALVES DE ALMEIDA	xxx6810xx	15	-	100,00
CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES SALOMÃO	xxx2070xx	22	-	100,00
CLÁUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	xxx450xx	324	C003	95,65
CLAUDIA ROBERTA GOMES	xxx980xx	4	-	100,00
CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	xxx070xx	1	-	98,67
EDERSON FERREIRA PEDROSO	xxx190xx	7	-	100,00
ÊLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	xxx660xx	14	-	100,00
ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	xxx0710xx	-	-	99,93
ELIZABET DE PAULA FERREIRA	xxx390xx	7	-	89,71
EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA	xxx1010xx	120	-	98,91
ERIC GUSTAVO TOFANO	xxx250xx	-	-	100,00
ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	xxx6330xx	-	-	95,73
FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	xxx6940xx	36	-	96,05
FABIO SILVEIRA	xxx7200xx	7	-	100,00
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	xxx180xx	22	-	100,00
GIORGIE DE CANDIDO	xxx4510xx	10	-	98,70
GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	xxx560xx	156	C007	-
IARA FRATINE CAMPOS	xxx7240xx	12	-	96,59
JULIMAR DOS SANTOS SILVA	xxx7890xx	8	-	100,00
LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	xxx0250xx	39	-	100,00
LUCIO ADEUR XARAO JORGE	xxx910xx	4	-	95,25
MARCELO DE MORAES VAZ	xxx610xx	-	-	98,56
MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	xxx340xx	3	-	99,35
MILENE DE MORAES DOS SANTOS	xxx360xx	14	C006	70,00
OCTACILIO SAKAI JÚNIOR	xxx5780xx	335	C005	70,00
PAULO RICARDO BAZARIN	xxx1250xx	2	-	100,00
PRISCILA REZENDE DE REZENDE	xxx8670xx	11	-	99,72
PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	xxx3370xx	22	-	92,11
RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	xxx1570xx	24	-	100,00
SHENIA DE MORAES ROCHA	xxx7130xx	3	-	100,00
THAIS DE OLIVEIRA BUENO	xxx4180xx	2	-	100,00
THIAGO BRAVO BRANQUINHO	xxx900xx	35	-	93,33
VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE	xxx5930xx	4	-	100,00
VANDERLEIA PIZZINATTO	xxx430xx	10	-	100,00

WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	xxx620xx	16	-	100,00
----------------------------	----------	----	---	--------

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Atividades Organizacionais

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	xxx10xx	10	-	100,00
BERNARDETE MASSUCHIN	xxx7640xx	-	-	99,80
BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	xxx3980xx	55	-	99,00
DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	xxx5850xx	181	C004	99,93
DIANE PELISSARI KOHLER	xxx8790xx	-	-	100,00
ELIANE REIS DA COSTA	xxx9550xx	-	-	99,21
EVELLEN HANESSA TOMADON VIEIRA	xxx5310xx	1	-	94,19
FLAVIO FERREIRA FRANCO	xxx7660xx	6	-	99,20
GLAUBER MARTINS SAITO	xxx680xx	-	-	100,00
IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OT-SUKA	xxx8730xx	112	-	98,60
JEAN CARLO LACERDA	xxx970xx	8	-	99,60
JORGE JOSE LOPES	xxx170xx	123	C003	76,83
JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	xxx4130xx	1	-	98,55
JULIANE MULLER	xxx0860xx	3	-	97,87
KARINA AMAYA SATO	xxx1210xx	31	-	97,23
LETICIA YOZA	xxx1520xx	8	-	100,00
LUCIANO PONCE CARVALHO	xxx070xx	15	-	100,00
MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA	xxx3160xx	332	C003	68,95
PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELMI	xxx190xx	323	C007	-
PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	xxx7680xx	6	-	100,00
RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	xxx380xx	35	-	100,00
ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	xxx5870xx	10	-	98,80
TEREZINHA MARTINS CABRAL	xxx250xx	-	-	78,34
THAIS OSHITA ITO	xxx8700xx	41	-	94,19
WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	xxx730xx	-	-	98,02

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	xxx600xx	19	-	100,00
ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	xxx7010xx	7	-	100,00
ANDREA MORINGO DA SILVA	xxx6890xx	14	-	100,00
CELMA BASILIO DA SILVA	xxx2880xx	-	-	100,00

CLEICIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA	xxx890xx	14	-	97,19
CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	xxx5880xx	2	-	99,67
DANIELE BARBOSA LOPES	xxx1370xx	5	-	100,00
DANIELLE SENA BERTOLAZO	xxx420xx	27	-	100,00
ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	xxx5850xx	3	-	100,00
EMERSON TIOGO DA SILVA	xxx4400xx	19	-	100,00
FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	xxx20xx	292	C007	-
GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	xxx700xx	1	-	100,00
GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	xxx4290xx	2	-	99,59
INES PEREIRA ESTEVES	xxx020xx	-	-	100,00
IVAR CUSTODIO DA SILVA	xxx2230xx	-	-	100,00
JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	xxx190xx	7	C006	70,00
JOILTON ROSA DOS SANTOS	xxx2640xx	6	-	100,00
LINA ISSA ZEINAB	xxx5920xx	-	-	100,00
LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	xxx5410xx	75	-	100,00
LUIZ VALDIR SVERSUT	xxx510xx	3	-	83,09
MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	xxx050xx	-	-	100,00
MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	xxx8010xx	150	C003	87,50
NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	xxx8370xx	-	-	100,00
OLDIMAR CANTU DE PINHO	xxx1140xx	34	-	100,00
PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	xxx6080xx	17	-	99,33
PEDRO ROGERIO ZANETTI	xxx770xx	11	-	100,00
PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	xxx120xx	2	-	99,49
REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	xxx0000xx	12	-	99,20
ROSANA DA SILVA MOUTINHO	xxx5020xx	50	-	97,60
RUBERVAL ARAUJO CUNHA	xxx800xx	-	-	85,28
SILVANA SOTOLANI FURLAN	xxx410xx	13	-	94,67
SILVIA JORGINA FERNANDES	xxx770xx	28	-	100,00
SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	xxx3640xx	10	-	100,00
SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	xxx720xx	-	-	100,00
TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	xxx320xx	33	-	100,00
VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	xxx300xx	254	C007	-

Carreira: Gestão de Atividades de Trânsito
 Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
 Função: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	xxx5110xx	02	-	100,00
OSCAR TOKI ARAKAKI	xxx9720xx	08	-	99,47

ANEXO II DO EDITAL 02/2023

Cargo em comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	xxx9560xx	-	-	98,56
ADRIANO OSTENIANO	xxx6640xx	27	-	100,00
AFONSO CORDOBA PIMENTA OSORIO	xxx4950xx	3	-	96,19
ALESSANDRE VIEIRA DA SILVA	xxx7870xx	10	-	94,83
ALEXANDRE MATIAS CABRAL	xxx1960xx	2	-	100,00
ALICTON MEYER DAL BELLO	xxx5710xx	3	-	97,60
AMANDA REZENDE SANDOVAL CAMPOS	xxx1240xx	11	-	84,00
ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA	xxx030xx	15	-	99,87
ANA PAULA DE SOUSA MALDONADO	xxx3840xx	119	-	100,00
ANA PAULA SINISKI BARBOSA	xxx9110xx	25	-	100,00
ANDERCIO ALVES DA SILVEIRA	xxx0750xx	-	-	100,00
ANDERSON JOSE FARIAS ESCARMANHANI	xxx6490xx	7	-	100,00
ANDERSON KENEDI BERTELLI	xxx9550xx	-	-	100,00
ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	xxx1960xx	-	-	99,80
ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	xxx9700xx	12	-	96,43
ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	xxx2430xx	18	-	98,29
ANEBIA DIAS GOMES	xxx20xx	-	-	100,00
ANTONIO MARCOS SEMELER	xxx5900xx	-	-	99,11
ARCELINO ARCE	xxx3390xx	-	-	98,68
ARCEU PROSPER	xxx970xx	12	-	76,85
ARIANNE BATISTA RICARDE	xxx8360xx	10	-	100,00
ARLINDO CARLOS DE LIMA	xxx2690xx	-	-	72,56
AUZENIR ALVES DE SOUZA	xxx7880xx	-	-	90,14
BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	xxx6790xx	3	-	100,00
BRUNA PASCHE MARTINS	xxx1150xx	-	C001	-
BRUNA SANTOS EICH	xxx8490xx	16	-	97,13
CARLA FERNANDA FILÓ	xxx3600xx	-	-	95,02
CARLOS ALEXANDRE V. FERREIRA	xxx070xx	-	-	99,36
CARLOS AMERICO GRUBERT	xxx1270xx	1	-	99,52
CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ	xxx2000xx	-	-	97,23
CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA	xxx4510xx	2	-	94,99
CELI GUEDES RODRIGUES	xxx4860xx	17	-	100,00
CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS	xxx270xx	24	-	100,00
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	xxx300xx	7	-	97,10
CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	xxx7440xx	2	-	100,00
CIBELLE PALTANIN FERNANDES	xxx7860xx	6	-	100,00
CINDI MATIAS CABRAL	xxx9240xx	27	-	99,20

CLAUDIA ALVES RIBAS	xxx110xx	2	-	97,07
CLAUDIO ROGERIO MACHADO	xxx6910xx	-	-	98,76
CLAUDOVIR GONCALVES	xxx5660xx	1	-	97,12
CLEBER GARCIA CHAGAS	xxx0670xx	2	-	99,48
DANIEL RIQUELME DE RICARDE	xxx3410xx	5	-	
DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	xxx4350xx	1	-	99,20
DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	xxx1110xx	7	-	97,60
DAYANY BENTO DA SILVA RONDON	xxx5290xx	14	-	99,20
DENER MACHADO	xxx600xx	1	-	100,00
DIOGO RAMÃO RECALDE MARECO	xxx9090xx	-	-	100,00
DONARIA ANASTACIA PEREIRA	xxx060xx	1	-	96,80
DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VA-REIRO	xxx7820xx	4	-	99,63
EDER DE SOUZA REZENDE	xxx130xx	10	-	100,00
EDGAR DUTRA MARTOS	xxx5270xx	16	-	79,51
EDRIANE LINDA DOS SANTOS	xxx0780xx	15	-	100,00
EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	xxx3110xx	-	-	98,97
EDUARDO RODRIGUES SAKATA	xxx1340xx	-	-	94,24
ELIANE ALENCAR DA SILVA	xxx5760xx	8	-	97,84
ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	xxx9540xx	-	-	98,96
ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ	xxx4690xx	1	-	96,33
ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	xxx600xx	-	C001	-
ERISVALDO ALVES PEREIRA	xxx4240xx	12	-	100,00
EUZIL ZANATA DA SILVA	xxx530xx	-	C001	-
EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	xxx6750xx	12	-	76,69
EVANDRA DE ASSUNÇÃO YAMATO	xxx0630xx	16	-	97,76
FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	xxx5050xx	8	C001	-
FABIANO APARECIDO NASCIMENTO	xxx1890xx	7	-	99,83
FABIANO GOULART	xxx0420xx	18	-	98,52
FABIO BATISTA RODRIGUES	xxx90xx	-	-	97,53
FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	xxx2390xx	-	-	100,00
FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	xxx3050xx	94	-	100,00
FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	xxx680xx	-	-	95,63
GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	xxx670xx	-	-	95,68
GIRSILEY LEITE LARA DE MIRANDA	xxx5080xx	5	-	99,88
GISELE DE OLIVEIRA SILVA	xxx7560xx	16	-	92,43
GISLAINE CRISTINA NERY	xxx7500xx	-	-	100,00
GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	xxx6300xx	30	-	99,70
GISLAINE VILORDO	xxx5080xx	15	-	99,87
GLEICIR GONÇALVES MORENO RAMOS	xxx4100xx	39	C001	-
GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA	xxx5770xx	-	-	100,00
GUILHERME CURY SOARES	xxx200xx	19	-	99,80
GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	xxx0120xx	-	-	96,71
GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	xxx4750xx	16	-	80,00
HENRIQUE CAMPELO FERREIRA	xxx8480xx	21	-	99,80
IAN FARIAS DOS SANTOS	xxx8270xx	1	-	100,00

IARA DE PAULA NEPOMUCENO	xxx1080xx	10	-	80,00
IEDA MAURA BEAL	xxx380xx	-	-	100,00
ISABELA RECHE RIOS	xxx0670xx	15	-	100,00
IVAR GUILHERME ZANETTE	xxx8190xx	2	-	100,00
JAINO NUNES DOURADO	xxx800xx	-	-	100,00
JAMILSON DE MATOS	xxx8820xx	-	-	97,54
JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	xxx1560xx	6	-	99,80
JANE NAKASONE	xxx390xx	2	-	74,73
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBI- NOT	xxx710xx	-	-	100,00
JEFFERSON PERES DA SILVA	xxx2450xx	5	-	98,55
JENIFER GABRIEL BOLZAN	xxx1260xx	18	-	91,20
JESSICA APARECIDA FERREIRA BAZZANO	xxx1310xx	7	C001	-
JOACI NONATO REZENDE	xxx4210xx	15	-	98,58
JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	xxx3170xx	-	-	95,59
JOAO NEVES CHAMORRO	xxx4540xx	-	-	92,48
JOBSON PEREIRA DE SOUZA	xxx1840xx	-	-	96,06
JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	xxx5070xx	18	-	100,00
JONADAVI CABRAL BENITES	xxx5850xx	-	-	99,40
JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ	xxx1290xx	-	C001	-
JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	xxx6060xx	-	-	100,00
JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELO	xxx4690xx	3	-	100,00
JOSE CAMILO ALVES NETO	xxx4420xx	10	-	92,91
JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	xxx7460xx	-	C001	-
JOSÉ EDUARDO ALVES	xxx940xx	-	-	100,00
JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	xxx150xx	-	-	80,05
JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	xxx000xx	1	-	100,00
JOSE MARCOS HERNANDO	xxx710xx	15	-	90,16
JOSÉ MILTON DE SOUSA JUNIOR	xxx7280xx	-	-	99,15
JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	xxx6930xx	1	-	93,26
JOSILAINE TEODOCIA MARQUES LINHARES	xxx680xx	5	-	96,80
JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	xxx710xx	-	-	99,20
JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA	xxx1180xx	-	-	100,00
JULIANA DUTRA ALVES	xxx8440xx	26	-	90,93
JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	xxx4840xx	2	-	98,59
JULIO CESAR MARQUES MARIANO	xxx1340xx	9	C001	-
JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	xxx4690xx	-	-	99,68
KAILAH NATALY DE QUEIROZ	xxx4770xx	6	-	99,08
KATIA TUROLLA PERES	xxx6600xx	2	-	98,13
LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	xxx7500xx	-	-	91,28
LEANDRO RICARDO MOURA TAVARES	xxx2040xx	-	-	99,40
LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MI- RANDA	xxx9000xx	1	-	91,49
LETICIA VIEIRA DA SILVA	xxx1300xx	172	C004	80,06
LEVI GONCALVES DE CASTRO	xxx60xx	11	C001	-

LIMIRO PAULINO NETO	xxx8230xx	-	-	99,91
LUCAS RUBIO BARRUECO	xxx7060xx	8	-	76,11
LUCIANA BORELLA RANUCCI	xxx1250xx	-	-	99,64
LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	xxx0870xx	12	-	100,00
LUIZ FERNANDO DA SILVA GALHARDO	xxx4910xx	24	-	95,79
LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	xxx6090xx	-	-	100,00
MANOEL DA VERA CRUZ NETO	xxx410xx	14	-	97,57
MARCEL LIBERT LOPES CANCADO	xxx10xx	-	-	51,47
MARCELLO BARDELLE	xxx50xx	13	-	67,04
MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	xxx9320xx	-	-	100,00
MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	xxx1430xx	-	-	100,00
MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA	xxx8550xx	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	xxx8850xx	-	-	100,00
MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	xxx880xx	3	-	97,69
MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	xxx350xx	31	-	100,00
MARIA CRISTINA DE ABREU	xxx8400xx	-	-	94,73
MARIA DA TRINDADE FERREIRA	xxx4120xx	24	-	100,00
MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN	xxx6820xx	-	-	98,27
MARIA LUCIENE COUTO	xxx910xx	2	-	100,00
MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	xxx6510xx	-	-	100,00
MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	xxx3330xx	-	-	99,84
MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	xxx7160xx	1	-	95,31
MARISA FRANTCHESCA BENEVIDES ORTIZ	xxx5270xx	13	-	84,00
MARTA DOS SANTOS MIRANDA	xxx610xx	-	-	100,00
MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	xxx2790xx	8	-	96,59
MAYARA ESCOBAR FRANCO PEDROZO	xxx2970xx	175	C004	97,61
MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA	xxx6310xx	14	-	100,00
MICHELE FERREIRA MENEZES	xxx1570xx	3	-	98,53
MICHELLE VIEIRA	xxx1010xx	-	-	80,00
MIRIAM DE FATIMA LEITE FIGUEREDO	xxx1370xx	3	-	100,00
MONICA PINHEIRO BENITES	xxx2240xx	10	-	100,00
MURILO DOS SANTOS DEZOTTI	xxx5590xx	4	C001	-
NEIVA LAURA DOS SANTOS ORDONIO DA SILVA	xxx6970xx	130	C004	84,22
NICOLE SILVA MARTINS	xxx1220xx	33	-	96,32
NILTON FRANCISCO DA SILVA	xxx5310xx	-	-	94,24
NIVALDO SANTOS GONÇALVES	xxx5350xx	7	-	94,58
NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	xxx160xx	5	-	93,01
NUBIA DE SOUZA VAZ	xxx0670xx	1	-	98,53
ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	xxx290xx	4	-	100,00
PATRICIA MOURA SOUZA RIBAS	xxx2050xx	-	-	98,00
PATRICIA AMARAL DA SILVA	xxx940xx	3	-	97,92
PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	xxx4440xx	10	-	84,00
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	xxx4980xx	20	-	98,23
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOMES	xxx1560xx	-	-	76,00

PATRICIA MURANISHI	xxx000xx	5	-	96,69
PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	xxx8010xx	5	-	97,87
PEDRO DIAS NETO	xxx2270xx	-	-	97,60
PEDRO GABRIEL	xxx330xx	5	-	98,37
PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ	xxx2940xx	73	C001	-
RAFAEL JOSE DA SILVA	xxx300xx	-	-	100,00
RAFAEL LEMES DA SILVA	xxx4950xx	-	-	97,87
RAMAO DOS SANTOS MACIEL	xxx600xx	14	C001	-
RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA	xxx9880xx	4	-	99,28
RENATO DE OLIVEIRA SAAD	xxx6790xx	-	-	99,13
RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	xxx2280xx	7	-	99,72
RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	xxx7180xx	1	C001	-
RITA DE CÁSSIA BARROS ARINOS DA COSTA	xxx5200xx	4	-	99,20
RITA DE CASSIA PIMENTA	xxx6500xx	5	-	100,00
ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	xxx2960xx	8	-	99,09
ROBERTO JUNIOR PINTO DOS SANTOS	xxx0790xx	7	-	100,00
RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	xxx2090xx	17	-	73,49
ROMILDE GONÇALVES DE PAULA	xxx360xx	-	-	100,00
ROSANA DAIANA TEIXEIRA	xxx0xx	5	-	97,00
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	xxx510xx	4	-	97,57
ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	xxx5870xx	14	-	100,00
ROSANI ARRUDA DE SOUZA	xxx4970xx	36	-	84,00
ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	xxx510xx	-	C001	-
RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	xxx90xx	-	-	98,84
SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	xxx800xx	-	-	99,15
SERGIO ROBERTO DA ROCHA	xxx2080xx	-	-	98,11
SILVANE HELENA FUNES SODRE	xxx9760xx	20	-	100,00
SILVIA MARIA CALVALCANTE MARTINS	xxx9210xx	10	-	100,00
SILVIA SOUZA DA SILVA	xxx7620xx	-	-	100,00
SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	xxx260xx	-	-	98,59
SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	xxx8270xx	2	C001	-
STEPHANIE LIMA MALUF	xxx6050xx	104	-	76,80
SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	xxx830xx	2	-	79,93
TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	xxx2320xx	-	-	100,00
THAISE JULIANE THEISEN	xxx9310xx	55	-	80,00
UESLEI DE CARVALHO GONZALES	xxx8080xx	10	-	97,76
VALDECI ÂNGELO	xxx30xx	2	-	94,91
VALTER JOSE BORTOLETTO	xxx0200xx	-	-	98,84
VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	xxx460xx	-	-	100,00
VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	xxx640xx	37	-	100,00
VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	xxx570xx	6	-	90,93
VICENTE BRITES DOS SANTOS	xxx1670xx	5	-	100,00
VINICIUS RENOVATO ASSIS	xxx5000xx	19	-	93,20
VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	xxx2940xx	-	-	99,16
VITOR NOGUEIRA FREITAS	xxx2000xx	-	-	98,57

VIVIANNE NUNES SANTOS	xxx6600xx	25	C001	-
WANDERSON CARLOS BARBOSA	xxx8430xx	2	-	76,32
WELLINGTON LUIS DA SILVA	xxx5670xx	6	-	98,21
WILDSON DE ANDREA FERRAZ	xxx1970xx	-	-	100,00

ANEXO III DO EDITAL 02/2023

Cedidos no Órgão/Designados no Órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALANDNIR CABRAL DA ROCHA	xxx560xx	SAD	-	-	96,01
ANDERSON FRANCO BOGUE	xxx260xx	AGESUL	6	-	100,00
ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	xxx760xx	IAGRO	2	-	91,57
CELINA ALVES DE SOUZA	x81x	PREFEITURA DE AN-GÉLICA/MS	-	-	-
CRISTIANO CLITER CANOVA	xxx340xx	SAD	-	-	95,41
ELIENE VASQUES DOS SANTOS	xx6xx	PREFEITURA DE COSTA RICA/MS	-	-	-
FABIOLA MONICA GERALDO	xxx5350xx	SEJUSP	23	-	99,80
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	xxx950xx	FERTEL	-	-	100,00
FLÁVIO CABRAL MALDONADO	xxx5600xx	SEJUSP	10	C001	-
GEISELENE KENNED MARTINS	xxx2xx	PREFEITURA DE COSTA RICA/MS	-	-	-
GEIZA CORREA BARBOZA JURU-MENHA	xxx14xx	DETRAN/DF	-	-	-
IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	xxx410xx	SEDHAST	114	-	100,00
JORGE RAZANAUSKAS NETO	xxx3270xx	SEJUSP	-	-	100,00
JURANDIR GONÇALVES DA SILVA	xxx1470xx	SEDHAST	11	-	99,20
NARA THAISA LOPES FERNANDES	xxx1930xx	SED	-	-	100,00
MARCIA REGINALDO DOS SANTOS	x43x	PREFEITURA DE SONORA/MS	-	-	-
ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	xxx880xx	AGESUL	-	-	92,43
ROBSON ROBERTO DUARTE ALEN-CAR	xxx830xx	SEFAZ	-	-	100,00
RODRIGO DA SILVA VARDES	xxx740xx	AGESUL	2	-	97,53
SHEILY ALVES DIAS	xxx630xx	SEFAZ	-	-	95,65
SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	xxx6440xx	SAD	10	-	100,00
WALMIR MOURA BARBOSA	xxx030xx	AGESUL	-	-	91,75
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	xxx8270xx	SEJUSP	-	-	-
ZAIRA JULIA PATTAT CAZOLA	xxx101xx	PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/MS	-	-	-

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 800/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 725/2023, registro GCONT n. 23214, Processo 85/008.536/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.205.380/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
431614024	César Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº799/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no

exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 724/2023, registro GCONT n. 23213, Processo 85/008.535/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Diniz Entretenimento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.241.577/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 798/2023, 06 DE NOVEMBRO 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 726/2023, registro GCONT n. 23215 Processo 85/008.512/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavaleri Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.549.058/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 797/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 723/2023, registro GCONT n. 23211, Processo 85/008.668/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K.R. Promoções e Publicidade Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 796/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. **721/2023, registro GCONT n. 23201, Processo 85/008.644/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **KALELO SERVIÇOS E PRODUÇÕES/Marco Aurélio Moreira**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 43.577.372/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
141440025	Eliana Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 01 de novembro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
PORTARIA "P" FCMS/N.º 801/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **IVAN MANSO GUEDES**, matrícula n.º 491614022, Cargo/função Direção superior gerencial e Assessoramento/Coordenador Especial II, para desempenhar função de Coordenador Geral do **"XVII Festival América do Sul/2023"**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 41 DE 6 DE NOVEMBRO 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor **RENAN FERREIRA MATHIAS**, matrícula n. 474229023, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I da Divisão de Contratos, Convênios e Compras, a competência para remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do sistema TCE Digital, todos os dados e informações referentes aos previstos no anexo V da Resolução TCE/MS n. 88/2018, celebrados no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV.

Campo Grande - MS, 6 de novembro de 2023.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL 006/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2020. As notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.

Carreira: Gestão de Atividades Desportivas**Cargo: Técnico de Atividades Desportivas**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
JOSAMIR LEMES DA SILVA	80521022	0	-	82,19
VERONICA LIPINSKI OTTONI	59349022	30	C003	99,37

ANEXO II DO EDITAL N.

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte**Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
MARCIO BENITES ANASTACIO	3018021	366	C006	0,00

ANEXO III DO EDITAL N.

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADIELY NASCIMENTO MOTA	61759023	0	-	93,32
ADONIAS CARNEIRO	479077021	0	-	80,33
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	0	-	97,93
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	0	-	87,95
CLAUDIA REGINA PINTO GONÇALVES	83385024	0	-	97,15
DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	78685024	0	-	92,95
DEONICIA BOBADILHA DORNEL	68733027	0	-	89,71
EDUARDO SILVA QUINTANA	431918025	0	-	91,46
FABIANA DA SILVA FERREIRA	132466022	0	-	92,25
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118022	0	-	96,80
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	442105021	180	C004	70,00
GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO	479865021	01	C005	97,57
HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	491614021	0	-	94,40
INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS	481569021	0	-	95,57
JAMIR AMERICO DA SILVA	433809021	0	-	96,03
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	10032022	0	-	80,72
JOSE BISPO DA SILVA	11781026	0	-	93,88
JOSIMAR PINA BULHÕES	57931022	0	-	91,87
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167023	0	-	88,74
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	416720022	0	-	95,10
LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	84837022	0	-	96,98
LUCAS BARBOSA DE CASTRO	482583022	0	-	99,47
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	0	-	96,56
LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	54554023	0	-	91,09
MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	476259022	0	-	94,17
MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	437648023	0	-	82,50

MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	474914022	0	-	89,73
MILENE DE SOUZA ARAUJO	18916024	0	-	86,13
NILCIONE ROSA	432188021	0	-	91,44
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117021	0	-	92,28
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	0	-	98,52
RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	33223022	0	-	90,17
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	428286023	0	-	98,04
ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	43468023	0	-	95,96
RUI ANTÔNIO FERREIRA LIMA	481612021	0	-	98,13
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733022	0	-	95,26
SILVANO LUIZ RECH	427006024	0	-	87,64
SILVERIO BERNAL	40096025	0	-	98,94
SILVIO LOBO FILHO	36134025	0	-	98,02
THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA	481602021	0	-	95,30
VINICIUS CHAGAS FAQUES	478997021	0	-	87,80
YAN DO AMARAL LYVIO	382024021	0	-	59,33

ANEXO IV DO EDITAL N.

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	100944022	SEDHAST	-	-	89,43
ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	79806022	SAD	-	-	96,05
BELQUICE FLORENTIN FALCÃO	31922027	SED	-	-	91,10
CELSO GUIDINI CASTRO	62562023	SED	-	-	94,85
CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	435990021	FUNDESORTE	-	-	92,21
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623022	SED	-	-	99,18
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623021	SED	-	-	99,53
ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMOS	14559025	SED	-	-	95,17
JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	71694023	SED	-	-	93,00
KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	435996021	FUNDESORTE	-	-	97,99
LUIS MANOEL MOREIRA	40630024	SEFAZ	-	-	96,98
MAGNO MARQUES CHAROPAZ	83530022	SAD	-	-	84,62
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	107254023	SED	-	-	95,55
SORAIA INES ECHEVERRIA	83131023	SED	-	-	99,50
THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	27293021	SED	-	-	99,47
VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	35794021	SED	-	-	98,95
WANIA FERREIRA DA SILVA	67024025	FUNDESORTE	366	C006	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

EDITAL 004/2022
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021. As notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

HERCULANO BORGES DANIEL
 Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.

Carreira: Gestão de Atividades Desportivas **Cargo: Técnico de Atividades Desportivas**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
JOSAMIR LEMES DA SILVA	80521022	160	C003	83,31
VERONICA LIPINSKI OTTONI	59349022	15	C003	96,37

ANEXO II DO EDITAL N.

Carreira: Serviços De Engenharia e Transporte **Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
MARCIO BENITES ANASTACIO	3018021	365	C006	0,00

ANEXO III DO EDITAL N.

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADIELY NASCIMENTO MOTA	61759023	0	-	99,40
ADONIAS CARNEIRO	479077021	0	-	98,04
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	0	-	98,64
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	0	-	96,00
CLAUDIA REGINA PINTO GONÇALVES	83385024	0	-	91,33
DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	78685024	0	-	89,90
DEONICIA BOBADILHA DORNEL	68733027	0	-	83,73
EDUARDO SILVA QUINTANA	431918025	0	-	84,27
FABIANA DA SILVA FERREIRA	132466022	0	-	88,00
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118022	0	-	98,40
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	442105021	0	-	98,40
GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO	479865021	0	-	97,57
HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	491614021	0	-	97,34
INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS	481569021	0	-	100,00
JAMIR AMERICO DA SILVA	433809021	0	-	99,51
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	10032022	0	-	78,19
JOSE BISPO DA SILVA	11781026	0	-	81,40
JOSIMAR PINA BULHÕES	57931022	0	-	99,40
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167023	0	-	90,68
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	416720022	0	-	100,00
LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	84837022	0	-	97,87
LUCAS BARBOSA DE CASTRO	482583022	0	-	98,67
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	0	-	89,51
LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	54554023	0	-	85,89
MARCELO FERREIRA MIRANDA	427294022	0	-	97,73
MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	476259022	0	-	98,48
MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	437648023	0	-	96,00
MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	474914022	158	C003, C004 e C005	89,73
MILENE DE SOUZA ARAUJO	18916024	0	-	86,13
NILCIONE ROSA	432188021	0	-	91,44
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117021	0	-	99,57
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	0	-	93,36
RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	33223022	0	-	98,35
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	428286023	0	-	94,07
ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	43468023	0	-	93,00
RUI ANTÔNIO FERREIRA LIMA	481612021	0	-	98,39
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733022	0	-	93,77
SILVANO LUIZ RECH	427006024	0	-	94,68
SILVERIO BERNAL	40096025	0	-	99,40

SILVIO LOBO FILHO	36134025	0	-	97,72
THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA	481602021	0	-	87,19
VINICIUS CHAGAS FAQUES	478997021	0	-	87,80
YAN DO AMARAL LYVIO	382024021	0	-	74,76

ANEXO IV DO EDITAL N.

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	100944022	SEDHAST	-	-	83,21
ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	79806022	SAD	-	-	97,22
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	64853023	SAD	01	C005	100,00
BELQUICE FLORENTIN FALCÃO	31922027	SED	-	-	89,40
CELSO GUIDINI CASTRO	62562023	SED	-	-	99,51
CLAUDINEI VITOR GOMES	97575023	SAD	-	-	100,00
CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	435990021	FUNDESORTE	-	-	88,77
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623022	SED	-	-	96,80
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623021	SED	-	-	97,33
ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMOS	14559025	SED	-	-	95,88
JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	71694023	SED	-	-	97,34
KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	435996021	FUNDESORTE	-	-	98,19
LUIS MANOEL MOREIRA	40630024	SEFAZ	-	-	94,77
MAGNO MARQUES CHAROPAZ	83530022	SAD	-	-	87,24
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	107254023	SED	-	-	94,56
PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	70733022	SAD	-	-	
SORAIA INES ECHEVERRIA	83131023	SED	-	-	97,49
THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	27293021	SED	-	-	95,84
VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	35794021	SED	01	C005	100,00
WANIA FERREIRA DA SILVA	67024025	FUNDESORTE	365	C006	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

EDITAL 002/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.

Carreira: Gestão de Atividades Desportivas

Cargo: Técnico de Atividades Desportivas

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
JOSAMIR LEMES DA SILVA	80521022	0	-	86,67
VERONICA LIPINSKI OTTONI	59349022	0	-	97,87

ANEXO II DO EDITAL N.

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
MARCIO BENITES ANASTACIO	3018021	365	C006	0,00

ANEXO III DO EDITAL N.

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADONIAS CARNEIRO	479077021	0	-	91,11
CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS	489711021	0	-	92,68
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	0	-	91,63
CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	430541021	0	-	97,52

CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	83385024	0	-	97,05
DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	78685024	0	-	90,69
DEONICIA BOBADILHA DORNEL	68733027	0	-	88,53
FABIANA DA SILVA FERREIRA	132466022	0	-	95,36
FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO	487960022	0	-	99,47
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118022	0	-	98,67
FLÁVIO CABRAL SOARES	486534021	0	-	89,44
GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	442105021	0	-	100,00
GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO	479865021	01	C005	100,00
IVAN MANSO GUEDES	491614021	0	-	99,67
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	10032022	0	-	84,67
JOSE BISPO DA SILVA	11781026	0	-	78,40
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167023	0	-	99,11
LARISSA DA SILVA ARGUELHO	416720022	0	-	97,25
LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	84837022	0	-	98,47
LUCAS BARBOSA DE CASTRO	482583022	0	-	100,00
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	35863025	0	-	92,37
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	0	-	93,29
LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	54554023	0	-	82,78
MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	476259022	0	-	95,44
MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	437648023	0	-	95,20
MARIA CLARA ROCKEL AMARILHA	493737021	0	-	96,47
MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	474914022	40	C004	75,52
MILENE DE SOUZA ARAUJO	18916024	0	-	92,11
NILCIONE ROSA	432188021	0	-	97,28
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117021	0	-	99,71
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	0	-	94,27
RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	33223022	0	-	98,67
ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	43468023	0	-	96,57
RUI ANTÔNIO FERREIRA LIMA	481612021	0	-	97,16
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733022	0	-	97,92
SILVANO LUIZ RECH	427006024	0	-	94,65
SILVERIO BERNAL	40096025	0	-	91,39
SILVIO LOBO FILHO	36134025	0	-	98,08
THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA	481602021	0	-	78,67
VINIVIU CERZOSIMO NAGLIS	493732021	0	-	93,76
YAN DO AMARAL LYVIO	382024021	0	-	87,85

ANEXO IV DO EDITAL N.

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	100944022	SEDHAST	-	-	92,64

ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	79806022	SAD	-	-	98,55
BELQUICE FLORENTIN FALCÃO	31922027	SED	-	-	89,15
CELSE FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA	107051027	SEGOV	-	-	97,87
CELSE GUIDINI CASTRO	62562023	SED	-	-	99,67
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115281021	SED	30	C003	97,39
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	115282021	SED	30	C003	97,39
CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	435990022	SAD	-	-	95,65
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623022	SED	-	-	98,29
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	35623021	SED	-	-	98,29
GORBERY DE ANDRADE ARAUJO	39895021	SEDHAST	15	C003	25,87
JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	71694023	SED	-	-	97,76
KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	435996022	SAD	-	-	98,40
LUCIANA ANDREA VILLA	110167021	SED	03	C005	95,73
LUIS MANOEL MOREIRA	40630024	SEGOV	-	-	97,53
MAGNO MARQUES CHAROPAZ	83530022	SAD	-	-	88,55
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	107254023	SED	-	-	93,71
MARLI CASSOLI	117915023	SED	-	-	97,09
SORAIA INES ECHEVERRIA	83131023	SED	-	-	96,12
THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	27293021	SED	-	-	99,47
VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	35794021	SED	-	-	98,67
WANIA FERREIRA DA SILVA	67024025	SAD	-	-	87,85

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 060 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
497308021	BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA	03/05/2022 a 02/05/2023	16/11/2023 a 25/11/2023	10

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PUBLICAÇÃO DA DECISÃO****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

PROCESSO N.: 27/002.061/2021 – Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar falta funcional de servidor

A **Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" n° 069 de 10 de janeiro de 2023, conferidas pelo artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. n°. **27/002.061/2021**, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU/MS n° 64 de 22 de fevereiro de 2021 da Ilma. Sra. Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada em diário Oficial n° 10.417 de 24.02.2021, pág. 80, rerratificada pela "P" FUNSAU/MS n° 287 de 11 de julho de 2023, pág. 235, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e determino, com fulcro no art. 272 da Lei n° 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, reconhecendo a ausência de provas.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

ANEXO I DO DECRETO Nº 16.268 de 04 de setembro de 2023.

PORTARIA "P" n. 484 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto n.º 16.268, de 4 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III- expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV- realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V- acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI- propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII- expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII- emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Rogério Rocha Riberio	978.152.171-68	Coordenador de Infraestrutura, PRESIDENTE
Elias Rizo de Arruda	562.597.781-04	Gerente de Transporte de Patrimônio
Donizete Aparecido Candido Junior	047.016.031-47	Agente de Serv. Hospitalar
Eugenio Berbert Mariano	887.427.761-04	Agente de Serv. Hospitalar
Alberto Lacerda Luna	511.606.331-34	Auxiliar de Serviços Hospitalares
Alexander Mendes Nantes Satorato	004.069.081-41	Auxiliar de Serviços Hospitalares
Waldemir Souza Chaves	601.069.721-20	Agente de Serv. Hospitalar

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06, de novembro de 2023.

Juliana Fatima Fernandes Dorigão
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde

ANEXO II DO DECRETO Nº 16.268 de 04 de setembro de 2023.

PORTARIA "P" n. 484 DE DESIGNAÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I- receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II- Realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III- apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

SUBCOMISSÃO 1

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Carla Costa Gomes	950.212.801-04	Gerente central de Equipamentos, PRESIDENTE
Adriana Martins Coelho	788.690.561-04	Auxiliar de Serviços Hospitalares
Fabiano Correa da Silva	914.425.241-20	Agente de Serv. Hospitalar
Jose Carlos de Abreu Junior	995.940.301-79	Téc. Em Enfermagem
Leandro Arino Catoci	704.727.341-72	Eletricista
Leandro Pereira Azevedo	018.885.521-81	Téc. Em Enfermagem
Raphael Gomes do Nascimento	027.221.271-07	Téc. Em Enfermagem

SUBCOMISSÃO 2

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Alessandra Beatriz de Oliveira	901.544.011-53	Gerente de TI, PRESIDENTE
Anderson Gomes da Cunha	979.295.731-68	Agente de Serv. Hospitalar
Henrique Nakamatsu	601.101.391-00	Analista de Sistema
Raphael Gomes do Nascimento	027.221.271-07	Téc. Em Enfermagem

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06, de novembro 2023.

Juliana Fatima Fernandes Dorigão
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 037, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11040, de 10 de janeiro de 2023, à página 104, que nomeou os recursos humanos para exercerem cargo em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 1º do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Onde constou:

Ana Paula Aparecida Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
----------------------------------	----------------------------------	---------------	--------

Passe a constar:

Anapaula Aparecida Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
---------------------------------	----------------------------------	---------------	--------

Em 06 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1374, de 6 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
131399021	Adriana Lucia De Escobar Chaves De Barros	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
55392022	Aguinaldo Lenine Alves	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 17/01/24
119016022	Alessandra Aparecida Vieira Machado	24/08/22 a 23/08/23	03/01/24 a 17/01/24 01/04/24 a 15/04/24
19630022	Alessandra Ribeiro De Moraes	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
85772021	Alex Sandro Richter Won Muhlen	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
106761021	Aline Saddi Chaves	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
121773021	Carlos Eduardo Malinowski	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 01/02/24
84939022	Claudia Andrea Lima Cardoso	01/01/22 a 31/12/22	03/01/24 a 17/01/24 15/02/24 a 29/02/24
91421021	Cleverson Daniel Dutra	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
432164027	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
78733022	Eloi Panachuki	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 01/02/24
96293021	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
430505021	Gabriele Cristine Rech	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 12/01/24
434047021	Giselle Feliciani Barbosa	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 22/01/24
431176021	Herbertz Ferreira	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
12780022	Joao Fabio Sanches Silva	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 21/01/24 15/07/24 a 24/07/24
23623021	José Evaristo Gonçalves	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
401099024	Josilainne Marcelino Dias	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
473765024	Lais Fernanda De Azevedo Silva	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 22/01/24 09/04/24 a 18/04/24
430503021	Leandro Marciano Marra	01/01/23 a 31/12/23	01/01/24 a 15/01/24 01/07/24 a 15/07/24
98694027	Leandro Picoli Nucci	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 22/01/24 25/09/24 a 04/10/24
25861022	Lisandra Moreira Martins	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24

488524021	Lucas Araujo Chagas	01/01/23 a 31/12/23	01/01/24 a 20/01/24 22/04/24 a 01/05/24
96818021	Magda Carvalho Fernandes	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 12/01/24 19/09/24 a 08/10/24
122888021	Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto	01/01/23 a 31/12/23	04/01/24 a 18/01/24 15/07/24 a 29/07/24
95107023	Marcio De Araujo Pereira	01/01/22 a 31/12/22	02/01/24 a 16/01/24
25181029	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
7654021	Mateus Boldrine Abrita	01/01/23 a 31/12/23	08/01/24 a 17/01/24 19/02/24 a 28/02/24 05/08/24 a 15/08/24
467663028	Matheus Vinicius De Sousa Fernandes	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 17/01/24 10/07/24 a 24/07/24
36426022	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 22/01/24 04/03/24 a 13/03/24
128660026	Mirella Ferreira Da Cunha Santos	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 22/01/24 10/04/24 a 19/04/24
36856021	Nataniel dos Santos Gomes	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
45358021	Norton Hayd Rego	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
438516022	Paulo de Tarso Coelho Jardim	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
51328021	Raquel de Freitas Manna	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
65909021	Rony Goncalves de Oliveira	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
46120023	Rosa Maria Farias Asmus	01/01/23 a 31/12/23	03/01/24 a 12/01/24 10/06/24 a 29/06/24
119321021	Rosenery Loureiro Lourenco	01/01/23 a 31/12/23	04/01/24 a 18/01/24 17/10/24 a 31/10/24
80242023	Sandra Espindola Macena	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
7373021	Sonner Arfux De Figueiredo	01/01/23 a 31/12/23	22/01/24 a 31/01/24
428894021	Tiago Junior Pasquetti	01/01/23 a 31/12/23	11/01/24 a 09/02/24
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	01/01/23 a 31/12/23	17/01/24 a 31/01/24 23/09/24 a 07/10/24
427939021	Victor Azambuja Gama	01/01/23 a 31/12/23	15/01/24 a 29/01/24 15/07/24 a 29/07/24
19631023	Vinicius de Oliveira Ribeiro	01/01/23 a 31/12/23	02/01/24 a 31/01/24
29729023	Walteir Luiz Betoni	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/24 a 31/01/24

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1375, de 6 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEAO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1376, de 6 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Enderli Rohod De Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	15	17/09/2023 a 01/10/2023	Sim
Enderli Rohod De Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	08	02/10/2023 a 09/10/2023	Sim
Enderli Rohod De Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096	15	10/10/2023 a 24/10/2023	Sim
Elizabeth Ribeiro de Souza 80938022	Técnico de Nível Superior	F1/VI 60096	30	23/10/2023 a 21/11/2023	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	01/10/2023 a 30/10/2023	Sim
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior	D4/V 60096	30	27/10/2023 a 25/11/2023	Não
Kátia De Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	15	30/09/2023 a 14/10/2023	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/ IV 60097	30	28/09/2023 a 27/10/2023	Sim
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	30	09/10/2023 a 07/11/2023	Sim
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	32	10/10/2023 a 10/11/2023	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1377, de 6 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, matrícula nº. 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do

Sul, da função de Coordenadora do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Rede de Saberes Indígenas (CEPEX), código 60059, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 06 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1378, de 6 de Novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADÉLIA MARIA EVANGELISTA AZEVEDO, matrícula nº. 77047021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível v, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Rede de Saberes Indígenas, código 60059, na Unidade Universitária de Dourados, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 625, de 15/06/2022 e a Portaria UEMS nº. 003, de 27 de janeiro de 2023, pelo período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1379, de 6 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
126133024	Carlos José Viana	15/10/21 a 14/10/22	06/11/23 a 15/11/23 01/02/24 a 20/02/24

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.1380, de 6 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62229022	Celi Corrêa Neres	01/01/22 a 31/12/22	27/11/23 a 06/12/23 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1373, de 06 de novembro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Erick Vinicius Mathias Leite					CPF: 059.272.221-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000649/2023	20h	30/10/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2023-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.156 de 11 de maio de 2023)					
Omar Latorre Vilca					CPF: 234.672.548-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000650/2023	20h	31/10/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2023 - PROE/PRODHS (publicada no DOE n.11.186 de 16 de junho de 2023)					
Marcia Bueno Gomes					CPF: 017.411.541-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000651/2023	20h	31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.248 de 23 de agosto de 2023)					
Alessandra Fonseca Farias					CPF: 376.700.258-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000652/2023	6h	31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.248 de 23 de agosto de 2023)					
Raissa Nunes Pinto					CPF: 044.480.381-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000653/2023	16h	31/10/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.265 de 12 de setembro de 2023)					

Patricia Taffarel					CPF: 088.420.299-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000654/2023	20h	01/11/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.248 de 23 de agosto de 2023)					
Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000655/2023	12h	01/11/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.794 de 01 de abril de 2022)					
Tuany Inoue Pontalti Ramos					CPF: 048.261.151-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000656/2023	14h	01/11/2023	01/11/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N 145, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores deste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico no mês de Outubro de 2023:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/ BIM
115069023	Adriana Souza Lima	09/10/2023 a 07/12/2023	Boletim 211406
118775021	Adriano Souza Coelho	06/10/2023 a 10/10/2023	Atestado
497303023	Arthur de Oliveira Ricarte Granja	17/10/2023 a 20/10/2023	Atestado
468487022	Caroline Barbosa de Jesuz Aguiar	23/10/2023	Atestado
112878021	Dina Mara Figueiredo	09/09/2023 a 23/09/2023	Atestado
58741021	Elza Maria Cardoso	21/10/2023 a 14/11/2023	Boletim 211970
309353024	Hugo Rodrigo Souza de Almeida	16/10/2023 a 18/10/2023	Atestado
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	02/10/2023 a 03/10/2023	Atestado
49482021	João Mendes Silva Junior	09/10/2023 a 07/12/2023	Boletim 211407
54989021	Luciene Freire Boabaid	25/10/2023 a 01/11/2023	Atestado
98348026	Luciany Torres Dias	30/10/2023 a 31/10/2023	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	02/10/2023 a 04/10/2023	atestado
435264024	Pamela Aparecida Correia Sanches	26/10/2023 a 30/10/2023	Atestado
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	25/10/2023 a 27/10/2023	Atestado

CAMPO GRANDE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de SETEMBRO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Férias
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2020 a 24/08/2021	11/09/2023 a 25/09/2023
499125021	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Analista de Recursos Hídricos	29/07/2022 a 28/07/2023	18/09/2023 a 27/09/2023
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	05/10/2019 a 04/10/2020	25/09/2023 a 09/10/2023
445064021	Cristiane Goncalves De Arruda Preza	Técnico de Atividades Ambientais	05/05/2022 a 04/05/2023	18/09/2023 a 17/10/2023
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2020 a 21/10/2021	11/09/2023 a 20/09/2023
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2020 a 21/10/2021	27/09/2023 a 06/10/2023
497374021	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022 a 04/05/2023	11/09/2023 a 30/09/2023
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2022 a 01/01/2023	18/09/2023 a 27/09/2023
117206021	Ellington Miranda Ramos	Técnico de Serviços Ambientais	04/12/2017 a 03/12/2018	25/09/2023 a 09/10/2023
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	29/11/2020 a 28/11/2021	08/09/2023 a 22/09/2023
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2021 a 30/06/2022	15/09/2023 a 29/09/2023
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico de Serviços Ambientais	29/11/2020 a 28/11/2021	01/09/2023 a 15/09/2023
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2021 a 28/11/2022	18/09/2023 a 27/09/2023
87793023	Luciana Carla Mancino	Fiscal Ambiental	24/05/2022 a 23/05/2023	19/09/2023 a 28/09/2023
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2020 a 12/10/2021	29/09/2023 a 08/10/2023
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	18/01/2022 a 17/01/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	Fiscal Ambiental	20/10/2021 a 19/10/2022	11/09/2023 a 20/09/2023
81459027	Maria Ines Goncalves de Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	31/05/2021 a 30/05/2022	11/09/2023 a 20/09/2023
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2021 a 09/11/2022	11/09/2023 a 20/09/2023
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2021 a 13/02/2022	25/09/2023 a 09/10/2023
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	18/09/2020 a 17/09/2021	04/09/2023 a 13/09/2023

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 141, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul,

com gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Férias
12648025	Adriana Aparecida dos Santos Ferrer	Téc Admin. Apoio Gestão Rec. Hidricos	01/07/2022 a 30/06/2023	03/10/2023 a 01/11/2023
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2021 a 09/10/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2021 a 05/12/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	20/12/2021 a 19/12/2022	23/10/2023 a 01/11/2023
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	30/11/2020 a 29/11/2021	16/10/2023 a 25/10/2023
480127023	Ana Paula Lazarin de Goehr	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	01/10/2023 a 10/10/2023
30485024	Angelica Haralampidou	Fiscal Ambiental	01/01/2022 a 31/12/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	21/08/2022 a 20/08/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
498510021	Barbara de Andrade Lopes Quevedo	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	17/10/2023 a 26/10/2023
498485021	Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	02/10/2023 a 11/10/2023
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	18/12/2021 a 17/12/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
440593021	Cristiano Insfran	Analista de Recursos Hídricos	12/07/2022 a 11/07/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
375711021	Dariane Kohler Bianchini	Analista de Recursos Hídricos	12/07/2022 a 11/07/2023	23/10/2023 a 01/11/2023
28768022	Elisabeth Arndt	Fiscal Ambiental	11/12/2021 a 10/12/2022	02/10/2023 a 11/10/2023
117206021	Ellington Miranda Ramos	Técnico de Serviços Ambientais	05/07/2021 a 04/07/2022	16/10/2023 a 14/11/2023
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda Parque	29/11/2021 a 28/11/2022	16/10/2023 a 04/11/2023
487754022	Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	21/07/2021 a 20/07/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Agente Condutor de Veículos I	17/10/2022 a 16/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023
497367021	Jordana Toqueto	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022 a 04/05/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
490750022	Karine Barauna Sampaio dos Anjos	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	23/10/2023 a 01/11/2023
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	25/05/2021 a 24/05/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2021 a 02/11/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2020 a 24/10/2021	13/10/2023 a 22/10/2023

82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	01/12/2021 a 30/11/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	Agente de Atividades Ambientais	01/01/2022 a 31/12/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Fiscal Ambiental	14/02/2021 a 13/02/2022	16/10/2023 a 30/10/2023
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	14/08/2021 a 13/08/2022	16/10/2023 a 25/10/2023
359995022	Mateus Rojas Franco de Souza	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022 a 04/05/2023	09/10/2023 a 23/10/2023
50166022	Olir Antonio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2022 a 14/08/2023	02/10/2023 a 11/10/2023
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Fiscal Ambiental	01/11/2020 a 31/10/2021	05/10/2023 a 19/10/2023
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	30/11/2020 a 29/11/2021	16/10/2023 a 25/10/2023
490466022	Priscilla Cristiane Bigetti	Analista de Recursos Naturais	01/07/2022 a 30/06/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Fiscal Ambiental	17/02/2022 a 16/02/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
352252021	Thais Rodrigues Marques	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
61807022	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	Fiscal Ambiental	03/11/2021 a 02/11/2022	23/10/2023 a 01/11/2023
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	15/01/2022 a 14/01/2023	02/10/2023 a 11/10/2023

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 142, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Férias
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2021 a 06/10/2022	16/11/2023 a 25/11/2023
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Fiscal Ambiental	15/08/2021 a 14/08/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
120381021	Alesandro Copatti	Fiscal Ambiental	10/10/2021 a 09/10/2022	27/11/2023 a 16/12/2023
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Analista Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
126425021	Andrea Carvalho Macieira	Analista Ambiental	23/11/2021 a 22/11/2022	16/11/2023 a 05/12/2023
499125021	Bruno Leonardo Marques Castro de Oliveira	Analista de Recursos Hídricos	29/07/2022 a 28/07/2023	22/11/2023 a 01/12/2023
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2021 a 08/10/2022	16/11/2023 a 25/11/2023
480859022	Eloiza Marques	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	23/11/2023 a 22/12/2023

58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	01/11/2022 a 31/10/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Técnico Ambiental	18/09/2021 a 17/09/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
498481021	Gabriela Pereira Ferreira Barreto Lazari	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
471055023	Gilcielen da Silva Santos	Analista de Recursos Hídricos	01/07/2022 a 30/06/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico de Serviços Ambientais	29/11/2020 a 28/11/2021	06/11/2023 a 20/11/2023
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2021 a 25/11/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2021 a 28/11/2022	29/11/2023 a 08/12/2023
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	01/11/2022 a 31/10/2023	23/11/2023 a 22/12/2023
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Fiscal Ambiental	30/04/2021 a 29/04/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	Fiscal Ambiental	02/01/2021 a 01/01/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
68253023	Marilucia Canisso Valesse	Fiscal Ambiental	09/10/2021 a 08/10/2022	16/11/2023 a 25/11/2023
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	Gestor Ambiental	25/08/2021 a 24/08/2022	07/11/2023 a 16/11/2023
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2022 a 13/04/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
67619022	Valmir Martins de Assis	Técnico de Serviços Ambientais	25/08/2021 a 24/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Fiscal Ambiental	10/10/2021 a 09/10/2022	20/11/2023 a 29/11/2023

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 098/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
– JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de NOVEMBRO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" JUCEMS N. 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
91015-022	Gilsano Costa	Analista Ativ. Mercantis	01/10/2022 a 30/09/2023	16/11/2023 a 30/11/2023

119232-021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	Assistente Ativ. Mercantis	01/03/2022 a 28/02/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
493294-021	Maria Carla Chitolina	Analista Ativ. Mercantis	01/02/2022 a 31/01/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
72741-022	Marisa N. de Almeida Silva	Assistente Ativ. Mercantis	01/06/2022 a 31/05/2023	29/11/2023 a 13/12/2023
3694-022	Willian Lopes de Almeida	Assistente Ativ. Mercantis	01/03/2022 a 28/02/2023	20/11/2023 a 04/12/2023

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 099/2023, DE 06 NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS que apresentaram atestados médicos no mês de outubro de 2023:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
90871-022	Ricardo Mattos Libório	02/10/2023 a 03/10/2023	Atestado
85170-022	Jane Meire Aparecida Silva Proença	02/10/2023	Atestado
456696-021	Diego de Souza Paes	04/10/2023 a 02/11/2023	Boletim n. 211971
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	09/10/2023 a 10/10/2023	Atestado
117315-021	Claudia Coelho Colman César	10/10/2023 a 08/11/2023	Boletim n. 211381
106460-022	Alexandra Souza Ruiz	09/10/2023	Atestado
129994-021	Francine Carvalho de Araújo	09/10/2023	Atestado
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	09/10/2023 a 10/10/2023	Atestado
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	16/10/2023 a 17/10/2023	Atestado
130448-021	Maria Helena Alves Soares	16/10/2023	Atestado
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	18/10/2023 a 19/10/2023	Atestado
85170-022	Jane Meire Aparecida Silva Proença	19/10/2023	Atestado
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	19/10/2023 a 20/10/2023	Atestado
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	19/10/2023 a 20/10/2023	Atestado
347924-021	Helena Breda Kades de Oliveira	26/10/2023	Atestado
81640-023	Elaine Cristina Ensinas	26/10/2023 a 01/11/2023	Atestado

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003796/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS

Dispensa de Licitação n. 016/DPGE/2023

Assunto: Aquisição de manutenção e recarga de extintores para atender as demandas da DPGE/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 248/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morcelli e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 75, inciso II Lei n. 14.133/2021, na Resolução DPGE nº 314/2023, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Dispensa Eletrônica de Licitação n. 016/DPGE/2023 para aquisição de manutenção e recarga de extintores para atender as demandas da DPGE/MS, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Licitação - MINUTA juntados aos autos, no valor estimado de R\$ 10.907,70 (dez mil novecentos e sete reais e setenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2023

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adailton de Souza Pereira	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	409/2023	817,85	19/10/2023	916
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Dourados	24/10/2023	27/10/2023	406/2023	1.144,99	23/10/2023	917
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	03/10/2023	06/10/2023	383/2023	1.144,99	02/10/2023	859
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	16/10/2023	20/10/2023	399/2023	1.472,13	19/10/2023	905
André Torres Lino	Campo Grande Dourados	24/10/2023	27/10/2023	407/2023	1.144,99	23/10/2023	918
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	415/2023	163,57	24/10/2023	923
Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	392/2023	817,85	19/10/2023	910
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	393/2023	817,85	19/10/2023	911
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Bonito	04/10/2023	05/10/2023	387/2023	327,14	06/10/2023	897
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	417/2023	163,57	24/10/2023	925
Beatriz de Moraes Magalhães	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	411/2023	163,57	24/10/2023	920

Carla Gavillan Carvalho Nantes	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	410/2023	163,57	24/10/2023	919
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	390/2023	817,85	19/10/2023	908
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Costa Rica	03/10/2023	06/10/2023	385/2023	1.144,99	04/10/2023	861
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Dourados	23/10/2023	27/10/2023	404/2023	1.472,13	19/10/2023	914
Guilherma Gonçalves Vaz	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	413/2023	163,57	24/10/2023	921
Guilherme Henrique da Silva	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	405/2023	817,85	19/10/2023	915
Janaina Batista dos Santos	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	391/2023	817,85	19/10/2023	909
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Dourados	17/10/2023	18/10/2023	397/2023	490,71	19/10/2023	903
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Dourados	27/10/2023	27/10/2023	416/2023	163,57	24/10/2023	924
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	23/10/2023	27/10/2023	402/2023	1.472,13	19/10/2023	912
Patrik Maia	Campo Grande Costa Rica	03/10/2023	06/10/2023	384/2023	1.144,99	04/10/2023	860
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	28/09/2023	29/09/2023	378/2023	490,71	02/10/2023	856
Rafhael de Sousa Santos	Campo Grande Coumbá	17/10/2023	18/10/2023	414/2023	490,71	24/10/2023	922
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Dourados	03/10/2023	06/10/2023	382/2023	1.144,99	02/10/2023	858
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Dourados	16/10/2023	20/10/2023	398/2023	1.472,13	19/10/2023	904
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Dourados	23/10/2023	27/10/2023	403/2023	1.472,13	19/10/2023	913
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Dourados	28/09/2023	29/09/2023	379/2023	490,71	02/10/2023	857
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Costa Rica	03/10/2023	06/10/2023	386/2023	1.144,99	04/10/2023	862
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Brasilândia	22/10/2023	24/10/2023	389/2023	817,85	19/10/2023	907
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Corumbá	17/10/2023	18/10/2023	401/2023	490,71	19/10/2023	906
Rodrigo Alves da Cunha	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	419/2023	817,85	25/10/2023	926
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	21/10/2023	21/10/2023	426/2023	163,57	25/10/2023	927
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	427/2023	817,85	25/10/2023	928
Rodolfo Riberio Figueredo	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	421/2023	817,85	25/10/2023	929
Camila Saraiva dos Santos	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	422/2023	817,85	25/10/2023	930
Jéssica Aristides Esteves	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	423/2023	817,85	25/10/2023	931
Letícia Silva Hirata	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	425/2023	817,85	25/10/2023	932
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	428/2023	817,85	25/10/2023	933

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
André Santelli Antunes	Ivinhema Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	354/2023	1.786,72	02/10/2023	1663
Bruno Augusto de Resende Louzada	Paranaíba Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	363/2023	1.697,38	02/10/2023	1664
Bruno Augusto de Resende Louzada	Paranaíba Inocência	17/10/2023	17/10/2023	408/2023	293,28	23/10/2023	1819
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Amambai Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	380/2023	1.786,72	03/10/2023	1675
Juliana Esteves Teixeira Braga	Itaquiraí Campo Grande	13/09/2023	15/09/2023	373/2023	644,58	03/10/2023	1673
Juliana Esteves Teixeira Braga	Itaquiraí Campo Grande	17/08/2023	18/08/2023	374/2023	848,69	03/10/2023	1674
Kricilaine Oliveira Souza Oksman	Camapuã Campo Grande	14/09/2023	15/09/2023	376/2023	941,99	02/10/2023	1665
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Brasília	20/09/2023	24/09/2023	381/2023	2.631,30	03/10/2023	1676
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Pontinha do Cocho	28/09/2023	28/09/2023	388/2023	488,80	23/10/2023	1815
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Campo Grande	18/09/2023	22/09/2023	394/2023	2.604,32	23/10/2023	1816
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Campo Grande	25/09/2023	29/09/2023	395/2023	2.604,32	23/10/2023	1817
Sara Curcino Martins de Oliveira	Anastácio Campo Grande	02/10/2023	05/10/2023	396/2023	2.050,21	23/10/2023	1818
Seme Mattar Neto	Ivinhema Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	377/2023	1.786,72	02/10/2023	1666

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS****Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de outubro/2023:****UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS**

PROCESSO: 330312012023 NE: 000136 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.022.443,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330026522023 NE: 000137 ND: 33904000

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021

DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552.554,7

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

PROCESSO: 33/003804/2023 NE: 000138 ND: 33903981

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021

DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330296572023 NE: 000139 ND: 33901400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/002892/2023 NE: 000061 ANE: 000140 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/MS/EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO

PROCESSO: 33/003351/2023 NE: 000065 ANE: 000141 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ

PROCESSO: 330312012022 NE: 000142 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.849,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 33/003516/2023 NE: 000070 ANE: 000143 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 25/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4.065,93
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MARCELO ROBERTO MUCCILLO

PROCESSO: 33/003989/2023 NE: 000101 ANE: 000144 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 25/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.539,27
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO

PROCESSO: 33/005242/2023 NE: 000145 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

PROCESSO: 33/005246/2023 NE: 000146 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO

PROCESSO: 33/003735/2023 NE: 000098 ANE: 000147 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 271,35
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA

PROCESSO: 33/005216/2023 NE: 000148 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.484,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de outubro/2023:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330232092022 NE: 000419 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 747,50
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000420 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330062232022 NE: 000421 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000422 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000423 ND: 33903000
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330032872023 NE: 000424 ND: 33903000
FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.121,60
FAVORECIDO: HERCULES FABIANO S. E SILVA

PROCESSO: 33/005061/2023 NE: 000128 ANE: 000425 ND: 33903628
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00
FAVORECIDO: MAURILIO CASAS MAIA

PROCESSO: 33/005061/2023 NE: 000129 ANE: 000426 ND: 33904702
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330043132023 NE: 000427 ND: 33504100
FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS

PROCESSO: 330344212022 NE: 000428 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62,60
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 330070382020 NE: 000142 ANE: 000429 ND: 44905100
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 513.072,71
FAVORECIDO: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000430 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 747,50
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330127262023 NE: 000431 ND: 33903200
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 64/DPGE/2014 alterada pela Resolução n. 098/2015 e Resolução DPGE n.178/2018 aplicando-

se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.670,00

FAVORECIDO: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

PROCESSO: 330127262023 NE: 000432 ND: 33903200

FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 64/DPGE/2014 alterada pela Resolução n. 098/2015 e Resolução DPGE n.178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.690,00

FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA

PROCESSO: 330034132023 NE: 000433 ND: 33903000

FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02

DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.169,36

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 330229892022 NE: 000434 ND: 33903900

FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,06

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330127262023 NE: 000435 ND: 33903200

FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 64/DPGE/2014 alterada pela Resolução n. 098/2015 e Resolução DPGE n.178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

FAVORECIDO: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

PROCESSO: 330322162022 NE: 000436 ND: 33903900

FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02

DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.056,16

FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2023

Processo SEI n. 22.0.000003221-6

Contrato n. 011/DPGE/2020

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e empresa Deffenza Segurança Eletrônica - LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 011/DPGE/2020.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 011/DPGE/2020, por mais 6 (seis) meses, com início em 06/11/2023 e término em 05/05/2024.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e ainda, previsão contratual na cláusula sétima – da vigência, item 7.1.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 008/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 011/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Cirlene Martins de Matos Amorim, pela Contratada.

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 285/2023. Concorrência nº 02/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais deste município. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 31 de outubro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 133/2023. Processo Administrativo nº 024/2023 - Tomada de Preços nº 0003/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Meta Construtora Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor em 10,87% ao contrato 133/2023. Aditamento – Valor e Prorrogação - O valor do termo aditivo é de R\$ 230.352,30 (Duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), sendo que com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.054.100,26 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, cem reais, vinte e seis centavos) para R\$ 2.284.452,56 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e seis centavos. Vigência - Fica o contrato aditamento em mais 03 (três) meses, sendo: Vigência Inicial: 19/10/2023 Vigência Final: 18/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Meta Construtora Ltda. – Almir Pinho da Silva

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 205/2022. Processo Administrativo nº 183/2022 - Dispensa nº 0052/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Regiane Maria Alvarenga Rezende. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho para os servidores, a fim de elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o: LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - Lei Federal 8.213/1991), do LI (Laudo de Insalubridade - NR 15), do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário - Instrução Normativa INSS/PR nº 11/2006 regulamenta e formata o PPP. cuja exigência encontra-se prevista na Lei nº 8.213/91 e no Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) e do LP (Laudo de Periculosidade - NR 16), conforme legislação vigente e que atendam as exigências do layout, tabelas e rubricas para transmissão dos eventos do e-social, para atender o município de Água Clara MS. Da Rescisão: E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e assim, razão pela qual mandaram lavar o presente Termo de Rescisão Bilateral do contrato nº 205/2022 e Termo aditivo nº 001/2023, estabelecendo a data de 31/10/2023, para o termino da vigência contratual. Fundamento Legal - A presente Rescisão Amigável fundamenta-se na clausula decima, item 10.2 do contrato e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 31/10/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Contratada: Regiane Maria Alvarenga Rezende ME - Regiane Maria Alvarenga Rezende

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 3.075.797,21 (Três milhões setenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Anaurilândia – MS, 06 de novembro de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para **a execução do projeto** de construção do prédio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.676.569/0001-13

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 3.075.797,21 (Três milhões setenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Anaurilândia – MS, 06 de novembro de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº 218/2023 por mais 06 (seis) meses a contar de 01/01/2024. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 218/2023, aditado em mais R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) mantendo-se todos os termos antes ajustados.

ASSINAM: Guilherme Gomes Zandonadi e Valmir Dionísio Viana

Data: 20/10/2023

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a REABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023, do tipo “menor preço global”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria ambiental para revisão do PMSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01506, processo administrativo nº 171/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 21/11/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 06 de novembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 10.144.274/0001-08. DO OBJETO - Aquisição de panetones, conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01775, processo administrativo nº 179/2023. Pregão Presencial nº 060/2023. DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: a) MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS - CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 81 – 05.006.12.365.0002.2015.3.3.90.30.00 – GESTÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE – 1.500.1001; 89 – 05.006.12.365.0002.2017.3.3.90.30.00 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 1.500.1001; 67 – 05.006.12.361.0002.2012.3.3.90.30.00 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001. VALOR - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil

reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Amanda Aparecida de Souza Vicente - Matrícula: 002/2021. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 02(dois) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 06 de novembro de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 10.144.274/0001-08. DO OBJETO - Aquisição de panetões, conforme solicitação das secretarias Municipais de Assistência Social, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01775, processo administrativo nº 179/2023. Pregão Presencial nº 060/2023. DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 15.166.802/0001-43: 36 - 07.092.08.244.0004.2037.3.3.90.30.00 - GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS/CASA ACOLHIMENTO - 1.500.0000; 21 - 07.092.08.244.0004.2034.3.3.90.30.00 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV - 1.500.0000. VALOR - R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Maria Bueno da Silva Aguiar - Matrícula: 019/2007. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 02(dois) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 06 de novembro de 2023. MAYNARA MARTINS WRUCK - Fundo Municipal de Assistência Social - Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos referentes à Farmácia Básica para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de novembro de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 06 de novembro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos referentes à Farmácia Básica para atender a demanda do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de novembro de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 06 de novembro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2023

Processo: Nº, 4427 / 20 23. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Canalização do Córrego Aviação, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Considerando o encerramento do exer: vigente e a necessidade de ajustes na Agenda de licitações, por conveniência administrativa fica a abertura da Concorrência Pública supramencionada agendada inicialmente para

o dia 09/11/2023 as 8h, PRORROGADA para o dia 27/11/2023 as 08 horas, a ser realizada no paço municipal, o edital está disponível junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas ou no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 03/11/2023. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2022 – SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloísa Urt esquina com Rua Antônio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá – MS.

Cláusula Primeira – tendo como objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 9.157/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020.

Cláusula Segunda : As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termos Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 21/08/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos /Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 21646/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 2761/2021 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 29.581,97 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2023

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e ELAINE MARIA DIB – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato de comodato Nº 01/2008 – Processo nº 32191/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arthur Ferreira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento aditivo é prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 15/10/2023, com base no parecer jurídico nº 938/2023, as fls 150/154, e nas justificativas constantes no expediente as fls. 147v dos autos nº 32191/2007, de 17/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, a lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 10 de outubro de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francisco Oliveira de Almeida.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 50/2022 - SISP

Processo – 29.527/2022.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira – Fica alterado o item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 050/2022/SISP para que passe a constar o “inc IV” ao invés de “inc II”, conforme parecer jurídico nº 968/2023.

Cláusula Segunda – Considerando as alterações acima, o item 3.2 passa a constar a seguinte forma:

3.2. O presente contrato poderá ter sua vigência prorrogada de acordo como interesse das partes, nos moldes do art.57, inc IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, limitada a 48(quarenta e oito) meses

Cláusula Terceira – fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inc IV, da Lei nº 8.666/93, ficando resguardado o direito de reajuste previsto contratualmente.

Cláusula Quarta – As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/10/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Extrato da Carta Contrato Nº 04/2023 – Processo nº 32.273/2023

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Aguamar LTDA.

Objeto: Referente utilização da ata de Registro de Preços nº 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo 145/2023 visando eventual aquisição de água mineral (copo 200 ml) para atender a demanda da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura.

Valor Global: R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Funcional: 14.422.01024821.0000 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte: 1 500 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 31/10/2023.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa Aguamar LTDA.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 6792/2023

Objeto: Chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa VIVARE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.545.278/0001-91 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2023 – Processo nº 6792/2023, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtd. Ofertada Anual	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total Anual
135	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6000	73,32	439.920,00

Corumbá-MS, 06 de novembro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2023 – PE 57/2023

Processo: 7349/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas e uniformes personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES - CNPJ: 15.506.123/0001-76, R\$10.798,80; ARTE CAMISETAS LTDA -CNPJ: 97.371.090/0001-69, R\$44.946,40; M.TESTA CONFECÇÃO - CNPJ: 23.829.339/0001-09, R\$4.755,66. Assinatura: 6/11/2023. Assinam Marcelo Nunes Araujo – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 22/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022

Processo nº 1592/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica-MS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao fundo municipal de saúde, para atendimento aos pacientes do SUS no CAPS, na área de psiquiatria ao Município de Costa Rica-MS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 10 de novembro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 10 de novembro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas

ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 01 de novembro de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 20/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 44/2022

Processo nº 1570/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos na estratégia saúde da família vila nunes, para atendimento aos pacientes do SUS, na área de clínico geral ao Município de Costa Rica-MS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos na estratégia saúde da família vila nunes, para atendimento aos pacientes do SUS, na área de clínico geral ao Município de Costa Rica-MS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 10 de novembro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 10 de dezembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 01 de novembro de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 19/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022

Processo nº 1573/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos na estratégia saúde da família vale do amanhecer, para atendimento aos pacientes do SUS, na área de clínico geral ao Município de Costa Rica-MS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos na estratégia saúde da família vale do amanhecer, para atendimento aos pacientes do SUS, na área de clínico geral ao Município de Costa Rica-MS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 17 de novembro de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 17 de dezembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 01 de novembro de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao **Processo n.º 286/2023**, referente ao certame em epígrafe.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

MOTIVO: Decisão do Secretário de Administração.

ADENDO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

NOTA: Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao **Processo n.º 297/2023**, referente ao certame em epígrafe.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

MOTIVO: Decisão do Secretário de Administração.

ADENDO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

NOTA: Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de insumos/materiais hospitalares para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 07/11/2023 às 09h do dia 20/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 20/11/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 20/11/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 06 de novembro de 2023.

MARCIO ROMERO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a execução de a execução de pátio com cobertura da Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima, no município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 23 de novembro de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 07 de novembro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a execução de cobertura e restauração de quadra da Escola Professora Sonia Teixeira Paiva, no município de Itaporã-MS. **DATA DA ABERTURA:** 24 de novembro de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 07 de novembro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ao(s) 06 (seis) dias de novembro de 2023 às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, (sala de reunião), presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação sr. JONATHAN MENDES SALES e Membros, composto pelos servidores: MATHEUS DIAS DOS SANTOS, SILVIO RODRIGUES DE LIMA, THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ, designados pela Portaria nº. 147/2023, encarregados de dirigir e julgar o **Processo licitatório nº 7030/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 012/2023** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DRENAGEM DE LENÇOL FREÁTICO NA RUA CORUMBÁ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas prerrogativas, **DECLARA DESERTA**, por não haver participantes para presente Certame.

Assinam: Jonathan Mendes Sales – Presidente; Matheus Dias dos Santos – Membro; Silvio Rodrigues de Lima – Membro; Thomas Celecscuekci Lodi Corá – Membro.

**REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7030/2023**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DRENAGEM DE LENÇOL FREÁTICO NA RUA CORUMBÁ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

Data da Sessão: 22 de novembro de 2023.

Local: Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP Nº 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital 036/2023: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Rubens Rojas Gimenes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA PLASMA SANGUÍNEO E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 149/2023 E Nº 323/2023.

Naviraí, 06 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 103/2023, Processo nº 184/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para realização de pequenas cirurgias para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2023 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 102/2023, Processo nº 193/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de três tendas tipo pirâmide para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 104/2023, Processo nº 139/2023. Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos para atender ao setor de costura do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/11/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**PRORROGAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL (NORMAS TÉCNICAS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo** PM-ADM-2023/04169 – modalidade Tomada de Preços nº 25/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global".

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 34,5 KV, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXTENSÃO DE 763 METROS, PARA ATENDER AO AERÓDROMO MUNICIPAL, LOCALIZADO À 735M DA RODOVIA MS-134, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS conforme **comunicação siga nº pm-cin-2023/01756** e solicitação nº **248/2023** a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamento Sintético, cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentaria Analítica, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital. cuja data de **abertura estava prevista para o dia 07/11/2023 às 8h** (Horário Local), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: IX – Nº 1685, terça- feira, 17 de outubro de 2023 e **Diário Oficial do Estado** nº 11.295 de 18 de outubro de 2023 pág. 359, e **Diário Oficial da União** - Edição 198 Seção 3 de 18/10/2023, página 319.

Tendo em vista a **alteração nas Normas Técnicas do Edital**, fica prorrogado a data de abertura conforme segue: **A abertura dos envelopes será para o dia 24/11/2023 às 08h.**

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 06 de novembro de 2023.

Welinton Bachega Brito

Membro da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO**

**ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006 , COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25%
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 128/2023** – Processo nº **PM-ADM-2023/7868**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo menor preço por item.

Objeto: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no Município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde/MS**, para atender os departamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAN, Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMEC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos SEMUSP e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS em suas atividades e eventos , conforme COMUNICACAO SIGA N.º PM-CIN-2023/03065 e solicitações nº 282/2023, 283/2023, 289/2023, 290/2023 e 291/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:

Dia:22/11/2023 às 07:30h (sete horas e trinta minutos) (Horário Local).

Nova Andradina MS, 06 de novembro de 2023

**Osmar F da Nobrega
Setor de Licitações**

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2023

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 98/2023, Processo nº 178/2023 – Aquisição medicamentos e materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/11/2023 às 07:30 horas, está **SUSPENSO** devido às alterações a serem realizadas no termo de referência.

Nova Andradina/MS, 06 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.816/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM APROXIMADAMENTE 2.000,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 304/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura

Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 23 de novembro de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 06 de novembro de 2023.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.309/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo "menor preço global".

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana-substituição de galeria de concreto armado na Rua Porto Alegre, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2023-SGI/COVEN Nº 33.415-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/007.127/2023-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **23 de Novembro de 2023, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de Reuniões do Setor de Licitações no Paço Municipal, situada à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/> e <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/> Ponta Porã-MS, 01 de Novembro de 2023.

Joice do Carmo Matoso

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de prestação de serviço para implantação de usinas fotovoltaicas nas unidades administrativas do município de Rio Brilhante/MS, através de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA - Contrato nº 600.221-85, conforme este instrumento e seus anexos. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de realizar a análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e www.bll.org.br. Rio Brilhante - MS, 06 de novembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Pregoeiro em substituição**

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de **1º adendo** ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, que se realizará no dia **21 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras infantis para alimentação, carteiras escolares, mesa de refeitório e mesas para professores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0***(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 06 novembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA-Pregoeiro em substituição**

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2.023 a 20 de novembro de 2.024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, através da Comissão Especial de Credenciamento, torna

público, para conhecimento dos interessados, a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO de processo de **Inexigibilidade nº 12/2022**, bem como os contratos vinculados e vigentes para CREDENCIAMENTO de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brillhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 1.2 do Edital nº 02/2022 c.c. art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e c.c. cláusula segunda do Contrato de Credenciamento. E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento que estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038 das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillhante – MS, 06 de novembro de 2023 - **Adriana Rosado Valente Andreoli - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - Portaria nº 323/2.022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023**

O Município de Rio Brillhante - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 468 de 22 de dezembro de 2022, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **"MENOR PREÇO"**, pelo regime de execução indireta, empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – **Município de Rio Brillhante – MS**, objetivando a contratação de serviço para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, restauração de pavimento e sinalização viária, em diversas ruas dos Bairros Progresso, Morada do Sol e Centro, no Município de Rio Brillhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brillhante - MS, 06 de novembro de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 010/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e ampliação da UTR- Unidade de Triagem de Resíduos domiciliares e Comerciais - RSDC e Estação de Transbordo localizado, Rua Das Palmeiras nº 1319, Lote-c, Bairro Fênix, São Gabriel do Oeste MS, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos/plantas, em atendimento a Secretária de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 08:00h do dia 23 de novembro de 2023**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação

**ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 095/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Coleta, Acondicionamento, Transporte, Tratamento, Destruição e Destinação final de Resíduos Sólidos e Contaminantes das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, dos Grupos "A", "B" e "E", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORA** a empresa: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA** para o Lote 001, com valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de produtos de Higiene Pessoal, para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R\$ 9.600,00	Nove mil e seiscentos reais
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP	R\$ 20.450,00	Vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 42.112,00	Quarenta e dois mil, cento e doze reais
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 529.200,00	Quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais
VIRTUE COMÉRCIO LTDA	R\$ 12.600,00	Doze mil e seiscentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNLEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUNLEC 004-2022/2024
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 17.11.2023**

Ademar de Souza Freitas, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuintes da citada Fundação, para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** no dia 17 de novembro de 2023, sexta-feira, às 14:00 horas, no Auditório localizado nas dependências da Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e deliberação das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro e segundo trimestre 2023 (Balanços Trimestrais);
2. Análise e deliberação da Previsão Orçamentária 2024;
3. Análise e deliberação do Aditivo da Previsão Orçamentária 2024;
4. Palavra do Presidente do Conselho Curador.

Campo Grande, 3 de novembro de 2023.

Ademar de Souza Freitas
Presidente do Conselho Curador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR, convoca todos os seus sócios, a comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em conformidade com o seu Estatuto Social, Artigo 8º, no dia 15 de novembro de 2023, as 18h00 em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos sócios, e as 18h30 em segunda convocação, com qualquer número de sócios. Em sua sede, sita à Rua Orpheu Baís, nº 279 – Bairro: Amambai, Campo Grande-MS, para deliberarem as seguintes ordem do dia: a) Alteração do Estatuto; b) Composição da nova Diretoria; e c) outros. Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2023. Julia Cristina Camargo de Souza Leite – Presidente.

EDITAL

BT CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Nova Andradina o licenciamento ambiental para a Usina de Asfalto, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área localizada na Fazenda Represa – Gleba B, (Matrícula 30.165), zona rural do município de Nova Andradina/MS.

J.R. SCHAFFER LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

CNPJ/CPF: 18.315.073/0003-08

ABANDONO DE EMPREGO

Sr(a). RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS - CTPS 7971,355 - Série 40 -MS; Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr(a). RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, portador da CTPS 7971,355 - Série 40 -MS, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 07/06/2023, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

EDITAL

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ Nº0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de "Canteiro de Obras" através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizado no Sítio São Benedito, município de Caracol – MS. Coordenadas:

21°44'14.67"S 56°52'46.38"O

21°44'13.74"S 56°52'45.40"O

21°44'16.22"S 56°52'42.22"O

21°44'18.43"S 56°52'44.30"O

EDITAL

Nick Agropecuária Ltda., torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SISTEMA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SICLAM) da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, a **Licença Ambiental de Instalação (Ampliação) para Confinamento Bovino de 2.000 a 15.000 cabeças**, localizada na Fazenda Andressa no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE RECEBIMENTO

RENATO BURGEL torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Licença de Instalação Nº 007/2023 com validade de 01 ano a contar de 26/10/2023, para atividade de "ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE/ÁREA RURAL", localizada na Fazenda Losango com coordenadas da sede Lat: 19°42'59,68" / Long: 57°18'54,26", Distrito de Porto Esperança, zona rural do Município de Corumbá-MS.

EDITAL

JONAS ROSSONI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO para atividade de SUINOCULTURA (médio), localizada na Chácara Boa Esperança, s/n, Zona Rural município de Sidrolândia/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência II**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **11 de novembro de 2023, às 13:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Encerramento e exclusão da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral**. Amambai-MS, 01 de novembro de 2023. Amambai-MS.

PRESIDENTE – JOÃO FIGUEIREDO.

EDITAL

LATICÍNIO NOVA ROMA LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Prévia (LP) nº 03 de 2023 para atividade de LATICÍNIOS - beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria com processamento de até 10.000 L/dia com área útil de 343,18 m² (código 6.78.1), localizada na Fazenda Nova Roma I no Município de Ribas do Rio Pardo/MS com validade até 26/10/2027.

A **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

*OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE AGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

*DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2023 às 9h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site: <https://www.naviraiprev.ms.gov.br/licitacao>.

Naviraí/MS, 01 de novembro de 2023.

GEISIANE BATISTA PRATES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 016/2023/NAVIRAÍPREV

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
PORTARIA CRCMS 029/2023.
de: 25/08/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO
CRCMS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 242, em seu artigo 4º e 5º de 31/10/2022, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRCMS nº 242, em seus artigos 4º e 5º de 31/10/2022, fica autorizado o departamento de contabilidade a efetuar a Abertura de remanejamento no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme moldes requeridos pela administração, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	58.300,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	58.300,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	58.300,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	58.300,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	10.000,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	20.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	13.300,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	300,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	13.000,00
Total		58.300,00

Parágrafo Único - As rubricas da mesma natureza reforçadas acima serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	59.300,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	59.300,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	59.300,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	59.300,00
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	29.300,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	29.000,00
Total		58.300,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

**Contador - Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS**

PORTARIA CRCMS 031/2023.
de: 25/09/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRCMS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 242, em seu artigo 4º e 5º de 31/10/2022, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRCMS nº 242, em seus artigos 4º e 5º de 31/10/2022, fica autorizado o departamento de contabilidade a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme moldes requeridos pela administração, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	15.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.500,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	15.500,00
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	15.500,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS – CONSELHEIROS	3.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	3.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	12.500,00
Total		15.500,00

Parágrafo Único – As rubricas da mesma natureza reforçadas acima serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	15.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.500,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	5.000,00
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	10.500,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	5.000,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS – COLABORADORES	5.000,00
6.3.1.3.02.06	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	2.500,00
Total		15.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2023.

Contador - Otacilio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS

PORTARIA CRCMS 034/2023.
de: 29/09/2023

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 242, em seu artigo 4º e 5º de 31/10/2022, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS		
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros		
Projeto 3007	Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais		6.000,00

Parágrafo Único - As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS		
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros		
Projeto 3014	Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras		6.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2023.

Contador - Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS

PORTARIA CRCMS 035/2023.
de: 09/10/2023

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 242, em seu artigo 4º e 5º de 31/10/2022, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições		
Projeto 3007	Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais		5.000,00

Parágrafo Único - As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições		
Projeto 5005	Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos		5.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2023.

Contador - Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS